

ATA DA REUNIÃO DE 18.03.2016 (PÚBLICA)

ATA N.º 6/2016

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.2.** Apreciação do relatório de contas da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. – mandato ao representante do Município na AG; **1.3.** Apreciação do relatório de contas da Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M., S.A. – mandato ao representante do Município na AG; **1.4.** Apreciação do relatório de contas do Matadouro Regional de Mafra – mandato ao representante do Município na AG – ratificação de despacho; **1.5.** Concessão do direito de exploração do espaço de cafetaria, sito no Posto de Turismo da Ericeira – Pronúncia sobre Lista de Erros e Omissões – ratificação de despacho; **1.6.** Hasta Pública para concessão do bar do edifício dos Paços do Concelho e do quiosque do Jardim do Cerco em Mafra; **1.7.** Alargamento do horário de funcionamento do serviço “drive” do estabelecimento McDonald’s, em Mafra; **1.8.** Cessação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento denominado “Orange Pool Bar”, sito na Rua Maria Augusta Botelho n.º 2, loja B, Mafra – ratificação de despacho; **1.9.** Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Mafra; **1.10.** Celebração de acordo de cedência de interesse público – parecer prévio; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Contrato

em regime de comodato de cedência de instalações, parte do edifício do ISS, I.P. – serviço local da Ericeira, sito no Largo do Prim – Ericeira, ao ICEA – Instituto de Cultura Europeia e Atlântica; **2.2.** Contrato em regime de comodato de cedência de instalações, parte do edifício do ISS, I.P. – serviço local da Ericeira, sito no Largo do Prim – Ericeira, ao Agrupamento de Escuteiros 679 da Ericeira; **2.3.** Processo de transporte escolar não enquadrável no Regulamento Municipal – aluno da Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal – Runa; **2.4.** Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, parte do edifício do ISS, I.P. – Serviço Local da Ericeira, sito no Largo do Prim – Ericeira, ao Grupo de Motard Jagozes; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 3.1.** Propostas de atuação e de ajustamento do tarifário por via da entrada em vigor do Regulamento Tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos. -----

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I e II). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente informou sobre os seguintes eventos que decorreram ou estão em curso no Concelho de Mafra: de 8 a 24 de março, a primeira sessão do “Espaço Além Fronteiras” no Parque Desportivo Municipal de Mafra; de 12 março a 15 de abril, as “Jornadas da Juventude”; no dia 13 de março, o terceiro concerto do Ciclo de Música “Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra”, pela Orquestra Sinfónica de Jovens de Santo Isidoro. -----

ATA DA REUNIÃO DE 18.03.2016 (PÚBLICA)

--- Informou, ainda, sobre os seguintes eventos que terão lugar no Concelho: no dia 19 de março, pelas 15h30, a abertura da Estrada dos Fortes (Mangancha); de 18 a 20 de março, a Liga Moche, na Ribeira d'Ilhas; no dia 20 de março, no âmbito do projeto "Ecos de Cor, Mafra em flor", uma visita às Freguesias e também uma "Caminhada pela floresta 2016", inserida na celebração do dia da árvore e a chegada da primavera, promovida pela Guarda Nacional Republicana; de 21 a 24 de março, as "Férias (cri)ativas da Páscoa"; no dia 21 de março, pelas 10h00, no Terreiro D. João V, a visita de Sua Excelência o Presidente da República a Mafra, no âmbito da cerimónia militar pública de receção ao Comandante Supremo das Forças Armadas, com a realização de um concerto a seis órgãos, na Basílica do Palácio Nacional de Mafra, e a plantação de uma árvore no Jardim da Alameda, por ocasião do Dia Internacional da Floresta; no dia 17 de abril, a realização do quarto concerto do Ciclo de Música "Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra", com a participação da Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário. -----

--- Mais informou que será dada tolerância de ponto aos trabalhadores municipais na Quinta-feira Santa. -----

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:** -----

--- O Vereador Rogério Costa, manifestando o seu desagrado quanto à intervenção efetuada pela Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira na sessão da Assembleia Municipal, a propósito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra (CPCJ), solicitou que fosse transmitido ao Presidente da Assembleia Municipal a proposta de convidar a Presidente da CPCJ, a fim de que possa expor, com detalhe, a atividade desta Comissão. Mostrou, ainda, preocupação quanto à informação revelada na última reunião da CPCJ, nomeadamente um aumento do consumo de droga de 400% no Concelho de Mafra. -----

---- De seguida, sugeriu que, em eventos como no Festival do Pão, fossem expostas as originais peças produzidos pelo artesão Arnaldo dos Santos Batalha. -----

--- **DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:** -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço mostrou-se surpreendida com o alegado incremento do consumo de droga. -----

--- Referindo-se à Bolsa de Turismo de Lisboa, considerou que o *stand* do Turismo de Lisboa era pequeno, face aos municípios ali representados. -----

--- Em relação à apresentação de peças de teatro, indagou sobre qual a possibilidade de descentralização destas atuações por outras freguesias que não Mafra e Ericeira. ---

--- Congratulou-se pela execução do percurso pedonal entre Mafra-Quintal e Mafra-Carapinheira, alertando para a necessidade de intervenção noutras estradas. ----

--- Relativamente ao projeto “Ecos de Cor. Mafra em Flor”, questionou em que moldes se desenvolvia e se abrangia todo o Concelho. -----

--- Alertou que junto à Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância da Ericeira se verificam situações de estacionamento abusivo, nomeadamente por parte de alguns pais que depois se deslocam a pé até ao café, dificultando a tomada e largada de crianças. -----

--- **DO VEREADOR ELÍSIO SUMMAVIELLE:** -----

--- O Vereador Elísio Summavielle justificou a sua ausência na última reunião de Câmara, atendendo ao facto de ter assumido recentemente as funções de Presidente da Fundação Centro Cultural de Belém. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- O Vereador Sérgio Santos referiu desconhecer o aumento de consumo de droga no Concelho, o qual considerou preocupante, solicitando que o relatório da CPCJ seja entregue aos Vereadores para conhecimento. -----

--- Relativamente às construções adjacentes ao bar no Jardim do Freixo, na Venda do Pinheiro, que foram executadas pelo concessionário, questionou se o Presidente já dispunha de informação quanto à legalidade das mesmas. -----

--- Questionou, ainda, se tinha sido verificada a ocupação abusiva de passeios no Largo de Santa Marta, por parte do proprietário de um restaurante, situação esta que dificulta a circulação dos transeuntes, especialmente os que têm mobilidade reduzida. -----

--- Congratulou-se com a aprovação do Orçamento de Estado, com os votos do PS, do Bloco de Esquerda e do PCP-PEV, na medida em que visa o crescimento e, nomeadamente, a devolução de rendimentos das famílias. Aditou que, por força deste orçamento, o Imposto Municipal sobre Imóveis vai baixar. -----

--- Por último, afirmou que é do seu conhecimento existirem prestadores de serviços nesta Autarquia há mais de quinze anos, o que significa que são pessoas que fazem falta na estrutura orgânica da Câmara. Solicitou que fosse esclarecido sobre quantas pessoas existem a recibos verdes, sobre quantas existem há mais de dez anos e

RUBRICAS:

Fl.....

ATA DA REUNIÃO DE 18.03.2016 (PÚBLICA)



porque não foram procuradas soluções para que esses lugares pudessem ser enquadrados na função pública. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente felicitou o Vereador Elísio Summavielle, no momento em que inicia novas funções no Centro Cultural de Belém. Considerando as competências que foi adquirindo ao longo da sua vida profissional e sabendo que é uma pessoa de trabalho, disse estar convicto de que se irá empenhar em prol da cultura. -----

--- Sobre a participação de Mafra na Bolsa de Turismo de Lisboa, deu nota que esta decorre de uma estratégia concertada no contexto da Entidade Regional de Turismo, da qual o Município faz parte. Acrescentou que, ao longo do certame, o Município foi dos mais ativos, desenvolvendo atividades complementares para promoção da especificidade dos produtos turísticos concelhios, a exemplo de um simulador de prática de surf, de degustações de produtos endógenos e até da apresentação de uma aplicação turística para telemóveis. -----

--- Quanto à apresentação de peças de teatro, explicou que a programação está obviamente condicionada à existência de salas de espetáculo, mas que a Câmara Municipal tem primado pela descentralização, assegurando a realização das mesmas nos auditórios municipais existentes em Mafra, Ericeira e Malveira. Aditou, ainda, que os vários grupos do Concelho têm sido apoiados pela Autarquia, a exemplo do grupo "TEMA – Teatro de Mafra", que tem realizado uma programação regular e coerente. ----

--- Sobre o projeto "Ecos de cor, Mafra em flor", explicou que este não se esgota nesta primavera, nem na dinâmica desenvolvida pela Câmara Municipal, pelas Freguesias e pelas associações; este é um projeto permanente e coletivo, desafiando todos os munícipes a florir o Concelho de Mafra, no seu jardim, na sua porta, na sua janela ou na sua varanda, de modo a contribuir para a atratividade do território. -----

--- No que concerne ao bar do Largo do Freixo, na Venda do Pinheiro, disse que o Vereador Hugo Moreira Luís daria nota da situação. -----

--- Sobre a ocupação abusiva de passeios no Largo de Santa Marta, esclareceu que o restaurante em causa tende, sistematicamente, a desrespeitar as ordens, tendo já sido notificado duas vezes. -----

--- Em relação ao Orçamento de Estado, e ainda que este se reporte a 2016, esclareceu que as medidas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis só terão aplicação em 2018, após as eleições autárquicas. Acrescentou que o Município de Mafra, ao aplicar a redução da taxa em função do número de dependentes do agregado familiar, proporciona uma maior redução do que o que está contido no Orçamento de Estado. ---

--- Por último, face à afirmação relativa ao consumo de droga, considerou que a mesma foi proferida de forma especulativa, porque não sustentada em dados concretos que permitam fazer comparações, pelo que apelou à contenção e responsabilidade nas afirmações. Acrescentou que, pela informação disponibilizada pela fonte fidedigna que são os relatórios da Guarda Nacional Republicana (GNR), o consumo real no Concelho se mantém constante, pelo que o que se verificou foi o aumento da intervenção ao nível da prevenção, permitindo dar visibilidade a eventuais situações que anteriormente não tinham. Acrescentou, ainda, de que esta intervenção realizada pela GNR é assunto tratado em sede do Conselho Municipal de Segurança. -----

--- **DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:** -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço afirmou que apenas na posse do relatório poderá ser possível fazer uma avaliação mais ponderada. -----

--- Quanto à questão da Bolsa de Turismo de Lisboa, esclareceu que pretendeu afirmar não que Mafra tinha pouca visibilidade, mas sim a Região de Lisboa, porque todos tinham os *stands* do mesmo tamanho. Além disso, porque no *stand* de Lisboa as bancas estavam viradas para o interior e não para o exterior, considerou que outras regiões estavam mais apelativas à visita. -----

--- Pronunciando-se sobre o teatro, salientou que as escolas são um meio ideal para a divulgação, atendendo ao público-alvo que são as crianças. -----

--- Sobre o trânsito na Ericeira, questionou se a Rua Prudêncio Franco, a Rua da Barroca e Rua Fonte do Cabo irão continuar a ser transitáveis. Mais perguntou se o estacionamento no Largo dos Condes, na Ericeira, iria ser similar ao Alto da Vela, em Mafra. -----

--- Por fim, questionou sobre o aumento do número de *hostels*, sobretudo na Ericeira. -

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:** -----

--- O Vereador Rogério Costa declarou que qualquer intervenção que faça nas reuniões de Câmara tem como objetivo único servir e colaborar com o Executivo para a melhoria das condições de vida das pessoas, sem interesse especulativo. Defendeu que a questão em causa foi objeto de discussão na última reunião da comissão alargada da

RUBRICAS:

ATA DA REUNIÃO DE 18.03.2016 (PÚBLICA)



CPCJ, pelo que entendeu apresentá-la para alertar para a situação. Acrescentou que o relatório de 2015 é preocupante. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Presidente declarou que a questão deve ser devidamente concretizada e fundamentada. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- No uso da palavra, o Vereador Sérgio Santos contrapôs que as forças de esquerda fizeram mais pelo Imposto Municipal sobre Imóveis do que o Executivo Municipal do PSD. Questionou qual era o valor de receita desde imposto aquando do início do mandato e qual o valor para este ano. -----

--- Relativamente ao consumo de droga, declarou que, da parte do Presidente, gostaria de ouvir que este pretende verificar a situação e criar soluções para resolver o problema. -----

--- Por último, renovou o pedido de esclarecimentos relativamente aos prestadores de serviços do Município. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Presidente esclareceu que não se perspetiva qualquer alteração de trânsito na Rua Prudêncio Franco da Trindade. -----

--- Quanto à questão levantada sobre *hostels*, confirmou que se tem procedido ao licenciamento, sobretudo na Ericeira, sendo Mafra o segundo concelho com mais alojamentos locais, seguido de Lisboa. -----

--- Relativamente aos prestadores de serviços em modalidade de avença, informação que é pública, explicou que, na sua maioria, são monitores na área de desporto, porque o número de horas que prestam não viabiliza a constituição de vínculo de emprego público, além do que este número de horas é variável em função da procura dos utentes por diferentes modalidades. -----

--- O Presidente informou que vai solicitar à GNR, entidade que dispõe da informação, o relatório sobre o consumo de droga. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- O Vereador Sérgio Santos solicitou uma listagem de todo o pessoal da Câmara

Municipal a recibos verdes. -----

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- **LISTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DE ADJUDICAÇÃO:** -----

--- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da Lista de Prestação de Serviços objeto de adjudicação, no período compreendido entre 29 de fevereiro a 11 de março de 2016, em conformidade com a Informação Interno/2016/3984, em anexo (anexo III). -----

--- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

--- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento do ofício da Assembleia Municipal, com a entrada 6988, de 7 de março corrente, relativamente às deliberações aprovadas em sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 25 de fevereiro (anexo IV). -----

--- **II – ORDEM DO DIA:** -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ----

--- **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:** -----

--- **1.1. ATA:** -----

--- Presente a ata n.º 4/2016, da reunião de Câmara, realizada no dia 19 de fevereiro de 2016. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 4/2016, da reunião de Câmara realizada no dia 19 de fevereiro de 2016. -----

--- **O Presidente da Câmara Municipal solicitou que os pontos 1.2, 1.3. e 1.4. fossem apresentados em conjunto. Não havendo nada a obstar, passou-se à apresentação e discussão dos mesmos.** -----

--- **1.2. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA AG:** -----

--- Presente, em anexo, o Relatório de Gestão de 2015, datado de 29 de janeiro de 2016, da Empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. (anexo V). -----

--- **1.3. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA GIATUL - ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS E.M., S.A. - MANDATO AO**

ATA DA REUNIÃO DE 18.03.2016 (PÚBLICA)

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA AG: -----

--- Presente, em anexo, o Relatório de Gestão de 2015, datado de 18 de fevereiro de 2016, da empresa Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias EM, S.A. (anexo VI). -----

--- 1.4. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA AG - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, ofício da empresa Matadouro Regional de Mafra, S.A., datado de 24 de fevereiro de 2016, no qual se encontra ínsito despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 8 de março de 2016, determinando que *"atendendo à data da AG, deverá ser votado favoravelmente o Relatório de Gestão 2015. Esta decisão deverá ser ratificada na próxima reunião de Câmara"*, que se encontra devidamente instruído com cópia do Relatório de Gestão de 2015, datado de 29 de janeiro de 2016 (ANEXO VII). -----

--- No uso da palavra, o Vereador Hugo Moreira Luís, no que concerne ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, referiu que o Município de Mafra detém uma participação financeira reduzida na sociedade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., de 2,31%, salientando que, após análise às contas apresentadas, se verificou que o nível de atividade desta sociedade é semelhante ao verificado no ano de 2014. Registou-se um volume de negócios na ordem dos três milhões de euros e um resultado líquido positivo de cerca de trinta e cinco mil euros. Em termos de estrutura de balanço, fez notar que a situação financeira também é muito idêntica. Propôs que o relatório de contas desta empresa seja votado favoravelmente pelo representante do Município na Assembleia Geral. -----

--- Relativamente ao ponto 1.3., mencionou que a Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. é uma empresa municipal, onde o Município de Mafra detém 100% do capital social. Destacou que, em 2015, a atividade desta sociedade cresceu, apresentando dois segmentos de negócio: as atividades de turismo e lazer e as atividades de infraestruturas e rodovias. Quanto à primeira atividade identificada, referiu que, da leitura que é feita ao relatório de gestão do exercício de

2015, destaca-se que o Parque de Campismo teve um acréscimo significativo, cerca de 16,38%, de utentes de origem estrangeira, nomeadamente do Norte da Europa. Em termos comparativos, verifica-se que, em 2015, o volume das receitas sofreu um decréscimo de 10,30%, resultante da redução de dormidas que se verificou nesta edição do Sumol Summer Fest. No que se refere à atividade de infraestruturas e rodovias, verifica-se que o volume de negócios da sociedade passou de cerca quatro milhões em 2014 para cerca de cinco milhões e seiscentos mil euros em 2015, representando um acréscimo na ordem dos 40%. Mais referiu, que o resultado líquido desta empresa foi de € 191.591,81, tendo-se verificado uma diminuição de passivo de € 785.337,51. Assim, face ao relatório e contas apresentado, à proposta de aplicação de resultados e ao parecer do fiscal único da empresa, propõe-se que o voto do representante do Município na Assembleia Geral da aludida empresa seja de aprovação do relatório de gestão e contas e aprovação do resultado líquido do exercício de 2015. -

--- Passando ao ponto 1.4. da ordem de trabalhos, referiu que a Assembleia Geral da sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A. se realizou no passado dia 10 de março, pelo que se solicita a ratificação do despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, no sentido de se votar favoravelmente o relatório de gestão de 2015. Acrescentou que 93,3% do capital do Matadouro Regional de Mafra é detido por este Município, tendo a empresa apresentado uma dinâmica comercial interessante, na medida em que fechou o ano de 2015 com um volume de negócios de € 2.343.930,00, registou um acréscimo de 4,9% relativamente ao exercício anterior. Acresce que na empresa, maioritariamente no mercado bovino, se verificou um aumento de carne tratada que é superior a 11% face ao ano anterior, ainda que, a partir de setembro, tenha sido fortemente condicionada pelos níveis de menor confiança que ocorreram nos mercados, o que implicou uma diminuição do preço por quilograma e na cotação média do preço da carne de novilho. Em termos quantitativos, o ano de 2015 teve um acréscimo de quase 7% em número de bovinos abatidos. No entanto, por via do aumento dos pesos médios de abate, esse acréscimo ultrapassou os 12%. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço questionou se existiu alguma intervenção por parte da sociedade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. ao nível do Município de Mafra. -----

--- O Presidente informou que, no ano em questão, não se verificou necessidade de aquisição de cartografia, uma vez que esta já estava atualizada no decorrer do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra. Mais informou que, este ano

ATA DA REUNIÃO DE 18.03.2016 (PÚBLICA)

de 2016, se pretende atualizar todos os ortofotomapas. -----

--- O Vereador Rogério Costa manifestou a intenção de se abster relativamente aos pontos 1.2. e 1.3.. No que se refere ao ponto 1.4., declarou que iria votar a favor, congratulando-se com a forma como esta empresa tem vindo a ser gerida, sendo este voto coerente com a posição tomada no passado, aquando da proposta de alienação da participação financeira detida no Matadouro Regional de Mafra, em cumprimento da lei.

--- **Não havendo mais nada a acrescentar, passou-se à votação dos pontos 1.2., 1.3. e 1.4. da Ordem de Trabalhos.** -----

--- **1.2. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA AG:** -----

--- A Câmara Municipal apreciou o relatório de contas do ano de 2015 empresa Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, do PS e do Senhor Presidente e a abstenção do Vereador Rogério Costa da CDU, de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, dar instruções ao representante do Município na Assembleia Geral da aludida empresa, para que vote favoravelmente o referido documento. -----

--- **1.3. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA GIATUL - ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS E.M., S.A. - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA AG:** -----

--- A Câmara Municipal apreciou o relatório de contas do ano de 2015 da empresa Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias EM, S.A. e deliberou, por maioria com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, do PS e do Senhor Presidente e a abstenção do Vereador Rogério Costa da CDU, de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, dar instruções ao representante do Município na Assembleia Geral da aludida empresa, para que vote favoravelmente o referido documento. -----

--- **1.4. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA AG -**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 8 de março de 2016, no qual determinou que, atendendo à data da realização da Assembleia Geral do Matadouro Regional de Mafra, S.A., a representante do Município naquela empresa, deveria votar favoravelmente o relatório de contas do ano de 2015, datado de 29 de janeiro de 2016.-----

--- 1.5. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE CAFETARIA, SITO NO POSTO DE TURISMO DA ERICEIRA - PRONÚNCIA SOBRE LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, o despacho do Presidente da Câmara, exarado a 15 de março de 2016, nos termos conjugados do artigo 61.º, n.º 5, do CCP com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devidamente instruído com a ata de lista de erros e omissões, elaborada pelo júri do concurso, na mesma data, bem como a ata de esclarecimentos, elaborada pelo mesmo, datada de 11 de março de 2016 (ANEXO VIII).-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 61.º, n.ºs 5 e 6, do Código dos Contratos Públicos, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado a 15 de março, que determinou a aprovação da lista de erros e omissões apresentada pelo interessado Tiago Miguel Esteves Vala e a consequente publicitação da devida pronúncia, em sede de plataforma eletrónica notificando para o efeito todos os interessados, bem como ao levantamento da suspensão do prazo. -----

--- 1.6. HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO BAR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E DO QUIOSQUE DO JARDIM DO CERCO EM MAFRA: -----

--- Presente, em anexo, a informação/interno/2016/4038, elaborada na Área de Licenciamentos Diversos, em 15 de março de 2016, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 15 de março de 2016, devidamente instruída com as Condições Gerais, Condições Específicas e Funcionamento dos Espaços, bem como das Regras a observar no exercício da atividade e respetivos anexos, para a realização da hasta pública para a

ATA DA REUNIÃO DE 18.03.2016 (PÚBLICA)

concessão do direito de exploração do Bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra e do Quiosque sito no Jardim do Cerco em Mafra (ANEXO IX). -----

--- O Vereador Hugo Moreira Luís acrescentou que se propõe a atribuição, em hasta pública, da concessão do bar do edifício dos Paços do Concelho e do quiosque do Jardim do Cerco, em Mafra, sendo o prazo para a entrega das propostas entre 21 de março e 31 de março corrente, nos termos das condições gerais e específicas anexas, e que o júri proposto para efeitos da hasta pública tenha a composição proposta na informação acima referida. -----

--- O Vereador Rogério Costa referiu que, na sua opinião, o quiosque sito no Jardim do Cerco, em Mafra, não deveria funcionar exclusivamente no período de verão, pelo que deveria constar no caderno de encargos a obrigatoriedade em abrir aos sábados e domingos, tanto no verão como na primavera. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço defendeu que a abertura do quiosque devia incluir, para além do fim de semana, os dias da semana, a fim de satisfazer a necessidade dos inúmeros visitantes que por ali passam, quer sejam crianças, jovens estudantes ou idosos, não podendo apenas se cingir à época de verão. -----

--- O Presidente explicou que o que está plasmado no caderno de encargos é produto da experiência, tendo de existir um equilíbrio entre a rentabilidade e a prestação de um bom serviço, pelo que compreende que, neste momento, é insustentável abrir durante os meses de inverno, quando a afluência ao Jardim do Cerco não é significativa. -----

--- Atenta o teor da informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, autorizar a realização da hasta pública para a Concessão do Direito de Exploração do Bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra e do Quiosque sito no Jardim do Cerco em Mafra, nos termos das Condições Gerais e Específicas, anexas e que o júri proposto para efeitos da hasta pública tenha a composição proposta na informação acima referida. -----

--- **1.7. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO "DRIVE" DO ESTABELECIMENTO MCDONALD'S, EM MAFRA:** -----

--- Presente, em anexo, a informação interno/2016/3870, elaborada, em 11 de março de 2016, na Área de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe Divisão de Gestão Financeira e Património, da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 14 de março de 2016 (ANEXO X). -----

--- Em aditamento, o Presidente afirmou que, à semelhança do que aconteceu no ano transato, a entidade exploradora do estabelecimento solicitou o alargamento do horário de funcionamento para encerramento do serviço *Drive* até às 4 horas, no período compreendido entre 1 de maio e 30 de setembro de 2016. -----

--- Considerando os fundamentos plasmados na Informação supra mencionada, e documentos anexos ao respetivo processo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, de que se destacam os pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Mafra, do Destacamento Territorial de Mafra da Guarda Nacional Republicana, da Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra (ACISM), da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atento o n.º 1 do artigo 9.º e artigo 10.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, deferir o alargamento do horário de funcionamento do serviço *Drive* do estabelecimento Mc Donald's, sito em Mafra, até às 04:00 horas, no período compreendido entre 1 de maio e 30 de setembro de 2016, devendo ser acautelado o cumprimento das condicionantes indicadas pelo Destacamento Territorial de Mafra da Guarda Nacional Republicana. -----

--- 1.8. CESSAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DA ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "ORANGE POOL BAR", SITO NA RUA MARIA AUGUSTA BOTELHO N.º 2, LOJA B, MAFRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 10 de março de 2016 (ANEXO XI). -----

--- O Presidente aditou que, na sequência da aplicação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento denominado "Orange Pool Bar", entre as 0h00 e as 2h00, diariamente, a exploradora do estabelecimento comprovou que promoveu as medidas minimizadoras e/ ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento em causa, através da realização de nova avaliação acústica que atestou a adequação dos limites estabelecidos. Assim, face às

RUBRICAS:

Fl.....

ATA DA REUNIÃO DE 18.03.2016 (PÚBLICA)

circunstâncias e à natureza urgente da decisão, proferiu despacho, no sentido de cessar a medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento, retomando a abertura ao público no seu horário de funcionamento, no período compreendido entre as 13h00 e as 2h00, todos os dias da semana, à exceção de segunda-feira, dia de descanso semanal, pelo que se solicita a sua ratificação. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, que determinou a cessação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento denominado "Orange Pool Bar", sito na Rua Maria Augusta Botelho, n.º 2, Loja B, Mafra, retomando a abertura ao público no seu horário de funcionamento, no período compreendido entre as 13h00 e as 2h00, todos os dias da semana, à exceção de segunda-feira (dia de descanso semanal), dado que a exploradora do estabelecimento comprovou que promoveu as medidas minimizadoras e/ ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento em causa, através da realização de nova Avaliação Acústica, a qual atestou a adequação dos limites de ruído aos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído. -----

--- 1.9. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA: -----

--- Presente, em anexo, a informação interno/2016/4047, elaborada em 14 de março de 2016, na Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente, ambos datados de 15 de março de 2016 (ANEXO XII). -----

--- O Vice-Presidente começou por explicar que, de acordo com o novo Código de Procedimento Administrativo, o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. De seguida, aditou que se verifica

necessidade de proceder a melhorias no Regulamento de Trânsito em vigor, nomeadamente a regulamentação da circulação de peões nos passeios e nas vias públicas, lombas redutoras de velocidade, avarias de veículos na via pública, proibições, suspensão ou condicionamento do trânsito, cargas e descargas na via pública, lugares reservados ao estacionamento de veículos nos parques e zonas de estacionamento, licenciamento e condicionalismos para ocupação dos lugares reservados, isenções das taxas dos lugares reservados a veículos de determinadas entidades, contraordenações rodoviárias, pelo que se propõe um período para que os interessados, querendo, possam constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e atenta a competência prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento referente à elaboração da alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra e à revogação do Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra - Zona I e do Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra - Zona II - Alto da Vela - Fase 1, a qual incide, designadamente, sobre as matérias especificadas na informação interno 2016/4047, para cujos fundamentos de facto e de direito se remete e que ficam a fazer parte integrante da presente deliberação, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional desta edilidade, na Internet, as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- 1.10. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO - PARECER PRÉVIO: -----

--- Presente, em anexo, a informação interno/2016/4023, elaborada, em 14 de março de 2016, no Departamento de Administração Geral e Finanças, sobre a qual recaiu despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de março de 2016 (ANEXO XIII). -----

--- A pedido do Presidente, a Diretora do Departamento de Administração Geral de Finanças, Dra. Ana Viana, esclareceu que, para colmatar algumas saídas de pessoal

ATA DA REUNIÃO DE 18.03.2016 (PÚBLICA)

que se tem verificado e face às regras atuais de possibilidade de contratação, foi aberto um procedimento de mobilidade interna entre organismos, para cinco lugares de assistente técnico. Foram apresentadas candidaturas e deste procedimento foram selecionadas quatro candidatas: duas afetas ao Município de Sintra, uma aos Serviços Florestais do Pico e outra do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental. Assim, quando foram oficiados os serviços de origem, de modo a obter a anuência dos mesmos, o Município de Sintra indeferiu o pedido, porque entenderam que a vinda das candidatas colocaria em causa a regular prestação de serviços em Sintra. Por outro lado, uma das candidatas que, de acordo com o júri, reuniria o perfil e as competências necessárias pertence ao quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental e encontra-se a prestar trabalho no Centro de Saúde da Enxara do Bispo. Mais esclareceu que a possibilidade de mobilidade de alguém que pertence a uma EPE para a Câmara Municipal só poderá efetivar-se por cedência de interesse público, em situações excecionais especialmente fundamentadas, quanto à existência de relevante interesse público. Atendendo a que o reconhecimento de interesse público está neste caso demonstrado, na medida em que recorrendo ao procedimento de mobilidade não se registou número de candidatos suficientes para suprir as necessidades, o que está a causar constrangimentos num dos sectores, o Contencioso e Contraordenações, solicita-se que o órgão executivo reconheça o interesse público na possibilidade desta trabalhadora vir para a Câmara Municipal de Mafra. -----

--- A Vereador Antonieta Lourenço perguntou dos cinco lugares vagos quantas pessoas efetivamente estavam disponíveis para ocupar o cargo. -----

--- A Diretora de Departamento de Administração Geral de Finanças respondeu que a candidata com mobilidade proveniente dos Serviços Florestais do Pico fora deferida, restando a do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, pelo que se teria de continuar a prosseguir o processo até conseguir colmatar as outras necessidades. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atento o conteúdo da informação interno/2016/4023, para cujos fundamentos de facto e de direito se remete e que ficam a fazer parte integrante da presente deliberação, prestar, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, parecer

favorável à celebração de contrato por cedência de interesse público com a Assistência Técnica do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, pelo período de um ano, por se encontrar demonstrada a existência de relevante interesse público bem como os restantes requisitos de que tal depende. -----

--- 2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

SOCIOECONÓMICO: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal solicitou que os pontos 2.1., 2.2. e 2.4. fossem analisados em conjunto. Não havendo nada a obstar passou-se à discussão dos mesmos. -----

--- 2.1. CONTRATO EM REGIME DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, PARTE DO EDIFÍCIO DO ISS, I.P. - SERVIÇO LOCAL DA ERICEIRA, SITO NO LARGO DO PRIM - ERICEIRA, AO ICEA - INSTITUTO DE CULTURA EUROPEIA E ATLÂNTICA: -----

--- Presente, em anexo, a informação interno 2016/3806, elaborada, em 10 de março de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, todos datados de 15 de março de 2016, devidamente instruída com a planta das salas a ceder no primeiro piso do edifício do ISS, I.P. – Serviço Local da Ericeira, minuta do Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações e respetivo pedido, do Instituto de Cultura Europeia e Atlântica, de cedência de espaço (ANEXO XIV). -----

--- 2.2. CONTRATO EM REGIME DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, PARTE DO EDIFÍCIO DO ISS, I.P. - SERVIÇO LOCAL DA ERICEIRA, SITO NO LARGO DO PRIM - ERICEIRA, AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 679 DA ERICEIRA: -----

--- Presente, em anexo, a informação interno 2015/13436, elaborada em 14 de março de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, todos datados de 15 de março de 2016, devidamente instruída com a planta do segundo piso, minuta do Contrato em Regime de Comodato de Cedência de

ATA DA REUNIÃO DE 18.03.2016 (PÚBLICA)

Instalações e pedido de espaço para instalação da sede por parte do Corpo Nacional de Escutas (ANEXO XV). -----

--- 2.4. CONTRATO EM REGIME DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, PARTE DO EDIFÍCIO DO ISS, I.P. - SERVIÇO LOCAL DA ERICEIRA, SITO NO LARGO DO PRIM - ERICEIRA, AO GRUPO MOTARD JAGOZES: -----

--- Presente, em anexo, a informação interno 2016/4089, elaborada, em 14 de março de 2016, na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, todos datados de 15 de março de 2016, devidamente instruída com a planta da sala a ceder no primeiro piso do edifício do ISS, I.P. – Serviço Local da Ericeira, minuta do Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações e respetivo pedido de cedência de espaço (ANEXO XVI). -----

--- O Presidente sumariou que se propõe a cedência de espaços ao ICEA – Instituto de Cultura Europeia e Atlântica, ao Agrupamento de Escuteiros 679 da Ericeira e ao Grupo de Motards da Ericeira, na sequência do contrato de comodato celebrado entre este Município e o Instituto da Segurança Social, I.P. do direito de uso do primeiro e segundo pisos do prédio urbano localizado no Largo do Prim, na Ericeira. Aditou que, reconhecendo o papel desempenhado por estas associações na dinâmica da comunidade, tal cedência permite criar condições para a continuidade do desenvolvimento da sua atividade. -----

--- O Vereador Rogério Costa manifestou a intenção de votar favoravelmente, apesar de não compreender a razão da cedência de espaço ao Grupo de Motard Jagozes, quando já existe um espaço para uma associação deste tipo no Sobreiro. Recordou que aguarda uma listagem com a relação das cedências já efetuadas. -----

--- O Presidente referiu que não compete à Câmara imiscuir-se no funcionamento do movimento associativo. -----

--- Não havendo mais nada a acrescentar, passou-se à votação dos pontos 2.1., 2.2. e 2.4. da Ordem de Trabalhos. -----

--- 2.1. CONTRATO EM REGIME DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, PARTE DO EDIFÍCIO DO ISS, I.P. - SERVIÇO LOCAL DA ERICEIRA, SITO NO LARGO DO PRIM - ERICEIRA, AO ICEA - INSTITUTO DE CULTURA EUROPEIA E ATLÂNTICA: -----

--- Atenta a informação prestada, a Camara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, de acordo com a minuta anexa à referida Informação, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, através da qual o Município de Mafra cede, a título gratuito e em regime de comodato, ao ICEA - Instituto de Cultura Europeia e Atlântica, três compartimentos do primeiro piso do Edifício do ISS, I.P. - Serviço Local da Ericeira, para instalação da sua sede. ---

--- 2.2. CONTRATO EM REGIME DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, PARTE DO EDIFÍCIO DO ISS, I.P. - SERVIÇO LOCAL DA ERICEIRA, SITO NO LARGO DO PRIM - ERICEIRA, AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 679 DA ERICEIRA: -----

--- Atenta a informação prestada, a Camara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, de acordo com a minuta anexa à referida Informação, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, através da qual o Município de Mafra cede, a título gratuito e em regime de comodato, ao Agrupamento de Escuteiros 679 da Ericeira, o segundo piso do Edifício do ISS, I.P. - Serviço Local da Ericeira, para instalação da sua sede. -----

--- 2.4. CONTRATO EM REGIME DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, PARTE DO EDIFÍCIO DO ISS, I.P. - SERVIÇO LOCAL DA ERICEIRA, SITO NO LARGO DO PRIM - ERICEIRA, AO GRUPO MOTARD JAGOZES: -----

--- Atenta a informação prestada, a Camara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, de acordo com a minuta anexa à referida Informação, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, através da qual o Município de Mafra cede, a título gratuito e em regime de comodato,

ATA DA REUNIÃO DE 18.03.2016 (PÚBLICA)



ao Grupo Motard Jagozes, uma sala do primeiro piso do Edifício do ISS, I.P. - Serviço Local da Ericeira, para instalação da sua sede. -----

--- **ATENDIMENTO AO PÚBLICO:** -----

--- Quando eram dez horas e trinta minutos, interrompeu-se a reunião para se proceder ao atendimento do público, não tendo comparecido qualquer munícipe para intervir. Retomou-se a reunião para dar seguimento aos pontos da ordem do dia. -----

--- **2.3. PROCESSO DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEL NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ALUNO DA ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA FERNANDO BARROS LEAL – RUNA:** -----

--- Presente, em anexo, a informação interno/2016/3584, elaborada, em 15 de março de 2016, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Educação e Juventude e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, todos datados de 15 de março corrente, devidamente instruída com as informações de cabimento n.ºs 805 e 891, datadas de 7 e 15 de março de 2016, respetivamente (ANEXO XVII). -----

--- Atenta a informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a comparticipação financeira do processo de transporte escolar, nos termos constantes da referida Informação. -----

--- **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:** -----

--- **3.1. PROPOSTAS DE ATUAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DO TARIFÁRIO POR VIA DA ENTRADA EM VIGOR DO REGULAMENTO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS:** -----

--- Presente, em anexo, a informação/interno/2016/4008, elaborada na Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais e do Diretor

do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente Joaquim Sardinha, todos datados de 15 de março de 2016 (ANEXO XVIII). -----

--- Em aditamento, o Vice-Presidente explicou que, em conformidade com o Regulamento Tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos, deixou de ser possível fixar um valor máximo mensal para a componente variável da tarifa mensal de resíduos urbanos, tal como se verificava até aqui para os utilizadores não domésticos, passando esta tarifa a estar dependente unicamente do volume de água consumida. Atendendo a que nas empresas CASO – Centro de Abate de Suínos do Oeste, S.A., DILOP – Produtos Alimentares, S.A., Matadouro Regional de Mafra, S.A. e SICASAL – Indústria de Comércio de Carnes, S.A., se verifica que os efetivos resíduos produzidos não correspondem aos elevados consumos de água, estando a pagar por um serviço que não lhes é prestado, propõe-se que se reajuste, com conhecimento/justificação à ERSAR, caso a caso, a tarifa variável de resíduos urbanos (RU), tendo em conta o perfil do utilizador, dividindo o custo mensal estimado com o serviço de resíduos urbanos pelo volume médio de água consumido em 2015, de modo a obter a tarifa variável de RU (€/m³) necessária para cobrir os custos com os resíduos efetivamente produzidos e recolhidos. Nesta perspetiva, para as empresas a CASO – Centro de Abate de Suínos do Oeste, S.A., DILOP – Produtos Alimentares, S.A., Matadouro Regional de Mafra, S.A. e SICASAL – Indústria de Comércio de Carnes, S.A. propõe-se que sejam aplicados, respetivamente, os seguintes valores de 0,095€/m³, 0,337€/m³, 0,104€/m³ e 0,035€/m³ para tarifa variável de Resíduos Urbanos. -----

--- O Vereador Sérgio Santos declarou que a sua visão política do assunto é completamente diferente daquela que foi explanada. Na sua opinião, não é este o caminho a seguir: são os mais fortes que devem contribuir para que os mais fracos possam crescer e também se tornem mais fortes. Sendo a empresa SICASAL – Indústria de Comércio de Carnes, S.A., uma das mais fortes do Concelho, registando uma faturação anual de cem milhões de euros e tendo tido um crescimento de 30% depois do incêndio, que infelizmente aconteceu, não entende porque a Câmara Municipal propõe a redução da tarifa, com uma perda em cerca de € 12.000,00/ mês, quando aquela empresa poderia pagar. -----

--- O Presidente explicou que, ao contrário do que vinha sendo praticado para os consumidores não-domésticos, deixou de ser possível fixar um valor máximo mensal, que era de € 700,00, para a componente variável da tarifa mensal de resíduos

RUBRICAS:

Fl.....

ATA DA REUNIÃO DE 18.03.2016 (PÚBLICA)



urbanos, passando esta tarifa a estar dependente unicamente do volume de água consumida. Para 99% dos casos, a correlação entre a água consumida e o valor pago em resíduos sólidos urbanos é equilibrado, tendo a própria ERSAR referenciado que deve ser aplicado, mas tal não acontece nos casos destas empresas. Por este facto, considera-se extremamente injusto onerar estas empresas, que são criadoras de riqueza e de postos de trabalho do Concelho, com um valor afeto a um serviço que não lhes é prestado. Acresce que tal não corresponde, ademais, ao princípio do utilizador-pagador que é vertido no regulamento da ERSAR. -----

--- O Vereador Sérgio Santos reiterou que a empresa em apreço é a que mais pode contribuir, não sendo este um valor que a vá afetar, além do que se contribui para que essa riqueza possa ser dividida pelo Município, a fim de que lhe seja dado bom uso. ---

--- Considerando que a Câmara Municipal, em 28 de dezembro de 2015, deliberou, aprovar, para o ano de 2016, o Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos, o qual entrou em vigor a partir de janeiro de 2016, inclusive, no que concerne a serviços efetuados a partir dessa data; considerando que o mesmo deve ser adaptado aos preceitos constantes do Regulamento Tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos, e atentos os fundamentos constantes na Informação em apreço, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente e as abstenções dos Vereadores do PS e da CDU, face ao previsto na alínea c) do n.º 3 e do n.º 6, ambos do artigo 20.º do Regulamento Tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos (RTSGRU), aplicar os seguintes valores para a tarifa variável de Resíduos Urbanos (RU) às seguintes empresas: CASO - Centro de Abate de Suínos do Oeste, S.A. - 0,095 €/m³; DILOP - Produtos Alimentares, S.A. - 0,337 €/m³; Matadouro Regional de Mafra, S.A. - 0,104 €/m³ e SICASAL - Indústria de Comércio de Carnes, S.A. - 0,035 €/m³. -----

--- **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de

deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- Terminada a Ordem de Trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Vereador Hugo Moreira Luís para prestar os esclarecimentos solicitados no período de antes da ordem do dia. -----

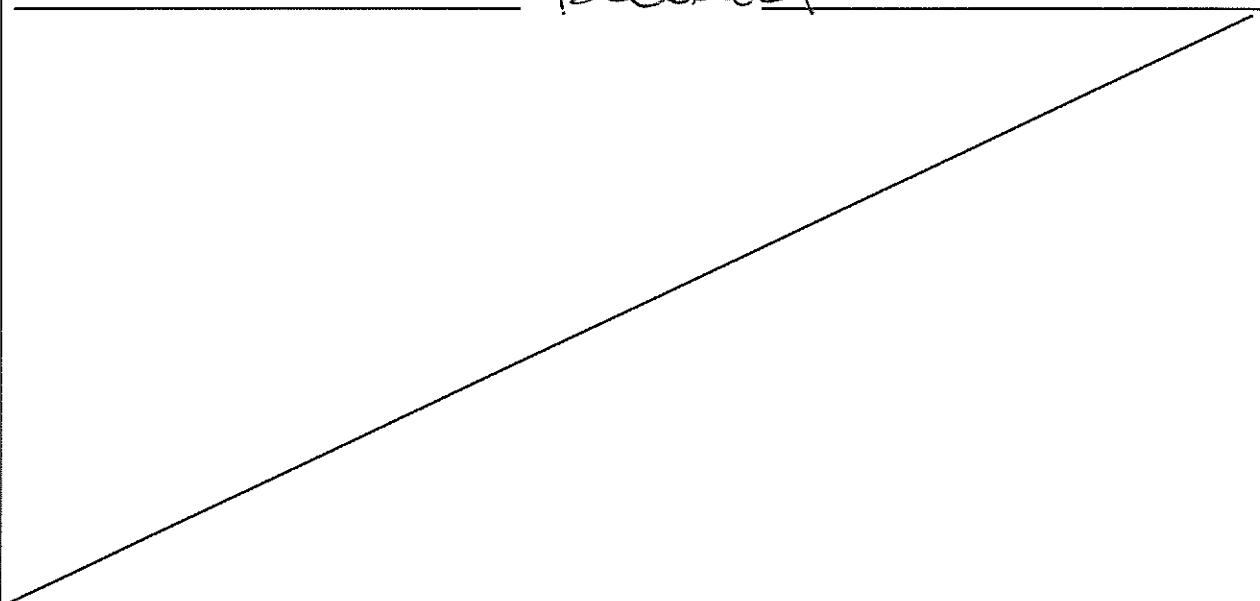
--- O Vereador esclareceu que, relativamente ao bar sito no Largo do Freixo, na Venda do Pinheiro, fora solicitado pelo concessionário proceder à colocação de algumas telas de abrigo. Contudo, verificou-se que foram colocadas mais do que as autorizadas, pelo que o concessionário já foi notificado sobre esta questão, tendo ficado de retirá-las. ---

--- O Vereador Sérgio Santos perguntou se a alteração em causa teve por base algum projeto, considerando que, quando há a assinatura de um arquiteto para um jardim, este tipo de alterações não engradece o espaço. -----

--- O Vereador Hugo Moreira Luís acrescentou que o concessionário da Venda do Pinheiro fez a alteração em dois momentos, tendo no último colocado mais telas de abrigo do que devia. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora de Departamento, redigi e subscrevo. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE**
COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 25 de fevereiro a 9 de março de 2016.

Mafra, 10 de março de 2016.

O Presidente da Câmara,

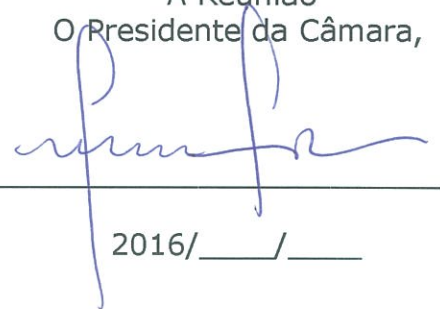
(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	157/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/01/25	2016/02/26	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANA CRISTINA DE ABREU MOREIRA	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DO NORTE, N.º 21-ERICEIRA
OP	281/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/02/10	2016/02/26	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	CARLOS MANUEL PEDROSO SIMÕES	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ARRUMOS LOURICEIRA
OP	48/2015	LICENCIAMENTO POR FASES	2016/02/26	2016/03/08	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	CASA DO POVO DO GRADIL	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE ESCOLA PARA CENTRO DE DIA/NOITE RUA DA ESCOLA-VILA FRANCA DO ROSARIO
RO	10/2016	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2016/02/18	2016/03/08	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MILHARADO	CONTRUÇÃO DE MURO NÃO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA MILHARADO
OP	170/2014	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/02/16	2016/03/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	GONÇALO FILIPE MATEUS CARREIRA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM ULMEIRA - LIMITES DOS CALVOS
OP	184/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/02/02	2016/03/01	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	HUGO MIGUEL LEANDRO LOURENÇO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ARRUMOS E MUROS PRACETA DA EIRA-CHELEIROS
OP	94/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/01/29	2016/02/26	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JD - EMPRESA DE LACTICINIOS, LDA	AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL MONTEMURO
RO	127/2015	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2016/02/15	2016/03/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	SÉRGIO PAULO FERREIRA VITORINO	PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE MUROS CONFINANTES CERRO - LIMITES DE SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Tomei conhecimento
À Reunião
O Presidente da Câmara,


2016/____/____

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, durante o período de 04 a 11 de março de 2016 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença de recinto de Diversão Provisória	1
Licença especial de ruído	3
Licença de recinto itinerante	1
Licença para prova/passeio desportivo	1

Mafra, 11 de março de 2016

O Vereador,



(Hugo Moreira Luis)

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA

SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS

04-03-2016	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	ASSOCIAÇÃO SINTRA XMX	138,54 €	DEFERIDO
04-03-2016	LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE	CIRCO CHEN - VERÓNICA MARIA PRODUÇÕES UNIPESSAOL, LDª. - MAFRA	16,16 €	DEFERIDO
04-03-2016	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	CIRCO CHEN - VERÓNICA MARIA PRODUÇÕES UNIPESSAOL, LDª. - MAFRA	138,54 €	DEFERIDO
11-03-2016	LICENÇA PARA UM PASSEIO DESPORTIVO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MILHARADO	ISENTO	DEFERIDO
11-03-2016	LICENÇA DE DIVERSÃO PROVISÓRIA	UNIÃO CULTURA E DESPORTO DO SEIXAL - CASA NOVA ROMEIRÃO	ISENTO	DEFERIDO
11-03-2016	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	UNIÃO CULTURA E DESPORTO DO SEIXAL - CASA NOVA ROMEIRÃO	ISENTO	DEFERIDO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**20/6, 03, 15
...../...../.....

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)

Concordo com a proposta referida
15/03/2016
...../...../.....

A Diretora de Departamento,

(Ana Viana)

Concordo com a informação
submetida à consideração
15/03/2016
...../...../.....

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

DESPACHO15.03.16
...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/3984

ASSUNTO: Lista de Adjudicação de Prestações de Serviços no período compreendido entre 29 de Fevereiro e 11 de Março de 2016.

Nos termos e para os efeitos previstos na Deliberação de Câmara de 12 de Junho de 2015 dá-se conhecimento ao Executivo da lista de **Prestações de Serviços** objeto de adjudicação no período de **29 de Fevereiro a 11 de Março de 2016:**

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
ANDRADECAR, LDA	172,20 €	Fornecimento e Montagem de materiais e peças para conservação e manutenção de viaturas	02/03/2016
B & R, LDA	453,13 €	Impressão Gráfica de Mupis	02/03/2016
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	362,85 €	Diversos trabalhos gráficos - Folhetos de Promoção e Divulgação: "Corrida dos Sinos"	02/03/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
IMAGEM PLANA-PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	12,30 €	Execução de Diversos Trabalhos Gráficos	02/03/2016
IDTC - INSTITUTO PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENV.DOS TERRITÓRIOS CRIATIVOS	5 166,66 €	Serviço de Gestão e Dinamização do Ericeira Business Factory	02/03/2016
ENERTÉCNICA - ASSISTÊNCIA E INSTALAÇÕES TÉRMICAS, LDA	897,04 €	Fornecimento e montagem de diverso material de conservação e reparação da Caldeira da EB do Complexo DA Carvoeira	02/03/2016
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DAS CALDAS DA RAINHA	40,00 €	Ação de Formação "VI Jornadas Técnicas SCMCR - Organizações Sociais	02/03/2016
PINTO & CRUZ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO S.A.	516,60 €	Reparações de máquinas de lavar louça (JI DA ENCARNAÇÃO;EB/JI DA AZUEIRA;EB/JI DA IGREJA NOVA)	04/03/2016
IDOMIZ, LDA. CONSULTADORIA E SERVIÇOS	4 059,00 €	Licenciamento AutoDesk - Serviços de Informática	04/03/2016
AUTO SUECO LDA	2 212,12 €	Reparação de Viaturas	07/03/2016
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA	289,89 €	Reparação de armadura -Parque Intermodal Mafra	07/03/2016
GRÁFICA SOBREIRENSE - ARTES GRÁFICAS, LDA	276,75 €	Execução de folhetos: "Procissões da Quaresma"	07/03/2016
AUTOMAFRA - PNEUS, ACESSÓRIOS COMBUSTÍVEIS E VIATURAS, LDA	1 168,50 €	Fornecimento e Montagem de materiais e peças para conservação e manutenção de viaturas	07/03/2016
CARLOS JOÃO CARVALHO CAÇADOR	725,09 €	Reparação de Viaturas	07/03/2016
ZEFERINO, CARMEZIM & REIS LDA	172,90 €	Reparação de Máquina de lavar à pressão	08/03/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	535,05 €	Diversos trabalhos gráficos: Execução de capas	08/03/2016
SIMÕES & SIMÕES LDA	629,02 €	Reparação de Viaturas	08/03/2016
2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	163,96 €	Reparação do Sistema de Detecção de Incêndio e Intrusão - Piscinas Municipais - Encarnação	07/03/2016
AUTO SUECO LDA	4 446,61 €	Reparação de Viaturas	08/03/2016
ANTONIO DUARTE FERNANDES DE CARVALHO, LDA	424,00 €	Reparação de Viaturas	08/03/2016
ANDRADECAR, LDA	172,20 €	Reparação de Viaturas	08/03/2016
MAQUISINTRA - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, LDA	1 310,07 €	Reparação de Viaturas	08/03/2016
FRANCISCO CELESTINO BARROS	390,00 €	Reparação das campas - Cemitério Municipal Mafra	08/03/2016
SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	82,80 €	Aquisição de Licenças no âmbito dos Espetáculos "Ciclo de Música - Bandas Filarmónicas e Orquestra da Banda de Mafra.	08/03/2016
ORONA PORTUGAL, LDA	473,55 €	Manutenção Simples de Elevador - Edifício Municipal de Serviços - Loja Cidadão	09/03/2016
EAPN - REDE EUROPEIA ANTI- POBREZA/PORTUGAL, ASSOCIAÇÃO	25,00 €	Ação de Formação "Workshop Formático de Intervenção em Crise em Saúde Mental Comunitária.	09/03/2016
ANTÓNIO MANUEL CONCEIÇÃO GUIMARÃES	334,56 €	Reparação de Serra Elétrica	10/03/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
ELETROZAMBUJAR, UNIPESSOAL, LDA	445,90 €	Reparação de Amplificador - Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira	10/03/2016
LUIS DAVID NOBRE E ASSOCIADOS- SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL	88 990,50 €	Prestação de serviços de representação do Município na ação a intentar em Tribunal Arbitral contra a IP - Infraestruturas de Portugal, SA	11/03/2016

114 948,25 €

Á consideração Superior.

Mafra, 14 de Março de 2016

A Coordenadora Técnica,

(Paula Matos)

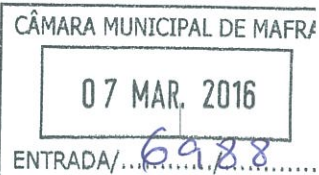


94

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
2644-001 MAFRA



Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
AM_Saida/2016/2Data
26-02-2016

Assunto: **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA - SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2016 - MINUTAS DAS DELIBERAÇÕES**

Para os devidos efeitos, junto se enviam fotocópias das minutas das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 25 de fevereiro corrente, sobre os seguintes assuntos:

- Designação de representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Alteração ao artigo 36.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Tarifas do Município de Mafra – Término do Período de Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental;
- Plano Estratégico para a Juventude do Concelho de Mafra (2016-2020);
- Apoio à União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira para Restauro do Coreto do Livramento;
- Alteração da Sinalização de Trânsito em vários arruamentos do Concelho de Mafra, entre Março e Dezembro de 2015;
- Assunção de compromissos plurianuais;
- Aquisição de Frações Autónomas de Prédio Urbano para Instalação de Serviços Municipais;



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

Anexo IV



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

- Aquisição de Prédio Rústico para instalação do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro;
- 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2016;
- Empréstimo a curto prazo até ao montante de € 2.500.000,00 – Ano de 2016.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Bizarro)

Anexos/Minutas de Deliberações



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

**MUNICÍPIO DE MAFRA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****MINUTA**

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/02/2016

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

2. - ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, deliberou, nos termos da alínea i) do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, designar o senhor António Manuel Ramalho Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Mafra, como representante das Juntas/União de Freguesia, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

e por escrutínio secreto.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 23 votosVotos Contra: 4 votosAbstenções: BRANCOS: 8 votos

ASSINATURAS:

**MUNICÍPIO DE MAFRA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****MINUTA**

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/02/2016

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

3. – ASSUNTO: **ALTERAÇÃO AO ARTIGO 36.º DO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E TARIFAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA – TÉRMINO DO PERÍODO DE PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto da alínea g), n.º 1, artigo 25.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na referida proposta, aprovar a alteração ao artigo 36.º do Regulamento da Tabela de Taxas e de Tarifas do Município de Mafra, por forma a excecionar do seu âmbito de aplicação as taxas previstas no artigo 9.º, ponto 6.3, da Tabela de Taxas. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 22 PP/PSD; 1 CDS/PP; 1 BE; 9 PS; 3 CDU

Votos Contra: -----

Abstencções: -----

ASSINATURAS:

**MUNICÍPIO DE MAFRA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****MINUTA**

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/02/2016

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

4. – ASSUNTO: **PLANO ESTRATÉGICO PARA A JUVENTUDE DO CONCELHO DE MAFRA (2016-2020).**-----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Plano Estratégico para a Juventude do Concelho de Mafra, para o horizonte temporal 2016-2020. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 22. PPSD; 1. PSD; 1. BE; 9. PS; 3. CDUVotos Contra: —Abstenções:

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

98

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/02/2016

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

5. – ASSUNTO: **APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA PARA RESTAURO DO CORETO DO LIVRAMENTO.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, no valor de € 19.606,20 (dezanove mil, seiscentos e seis euros e vinte centimos), para realização de obras de restauro do Coreto do Livramento. -----

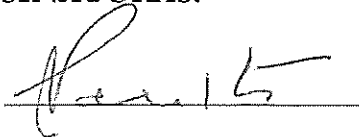
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

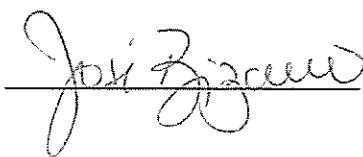
Votos a Favor: 21 PP/PSD; 1 CDS/PP; 1 BE; 9 PS; 3 CDU

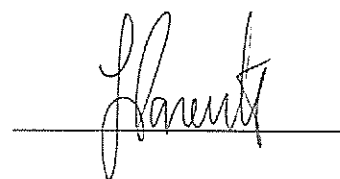
Votos Contra: _____

Abstenções: _____

ASSINATURAS:







**MUNICÍPIO DE MAFRA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****MINUTA**

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/02/2016

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

6. – ASSUNTO: **ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO DE MAFRA, ENTRE MARÇO E DEZEMBRO DE 2015.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos conjugados da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, aprovar as alterações de sinalização vertical e horizontal efetuadas entre Março e Dezembro de 2015, de acordo com as plantas identificadas com os n.ºs 1 a 118, em anexo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 22 PSD/PSD; 1 CDS/PP; 1 BE; 9 PS; 3 CDUVotos Contra: —

Abstenções: _____

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/02/2016

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

7. – ASSUNTO: **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, deliberou autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do Mapa de Encargos Plurianuais, datado de 16 de fevereiro corrente, em anexo à informação interno/2016/2433, elaborada pela Área de Estudos e Planeamento, da Divisão de Gestão Financeira e Património.* -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 22 PSD/PSD, 3 CDS; 1 BE; 9 PS

Votos Contra: -----

Abstenções: 1 CDS/PS

ASSINATURAS:

**MUNICÍPIO DE MAFRA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****MINUTA**

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/02/2016

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

8. – ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS DE PRÉDIO URBANO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e atendendo em especial ao facto de o Município de Mafra ter mantido ao longo dos anos a qualidade de proprietário das frações autónomas designadas pelas letras "A", correspondente ao 1.º piso frente e "B", correspondente ao 1.º piso esquerdo, do prédio urbano sito no Largo da Boavista, no centro de Mafra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 8025, da Freguesia de Mafra e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3420, possuindo assim um especial interesse na aquisição das restantes frações autónomas, do referido prédio, designadas pelas letras "C", correspondente ao segundo piso; "D", correspondente aos terceiros e quarto pisos e "E", correspondente ao quinto piso, que ficaram desocupadas na sequência da instalação dos Serviços de Finanças de Mafra, na Loja do Cidadão, sita na Avenida 25 de Abril, em Mafra, para instalação de serviços municipais, atualmente dispersos por outros edifícios do Concelho, num local de centralidade, por forma a proporcionar benefícios acrescidos na prestação de serviços à população, visando-se por esta via, através de uma maior racionalização e concentração dos recursos e meios disponibilizados, a melhor prossecução do interesse público, deliberou, atento o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/02/2016

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

8. – ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE FRACÕES AUTÓNOMAS DE PRÉDIO URBANO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.** -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): *a aquisição das referidas frações autónomas do prédio urbano em questão, destinadas à instalação de serviços municipais, pelo preço global de € 638.658,12 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e doze cêntimos), sendo pago na data da celebração da respetiva escritura de compra e venda, o montante de € 127.731,62 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos), valor equivalente a vinte por cento do preço global, uma vez que o restante valor do preço, no montante de € 510.926, 48 (quinhentos e dez mil, novecentos e vinte e seis euros e quarenta e oito cêntimos), será pago em prestações constantes, anualmente, até ao ano de dois mil e vinte, sendo cada uma das prestações anuais, no montante de € 127.731,62 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos).*-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 22 PRD/PSD; ICOS/PP; 1 BE; 9 PS; 3 CDU

Votos Contra: —

Abstenções: —

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**MUNICÍPIO DE MAFRA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****MINUTA**

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/02/2016

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

9. – ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA INSTALAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA VENDA DO PINHEIRO -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e atendendo em especial ao desenvolvimento das potencialidades de atração e fixação de população do núcleo urbano da Venda do Pinheiro e tendo presente, por um lado, que o atual Parque Urbano da Venda do Pinheiro é, neste contexto, manifestamente insuficiente, face à sua reduzida dimensão e valências, para satisfazer as necessidades de lazer e de desporto da população e, por outro lado, que a promoção do desporto e do lazer contribui decisivamente para o bem-estar da população, impondo-se, tendo em vista o alcançar deste desiderato, a criação de um Parque, num local de centralidade, do núcleo urbano da Venda do Pinheiro, que seja uma referência e que fomente o sentimento de pertença à comunidade, convidando à visita e à prática de exercício físico, dotado de um conjunto de características, designadamente, proximidade à nascente do rio mais importante do Concelho (o rio Lizandro), a importantes eixos viários e à escola EB2,3 da Venda do Pinheiro, deliberou, nos termos do disposto na alínea i), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a aquisição do prédio rústico designado "Quinta de Santo António", inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 282, da Secção E, da Freguesia de Milharado e

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/02/2016

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

9. – ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA INSTALAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA VENDA DO PINHEIRO. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 1074/19880725, da Freguesia de Milharado, Concelho de Mafra, com a área de 57124 m², considerando a intenção de alienação, manifestada pela proprietária do referido prédio, Mafriobra – Construção e Urbanizações, Lda., bem como o facto de o prédio em causa possuir as características pretendidas para a instalação do futuro Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, quer quanto à sua localização, contígua à Estrada Nacional 8 e próxima à escola EB2, 3, da Venda do Pinheiro, quer quanto à sua dimensão e valências naturais, permitindo a concretização das metas associadas ao projeto do futuro Parque, designadamente, implantação num espaço de elevada qualidade e permeabilidade, no qual se situa a nascente do Rio Lizandro, pelo preço de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), o qual será pago integralmente no ato de celebração da respetiva escritura de compra e venda. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

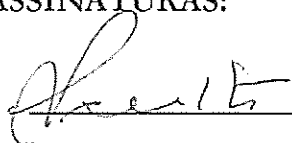
Votos a Favor: 22 PP/PSD; 9 PS; 1 CDS/PP.

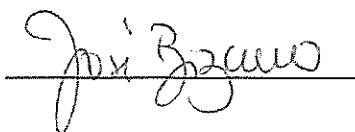
Votos Contra: 3 voto da CDU.

Abstenções: 1 BE.

Declaração de voto: da CDU e do PS.

ASSINATURAS:









PCP-PEV



103

Muito boa noite a todos.

A CDU não tem qualquer objecção de carácter político contra a criação de um parque de lazer na Venda do Pinheiro, antes pelo contrário, está convicta da sua necessidade.

Infelizmente dadas as carências a nível das infraestruturas viárias, em particular as que se destinam à circulação de pessoas, é inaceitável a ausência quase total de passeios entre o nó da N8 com a N116 e a rotunda junto ao Pingo Doce, questionamo-nos, isso sim, sobre a prioridade dada à zona de lazer que, repetimos achamos absolutamente necessária.

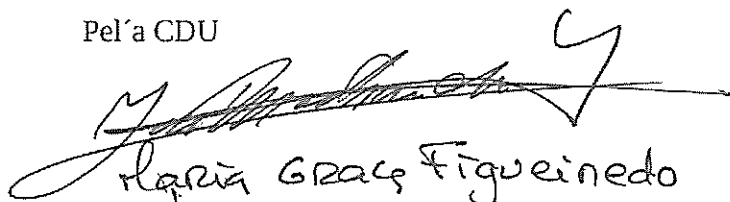
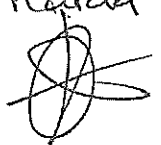
Quanto ao negócio concreto ora submetido à autorização desta Assembleia, a CDU, vai votar contra não mantendo sequer o voto de abstenção do seu vereador na Câmara porque tem hoje conhecimento de factos que não eram conhecidos do Vereador Rogério Costa, a saber:

A Mafriobra é uma empresa sem qualquer actividade nos últimos anos;
O Inventário da Mafriobra é de 401 398,79€ no qual se inclui o terreno que a Câmara Municipal se propõe adquirir por um milhão de Euros.

A CDU recusa associar-se a este negócio.

Sr. Presidente, considere esta intervenção como declaração de voto.

Pel'a CDU


Maria Graça Figueiredo




Declaração de Voto

Para o Ponto 9 da OT da

Assembleia Municipal de 25 Fev. 2016

Em plena discussão deste ponto e perante toda a Assembleia Municipal, legitimamente eleita, a Bancada do PS declara que irá votar favoravelmente este ponto e a aquisição que é proposta. Não podemos, no entanto deixar de referir ~~estes~~ ^{estes} pontos, sobre a apresentação desta proposta, que consideramos relevantes. Assim:

1. A aquisição do prédio rústico agora em discussão envolve uma propriedade particular que, segundo documentos históricos data a 1732 essa edificação e posterior bênção da Capela contígua, passando ai serem celebradas Missas a outrora denominada "*Ermida da Quinta do sítio da Venda do Pinheiro*" sita na Estrada Real de Mafra.

Rebaptizada com o nome de "Capela de Nossa Senhora do Monte do Carmo" esta Capela possui um importante conjunto de azulejos do final do século XVIII que revestem as paredes da nave e da capela-mor, representando vários temas figurativos como a "*Aparição de Santo António*", "*Baptismo no Jordão*" ou "*Visão de São Domingos aleitado pela Virgem*". Destaque ainda para a existência de uma pequena cúpula no seu interior.

O património histórico e artístico da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, até pela frescura da sua ainda curta existência, não é suficientemente rico - se é que a cultura alguma vez pode ser quantificada - para que se possam passar ao lado da oportunidade de aquisição relevante para essa sua identidade.

Para o partido Socialista faz todo o sentido que a C.M. Mafra promova a classificação de todo o local como "Interesse Local" para, em conjunto e em termos globais a Venda do Pinheiro passar a ter um largo espaço de lazer ligado às valências ambientais e culturais.

Igualmente fará todo o sentido - voltamos a insistir - que a CMM diligencie sob todas as formas, mesmo recorrendo à figura de "Património de interesse local" de forma a evitar que a Capela de N^a. Sr.^a do Monte do Carmo se degrade por completo e com "ela", uma história que é única.

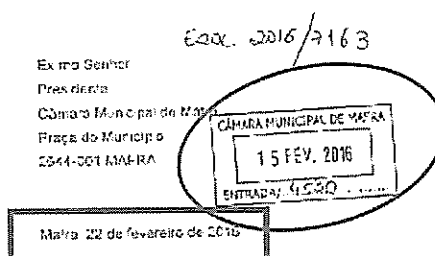
2. Queremos deixar expresso o nosso repúdio pela forma como esta proposta, formulada pelo actual executivo da Câmara chegou às nossas mãos.

Não querendo formular qualquer outro juízo de opinião que não seja o de uma "distracção", não podemos deixar de referir que o Partido Socialista teve conhecimento desta proposta através de uma publicação numa rede social por parte da Junta da Venda do Pinheiro o que confere uma enorme



falta de respeito democrático pelas instituições competentes, Vereadores e Deputados Municipais que, ainda que estando eleitos por outros partidos, tem tanta e igual legitimidade democrática para a sua discussão e são quem irá legitimar a aprovação da proposta.

3. Mas as pressas são podem ser assacadas, em exclusivo, ao executivo da Junta de Freguesia da Venda do Pinheiro. Também a Câmara andou e anda mal. Atente-se à página 16 dos anexos desta proposta e que faz parte integrante desta nossa Declaração, que iremos entregar à Mesa: *que* Nesta se exara ~~uma~~ a carta, dos ainda legítimos proprietários, *é* emitida no dia 22 do corrente e consegue "o milagre" de dar entrada nos serviços a 15 de Fevereiro. Será obra das novas tecnologias denominadas "teletransporting"? *para*
Por favor, as pressas não boas conselheiras.



ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE PRÉDIO

Ex.mo Senhor Presidente,

MAFR OBRA - CONSTRUÇÃO e URBANIZAÇÕES LDA, está representada pelos três gerentes, Rogério Rodrigues, Manuel Duarte António Neto e Maria da Conceição Silvestre Neto, vem manifestar o seu interesse, na aquisição das convenções havidas de alienar ao Município pelo valor de €1 000 000 (um milhão de euros) o prédio rustico, situado na Quinta do São João Antão, com a área de 57 124m² inscrito na matrícula nº 202 da secção L da União das freguesias da Venda do Pinheiro e São Leuário das Caldas, pendente de avariação e inscrita na conservatória do registo predial sob o número 107411980725 da Freguesia de Milharada.

Manifestamos desde já toda a disponibilidade para as diligências julgadas necessárias.

Com os melhores cumprimentos

MAFR OBRA
R. Rodrigues, M. Duarte António Neto,
M. da Conceição Silvestre Neto

Rogério Rodrigues
(Rogério Rodrigues)

Manuel Duarte António Neto
(Manuel Duarte António Neto)

Maria da Conceição Silvestre Neto
(Maria da Conceição Silvestre Neto)

[Handwritten signatures]

**MUNICÍPIO DE MAFRA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****MINUTA**

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/02/2016

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

10. – ASSUNTO: **1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2016. --**

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tomou conhecimento do contrato de gestão delegada relativo à exploração e gestão integrada no sistema de resíduos urbanos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, celebrado entre a AMTRES e Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.. Mais deliberou, nos termos conjugados nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar a repartição de encargos para o período compreendido entre 2016 e 2048 e respetivo compromisso plurianual constante do Anexo 4 da proposta apresentada. Deliberou, ainda, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, da 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentando o Plano de Atividades Municipais as inscrições/reforços no montante de € 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 22 PRO.PSD; 1 CAS.PP; 1 BE; 9 PS; 3 CDU

Votos Contra: -----

Abstenções: -----

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/02/2016

____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

11. – ASSUNTO: **EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 2.500.000,00 – ANO DE 2016.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do previsto na alínea f) do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a contratação, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra em representação do Município, para o ano 2016, de um ou mais empréstimos de curto prazo até ao montante de € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), nas condições proposta pelo Banco Santander Totta, S.A, por de acordo com o "MAPA RESUMO - Propostas Entidades Bancárias" que instrui a Informação 2016/2316, ser a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 22 PP/PSD; 1 CDS/PP; 1 BE; 9 PS; 3 CDU

Votos Contra: —

Abstenções:

ASSINATURAS:

[Assinatura]

João Bizarro

[Assinatura]



*A reunião
famlh
13.03.16*



Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Eng. Hélder António Guerra de Sousa Silva
Praça do Município
2640-403 Mafra



MUNICÍPIA – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.

CONVOCATÓRIA

Assembleia-geral Ordinária

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima

Sede: Taguspark, Edifício Ciência II, n.º 11, 3º Piso B, Porto Salvo, Oeiras

NIPC: 504475606

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 504475606

Capital Social: € 3.236.678,67 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos)

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, são convocados todos os acionistas da “Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia **29 de março de 2016**, pelas 11 horas, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de acordo com os documentos disponíveis, nos termos legais, na sede social.

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Ponto Quatro: Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse para a Sociedade.



anexo V

[38.737182, -9.304986]

Os documentos respeitantes à Ordem de Trabalhos estarão à disposição dos acionistas, na sede social, a partir dos quinze dias anteriores à realização da Assembleia.



Mais se declara, nos termos dos estatutos que:

- A) A cada grupo de duzentas e uma ações corresponde um voto, podendo participar na Assembleia os acionistas que tiverem direito a, pelo menos, um voto;
- B) Os acionistas podem fazer-se representar na Assembleia, nos termos da lei;

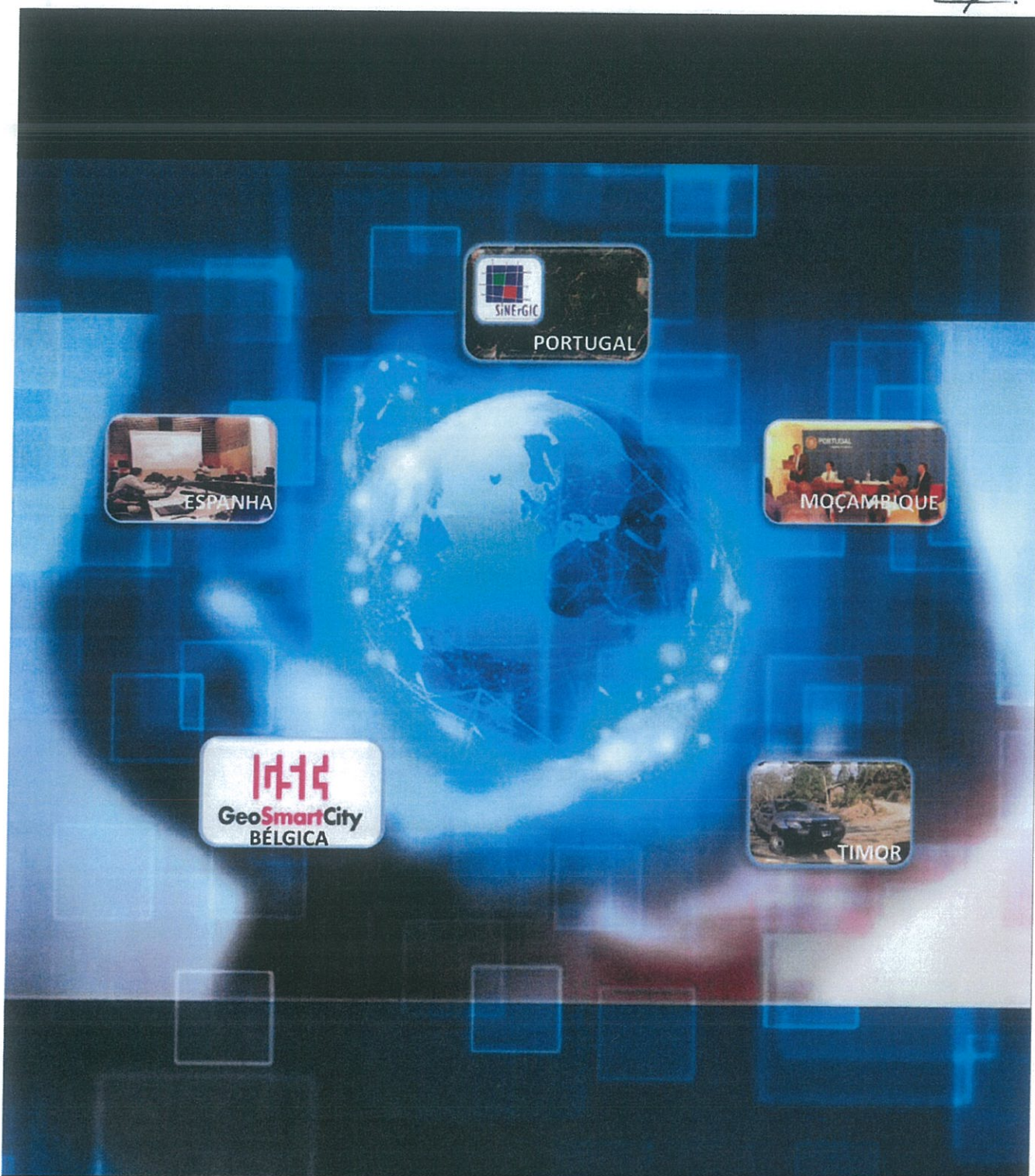
Oeiras, 2 de março de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Dr. Luís Miguel Gavinhos)

[38.737182, -9.304986]

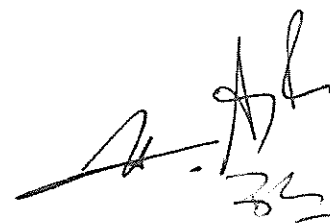



Município[®]

localização é valor!

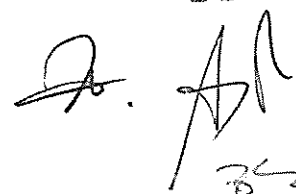
Relatório e Contas 2015





ÍNDICE

	pág.
1 - ÓRGÃOS SOCIAIS	2
2 - RELATÓRIO DE GESTÃO	3
Mensagem do Diretor Geral	
Atividade Desenvolvida	
Política da Qualidade	
Certificações Técnicas	
Investimentos	
Recursos Humanos	
Evolução Económico-financeira	
Proposta de aplicação de resultados	
3 - CONTAS DO EXERCÍCIO	58
Balanço	
Demonstração de Resultados por Naturezas	
Demonstração de Resultados por Funções	
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	
Demonstração de Fluxos de Caixa	
4 - ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	66
5 - RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CLC	80



Relatório e Contas 2015

1 - ÓRGÃOS SOCIAIS**ASSEMBLEIA GERAL**

Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos

Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃODr. Fernando do Nascimento Trigo Rep. CM Oeiras

Presidente

Arq. José Alberto de Castro Cardoso Rep. CM Oeiras

Administrador

Dr. João Pedro Brito da Silva Rep. CMVN Gaia

Administrador

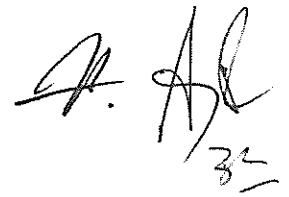
FISCAL ÚNICO

Dr. Joaquim dos Santos Silva

Membro Efetivo

em rep. da Diz & associados, SROC, Lda

SROC nº 118



2 - RELATÓRIO DE GESTÃO

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, submete-se à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados e respetivo Anexo, referentes ao exercício de 2015.

2.1. MENSAGEM DO DIRETOR GERAL

O ano de 2015, caracterizou-se por um volume de negócios assinalável para o contexto económico em que operamos (3.313.341 euros). No Mercado Nacional o destaque para o projeto SINERGIC, que se encontra terminado e que revelou a capacidade e a vocação natural da Município para desenvolver projetos de grande dimensão. Estiveram envolvidos no projeto, ao longo de mais de 2 anos, mais de uma centena de funcionários e prestadores de serviços, meia centena de automóveis, três dezenas de GPS. Foram registadas mais de 80.000 prédios de terreno, contribuindo para este número, mais de 30.000 declarantes, com 130.000 declarações. Gerou mais de 4 milhões de euros de volume de negócio, envolvendo todas as valências da empresa, desde a realização do levantamento aéreo, passando pelos levantamentos topográficos, ortofotomapas, desenvolvimento de aplicação informática em *Open Source*, localização de viaturas por GPS, logística e análise financeira. Os Concelhos de Oliveira do Hospital e Seia, ficaram cadastrados, com benefícios futuros incalculáveis para o território e sua população. Inicialmente este projeto era para ser realizado por um consórcio de 5 empresas, contudo com os atrasos gerados pela entidade adjudicante, apenas a Município assegurou as condições necessárias (Humanas, Materiais e Financeiras) para a sua concretização. Para além do SINERGIC, destacamos no Mercado Interno, o levantamento Aerofotogramétrico do Aeroporto de Lisboa à escala 1:1000 e determinação de dados Aeronáuticos, efetuado para a Ana Aeroportos de

Relatório e Contas 2015

Portugal, S.A., projeto este, que se destaca, não pela dimensão, mas sim pela complexidade e exigência do Caderno de Encargos.

Ainda no Território Nacional, a Municípiã destaca-se como a entidade que maior número de homologações^{III} (53 contratos homologados) conseguiu obter junto da Direção Geral do Território, a uma distância considerável das suas concorrentes (a segunda entidade tem apenas 37 homologações), o que permite demonstrar e certificar, a qualidade da Cartografia produzida pela empresa.

O Mercado Internacional, surge como uma consequência do trabalho realizado em Portugal, tendo as equipas da Municípiã já demonstrado a sua qualidade em diversos países, como Cabo Verde, Marrocos, Moçambique e Timor.

Ao longo de 2015, marcámos presença em Timor, através do desenvolvimento de uma robusta aplicação que permitirá àquele país ter o registo cadastral de todo o território. Demos também continuidade à participação num Consórcio Europeu denominado GeoSmartCity, que envolve 15 parceiros europeus, no âmbito das Cidades Inteligentes.

Este e outros projetos contribuíram para que a Municípiã alcançasse pelo segundo ano consecutivo resultados positivos.

O final do ano de 2015, serviu também para ajustar o organograma aos novos tempos, em que com equipas mais compactas, daremos respostas mais adequadas, quer às áreas de negócio tradicionais, quer às novas áreas de negócio.

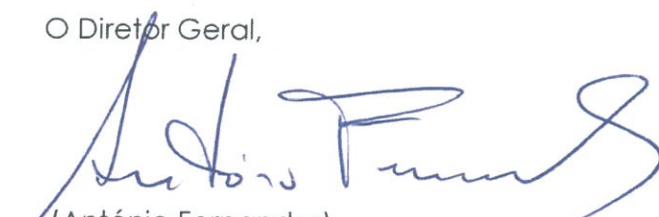
Para 2016, esperam-se concretizar projetos em Moçambique que temos vindo a desenvolver, bem como aproveitar o Portugal 2020, para alavancar projetos dos nossos clientes no território nacional.

Handwritten initials and signature in the top right corner.

O resultado da ação da equipa da Municípia permitiu registar Resultados Antes de Impostos de 60.270 euros, valor superior ao registado em 2014, contribuindo para o segundo ano consecutivo com resultados positivos.

Oeiras, 29 de janeiro de 2016.

O Diretor Geral,


(António Fernandes)

Nota: (1) - Fonte : Direção Geral do Território

2.2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Departamento de Cartografia

No ano de 2015 foram finalizados projetos relevantes no Departamento de Cartografia (DC), nomeadamente o projeto da ANA – Aeroportos, a homologação do concelho de Castelo de Paiva e de Felgueiras e por último terminou o projeto de Aquisição de dados Cadastrais do concelho de Oliveira do Hospital e de Seia.

No que respeita ao projeto de aquisição de dados cadastrais o fecho do projeto de Oliveira do Hospital constou de:

- 59.385 receção de Declarações de Titularidade;
- 8.276 receção de Autos de Reclamação;
- 38.547 prédios caracterizados;

Para Seia:

- 70.585 receção de Declarações de Titularidade
- 9.819 receção de Autos de Reclamação
- 41.398 prédios caracterizados.



No último trimestre do ano e uma vez que existiram muitas candidaturas de Municípios e Associações de Municípios a financiamentos para cadastro de infraestruturas, o Departamento de Cartografia respondeu a 96 solicitações, tanto no que respeita à aquisição de dados geográficos como cartografia e ortofotomapas, bem como ao cadastro de infraestruturas no âmbito destes projetos.

É de realçar, que a Município no final de 2015 é a empresa que apresenta o maior número de projetos de cartografia homologados pela Direção Geral do Território.

DIVISÃO DE FOTOGRAFIA AÉREA

Em 2015 a diversidade na tipologia de projetos realizados marcou a atividade da Divisão de Fotografia Aérea, pese embora o facto de a eficácia ter ficado aquém de 2014, pela reduzida dimensão dos diferentes serviços prestados.

O envolvimento deste setor de Levantamentos Aéreos no fornecimento de imagens de satélite, neste ensejo para a Região Autónoma da Madeira, significou uma ampliação da oferta que, com oportunidades futuras para prestação de serviços com recurso a "Drones", estabelecerão um leque de opções vasto em virtude das parcerias estabelecidas.

Numa lógica de manutenção do foco no cliente, que procura cada vez mais soluções combinadas que lhe permitam num só voo adquirir diferentes tipos de informação, avançámos para uma parceria com uma das maiores empresas de Levantamentos Aéreos Italiana, a CGR, spa.

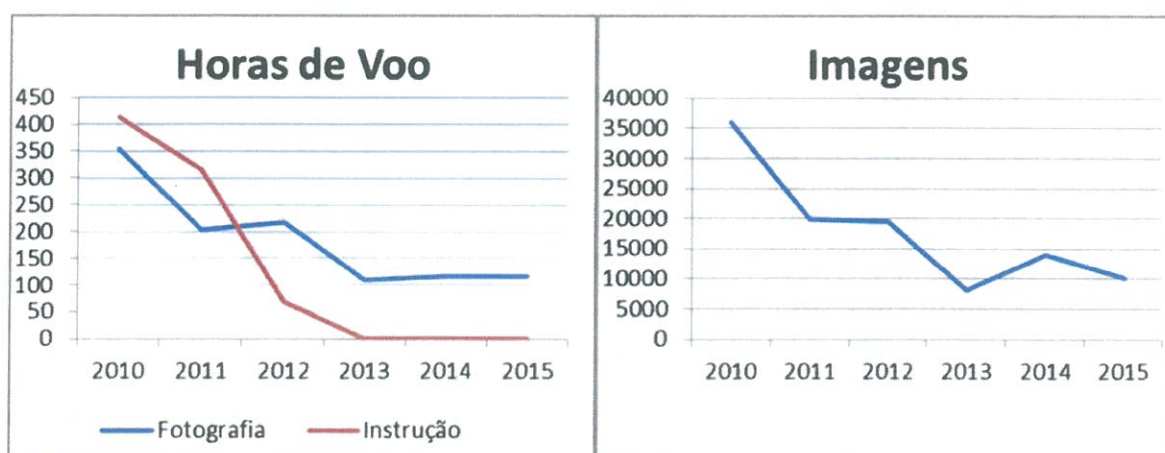
Esta parceria permite equipar a aeronave com um equipamento extra, um sensor hiperespectral, potenciando a opção tomada na transformação deste meio aéreo para transporte de dois sensores a bordo.

A parceria foi materializada através de um primeiro projeto conjunto, que envolveu voo combinado com sensor de imagem e sensor hiperespectral, numa cobertura aérea ímpar, em Castelo Branco, para posterior construção de modelos e análises em floresta, por parte de um Centro de Pesquisa Europeu nesta matéria."

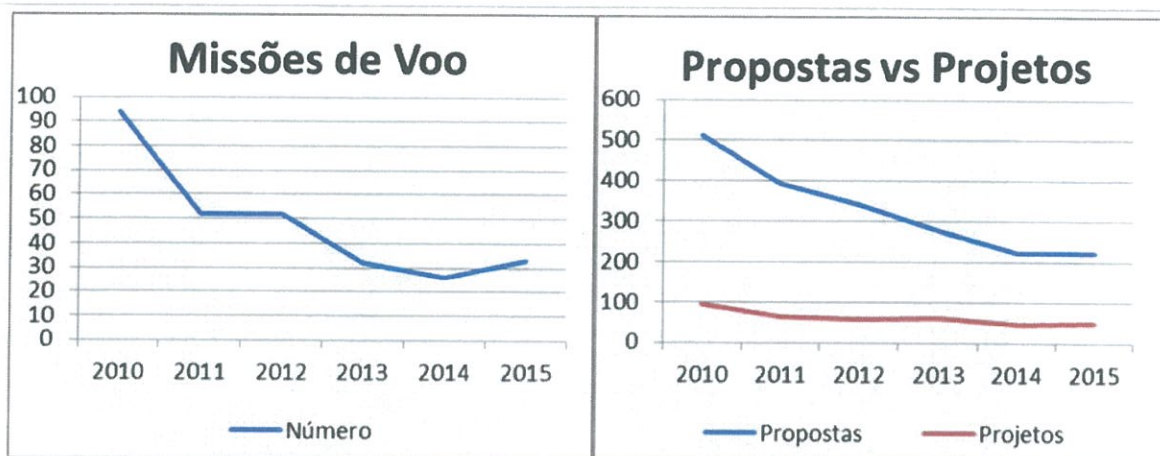
Jo. B. d.
20/



Em 2015 foram realizadas 116 horas de voo em fotografia, um decréscimo de 2% relativamente a 2014, realizadas em 33 missões, mais 7 que em 2014, revelando a diminuição da dimensão dos projetos que impacta a eficácia das missões. O número de projetos manteve-se constante, tal como o número de imagens.



J. A. R.
3/2



Em 2015 a eficácia média dos projetos foi inferior a 2014, a rondar os -5%, muito condicionada por projetos relacionados com serviços em que o seu ciclo de vida se encontra na fase de introdução, como os voos com combinação de sensores e coberturas aéreas relacionados com a deteção remota para suporte às Consultoras de Agronomia.

Nesta conjuntura destacam-se entre os projetos realizados os seguintes, relevantes pelo volume de negócios, pela produtividade alcançada ou pelo contributo para a introdução de novos produtos:

- Fornecimento de imagens de satélite - QuickBird e WorldView2 para a Ilha da Madeira;
- Voo com câmara DMC e sensor hiperespectral DAEDALUS com a empresa CGR, spa – projeto que marca a introdução de uma nova atividade na Divisão: levantamentos aéreos com sensor hiperespectral para aplicações específicas de deteção remota.

Em termos de futuro, encontra-se já em carteira um Levantamento Lidar a efetuar para a Rede Elétrica Nacional por via de um subempreiteiro, sendo uma aposta clara a efetuar, numa atividade pouco desenvolvida e explorada em Portugal.

A inclusão da Município na rede europeia de parceiros para levantamentos aéreos permitiu-lhe em 2015 a introdução desta nova possibilidade ligada ao setor florestal e será seguramente uma alavanca em projetos futuros.

DIVISÃO DE FOTOGRAMETRIA

Em 2015, a Divisão de Fotogrametria (DF) fez 6.844 horas em projetos do Departamento de Cartografia.

A DF participou nos seguintes projetos apresentados na Tabela seguinte:

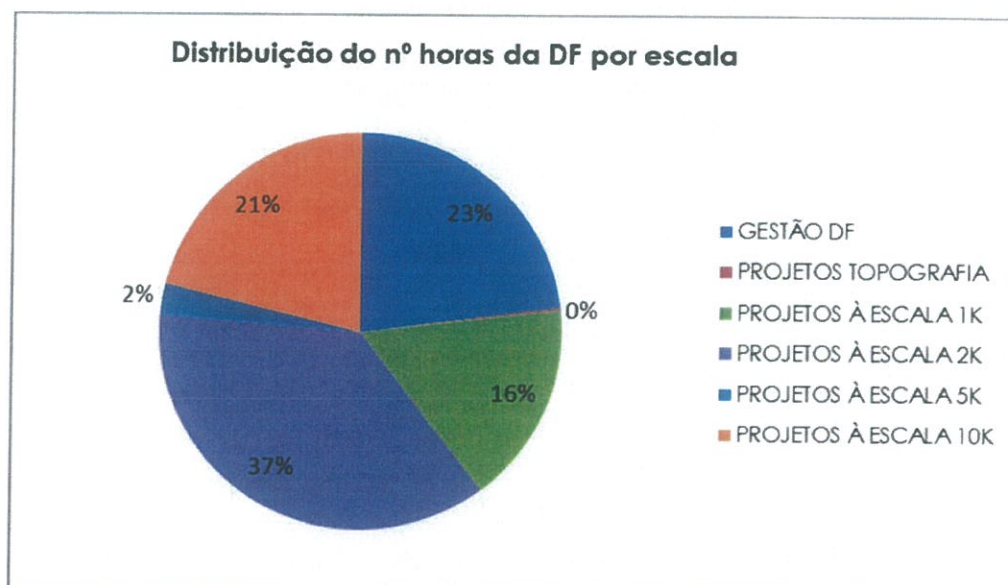
NP	DESCRIÇÃO	Nº HORAS	% HORAS	Nº HECTARES
E/00002	GESTÃO DF	1.570	22,9%	n.a.
P/02396	Projeto SINERGIC - Cartografia Suporte Seia	1.844	26,9%	50.900
P/03638	Cart. 2K e 10K da Cova da Beira	1.143	16,7%	556.719
P/03697	Cart. 2K Vila Pouca Aguiar	459	6,7%	3.552
P/04125	Cart. E Ortos 10K Castelo Paiva	200	2,9%	11.500
P/04147	Cart. 5K Vila Conde	111	1,6%	16.000
P/04248	C.A. e produção de Ortos para AMCB 10K	80	1,2%	556.719
P/04291	Cart. 1K ANA Aeroportos	607	8,9%	1.280
P/04435	Cart. 2K Vila Real S. Antonio	87	1,3%	80
P/04446	TA Mina Sdomingos	79	1,2%	1.410
P/04482	Cart. 2K PP Salmoura Azeitão	101	1,5%	155
P/04485	Varias Quintas_578 - SOGRAPE	15	0,2%	578
P/04511	Milho 3000ha - Terrapro	5	0,1%	3.000
P/04544	Cart. 1K PP Castelo Branco	313	4,6%	1.500
P/04586	Cart. 1K PP Aqueduto Elvas	78	1,1%	125
P/04588	NDVI - Vinhas_425 TERRAPRO	2	0,0%	425
P/04690	Fiscalização Ortos Lisboa	48	0,7%	12.720
P/04743	JRC Castelo Branco	28	0,4%	40.000
P/04763	Levantamento Topográfico - TagusPark	15	0,2%	1,5
P/04079	Cart. 10K Felgueiras	26	0,4%	0
P/04290	Cart. 5K Ponta Delgada	38	0,5%	0
	TOTAL DF	6.844	100,0%	n.a.

Nota: n.a.: Não aplicável.

Handwritten signature and initials

Durante o ano de 2015, a DF trabalhou em 21 projetos diferentes:

- 55% do total das horas para finalização de projetos iniciados em 2014 (4 projetos);
- 22% do total das horas em execução integral de 14 novos projetos;
- Em curso decorrem 2 projetos, cartografia 1:5.000 de Vila do Conde e Cartografia 1:1000 de Castelo Branco.
- 23% do total das horas foram utilizadas na gestão dos projetos, elaboração de propostas e visitas comerciais.



Durante o ano de 2015, a Divisão de Fotogrametria destaca a sua participação no projeto de produção de 556.719 hectares de Cartografia 1:10.000 para a Associação de Municípios da Cova da Beira.

Analisando os dados dos últimos 4 anos, em função da percentagem de horas consumidas por escala de projetos, identificamos claramente uma tendência de continuidade para projetos à escala 1:2.000 e 1:10.000.

A área da topografia continua a ser uma área de atividade com muito pouca expressão, podendo vir a ser mais desenvolvida num futuro próximo.

DIVISÃO DE PRODUÇÃO

Neste relatório pretende-se fazer um breve resumo dos projetos executados pela Divisão de Produção em 2015.

Na tabela seguinte apresenta-se a distribuição horária dos projetos e a percentagem de cada um no total de horas executadas pela Divisão.

Distribuição das horas nos projetos da DP:

NP	DESCRIÇÃO	HORAS	% HORAS	HECTARES
E/00002	Gestão DP e desenvolvimento de novos projetos	765,00	7,0%	
E/00016	Gestão DP responsável	948,5	8,7%	
P/02396	Projecto SINERGIC - Cadastro Predial	3.863	35,4%	50.900
P/03638	Cart. 2K e 10K da Cova da Beira	984	9,0%	556.719
P/03997	Cart. 2K Vila Pouca Aguiar	545	5,0%	3.552
P/04125	Cartog. e Ortos 10K Castelo Paiva	277	2,5%	11.500
P/4194	Lev. Cadastral das redes de Saneamento Amadora	521,5	4,8%	
P/04248	C.A. e produção de Ortos para AMCB 10K	39	0,4%	556.719
P/04291	Proj. Cartog. 1K ANA Aeroportos	1.035	9,5%	460
P/04435	Cart. 2K Vila Real S. António	41	0,4%	9.577
P/04482	Cart. 2K PP Salmoura Azeitão	71	0,5%	825
P/04485	Várias Quintas 578 ha - SOGRAPE	13	0,1%	578
P/04511	Milho 3000ha - Terrapro	3	0,0%	3.000
P/04544	Cart. 1K PP Castelo Branco	106	1,0%	1.500
P/04586	Cart. 1K PP Aqueduto Elvas	75,5	0,7%	125
P/04588	NDVI - Vinhas 425 há _ TerraPro	8	0,1%	578
P/04079	Cart. 10K Felgueiras	66	0,6%	21
P/03965	Criação da Base de dados do Montijo	415,5	3,8%	
P/04104	Cadastro de Saneamento de Oeiras	373	3,3%	
P/04332	Inspeção CCTV nas redes Dom. e res. Oeiras	292,5	2,7%	
P/04335	Inspeção CCTV nas redes Dom. e res. Amadora	164,5	1,5%	
P/04501	Serviços de Expropriações	304	2,8%	
P/4667	Ortos 5k de Tábua	16	0,2%	20.000
	TOTAL	10.926,50	100,0%	n.a.

Nota: n.a.: Não aplicável.

Handwritten signature and initials in blue ink.

De realçar que os projetos de cadastro de saneamento ocuparam 16% das horas o que demonstra uma continuidade da aposta da Município em relação à procura do mercado nesta área do cadastro de infraestruturas.

No que diz respeito à cartografia continua a haver uma tendência para a execução de mais projetos a escalas grandes, escala 1:1.000 e 1:2.000 devido à obrigatoriedade dos Municípios e Associações de Municípios obterem cartografia homologada para a execução de planos. Espera-se que esta tendência se mantenha para 2016.

O projeto da ANA Aeroportos foi um grande desafio devido à especificidade e aos conhecimentos técnicos que a Município colocou no projeto.

Distribuição do nº de horas da DP por Escala e Tipo de projeto

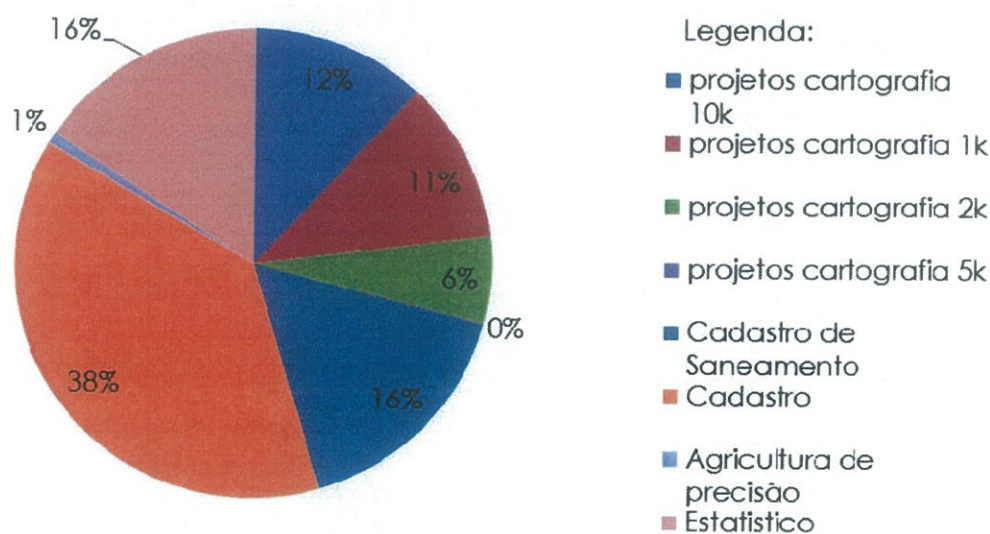
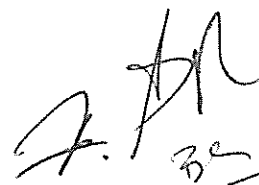


Figura 2.

Neste quadro da Figura 2, apresenta-se a distribuição do número de horas por tipo de projeto, verificamos que o projeto de cadastro foi o que teve maior ocupação

Handwritten signature and initials, possibly "J. P. B.", in black ink.

Relatório e Contas 2015

desta divisão, seguindo-se os projetos de cartografia, que englobando as várias escalas tem uma ocupação de 29%.

A Divisão de Produção tem continuado a participar na execução de ortofotomapas (RGBI) para a análise e cálculo posterior do NDVI (índice de vigor das plantas), tendo executado 2 projetos no ano de 2015.

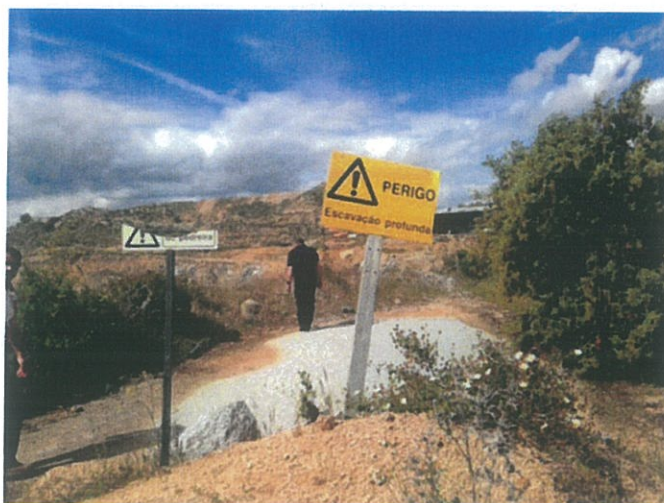
[Handwritten signatures]

Relatório e Contas 2015

Departamento de Sistemas de Informação Geográfica

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

O ano de 2015 ficou marcado pela execução dos Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e Área Metropolitana de Lisboa.



Paralelamente iniciou-se o projeto de elaboração dos planos municipais de emergência de proteção civil para os municípios de Câmara de Lobos, Calheta, Machico, Santa Cruz e Porto Santo integrados na Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, tendo-se realizado a apresentação pública dos documentos no início do presente ano.

117
H. R.
32



No domínio da consultoria foram finalizados os serviços de consultoria em sistemas de informação geográfica pelos consultores da DIG aos municípios do Cadaval, Proença-a-Nova e Oeiras. Refira-se ainda neste domínio o projeto europeu GeoSmartCity, onde a Município participa como piloto. Das várias atividades e tarefas realizadas, destaca-se a participação da Município, durante o mês de outubro, na reunião de projeto, realizada na cidade de Girona.

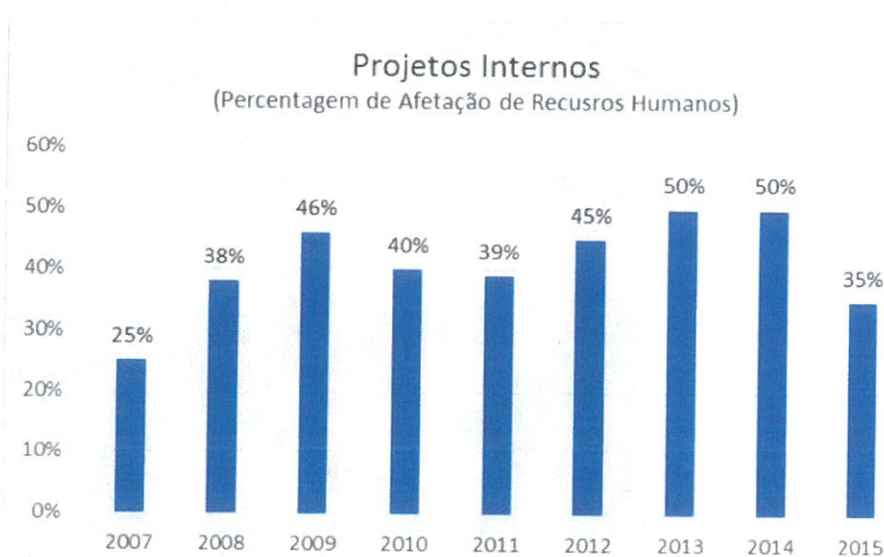


Relativamente à situação do mercado, caracteriza-se pela procura de serviços no domínio da promoção da adaptação à mudança climática e da prevenção e gestão de riscos, da melhoria da capacidade institucional e da eficiência na administração pública local, não obstante as dificuldades de mercado associadas à conjuntura económica. A possibilidade de abertura de concursos associados à prevenção e gestão de riscos e às necessidades de melhoria da capacidade institucional e da eficiência na administração pública local, constituem eixos a explorar durante o ano de 2016.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO

As atividades desenvolvidas pela Divisão de Desenvolvimento (DD) durante o ano de 2015 dividiram-se em dois tipos de projetos: internos e externos.

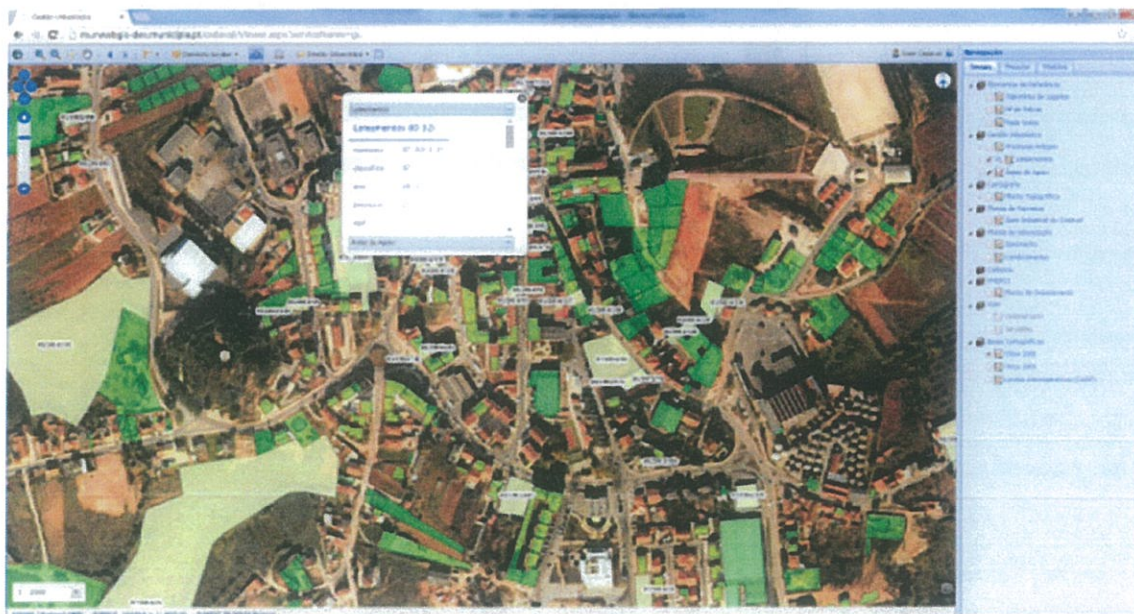
Os projetos internos visam manter o normal funcionamento da Município e apoiar tecnicamente as restantes divisões. Em termos de afetação de recursos estes projetos corresponderam a cerca de 35% dos recursos totais da DD, como se pode ver no gráfico seguinte.



Estas tarefas dividiram-se em Manutenção do Site da Município, Apoio à Plataforma de Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade (uebeq); em Help Desk às diversas divisões, em auditoria e manutenção da infraestrutura de suporte às atividades da Município, no apoio ao SAP e no desenvolvimento e análise de soluções requisitadas pelas restantes divisões. Tal como no ano passado, o projeto SINERGIC teve uma afetação de recursos da DD em Help Desk de 1.513 horas, ou seja, cerca de 18% das horas totais.

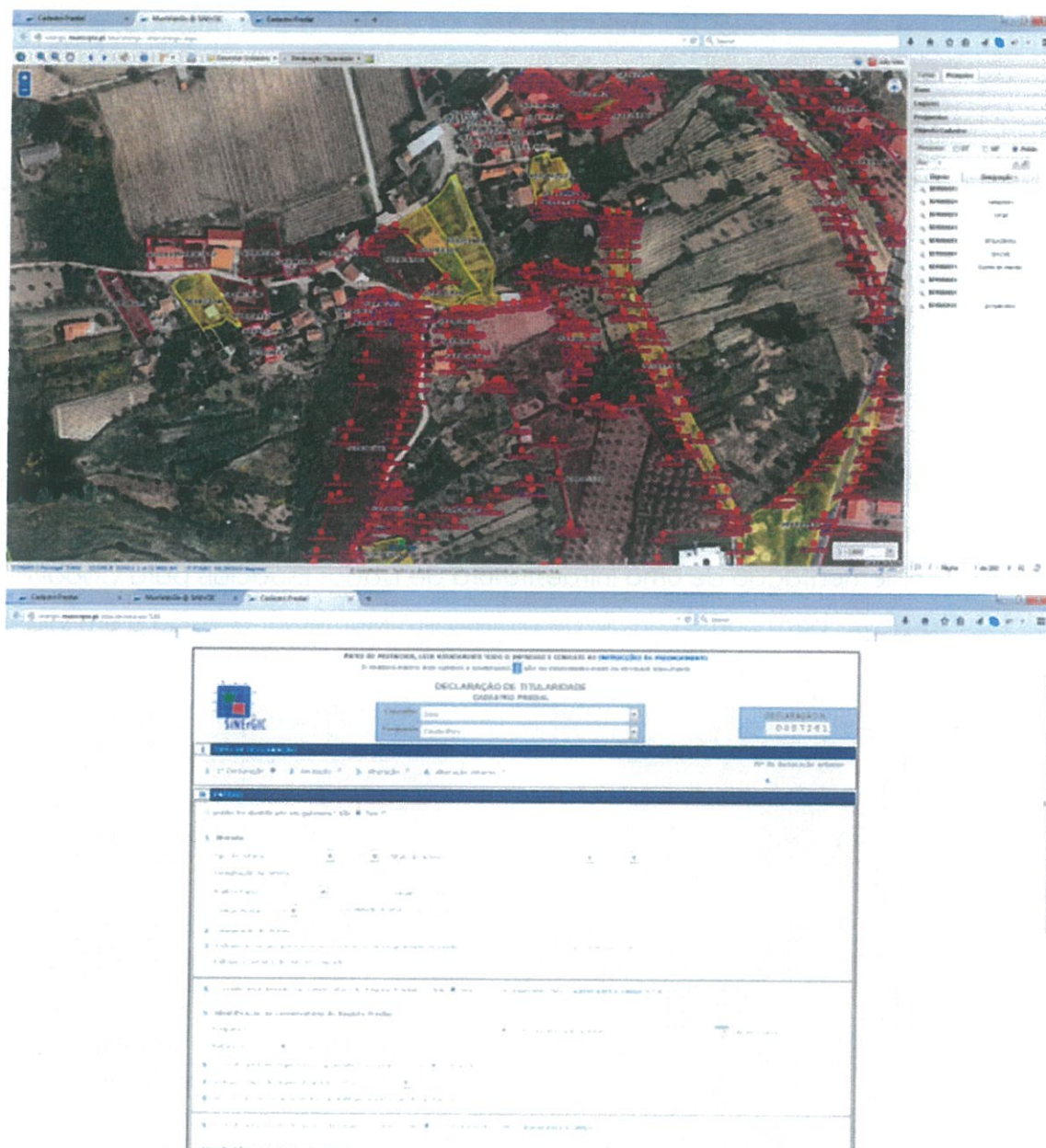
Relativamente às atividades de Help Desk, o sistema implementado em 2011 permite efetuar uma análise rápida destas atividades. Assim, durante o ano de 2015 foram efetuados 647 pedidos (674 em 2014, 664 em 2013 e 652 em 2012) pela plataforma.

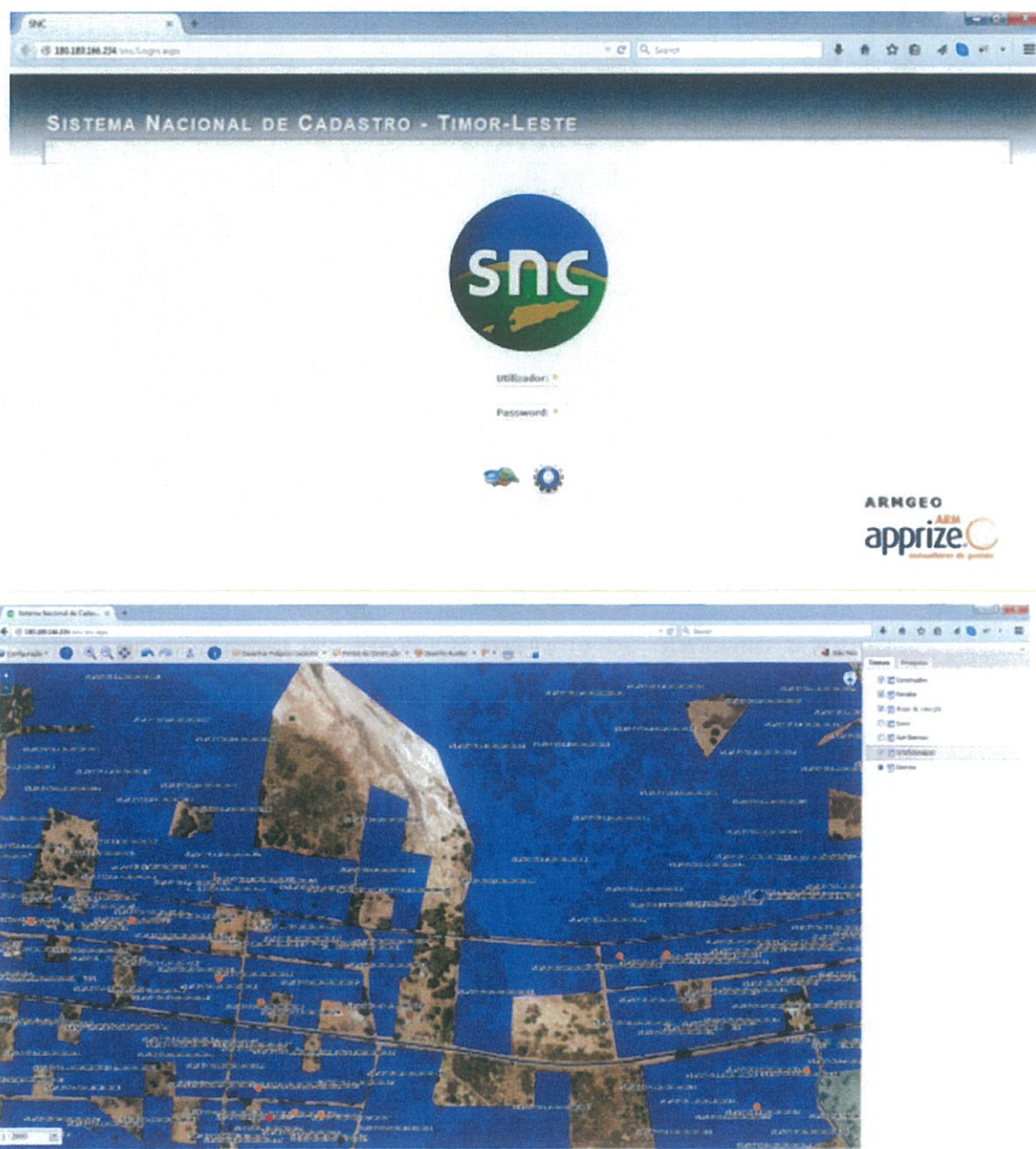
Dentre os projetos externos, vocacionados para a resposta a serviços contratados por clientes, ou desenvolvidos no âmbito de projetos de investimento com a perspectiva de rentabilização futura, podemos destacar a conclusão dos projetos de consultoria e desenvolvimento de aplicações no âmbito do projeto de implementação de uma Infraestrutura de Dados Espaciais para Cadaval e Proença-a-Nova, bem como o início do projeto em Montemor-o-Velho e em Vila Verde.



H. AR
25

Os projetos SINERGIC e Cadastro de Timor-Leste continuaram a ter enorme destaque este ano, mas agora ao nível da manutenção e suporte das plataformas desenvolvidas no ano de 2014.





[Handwritten signature]

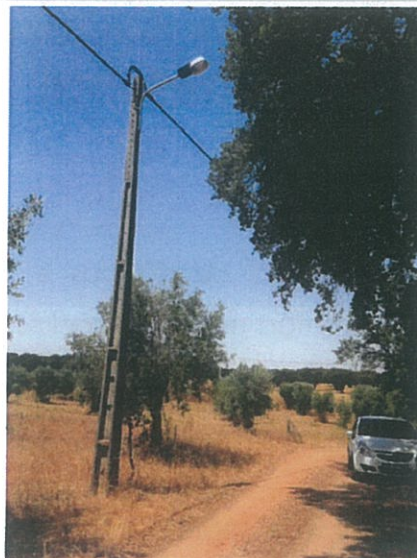


Quanto aos projetos de Detecção Remota, em conjunto com a DFA, continuamos a suportar a atividade da empresa SOGRAPE na produção de Cartas de Vigor de Vinha e expandimos a atividade com fornecimento de NDVI à empresa TerraPro, uma consultora na Gestão de Rega, que utilizou os nossos dados no suporte aos produtores de vinho, milho e tomate na campanha de 2015, potenciando os investimentos em I&D feitos desde 2012.

DIVISÃO MULTIMÉDIA

Na Divisão Multimédia (DM) o ano de 2015 foi dominado, em termos de recursos afetos, essencialmente pelo projeto de Gestão de Frotas. Houve também uma parte de recursos afetos ao Cadastro de Iluminação Pública.

Este ano, em termos de Iluminação Pública foi dominado pelo projeto do Cadastro de Iluminação Pública para o município de Alvito. Este projeto foi adjudicado e iniciado ainda em 2014 e foi terminado em 2015.



No que concerne ao projeto que nos últimos anos tem tido maior visibilidade na Divisão, o projeto referente ao Sistema de Gestão de Frotas que apesar de continuar a existir alguma contração no mercado, continuou a ser alvo de bastantes adjudicações.

Durante o ano de 2015 foram adjudicados à Município 92 contratos, num valor total que ascende a mais de 280.000 euros.

Deve-se evidenciar, que alguns dos contratos realizados neste ano, foram renovações ou ampliações aos contratos já existentes, o que significa que o produto é extremamente funcional e que as entidades tiram proveito do mesmo.

A relação com o nosso parceiro nesta área, a Cartrack, tem-se mantido forte.

Em 2016, irão existir novidades interessantes no produto, que nos permitirá responder a todos os requisitos e necessidades de atuais e potenciais clientes e que, em alguns casos a concorrência já usufrui.

Este será um ano bastante importante em termos de renovações e de exploração das novas funcionalidades desenvolvidas pelo nosso parceiro.

Atividade Comercial

1. REDES SOCIAIS

- Gestão, elaboração de notícias e imagens para Facebook - crescente aposta na presença em redes sociais, em participação no Facebook, onde tivemos publicadas 33 notícias, relacionadas com a nossa atividade;
- Criação do perfil LinkedIn da Município;

2. SUPORTE A EVENTOS E WORKSHOPS

- Conferência sobre cartografia acelerada, inventário urbano e rodoviário por Mobile Mapping – Oeiras e Coimbra;
- FACIM – Moçambique;
- Conferência sobre cartografia acelerada, inventário urbano e rodoviário por Mobile Mapping – Moçambique;
- Feira de Agricultura de Santarém;
- Festival de Vinhos Europeu – Oeiras;
- Sinergic;
- Diversas ações de comunicação, quer internas, quer externas.

3. Indicadores

<i>Indicadores Comerciais</i>	2014	2015	Δ% 14-15
Km realizados	64.166	24.453	-61,9%
N.º Visitas realizadas	234	114	-51,3%
Km/Visita	274	215	-21,5%
Valor Propostas Adjudicadas (€)	185.108	295.021	59,4%

No ano de 2015 apenas foram registados 9 meses de atividade, em virtude no último trimestre este sector ter sido reestruturado, o que justifica a diminuição de todos os indicadores físicos, exceto do indicador mais relevante, que é o incremento valor das propostas adjudicadas.

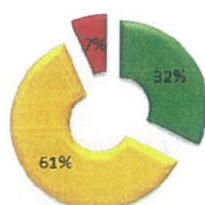
CONCURSOS

O quadro e gráfico seguintes, espelham o resultado das propostas apresentadas no contexto do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, bem como as propostas apresentadas espontaneamente ou através de consulta, por todos os Departamentos da Municípa, ao longo do ano de 2015:

Propostas	Nº Propostas 2014	Nº Propostas 2015	Δ% Propostas 14-15	Valor em 2014	Valor em 2015	Δ% Valor 14-15
Propostas adjudicadas	148	159	7,4%	1.822.115,70	1.011.878,89	-44,5%
Propostas em aberto	281	185	-34,2%	19.938.584,68	27.652.268,16	38,7%
Propostas recusadas	30	12	60,0%	254.979,45	145.719,34	-42,9%
Total de Propostas Apresentadas	459	356	-22,4%	22.015.679,83	28.809.866,39	30,9%

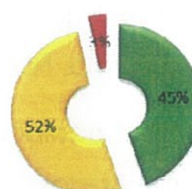
Unidade: euros

Nº Propostas apresentadas em 2014



■ Propostas adjudicadas
■ Propostas em aberto
■ Propostas recusadas

Nº Propostas apresentadas em 2015



■ Propostas adjudicadas
■ Propostas em aberto
■ Propostas recusadas

Handwritten signature and initials

Relatório e Contas 2015

Constata-se através da leitura do quadro anterior, que a empresa apresentou 356 propostas ao longo do ano de 2015, o que reflete a apresentação de 1,5 propostas a cada dia útil. Verificou-se uma variação positiva de 7%, em número de propostas adjudicadas e uma variação negativa de 45% no valor (euros) das propostas adjudicadas.

Importa ainda referir quais os clientes que mais contribuíram para a atividade da Município em 2015 e que se descrevem seguidamente por ordem de importância:

<i>Top 10 Clientes</i>	VALOR	PESO RELATIVO NO TOTAL DA FATURAÇÃO
DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO	2.387.121	62,1%
MUNICÍPIO DE OEIRAS	180.395	4,7%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REG. AUT. MADEIRA	142.500	3,7%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA COVA DA BEIRA	142.400	3,7%
ANA AEROPORTOS	94.754	2,5%
GMN-H/ARM APPRIZE TIMOR	59.413	1,5%
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO	55.000	1,4%
MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	52.000	1,4%
ENERAREA – AGÊNCIA DE ENERGIA	44.450	1,2%
SEC. REG. ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS	39.728	1,0%

Unidade: Euro

O quadro anterior é elaborado com base no valor total da faturação em euros e sem IVA.

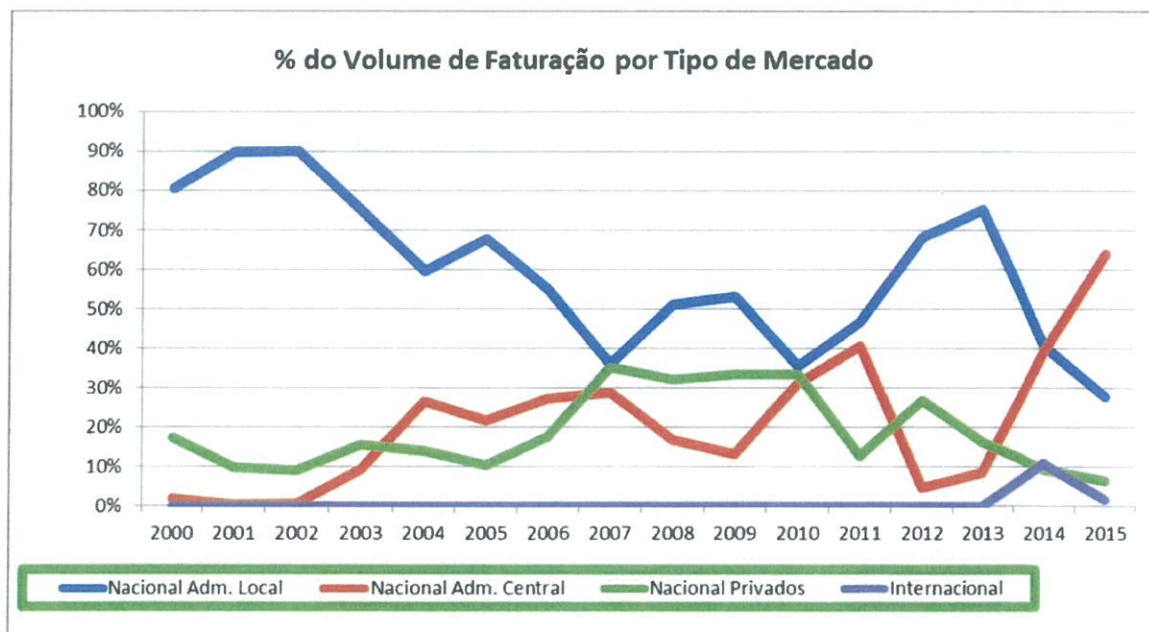
TIPOLOGIA DOS CLIENTES

A Administração Pública (Central e Local) continua a ser o setor preferencial de atuação da Município, ficando em 2015 com registos perto dos 92%.

Os privados a nível nacional registam cerca de 6% da faturação, enquanto que os privados para mercados externos, representam cerca de 2% do total da faturação.

Faturação	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Nacional Adm. Local (1)	55,09%	35,91%	51,06%	53,26%	35,51%	46,83%	68,41%	75,14%	40,70%	27,88%
Nacional Adm. Central	27,32%	28,92%	16,77%	13,32%	31,12%	40,55%	4,78%	8,50%	39,27%	63,86%
Nacional Privados	17,59%	35,17%	32,17%	33,42%	33,37%	12,63%	26,81%	16,36%	9,26%	6,47%
Internacional	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	10,77%	1,79%

Nota (1): Por mercado Administração Local para efeitos do presente quadro, consideram-se Autarquias, Corporações de Bombeiros, Misericórdias (atividades de natureza local sem fins lucrativos)



2.4. INVESTIMENTOS

No ano de 2015, face ao ano transato, verificou-se um decréscimo de 100% nos investimentos efetuados, conforme se demonstra no quadro seguinte:

	2013	2014	Var % (13-14)	2015	Var % (14-15)
Ativos Intangíveis	7.249	0	-100%	0	0%
Ativos Fixos Tangíveis	61.936	287.005	363%	339	-100%
Total	69.185	287.005	315%	339	-100%

Unidade: Euro

Os **Ativos Intangíveis** em 2015, tiveram um registo nulo.

Quanto ao **Ativo Fixo Tangível**, este registou um decréscimo de 100%, originado pela reposição de equipamento básico, no montante residual de 339 euros.

Esta diminuição de investimento face a anos anteriores deve-se ao investimento realizado essencialmente no âmbito do Sinergic, que em 2015, já não foi necessário repetir.

O mercado nacional está estagnado, não existindo necessidade de investimentos tecnológicos.

No final de 2015, com a conclusão do Sinergic foi possível realizar alienações de equipamentos que não tem utilidade para a atividade da sociedade, nomeadamente GPS, laser 3D e viaturas em estado de uso e foram abatidos um "Data Switch" e mobiliário de escritório por obsolescência.

2.5. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Município continua a evidenciar um Sistema de Gestão documentado, de modo a cumprir com os requisitos da norma ISO 9001, bem como as orientações constantes da Política da Qualidade, assegurando e promovendo a melhoria contínua de processos e procedimentos, tendo em vista a satisfação dos requisitos colocados pelos nossos clientes e pelo próprio mercado.

Para que tal aconteça definimos 5 vetores fundamentais de atuação:

- **O Cliente**
- **Os Colaboradores**
- **Os Fornecedores**
- **Acionistas**
- **Utilidade Pública**

Através dos questionários observados, verificámos que o subindicador custo do serviço já obteve avaliações mais elevadas (3 numa escala de 1 a 4, sendo o 4 o mais elevado). Continua a ser notório que o reconhecimento da Município advém da qualidade dos serviços prestados, como comprova o indicador de satisfação de 3,71 (numa escala de 1 a 4, sendo o 4 o mais elevado). Em 2015, tanto o subindicador custo do serviço, como o indicador de satisfação do cliente, atingiram os objetivos traçados.

Para 2016, apostaremos no mesmo objetivo de 3,7 no grau de satisfação dos clientes.

Ano após ano, a Administração continua a incrementar a competitividade da Município, quer no mercado nacional, quer internacional, seja por via do investimento na formação, quer seja pelo investimento em ferramentas que potenciem maior eficácia.

Handwritten signature and initials in blue ink.

2.6. CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS E MARCAS REGISTRADAS

CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Município tem as seguintes Certificações:

Âmbito	Entidades Certificadoras
ISO 9001	
Alvará para o exercício de atividades no domínio do cadastro predial nº 01/2003 CD	
Declaração para o exercício da atividade de produção de cartografia topográfica ou temática de base topográfica	

124
A. A. R. 32

Relatório e Contas 2015

MARCAS REGISTRADAS

Nome da Marca	Modalidade	Tipo de Sinal
MUNICÍPIA ® 	MARCA NACIONAL / LOGOTIPO	MISTO
GUIA DE PORTUGAL ® 	MARCA NACIONAL	MISTO
RPAD REDE PORTUGUESA DAS AUTARQUIAS DIGITAIS ®	MARCA NACIONAL	VERBAL
RPAD ® 	MARCA NACIONAL	MISTO
GP-PROCURA?AQUI ENCONTRA!!! ®	MARCA NACIONAL	VERBAL
BNE-BASE NACIONAL DE ENDEREÇOS ®	MARCA NACIONAL	VERBAL
GEOSTAT ®	MARCA NACIONAL	VERBAL
MUNICIPIA ENERGY ® 	MARCA NACIONAL	MISTO
WHERE ARE YOU FLYING ® 	MARCA NACIONAL / LOGOTIPO	MISTO
WHERE ARE YOU ®	MARCA NACIONAL	VERBAL

2.7. RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADE

No decorrer do ano de 2015 e, em persecução do acréscimo de atividade já decorrente do ano de 2014, resultante do projeto SINERGIC, foi necessário recrutar pessoal para a execução das tarefas daí advindas. Esta necessidade originou uma oscilação no quadro de pessoal resultando numa média anual de 67 empregados.

EVOLUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO

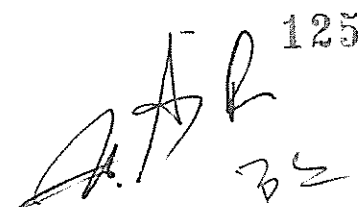
A tendência tem sido a manutenção da equipa constituída ao longo dos anos, apostando na sua qualificação tecnológica e recorrendo pontualmente a serviços de contratação a termo certo para suprir acréscimo de projetos.

Pode-se verificar no quadro em baixo o decréscimo dos efetivos a 31 de dezembro do ano em questão, uma vez que o projeto Sinergic terminou em dezembro.

EVOLUÇÃO RH	2013	2014	2015
N.º de efetivos	45	55	31

Da estrutura humana da Município foram admitidos durante o ano 23 empregados (22 com contrato a termo certo e 1 com contrato sem termo) e saíram 47 empregados.

O quadro e gráfico que se seguem, registam o número de efetivos, distribuídos pelos vários tipos de vínculo contratual. Verifica-se que cerca de 97% possuem com a Empresa um vínculo contratual "sem termo" e 3% tem um contrato a "termo certo".

125


Relatório e Contas 2015

TIPO DE VÍNCULO CONTRATUAL	2013	2014	2015
Contrato sem termo	44	31	30
Contrato termo certo	1	24	1
Σ dezembro	45	55	31

Em termos de unidades orgânicas da empresa, a 31 de dezembro, os efetivos estavam organizados da seguinte forma:

- Departamento de Cartografia com 17 funcionários;
- Departamento de Sistemas de Informação com 8;
- Departamento Administrativo e Financeiro com 5 elementos;
- Direção com 1 elemento.

UNIDADES ORGÂNICAS	2013	2014	2015
Direção	1	1	1
Departamento de Cartografia	23	40	17
Departamento de Sistemas Informação	14	8	8
Departamento Administrativo Financeiro	6	5	5
Sector Comercial	1	1	0
Σ dezembro	45	55	31

O capital humano da empresa no final de dezembro de 2015 era constituído por 31 funcionários. Desses, 10 do género feminino e 21 do masculino.

Relatório e Contas 2015

CAPITAL HUMANO	2013	2014	2015
Género Masculino	29	27	21
Género Feminino	16	28	10
Σ dezembro	45	55	31

A média etária dos funcionários é de 41 anos e embora se observe um envelhecimento, isso traduz-se numa maior experiência, adesão e identificação com as políticas da empresa.

ESTRUTURA ETÁRIA	2013	2014	2015
De 40 a 69 anos	12	15	19
De 18 a 39 anos	33	40	12

O nível de habilitação, do conjunto dos trabalhadores da Município, está espelhado no quadro em baixo e apresenta as seguintes características:

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	2013	2014	2015
Mestrado	1	2	1
Ensino Superior	26	33	21
Ensino Secundário	17	18	9
3º Ciclo Ensino Básico	1	2	0
Total	45	55	31

[Handwritten signature]

Relatório e Contas 2015

Com um nível de habilitação igual ao ensino secundário temos 29% do total dos trabalhadores, com habilitações de ensino superior temos 68% e 3% possuem um mestrado.

ABSENTISMO

Como podemos verificar no quadro seguinte os números mais significativos no absentismo estão relacionados com as ausências por Licença Parental. Na tipologia de ausências por Baixa emitida pela Segurança Social concorre a baixa por doença, a baixa de risco e a assistência a familiares. Na tipologia "Doença" estão incluídas as consultas médicas e as ausências por indisposição.

TIPOS DE ABSENTISMO	BAIXA S. SOCIAL	LIC. PARENTAL	DOENÇA	OUTRAS				TOTAL
				CASAMENTO / LUTO	ORIG. LEGAL	DELEGACAO A FAMILIA	ALICOL/APROVADAS SINFILIA	
Σ EM DIAS	207	266	85	16	2	5	15	596
PESO RELATIVO	34,73%	44,63%	14,26%	2,68%	0,34%	0,84%	2,52%	100%

TIPOS DE ABSENTISMO	2013	2014	Δ% 2013-2014	2015	Δ% 2014-2015
BAIXA S. SOCIAL	83	139	67%	207	49%
LICENÇA PARENTAL	49	138	182%	266	93%
DOENÇA	115	76	-34%	85	12%
OUTRAS	40	43	8%	38	-12%
TOTAL AUSÊNCIAS	287	396	38%	596	51%

Unidade: dias

Confrontando os números de 2015, com o ano anterior, verifica-se um aumento do absentismo, motivado essencialmente por doença e natalidade. Relativamente a

esta, houve alterações legais que justificam este incremento, nomeadamente a obrigatoriedade do gozo pelo pai de uma licença parental de 15 dias úteis, nos 30 dias seguintes ao nascimento do filho, em detrimento dos anteriores 10 dias úteis, o que ajuda a justificar uma variação de 93%.

ESTÁGIOS

Em 2015 continua-se a observar a diminuição do número de estagiários, derivado essencialmente pela curta duração dos mesmos. O tempo de estágio, entre a adaptação, treino e a posterior realização das tarefas, torna quase impossível aos estagiários, na sua grande maioria, produzirem um trabalho de qualidade em tão curto espaço de tempo.

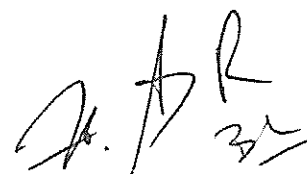
Durante o ano de 2015 a empresa acolheu no Departamento Administrativo e Financeiro um estagiário da Universidade Lusófona.

ESTÁGIOS CONCEDIDOS	2013	2014	2015	MÉDIA
Σ DE ESTÁGIOS POR ANO	4	1	1	2
Σ DE ESTÁGIOS			6	

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Empresa continua a investir na formação como componente importante da área dos Recursos Humanos, sabendo que só assim os seus efetivos podem manter os padrões de desempenho.

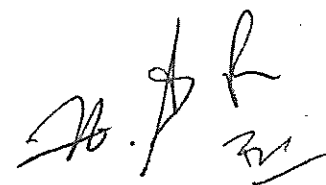
O quadro seguinte apresenta o resumo da formação realizada nos últimos anos:



Relatório e Contas 2015

INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO	2013	2014	Δ% (2014/2013)	2015	Δ% (2015/2014)
N.º DE FORMANDOS	20	32	60%	10	-69%
N.º DE AÇÕES	38	18	-53%	28	56%
HORAS DE FORMAÇÃO	455	1.333	193%	889	-33%

Neste quadro observa-se que 32% dos trabalhadores tiveram a possibilidade de frequentar ações de formação. Foram frequentados cursos de especialização, *workshop*, palestras e conferências. Das 889 horas, 643 horas (72%) foram de especialização e 246 horas (28%) foram despendidas em *workshop*, palestras e conferências.



GASTOS COM REMUNERAÇÕES

No quadro seguinte, demonstram-se os valores registados na conta de Gastos com o Pessoal e Administração, estando estas remunerações também descritas no anexo. O peso de cada rubrica na estrutura destes gastos e as respetivas variações entre 2013 e 2015, em termos percentuais, são as que se descrevem, em seguida:

<i>Natureza</i>	2013	2014	2015	Peso % no total	Var, 13-14	Var, 14-15
Remunerações, Subs. Férias e Natal	864.138	930.265	1.082.818	71,22%	8%	16%
Subsídio de alimentação	61.671	75.003	94.570	6,22%	22%	26%
Horas extra	660	738	263	0,02%	12%	-64%
Senhas de Presença	6.572	2.664	5.742	0,38%	-59%	116%
Encargos patronais	202.451	218.753	252.257	16,59%	8%	15%
Seguro Acid. de Trabalho e Seguro de Saúde	35.386	25.261	28.751	1,89%	-29%	14%
Formação	2.166	1.474	7.490	0,49%	-32%	408%
Outras	1.550	2.400	2.815	0,19%	55%	17%
Higiene e Seg. Trabalho	2.307	2.970	1.507	0,10%	29%	-49%
Ajudas Custo/Quilómetros	28.705	16.823	24.962	1,64%	-41%	48%
Créditos de formação e compensações	141.022	19.740	19.214	1,26%	-86%	-3%
TOTAL	1.346.626	1.296.091	1.520.390	100,00%	-4%	17%

Unidade: Euro

Remunerações – a presente rubrica, tem sofrido incrementos nos últimos dois anos, essencialmente pela contratação de funcionários a termo certo, no âmbito do funcionamento dos Gabinetes de Atendimento do projeto do Cadastro (Sinergic). No final do ano, em dezembro, com o término do projeto anteriormente

128
32

Relatório e Contas 2015

..... mencionado, a estrutura do pessoal base da empresa regressou a 31 funcionários, o que em condições normais permitirá em 2016, uma redução destes gastos.

No ano de 2015, face à dedicação e disponibilidade demonstradas, a Administração decidiu atribuir um prémio equivalente a um vencimento à Diretora de Cartografia, responsável do projeto Sinergic e que se encontra incluído nesta rubrica.

No que concerne ao **subsídio de alimentação**, esta rubrica apresentou um comportamento semelhante às remunerações e pelas mesmas razões, ou seja, registou um incremento de 26 % face ao exercício anterior, devido à contratação de funcionários, que ao longo de 2015 chegaram a ser de 77 funcionários, no seu pico máximo.

Horas extra – esta rubrica de caracter excecional, registou um considerável decréscimo em termos relativos face a 2014 (-64%), traduzindo-se apenas em 263 euros. Este valor, deveu-se em exclusivo a missões de fotografia aérea, que tem de ocorrer em determinadas condições climáticas.

Senhas de presença – o valor das senhas de presença, duplicou face ao ano transato, facto que se deve a um maior número de reuniões de Conselho de Administração, comparativamente a 2014. O valor registado em 2015, ainda assim, é inferior ao de 2013.

Encargos Patronais – Os encargos patronais em 2015, apresentaram a mesma evolução das rubricas de remuneração, registando uma variação de mais 15%. Os motivos deste incremento, já foram descritos na rubrica de remunerações.

Prémios de seguros - o incremento da rubrica de seguros, deriva exclusivamente da subida dos custos com o seguro de Acidentes de Trabalho (derivado da contratação de pessoal a termo), já que os custos com o seguro de saúde encontram-se estáveis.

Formação – verificou-se um incremento substancial nesta rubrica, já que passamos de 1.474 euros em 2014, para 7.490 euros em 2015, o que originou um incremento relativo de 408%.

Para o valor registado em 2015, contribuiu com maior preponderância a formação em aplicações Web e as destinadas à Administração de Sistemas.

A rubrica **outras** compreendeu despesas relacionadas com o jantar de Natal e despesas específicas em cuidados de saúde preventivas, face às viagens realizadas a países de risco.

Higiene e Segurança no Trabalho – a presente rubrica apresentou um comportamento oposto às restantes, devendo-se esta variação negativa de 49% ao facto das consultas com todos os novos colaboradores contratados terem ocorrido em 2014.

Ajudas de Custo e Quilómetros – esta rubrica registou um incremento de 48% face a 2014, derivando o incremento exclusivamente de gastos com ajudas de custo com origem em prospeção de mercado no estrangeiro, no projeto Sinergic e o projeto europeu (GeoSmartCity).

Créditos – o valor registado nesta rubrica deriva da compensação por caducidade dos contratos a termo, prevista legalmente, no montante de 14.759 euros, a que se juntou 4.455 euros de créditos de formação.

Conclusão

A estrutura de gastos com pessoal, atingiu em 2015 um valor de 1.520.390 euros, para o qual contribuiu maioritariamente as remunerações, subsídios de alimentação e encargos patronais (94%).

O incremento em termos relativos, face a 2014 foi de 17%, contudo, no fim do exercício a estrutura base (quadro da empresa) voltou a contar com apenas 31 funcionários, o que permite ter a estrutura de custos com pessoal controlada para o futuro.

129
A. J. P.

2.8. Evolução Económico-Financeira

O relato financeiro que se segue, visa explanar as tendências do desempenho financeiro da Município, tendo em conta valores comparáveis dos últimos exercícios.

Apesar deste relato se basear em valores históricos, o que permite verificar a progressão/desempenho da sociedade nos últimos anos, também permitirá perspetivar o futuro da Município, através de Indicadores que medem a performance da empresa.

Em seguida, resumem-se as principais rubricas do desempenho económico da Município nomeadamente, através da análise da Demonstração de Resultados Total de Ganhos e Gastos, dos Resultados Operacionais, dos Resultados Financeiros, dos Resultados Antes de Impostos e dos Resultados Líquidos, dos Indicadores de Atividade, de Gestão, de Tesouraria, de Equilíbrio Financeiro e dos Indicadores Legais, ao longo dos últimos três exercícios.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SÍNTESE

No quadro seguinte, pretende-se evidenciar a evolução dos Ganhos e Gastos registados no último triénio, bem como a sua variação nesse período.

	2013	2014	Var.% (13-14)	2015	Var.% (14-15)	Média
Ganhos Operacionais						
Serviços Prestados	1.212.511	2.743.915	126%	3.313.341	21%	2.423.256
Subsídios à Exploração	0	5.278	100%	11.248	100%	5.509
Ganhos imputados de subsidiárias	0	0	0%	0	0%	0
Reversões de Imparidades	0	92.892	100%	169.736	83%	87.543
Outros Rendimentos ou Ganhos	30.645	35.189	15%	65.627	86%	43.820
Total dos Ganhos Operacionais	1.243.156	2.877.273	131%	3.559.953	24%	2.560.127
Gastos Operacionais						
Perdas imputados de subsidiárias	872	0	-100%	0	0%	291
FSE	870.426	1.223.119	41%	1.627.443	33%	1.240.330
Gastos com Pessoal	1.346.626	1.296.091	-4%	1.520.390	17%	1.387.702
Imparidade de dívidas a receber	24.608	0	-100%	0	0%	8.203
Outros gastos e perdas	31.510	29.363	-7%	65.277	122%	42.050
Gastos/reversões de depreciações	155.621	201.565	30%	211.415	5%	189.534
Total dos Gastos Operacionais	2.429.663	2.750.138	13%	3.424.526	25%	2.868.109
Resultados Operacionais	-1.186.507	127.135	111%	135.427	7%	-307.982
Ganhos Financeiros						
Juros e rendimentos similares obtidos	6.080	27.812	357%	22.439	-19%	18.777
Gastos Financeiros						
Juros e gastos similares suportados	56.396	97.677	73%	97.595	0%	83.889
Resultados Financeiros	-50.316	-69.865	-39%	-75.156	-8%	-65.112
Resultados Antes de Imposto	-1.236.823	57.271	105%	60.270	5%	-373.094

Unidade: Euro

GANHOS OPERACIONAIS

O **volume de negócios** em 2015, cresceu 21% face ao exercício económico anterior, gerando neste ano mais 569.426 euros de negócio, do que no ano transato.

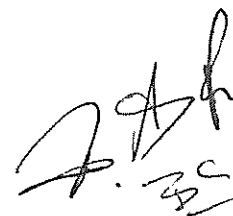
Para este desempenho muito contribuiu o Sinergic, com um peso relativo de 60%. Sobre este projeto, refira-se que o volume de negócios podia ser superior, caso tivesse sido possível concluir o cadastro de Oliveira do Hospital e de Seia. A pouca eficácia da entidade adjudicante, impediu que as próprias propriedades do Estado fossem declaradas, contribuindo para a impossibilidade de cadastrar, a área a que nos propusemos. Este e outros fatores, contribuíram para uma redução de faturação de perto de 2.000.000 euros face ao que inicialmente se esperava. Apesar destas e outras vicissitudes ao longo do projeto, conseguiu-se terminar o projeto com um bom grau de eficácia e rentabilidade.

Quanto aos **subsídios à exploração**, resultaram da continuidade do projeto GeoSmartCity, que está a ser desenvolvido através de um consórcio europeu constituído por 15 membros e que em 2015 permitiu reconhecer 11.248 euros de subsídios europeus.

No presente exercício, foi possível recuperar 174.013,80 euros relativos a **reversões de imparidades**. Para esse valor, concorreram os acordos de pagamento estabelecidos com clientes, cujo risco de incobrabilidade havia sido considerado em anos anteriores. A este valor há que subtrair a constituição de imparidade de 4.277,33 euros relativo ao reconhecimento do risco de incobrabilidade de um cliente privado.

A rubrica de **Outros Rendimentos e Ganhos** apresentou um incremento de 86%. Este acréscimo resulta essencialmente da alienação de ativos que deixaram de ter utilidade para o projeto (GPS e viaturas) a que estavam afetos.

O restante rendimento é repartido por correções de exercícios anteriores e do arrendamento parcial das instalações da sede.



O total dos **Ganhos Operacionais** atingiram 3.559.953 euros, tendo a prestação de serviços contribuído com 93% desses ganhos. Este valor, registou uma variação positiva de 24% face ao mesmo período do ano transato e quase triplicou os ganhos operacionais registados em 2013.

GASTOS OPERACIONAIS

Os **Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos**, registaram um incremento de 33% face ao ano anterior, justificada esta variação pela subcontratação de serviços à concretização do Sinergic e de outros projetos. Para este incremento também contribuíram rubricas como comunicação, manutenção e conservação, arrendamento, combustíveis, seguros, entre outros pelas mesmas razões.

Os **gastos com pessoal**, registaram um incremento de 17%, conforme detalhamos no capítulo dedicado aos Gastos com Remunerações e a origem deste incremento deveu-se à necessidade de contratação de pessoal a termo para assegurar o funcionamento dos gabinetes de atendimento do cadastro.

Outros gastos e perdas – esta rubrica registou um incremento de 30.000 euros aproximadamente e que se explica pelo incremento de taxas, correções do exercício anterior, bem como o registo de uma menos valia provocada pela venda de um ativo que não gerava benefícios futuros.

Gastos / reversões de depreciações – apesar de não se ter verificado investimento em 2015, as amortizações subiram 5%, tendo em conta que à medida que se aproximava o fim do projeto, foi promovida a alienação dos ativos inúteis ao mesmo, em particular viaturas e GPS.

- 131
27/4
30

Relatório e Contas 2015

RESULTADOS OPERACIONAIS

Os resultados operacionais subiram 7% face ao ano anterior, fruto de um incremento praticamente proporcional, entre Ganhos e Gastos, que subiram respetivamente 24 e 25%.

Esta melhoria de desempenho, permitiu alcançar resultados operacionais de 135.427 euros.

Exercício/Rubrica	2013	2014	VAR. % (13/14)	2015	VAR. % (14/15)
GANHOS OPERACIONAIS	1.243.156	2.877.273	131%	3.559.953	24%
GASTOS OPERACIONAIS	2.429.663	2.750.138	13%	3.424.526	25%
RESULTADOS OPERACIONAIS	-1.186.507	127.135	111%	135.427	7%

Unidade: Euro

GASTOS DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO

A rubrica de **Gastos de Financiamento Líquido**, comporta essencialmente os **Ganhos** provenientes de juros debitados a clientes, decorrente do atraso na solvência dos seus compromissos, enquanto que os **Gastos** são provenientes dos juros de financiamento. Este valor resulta de um ano em que o recurso às contas correntes caucionadas foi constante e que em simultâneo se estava a amortizar o empréstimo contraído para fazer face aos investimentos efetuados no ano transato.

Relativamente aos **Juros e Gastos** decorrentes do financiamento bancário, verificou-se um valor idêntico ao do ano transato.

Em termos de **Gastos de Financiamento Líquido**, obtivemos o seguinte resultado:

Relatório e Contas 2015

	2013	2014	VAR. % (13/14)	2015	VAR. % (14/15)
JUROS E RENDIMENTOS	6.080	27.812	357%	22.439	-19%
JUROS E GASTOS	56.396	97.677	73%	97.595	0%
GASTOS DE FINANCIAMENTO (LÍQUIDOS)	-50.316	-69.865	39%	-75.156	-8%

Unidade: Euro

Os **Resultados Antes de Impostos** são a consequência dos Resultados Operacionais e Resultados Financeiros, cujas explicações foram dadas anteriormente, tendo em 2015, alcançado um desempenho positivo, com 60.270 euros.

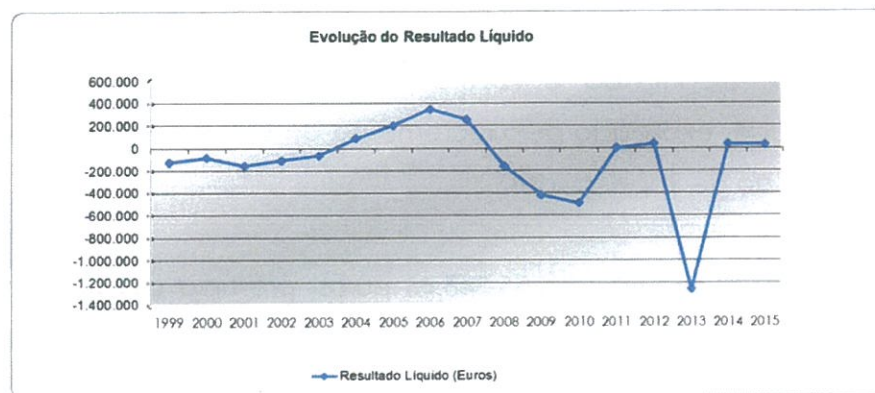
Aos **Resultados Antes de Impostos**, seguem-se os impostos, neste caso de 24.921,73 euros, o que permitiu alcançar em 2015 um **Resultado Líquido** positivo de 35.348,66 euros.

132
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

RESULTADOS LÍQUIDOS

De forma a obtermos uma imagem dos resultados líquidos alcançados pela sociedade desde a sua constituição, podemos observar o quadro e gráficos seguintes:

Exercício	RLE	Variação %
1999	-120.560	n.a.
2000	-79.615	34%
2001	-151.965	-91%
2002	-104.053	32%
2003	-61.238	41%
2004	89.791	247%
2005	205.745	129%
2006	347.733	69%
2007	257.180	-26%
2008	-153.789	-160%
2009	-419.737	-173%
2010	-491.754	-17%
2011	5.566	101%
2012	41.347	643%
2013	-1.259.227	-3.146%
2014	36.687	103%
2015	35.349	-4%
Média	-107.208	



INDICADORES DE ATIVIDADE

<i>Atividade</i>	2013	2014	2015	Média	Var 13-14	Var 14-15
Volume de Negócios	1.212.511	2.743.915	3.313.341	2.423.256	126%	21%
Rentabilidade das Vendas	-103,85%	1,34%	1,07%	-33,82%	101%	-20%
EBIT (Resultado Operacional)	-1.186.507	127.135	135.427	-307.981	111%	7%
Resultado Líquido	-1.259.227	36.687	35.349	-395.731	103%	-4%
Cash Flow Líquido	-1.078.998	238.252	246.252	-197.994	122%	4%

Unidade: Euro

Volume de Negócios – Este indicador obteve um bom desempenho, alcançando o terceiro valor mais elevado na empresa desde a sua constituição (em 2004, 3.357.231 euros e em 2007, 3.709.315 euros).

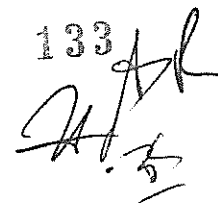
O registo alcançado, deriva essencialmente do volume de negócios gerados pelo projeto Sinergic.

Rentabilidade das Vendas (RL/VN) – A rentabilidade das vendas situa-se em 1%, valor equivalente ao do ano transato.

EBIT (ganhos antes de impostos e juros) – À semelhança do ano anterior, este indicador revela um registo positivo, com uma variação de 7%. Em termos absolutos, regista um incremento de 8.291 euros.

O valor alcançado é revelador de um bom desempenho operacional da sociedade, explicado pelo incremento do volume de negócios, controlo de custos e reversão de imparidades.

O **Resultado Líquido** de 35.348,66 euros, premeia um ano de muito empenho da equipa da Município, que culminou com um excelente desempenho financeiro.



Relatório e Contas 2015

Cash Flow Líquido – este indicador assinala uma subida de 4%, face ao período anterior, tendo esta variação origem no incremento das amortizações, já que como tivemos oportunidade de verificar o Resultado Líquido foi idêntico ao do ano anterior, enquanto que as amortizações subiram 5%.

Os meios libertos pela empresa em 2015 foram de 246.764 euros, valor que superou o registado em 2014.

INDICADORES DE GESTÃO

Gestão	2013	2014	2015	Média	Var. 13-14	Var. 14-15
Volume de Negócios por Trabalhador - euros	26.945	49.889	106.882	61.239	85%	114%
Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - dias	73	83	39	65	-14%	53%
Prazo Médio de Recebimentos (PMR) - dias	141	85	29	85	40%	66%

Unidade: Euro

Volume de Negócios por Trabalhador (VN/Nº Pessoas) – o incremento do volume de negócios em 114% face ao ano transato e a diminuição de funcionários a 31 de dezembro, levou a um incremento significativo de desempenho deste indicador, duplicando o valor alcançado no exercício económico transato.

O incremento fica sobretudo a dever-se ao fato do cálculo ser produzido com a data de referência de 31 de dezembro, momento em que as equipas já tinham terminado o projeto Sinergic.

Prazo Médio de Pagamento (PMP) – a sociedade demora em média 39 dias a satisfazer os seus compromissos de curto prazo.

Prazo Médio de Recebimento (PMR) – este indicador revela-nos uma melhoria, ano após ano, dos prazos de recebimento, atingido no presente exercício 29 dias em média para que os nossos clientes satisfaçam as suas obrigações.

Esta melhoria, fica-se a dever a dois fatores, um endógeno e outro exógeno. O primeiro, deriva da estratégia implementada desde 2010, em que os clientes em mora são notificados mais cedo, podendo o seu incumprimento originar processos de contencioso. Muitas vezes, estas comunicações resultam em acordos de pagamento. O segundo fator deriva das consequências geradas pela lei dos compromissos, que tem vindo a disciplinar os prazos de pagamento, dos clientes públicos.

Relatório e Contas 2015

Estes dois fatores conduziram a uma diminuição do prazo de pagamento, de 2014 para 2015, de 66%.

INDICADORES TESOURARIA

Liquidez Geral (AC/PC) – Verificou-se uma acentuada melhoria deste indicador, facto que teve origem no incremento do ativo de curto prazo, que subiu 240.975 euros (+10%), enquanto que foi possível diminuir o passivo de curto prazo em 326.819 euros (-28%). Para este indicador não foram considerados os acréscimos de proveitos e os proveitos diferidos.

<i>Tesouraria</i>	2013	2014	2015	Média	Var. 13-14	Var. 14-15
Liquidez Geral	2,4	1,9	2,95	2,44	-21%	54%

Unidade: Unidade

INDICADORES DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO

<i>Equil. Financeiro</i>	2013	2014	2015	Média	Var. 13-14	Var. 14-15
Autonomia Financeira	66,80%	60,70%	69,40%	65,63%	-9,1%	14,3%
Solvabilidade	2,49	2,07	3,19	2,58	-16,9%	54,1%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	-38,38%	1,11%	1,05%	-12,07%	102,9%	-4,7%

Autonomia Financeira (CP/AT) – este indicador registou um incremento de 14%, face a uma ligeira subida do capital próprio (Resultado Líquido positivo) e de uma descida de 12% do valor do Ativo Total.

Este rácio permite concluir que a dependência da banca diminuiu, uma vez que o capital próprio melhorou, permitindo financiar um ativo menor do que no ano anterior.

Solvabilidade (CP/ (Passivo Total-Proveitos Diferidos)) – A capacidade da sociedade solver as suas dívidas aumentou 54%, tendo contribuído para este registo uma diminuição considerável do passivo da empresa, que agora representa menos de 1/3 do capital próprio da sociedade.

Como nota final, refira-se que o valor do passivo, é um dos mais baixos desde o ano 2000.

Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP) – O registo alcançado em 2015 é idêntico ao verificado em 2012 e 2014, proporcionando uma taxa de retorno de 1,05%, valor baixo, mas positivo para os detentores de capital.

INDICADORES LEGAIS

A sociedade, mesmo em anos de crise acentuada e onde as restrições orçamentais dos clientes do setor público, tem conseguido nos últimos 4 exercícios alcançar Resultados Antes de Impostos positivos, à exceção do ano de reestruturação de 2013, como se verifica no quadro seguinte:

Unidade: Euro

Legais	Lei 50/2012			
	2012	2013	2014	2015
Regra do Equilíbrio de Contas	76.454	-1.236.823	57.270	60.270

Do exercício económico de 2015, não resultará qualquer transferência de reequilíbrio, em conformidade com o nº 2 do artigo 40º da Lei 50/2012, em consequência dos Resultados Antes de Impostos se terem traduzido em 60.270,39 euros.

Em seguida, apresentamos a relação dos atuais acionistas, com referência a 31.12.2015, bem como a situação de transferências em dívida em conformidade com a Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro e a atual Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Refira-se ainda a aquisição residual de ações próprias, todas a um cêntimo por ação, representando o total de 2,23%, aos ex-acionistas:

- Município de Abrantes (maio de 2013);
- Município de Vila de Rei (julho de 2014);
- Município de Ferreira do Zêzere (novembro de 2014);
- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (dezembro de 2014);
- Município de Oliveira de Frade (janeiro de 2015);
- Município de Alvaiázere (dezembro de 2015).

Relatório e Contas 2015

Acionistas

	Número de ações	Valor da particip. €	% da part. inicial	% da part. atual	Consolidação Financeira				
					2008	2009	2010	2013	2011/2012/2014/2015
Mun. de Oeiras	367.840	1.835.521,60	56,71%	58,01%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Vila Nova de Gaia	31.002	154.699,98	4,78%	4,89%	9.246,50	28.657,97	30.952,54	59.115,07	0,00
Mun. de Maia	30.100	150.199,00	4,64%	4,75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. da Figueira da Foz	15.000	74.850,00	2,31%	2,37%	4.473,83	13.865,86	14.976,07	28.602,22	0,00
Mun. de Matra	15.000	74.850,00	2,31%	2,37%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Sesimbra	15.000	74.850,00	2,31%	2,37%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Viseu	14.000	69.860,00	2,16%	2,21%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com. Intermun. da Lezíria do Tejo	10.995	54.865,05	1,70%	1,73%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Portimão	5.010	24.999,90	0,77%	0,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assoc. Mun. Reg. Autónoma Açores	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	0,00
Assoc. para o Des. do Baixo Guadiana	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	0,00	4.621,95	4.992,02	9.534,07	0,00
Mun. de Anslão	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	0,00
Mun. de Bragança	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	0,00
Mun. do Carregal do Sal	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Castelo Branco	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. da Covilhã	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	0,00
Mun. de Ílhavo	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	0,00
Mun. de Lagoa	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Leiria	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Loulé	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Monchique	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	0,00
Mun. de Paços de Ferreira	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	0,00
Mun. da Serã	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Silves	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Tavira	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Vale de Cambra	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Vila do Conde	5.000	24.950,00	0,77%	0,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório e Contas 2015

Acionistas

	Número de ações	Valor da particip. €	% da part. inicial	% da part. atual	Consolidação Financeira				
					2008	2009	2010	2013	2011/2012/2014/2015
Mun. de Boticas	1.998	9.970,02	0,31%	0,32%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assoc. de Mun. do Vale do Douro Norte	1.202	5.997,98	0,19%	0,19%	358,50	1.111,12	1.200,08	2.291,99	0,00
Mun. de Albergaria-a-Velha	1.004	5.009,96	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Ponte da Barca	1.004	5.009,96	0,15%	0,16%	299,45	928,09	1.002,40	1.914,44	0,00
Assoc. de Mun. do Douro Superior	1.002	4.999,98	0,15%	0,16%	0,00	0,00	1.000,40	0,00	0,00
Assoc. de Mun. PEFICA	1.002	4.999,98	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	1.910,63	0,00
Mun. do Fundão	1.002	4.999,98	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Sintra	1.002	4.999,98	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com. Intermun. Alentejo Central	1.000	4.990,00	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de São João da Madeira	1.000	4.990,00	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	1.906,81	0,00
Assoc. de Mun. da Região de Leiria	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com. Interm. do Alto Alentejo	999	4.985,01	0,15%	0,16%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	0,00
Mun. de Aguiar Beira	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	1.904,91	0,00
Mun. de Arganil	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Barcelos	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Cabeceiras de Basto	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Góis	999	4.985,01	0,15%	0,16%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	0,00
Mun. de Gouveia	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. da Guarda	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Idanha-a-Nova	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Lamego	999	4.985,01	0,15%	0,16%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	0,00
Mun. de Mangualde	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Mourão	999	4.985,01	0,15%	0,16%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	0,00
Mun. de Olhão	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Oliveira do Hospital	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Paredes	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Penacova	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Penamacor	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório e Contas 2015

Acionistas

	Número de ações	Valor da particip. €	% da part. inicial	% da part. atual	Consolidação Financeira				
					2008	2009	2010	2013	2011/2012/2014/2015
Mun. de Ponta Delgada	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	1.904,91	0,00
Mun. de Portalegre	999	4.985,01	0,15%	0,16%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	0,00
Mun. de Santa Marta Penaguião	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Santiago do Cacém	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de São Pedro do Sul	999	4.985,01	0,15%	0,16%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	0,00
Mun. de Semancelhe	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Sever do Vouga	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	1.904,91	0,00
Mun. de Sines	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	1.904,91	0,00
Mun. de Trofa	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	1.904,91	0,00
Mun. de Vieira do Minho	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Vila Nova de Poares	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	997,41	1.904,91	0,00
Ações Próprias	14.499	72.350,01	2,23%	N/A	0,00	0,00	0,00	5.080,39	0,00
TOTAL	648.633	3.236.678,67	100%	100%	26.605,00	87.079,46	96.049,52	199.953,03	0,00

Síntese	2008	2009	2010	2013	2011/12/14/15	Total
Valores Liquidados	166.853	512.511	551.548	1.036.870	0	2.227.802
Valores em Dívida	26.605	87.079	96.050	199.953	0	409.687
Total	193.458	599.590	647.598	1.236.823	0	2.677.469

137
R
H.
B

Relatório e Contas 2015

2.9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, propõe que o resultado apurado no exercício de 2015, no valor de 35.348,66 euros, seja 5% destinado a Reservas Legais (1.767,43 euros). Quanto ao valor remanescente de 33.581,23 euros, propõe-se a sua distribuição aos acionistas, em conformidade com o código das sociedades comerciais.

NOTAS FINAIS

Uma nota de apreço aos membros dos restantes órgãos sociais, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, como Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e o senhor Dr. Santos Silva como Fiscal Único, pela disponibilidade e colaboração prestadas.

Finalmente, o registo do reconhecimento aos acionistas pela sua disponibilidade e contributo, bem como o agradecimento a todos os colaboradores pelo empenho evidenciado no progresso da Municípa, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..

Oeiras, 29 de janeiro de 2016

O Conselho de Administração,

Dr. Fernando do Nascimento Trigo – Presidente

Arq. José Alberto de Castro Cardoso – Administrador

Dr. João Pedro Brito da Silva – Administrador

138
RA
Z. E

3 – CONTAS DO EXERCÍCIO

- Balanço
- Demonstração de Resultados por Naturezas
- Demonstração de Resultados por Funções
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- Demonstração de Fluxos de Caixa

Entidade:
MUNICÍPIA,SA
BALANÇO

Período findo em 31-12-2015

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2015	31-12-2014
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	8/10	2.105.783,20	2.374.296,07
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Goodwill		0,00	0,00
Ativos intangíveis	7/10	402,72	6.351,56
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		0,00	0,00
Participações financeiras - outros métodos		0,00	0,00
Acionistas/sócios		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		3.822,95	1.393,95
Ativos por impostos diferidos	14	143.076,13	143.076,13
		2.253.085,00	2.525.117,71
Ativo corrente:			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Clientes		321.714,80	772.424,87
Adiantamentos a fornecedores		8.004,65	54.921,39
Estado e outros entes públicos		13.703,50	8.571,69
Acionistas/sócios		409.687,00	1.301.586,48
Outras contas a receber		113.392,38	715.452,29
Diferimentos		80.438,93	75.875,99
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4	1.631.253,12	12.875,46
		2.578.194,38	2.941.708,17
Total do ativo		4.831.279,38	5.466.825,88

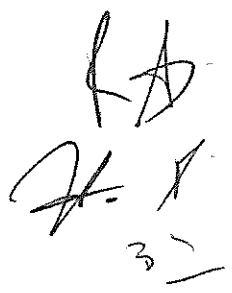
MUNICÍPIA,SA
BALANÇO

Período findo em 31-12-2015

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2015	31-12-2014
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital próprio:			
Capital realizado		3.236.678,67	3.236.678,67
Ações (quotas) próprias		-144,99	-84,97
Outros instrumentos de capital próprio	3	0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais		49.480,69	47.646,35
Outras reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	3	31.436,43	-3.416,04
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio	3	0,00	0,00
Resultado líquido do período		35.348,66	36.686,81
		0,00	0,00
Total do capital próprio		3.352.799,46	3.317.510,82
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		213.260,48	440.702,08
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		213.260,48	440.702,08
Passivo corrente:			
Fornecedores		212.714,25	343.508,50
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		253.956,33	77.372,34
Acionistas/sócios		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		90.540,07	451.914,86
Outras contas a pagar		279.197,33	290.431,37
Diferimentos		428.811,46	545.385,91
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
		1.265.219,44	1.708.612,98
Total do passivo		1.478.479,92	2.149.315,06
Total do capital próprio e do passivo		4.831.279,38	5.466.825,88



Entidade:
 MUNICÍPIA,SA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31-12-2015

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2015	31-12-2014
Vendas e serviços prestados	12	3.313.341,10	2.743.914,61
Subsídios à exploração	13	11.248,07	5.278,36
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-/-	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	-/-	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	-/-	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-/-	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-/-	-1.627.443,10	-1.223.119,29
Gastos com o pessoal	-/-	-1.520.390,33	-1.296.091,29
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-/-	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/- 11	169.736,47	92.891,64
Provisões (aumentos/reduções)	-/-	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-/-	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	-/-	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	-/-	65.626,90	35.188,85
Outros gastos e perdas	-/-	-65.277,39	-29.362,58
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-/-	346.841,72	328.700,30
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/- 5/7/10/11	-211.414,94	-201.564,92
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-/-	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-/-	135.426,78	127.135,38
Juros e rendimentos similares obtidos	-/-	22.439,09	27.811,82
Juros e gastos similares suportados	9	-97.595,48	-97.676,60
Resultado antes de impostos	-/-	60.270,39	57.270,60
Imposto sobre o rendimento do período	-/- 14	-24.921,73	-20.583,79
Resultado líquido do período	-/-	35.348,66	36.686,81
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do per		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
Resultado por ação básico	-/-	0,05	0,06

141
R.A.
A.
A.

Entidade:
MUNICÍPIA,SA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Período findo em 31-12-2015
Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2015	31-12-2014
Vendas e serviços prestados	12	3.313.341,10	2.743.914,61
Custo das vendas e dos serviços prestados		-2.977.831,55	-2.433.120,91
Resultado bruto		335.509,55	310.793,70
Outros rendimentos		246.611,44	133.358,85
Gastos de distribuição		-173.237,61	-65.772,01
Gastos administrativos		-208.179,21	-221.882,58
Gastos de investigação e desenvolvimento		0,00	0,00
Outros gastos		-65.277,39	-29.362,58
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		135.426,78	127.135,38
Gastos de financiamento (líquidos)		-75.156,39	-69.864,78
Resultados antes de impostos		60.270,39	57.270,60
Imposto sobre o rendimento do período	14	-24.921,73	-20.583,79
Resultado líquido do período		35.348,66	36.686,81
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1	Primeira adoção de novo referencial contabilístico	Alterações de políticas contabilísticas	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respet. variaç.	Ajustamentos por impostos diferidos	Outras alterações reconhecidas no capital próprio		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	RESULTADO INTEGRAL	OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	Realizações de capital	Realizações de prémios de emissão	Distribuições	Entradas para cobertura de perdas	Outras operações		POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1
Total da Capital Próprio	3 280 898,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 686,81	36 686,81	-74,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,98	3 317 510,82
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3 280 898,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 686,81	36 686,81	-74,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74,98	3 317 510,82
Result. líquido período	-1 259 226,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 259 226,99	1 259 226,99	36 686,81	1 295 913,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 686,81
Outras variações no CP	-109 987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-109 987,00
Excedent. revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajust. em ativos financeir.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-1 311 672,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 259 226,99	-1 259 226,99	0,00	-1 259 226,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 570 899,52
Outras reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	47 646,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 646,35
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instru de CP	2 677 470,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 677 470,48
Ações (quotas próprias)	-9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74,98	-84,97
Capital realizado	3 236 678,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 236 678,67

NOTAS

1

2

3

4-2+3

5

6-1+2-3+5

15.10.15

DESCR	POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	Primeira adoção de novo referencial contabilístico	Alterações de políticas contabilísticas	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respet. variaç.	Ajustamentos por impostos diferidos	Outras alterações reconhecidas no capital próprio		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	RESULTADO INTEGRAL	OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	Realizações de capital	Realizações de prémios de emissão	Distribuições	Entradas para cobertura de perdas	Outras operações		POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N
Total da Capital Próprio	3.317.510,82		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.348,66	2.712.819,14	-60,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60,02	3.352.799,46
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.317.510,82		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.348,66	2.712.819,14	-60,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60,02	3.352.799,46
Result. líquido período	36.686,81		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.686,81	-36.686,81	35.348,66	-1.338,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.348,66
Outras variações no CP	-109.987,00		0,00	109.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.987,00	0,00	109.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedent. revaloriz. ação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajust. em ativos financeir.	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-2.570.899,52		0,00	2.567.483,48	0,00	0,00	0,00	0,00	34.852,47	2.602.335,95	0,00	2.602.335,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.436,43
Outras reservas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	47.646,35		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,34	1.834,34	0,00	1.834,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.480,69
Prémios de emissão	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Instru. de CP	2.677.470,48		0,00	-2.677.470,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.677.470,48			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações (quotas próprias)	-84,97		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			-60,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60,02	-144,99
Capital realizado	3.236.678,67		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236.678,67

NOTAS

6

7

8

9-12-15

10

6+7+8+10

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten signature and initials in blue ink.

Entidade:
MUNICÍPIA,SA
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31-12-2015

Contas Individuais

Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2015	31-12-2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes	+	5.409.087,14	2.763.456,97
Pagamentos a fornecedores	-	-1.939.518,80	-1.326.647,27
Pagamentos ao pessoal	-	-1.033.724,91	-919.693,05
Caixa gerada pelas operações	+/-	2.435.843,43	517.116,65
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	-26.785,69	-16.094,07
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	-1.114.117,79	-578.035,74
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	+/-	1.294.939,95	-77.013,16
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Ativos fixos tangíveis	-	-339,00	-287.005,11
Ativos intangíveis	-	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-	0,00	0,00
Outros ativos	-	0,00	0,00
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Ativos fixos tangíveis	+	52.457,45	4.687,56
Ativos intangíveis	+	0,00	0,00
Investimentos financeiros	+	0,00	0,00
Outros activos	+	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	+	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	+	22.439,09	27.811,82
Dividendos	+	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	+/-	74.557,54	-254.505,73
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Financiamentos obtidos	+	1.120.199,45	1.290.704,91
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	891.899,48	211.895,72
Cobertura de prejuízos	+	0,00	0,00
Doações	+	0,00	0,00
Outras operações de Financiamento	+	0,00	0,00
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Financiamentos obtidos	-	-1.709.015,84	-1.121.000,00
Juros e gastos similares	-	-54.142,90	-50.708,58
Dividendos	-	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-60,02	-74,98
Outras operações de financiamento	-	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	+/-	248.880,17	330.817,07
		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	+/-	1.618.377,66	-701,82
Efeito das diferenças de câmbio	+/-	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	12.875,46	13.577,28
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1.631.253,12	12.875,46

4 – Anexo às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2015**1 – Identificação da Entidade**

A Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. é uma Empresa Municipal, Sociedade Anónima, enquadrada no setor empresarial local, com sede no Taguspark, na Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11 – 3º B – 2740-120 Porto Salvo, regulada pela Lei 50/2012 de 31 de agosto.

A sociedade tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, Trabalho aéreo, Formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), Prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, Soluções ambientais, Comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, Organização, gestão e prestação de serviços relacionados com sistemas de compras públicas, centrais de compras públicas e compras em grupo, Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a legislação em vigor, entre elas, o Sistema de Normalização Contabilística (aprovado pelo Decreto-Lei 158/2009 de 13 de julho), a Estrutura Concetual do IASB constante do anexo 5 do regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, publicado pela Comissão Europeia em novembro de 2003, com base nos

Modelos de Demonstrações Financeiras, nas Normas Interpretativas, nas NCRF quando aplicável ou omissos. As Demonstrações Financeiras, foram ainda preparadas na base da continuidade das operações, em conformidade com princípios de prudência, especialização do período, consistência e substância sobre a forma.

3 – Principais políticas contabilísticas

3.1. -As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação, com relevância para as seguintes:

- a) De acordo com os pressupostos da continuidade das operações e do regime do acréscimo (periodização económica das transações).
- b) De acordo com as características qualitativas das informações financeiras, designadamente quanto aos princípios da prudência, substância sob a forma, da materialidade e comparabilidade.

3.2. - Sobre os métodos e critérios de mensuração relevam-se os seguintes:

- a) Os ativos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, que inclui o preço de compra acrescido das despesas diretas suportadas e necessárias até à sua entrada em funcionamento, deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais imparidades existentes.
- b) Os ativos intangíveis adquiridos estão valorizados ao custo de aquisição em termos semelhantes aos ativos tangíveis.
- c) No cálculo da depreciação dos ativos tangíveis e intangíveis, é considerado um período de vida útil fixo definido de acordo com os critérios fiscais, sendo que o mesmo se adequa à depreciação real dos bens.
- d) No custeio dos serviços prestado é utilizado o custo de produção, que compreende os gastos de aquisição de materiais e serviços utilizados acrescidos dos gastos de transformação calculados com gastos/hora teóricos.

e) Na valorimetria, para efeitos do reconhecimento dos ganhos e gastos das obras em curso, utilizou-se o critério do grau de acabamento. Da aplicação deste critério resultou ao reconhecimento no balanço dos seguintes ativos e passivos:

Na conta 281 - Gastos diferidos, o valor de 80.438,93 euros, essencialmente relativo a projetos a realizar e seguros a considerar em anos seguintes.

Na conta 282 - Ganhos diferidos, o valor de 428.811,46 euros, essencialmente relativo a projetos faturados e ainda não realizados.

Na conta 2721 - Devedores por acréscimos, constante do balanço em outras contas a receber, o valor de 67.392,44 euros, relativos a ganhos com projetos realizados e não faturados.

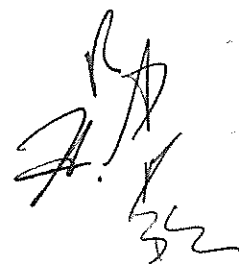
Na conta 2722 - Credores por acréscimos de gastos, incluído no balanço na rubrica Outras contas a pagar, o valor de 279.266,33 euros, essencialmente relativos a remunerações e taxas de saneamento a liquidar.

f) Foram reconhecidos impostos diferidos ativos no montante de 143.076,13 euros, tendo por base uma estimativa de obtenção de lucro para os próximos anos.

g) Os valores em moeda estrangeira são contabilizados ao câmbio da data de aquisição e, quando aplicável, revalorizados ao câmbio corrente da data do balanço.

h) Os ativos relativos à cobertura pelos acionistas dos prejuízos reconhecidos no período de 2008 a 2010, estão calculadas de acordo com as regras do equilíbrio financeiro constantes do art.º 31º da lei 53-F/2006, enquanto que a cobertura de acionistas em 2013, foi determinada em conformidade com número 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto. No presente exercício e em conformidade com a legislação, constante na Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, os resultados anuais previstos no seu número 2 do artigo 40º estão equilibrados, em virtude do Resultado Antes de Impostos se apresentar positivo.

i) O valor das imparidades em dívidas a receber, foram calculadas segundo os critérios fiscais, sendo que esse risco de incobrabilidade coincide com os critérios de gestão, não existindo indícios que sejam necessários mais ajustamentos para além dos divulgados.



j) O montante de 2.677.440,48 euros, registado no balanço em anos transatos em "Outros instrumentos de capital próprio" corresponde ao valor apurado pela regra de reequilíbrio, imposta pelo art.º 31º da lei 53-F/2006 e posteriormente pelo número 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto e que correspondia à consolidação de resultados, quando estes não se apresentavam positivos. A este propósito, entendeu a Gestão transferir esse montante (por se tratar de cobertura de prejuízos) para a conta de Resultados Transitados, alterando assim a política contabilística, dando desta forma uma imagem mais fiel, tendo em conta a natureza daquele valor.

k) O montante de 109.987 euros, registado em "Outras variações no capital próprio" em anos transatos, correspondia a projetos antigos como "Criação de base de dados de eixos de via nacional", "Go protect" que em 2010, foram registados como diferenças de conversão. Contudo, tendo em consideração que esses projetos acabaram por gerar alguns resultados, mesmo que de forma indireta, entende a Gestão, através da alteração nas políticas contabilísticas, que o registo deste valor em Resultados Transitados se afigura mais adequado, pelo que se procedeu à sua alteração.

Face às alterações introduzidas e descritas nas duas alíneas anteriores, em 2015 foi transferido o montante de 2.677.470,48 euros de "Outros instrumentos de capital próprio" e o montante de 109.987,00 euros de "Outras variações no capital próprio" para Resultados transitados, tendo sido reexpresso o balanço do ano de 2014, seguindo as orientações da norma, mas não tendo sido alterada a demonstração de alterações de capital de 2014, dado que a alteração de políticas contabilísticas ocorre em 2015, situação que se encontra evidenciada na demonstração de alterações de capital de 2015.

As referidas transferências e respetiva reexpressão, não têm qualquer impacto nos resultados do exercício, visando exclusivamente dar uma imagem mais verdadeira e apropriada às demonstrações financeiras.

- 144 R.A.
J.B. 32

Relatório e Contas 2015

4 – Fluxos de caixa - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Rubrica	Montante
Caixa	326,69
DO Caixa Geral de Depósitos	37.938,03
DO Novo Banco	22.988,40
DP Caixa Geral de Depósitos	250.000,00
DP Novo Banco	1.320.000,00
Total	1.631.253,12

Unidade: Euros

5 – Partes relacionadas:

5.1 – Relacionamento com empresas-mãe

A Municípa é detida diretamente em 58 %, pela Câmara Municipal de Oeiras.

5.2 – Remunerações do pessoal chave da gestão

As senhas de presença, as despesas de representação e as remunerações, da Administração e a remuneração do Diretor Geral, totalizam 206.152 euros, distribuídas em remunerações fixas no total de 106.752 euros e variáveis no total de 99.400 euros.

Relativamente ao Fiscal Único o montante auferido foi de 7.200 euros.

5.3. – Transações entre partes relacionadas

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Valor das Transações	Saldos Pendentes a 31.12.2015
Câmara Municipal de Oeiras	Empresa-mãe	180.395,37	0,00

Unidade: Euro

6 – Ativos Intangíveis

Nos **Ativos Intangíveis** não se registou nenhum investimento no ano de 2015.

De acordo com as normas, desreconheceu-se dos “Ativos Fixos Intangíveis”, projetos de desenvolvimento, com custos no total de 435.848 euros, que se encontravam totalmente amortizados, uma vez que não serão geradores de qualquer benefício económico futuro.

Ativos Intangíveis	Valores Bruto						
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Tr.p/ defid.p venda	Reval. J.Valor	Abates	Saldo Final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj. desenvolvimento	435.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.848,00	0,00
Programas de comp.	745.058,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.058,80
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	1.180.906,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-435.848,00	745.058,80
Ativos intang. Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant.p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euro

Relatório e Contas 2015

Ativos Intangíveis	Amortizações				
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Abates	Saldo Final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	1.174.555,24	5.948,84	0,00	-435.848,00	744.656,08
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	1.174.555,24	5.948,84	0,00	-435.848,00	744.656,08
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euro

Ativos Intangíveis	Imparidades					
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ detid.p venda	Saldo Final	Valor Líquido
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,72
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,72
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						402,72

Unidade: Euro

Bases de mensuração, Métodos de depreciação usados, Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: Ver ponto 3.

7 – Ativos Fixos Tangíveis

No **Ativo Fixo Tangível** registou-se um investimento de 339 euros, originado pela reposição de equipamento básico. Esta diminuição de investimento face a anos anteriores, fica-se a dever ao investimento realizado, essencialmente no âmbito do Sinergic e que em 2015, já não foi necessário repetir.

Relatório e Contas 2015

Foram alienados GPS's, um laser 3D e viaturas em estado de uso, em virtude de já não serem necessários ao projeto Sinergic, no montante de 165.128 euros. Foram abatidos um "Data Switch" e mobiliário de escritório, no valor de 4.803,40 euros, em virtude de se encontrarem obsoletos.

Ativos Fixos Tangíveis	Valores Brutos							Saldo Final
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Tr.p/ defid.p venda	Reval. J. Valor	Abates	Transf.	
Terrenos e recursos naturais	389.467,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.467,39
Edifícios e outras construções	1.198.292,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.292,09
Equipamento básico	2.269.602,80	339,00	-134.041,94	0,00	0,00	-3.443,00	0,00	2.132.456,86
Equipamento de transporte	225.658,49	0,00	-31.086,39	0,00	0,00	0,00	0,00	194.572,10
Equipamento administrativo	124.058,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.360,40	0,00	122.697,89
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	2.715,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,73
Ativos fixos tangíveis	4.209.794,79	339,00	-165.128,33	0,00	0,00	-4.803,40	0,00	4.040.202,06
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant.p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euros

Ativos Fixos Tangíveis	Amortizações						
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ defid.p venda	Abates	Transf.	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	356.217,40	23.780,59	0,00	0,00	0,00	0,00	379.997,99
Equipamento básico	1.299.077,62	114.788,78	-87.066,21	0,00	-3.443,00	0,00	1.323.357,19
Equipamento de transporte	63.248,96	64.275,04	-14.676,35	0,00	0,00	0,00	112.847,65
Equipamento administrativo	116.053,26	1.998,39	0,00	0,00	-1.360,40	0,00	116.691,25
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	901,48	623,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,78
Ativos fixos tangíveis	1.835.498,72	205.466,10	-101.742,56	0,00	-4.803,40	0,00	1.934.418,86
Ativos fixos tang. em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euros

Relatório e Contas 2015

Ativos Fixos Tangíveis	Imparidades						Valor Líquido
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ defid.p venda	At. Revaloriz.	Saldo Final	
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.467,39
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.294,10
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.099,67
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.724,45
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.006,64
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,95
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.783,20
Ativos fixos tang. em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							2.105.783,20

Unidade: Euros

Bases de mensuração, Métodos de depreciação usados, Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: Ver ponto 3,

8 – Locações Financeiras

Locação financeira

BEM	LOCADOR	INÍCIO PRAZO	FIM PRAZO	VALOR CONTRATADO	VALOR ACUMULADO LIQUIDADO	VALOR EM DÍVIDA
Máquina Digital DMC	BES Leasing e Factoring	2009	2019	862.500,00	558.699,45	303.800,55

Unidade: euros

Valor de ativo registado

BEM	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÕES	VALOR ACUMULADO LÍQUIDO
Máquina Digital DMC	862.500,00	441.870,23	420.629,77

Unidade: euros



9 – Gasto de Empréstimos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2015, não se encontrava utilizado qualquer valor das contas correntes caucionadas, contudo da utilização das mesmas ao longo do ano e da assunção de compromissos de financiamento, foram gerados os seguintes encargos financeiros, para cada tipologia de financiamento:

Descrição	Montante
Juros da aquisição da DMC	8.019,30
Juros das contas correntes caucionadas	36.175,74
Juros dos financiamentos dos ativos para Sinergic	6.278,05

Unidade: Euros

10 – Gastos / reversões de depreciação e de amortização

O montante de 211.414,94 euros, diz respeito ao valor das amortizações efetuadas.

11 – Imparidade de Ativos e Reversões / Justo Valor

Descrição	Clientes
Saldo inicial a 01-01-2015	575.493,27
Reversão	-174.013,80
Utilizações	0,00
Imparidade do exercício	4.277,33
Saldo final a 31-12-2015	405.756,80

A reversão teve origem nos acordos e recebimentos alcançados, enquanto que a imparidade resulta do risco de incobrabilidade identificado sobre um cliente.

12 – Rédito

No ano de 2015, o valor da prestação de serviços aos nossos clientes foi de 3.313.341,10 euros.

Neste valor estão incluídos 66.598,67 euros de serviços realizados e ainda não faturados e estão também incluídos 423.796,25 euros de serviços faturados e ainda não reconhecidos.

As prestações de serviços dos projetos em curso a 31 de dezembro de 2015, são reconhecidas no rédito com base no critério da percentagem de acabamento.

13 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

A Município em 2015, beneficiou da transferência de subsídios no montante de 16.183 euros provenientes do acordo assinado entre a Comissão Europeia e GISIG – *Geographical Information Systems International Group Associazione*, para o projeto "Open geo-data for innovative services and user applications towards Smart Cities". No entanto, para 2015 apenas reconheceu o montante de 11.248,07 euros, atendendo ao grau de realização.

14 – Impostos sobre o rendimento

Prejuízos Fiscais por utilizar:

ANOS	MONTANTE	Matéria Coletável utilizada ou perdida			Saldo por utilizar
		2013	2014	2015	
2009	492.216,34	0,00	0,00	492.216,34	0,00
2013	1.209.521,53	0,00	0,00	0,00	1.209.521,53
2014	44.355,02	0,00	0,00	0,00	44.355,02
2015	97.982,50	0,00	0,00	0,00	97.982,50
TOTAL	1.844.075,39	0,00	0,00	0,00	1.351.859,05

Unidade: Euros

**Valores para estimativa de impostos diferidos:**

ANOS	MONTANTE
2013	681.314,90
TOTAL	681.314,90

Impostos diferidos acumulados para próximos exercícios relacionados com prejuízos fiscais dedutíveis: 143.076,13 euros.

Impostos diferidos utilizados no período de 2015, referente a exercícios anteriores relacionados com prejuízos fiscais dedutíveis: 0,00 euros.

Tributações autónomas de 2015: 24.921,73 euros.

PEC perdidos no final de 2015: 4.802,76 euros.

Prejuízos fiscais perdidos no final de 2015: 492.216,34 euros.

Derrama: 0,00 euros.

Tributação Autónoma de 2015: 24.921,73 euros.

Imposto do exercício: 24.921,73 euros.

PEC - Pagamento Especial por Conta por utilizar

ANOS	MONTANTE
2015	6.287,84
2013	70,94
2012	7.344,72

Unidade: Euros

A Administração espera ter resultados fiscais que permitam utilizar os pagamentos especiais por conta atualmente pagos e ainda não utilizados.

Os 492.216,34 dizem respeito aos prejuízos fiscais de 2009, que ainda não foram utilizados e que se perderam em 2015 em virtude de ser o último ano passível de ser utilizado devido a insuficiência de matéria tributável. Existem 1.351.859,05 euros de

prejuízos fiscais, utilizáveis em resultados tributáveis nos próximos períodos, sendo que destes apenas estão considerados para base de cálculo de impostos diferidos 681.314,90 euros, a que corresponde de Impostos diferidos acumulados para próximos exercícios relacionados com prejuízos fiscais dedutíveis: 143.076,13 euros. Existem Pagamentos Especiais por Conta por utilizar em impostos futuros no montante de 13.703,50, tendo-se perdido 4.802,76 euros.

15 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

As cotações a 31.12.2015: Um dólar americano (USD) = 0,91516 euros.

O número médio de funcionários ao serviço da empresa em 31 de dezembro de 2015, foi de 67 pessoas.

Em 31.12.2015, não existiam dívidas em situação de mora ao Estado e outros Entes Públicos.

Arrendou-se a terceiros, aproximadamente 15% do espaço da Municípa, pelo valor mensal de 1.500 euros mais IVA, não tendo sido registado em propriedades de investimento, face ao valor residual do espaço.

A 31.12.2015 encontrava-se por liquidar por parte dos acionistas:

Legais	Lei 53-F/2006 2008	Lei 53-F/2006 2009	Lei 53-F/2006 2010	Lei 53-F/2006 2011/12	Lei 50/2012 2013	Lei 50/2012 2014 e 2015
Regra do Equilíbrio de Contas	26.605	87.079	96.050	0	199.953	0

Unidade: Euros

16- Informações complementares:

A Administração não tem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da mesma.

A

A Administração não tem indícios de que existam ativos ou passivos cujo Justo Valor ou valor dos benefícios económicos futuros atualizado, seja diferente do valor contabilístico nem que exista Imparidade de ativos, para além dos relatados nas demonstrações financeiras

Oeiras, 29 de janeiro de 2016

O Técnico Oficial de Contas

61.236


Dr. Pedro Nunes

O Conselho de Administração,



Dr. Fernando do Nascimento Trigo – Presidente



Arq. José Alberto de Castro Cardoso – Administrador



Dr. João Pedro Brito da Silva – Administrador

**RELATÓRIO E PARECER
DO
CONSELHO FISCAL E CLC**

--

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

de

MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA

Senhores Accionistas,

1- Nos termos legais e na qualidade de fiscal único de MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA, submetemos à apreciação de V. Exas. o relatório da nossa actividade bem como o nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

2 - Acompanhamos com regularidade as actividades desenvolvidas pela empresa durante 2015 e efectuamos as análises e as verificações necessárias ao exercício das funções que nos estão cometidas, recorrendo-se para o efeito às informações de gestão e aos esclarecimentos prestados pela Administração e seus colaboradores, de quem obtivemos o apoio considerado necessário.

3- O relatório de gestão satisfaz os preceitos legais e reflecte de forma detalhada as actividades desenvolvidas durante o exercício de 2015.

4 - Relativamente às demonstrações financeiras que nos foram apresentadas, releva-se o seguinte :

- Estão elaboradas em conformidade com o sistema normalização contabilística (SNC) e restante legislação e normativos aplicáveis.
- Os critérios e métodos de valorimetria são consistentes, satisfazem os adequados preceitos técnicos e legais e adequam-se às características da actividade empresa.

5 - Do exposto anteriormente e tomando em consideração a certificação legal das contas, é nosso parecer que o relatório de gestão e as contas de 2015 reflectem adequadamente as actividades desenvolvidas e a situação económica e financeira de MUNICÍPIA, EM,SA, e, nessa conformidade propomos a V. Exas., que aproveis :

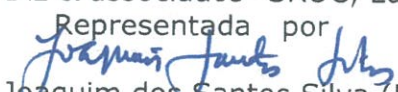
- O relatório de gestão e contas de 2015.
- A proposta de aplicação de resultados que integra o relatório de gestão.

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2016

O Fiscal Único

Diz & associados- SROC, Lda.

Representada por


Joaquim dos Santos Silva (ROC n.º 383)



diz

& associados-SROC, Lda

- f 150

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

1- INTRODUÇÃO

Examinamos as contas de **MUNICÍPIA**, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 que evidencia um total de 4 831 279 euros e um total de capital próprio de 3 352 799 euros, incluindo um resultado de exercício positivo de 35 349 euros, as Demonstrações de resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2- É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3- A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4- O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão /Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o respectivo exame incluiu:

- . a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em critérios e juízos definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- . a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias.
- . a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

. a apreciação sobre se é adequada , em termos globais , a apresentação das demonstrações financeiras.

5 -O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6-Entendemos que o exame proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

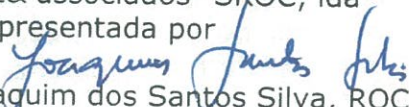
7- Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira de MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA, em 31 de Dezembro de 2015 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas constantes do sistema de normalização contabilística Português e restante legislação e/ou normas aplicáveis.

RELATO DE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8- É também nosso parecer que as matérias do relatório de gestão relacionadas com as demonstrações financeiras são no essencial concordantes com as mesmas.

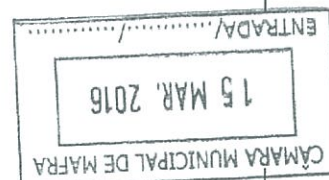
Lisboa, 29 de Fevereiro de 2016

Diz& associados- SROC, Lda
Representada por


Joaquim dos Santos Silva, ROC n.º 383



Município de Mafra
Praça do Município
2640-001 MAFRA



Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

DATA
14-03-2016

Assunto: **Convocatória Assembleia-Geral**

CONVOCATÓRIA

Convoco o accionista da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias EM-SA, para nos termos dos artigos décimo terceiro e décimo quarto nos seus pontos 1, alíneas a) dos Estatutos, reunirem em Assembleia-Geral Ordinária no próximo dia 22 de Março de 2016, pelas 09.30 horas, a realizar nas instalações situadas no Núcleo Empresarial de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2015;
2. Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
4. Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Mafra, 14 de Março de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(Hugo Manuel Moreira Luís, Dr.)



RELATÓRIO E CONTAS 2015



Mafra, 18 de Fevereiro de 2016

Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.

**GIATUL – ATIVIDADES LÚDICAS,
INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M. S.A.**

NEM – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro
2640-486 Mafra

Capital Social 900.000,00 euros
Matrícula nº 3 da C.R.C. Mafra
Contribuinte 506 874 915

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

PRESIDENTE - Dr. Hugo Manuel Moreira Luís
SECRETÁRIO – Manuel Luís Oliveira Castelo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE – Eng.º Hélder António Guerra de Sousa Silva
VOGAL – Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha
VOGAL – Dr.ª Célia Maria Duarte Batalha Fernandes

FISCAL ÚNICO – Macedo, Caldas & Bento SROC
SUPLENTE – Dr.ª Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas

Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

1 – Relatório de Gestão

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015



Senhores Accionistas,

Em cumprimento da Lei, vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório de Gestão e as Contas da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A. (GIATUL), relativas ao exercício de 2015.

O Conselho de Administração, em referência aos factos ocorridos e à actividade desenvolvida durante o exercício, considera importante realçar os seguintes aspectos:

1. INTRODUÇÃO

A **GIATUL**, ao longo do exercício de 2015, demonstrou capacidade de adaptação às novas exigências económicas e financeiras impostas pelo ambiente nacional e exigidas pelo seu accionista. Neste sentido, a implementação de fortes medidas de optimização operacional foram fundamentais, para preparar e lançar a empresa neste novo paradigma.

A reorganização dos meios operacionais, o ajuste na equipa de colaboradores, o reforço na negociação das condições dos contratos existentes com fornecedores e prestadores de serviços e ainda uma maior taxa de utilização das estruturas geradoras de receita, permitiram a melhoria e apresentar resultados que garantem uma maior sustentabilidade e autonomia para a sociedade.

Foi neste contexto, que atingiu um Volume de Negócios de 5.563.861,30€ (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e um euros e trinta cêntimos), uma redução do Passivo em 785.337,51€ (Setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimo) e uma margem de EBITDA de 14,8%.

154
K.
am

2. HISTORIAL

A **GIATUL** é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto.

Foi constituída em Junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00€, pelos accionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em Março de 2005, o parceiro Orbitur, SA cedeu a sua posição de accionista à empresa Bluematrix – Actividades Turísticas, Lda.

Em Março de 2008, a Bluematrix, Lda cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A.

Em Agosto de 2010, a Imoestrela, SA, cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A.

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para "Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A." e o capital social da empresa passou a ser de 900.000,00€, totalmente detidos pelo Município de Mafra.

2. EVOLUÇÃO DA EMPRESA

2.1 Actividade de Turismo e Lazer

O sector de turismo, para o Município é um dos vectores estratégicos para um desenvolvimento sustentado, constituindo o **Ericeira Camping** um dos motores, nomeadamente pela importância que assume como infraestrutura de suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para promoção do Concelho de Mafra.

O modelo de exploração do **Ericeira Camping**, visa:

- Divulgar o Concelho de Mafra, enquanto destino turístico, quer em Portugal, quer no estrangeiro, potenciando a capacidade de atrair novos visitantes, com consequentes impactos para o comércio e indústria de serviços local.
- Profissionalizar a gestão desta infraestrutura, assegurando a introdução das melhores práticas na condução da sua actividade.
- Responder às prementes necessidades de reabilitação, de modernização e de adequação desta infra-estrutura, às constantes exigências legais e de mercado, de acordo com o Plano de Investimentos.

Com estes objectivos e procurando responder às necessidades do mercado, a **GIATUL** oferece um serviço único e diferenciado, pelo facto de dispor de um conjunto de Infra-estruturas que não são muito frequentes nos Parques de Campismo em Portugal, dos quais destacamos:

- Alvéolos para Campismo com capacidade para 1.800 unidades de alojamento
- Mobile Homes – 43 unidades
- Espaços para Autocaravanas – 50 unidades
- Bungalows – 18 unidades - 98 camas
- Teepees - 20 unidades - 40 Camas

Para além das características internas deste equipamento, a envolvente externa do parque dispõe de valências e recursos naturais, que permitem oferecer uma experiência diferenciadora.

A Auto-Estrada A21, veio facilitar a ligação directa entre Lisboa, Mafra e Ericeira, tornando-se uma mais-valia para os utilizadores deste equipamento turístico.

Poder-se-á concluir, através da análise do mapa, que embora o número de utentes nacionais tenha sofrido uma redução de 4,29% o número de utentes estrangeiros aumentou em 16,38%. Verifica-se também que o número médio de noites de permanência diminuiu 5,60% nos nacionais e aumentou 18,53% nos estrangeiros. Em termos de repartição por mercados, assistiu-se a uma maior procura do mercado externo face ao interno, representando o segundo, 59,03% das dormidas. Embora com espaço para crescer, entendemos que cerca de 40,97% de dormidas de estrangeiros, é demonstrativo do nível de qualidade do parque, na medida em que por norma, o utente estrangeiro com maior capacidade de compra, torna-se mais selectivo e exigente.

A distribuição das receitas no Parque de Campismo, foi no exercício de 2015 a seguinte:

Utentes	2015	2014	Diferença	%
Campismo Eventual	235.447,65€	362.310,53€	-126.862,88€	-35,01%
Acordos Comerciais	452.312,79€	446.789,26€	5.523,53€	1,24%
Bungalows	149.723,25€	153.734,75€	-4.011,50€	-2,61%
Contratos M. Homes	81.019,15€	90.996,65€	-9.977,50€	-10,96%
Teepees	15.699,00€	13.939,50€	1.759,50€	12,62%
Electricidade	42.501,65€	40.866,65€	1.635,00€	4%
Espaços Verdes	3.270,00€	3.855,00€	-585,00€	-15,18%
Água	2.518,00€	2.447,00€	71,00€	2,90%
Rendas - TARAWA	108.000,00€	108.000,00€	0,00€	0,00%
Rendas / Concessões	31.615,38€	30.100,23€	1.515,15€	5,03%
Máquina de Café	9.106,96€	8.784,11€	322,85€	3,68%
Lavagem Roupa	2.840,00€	2.746,87€	93,13€	3,39%
Adaptadores	1.920,00€	1.725,00€	195,00€	11,30%
Máquinas de Jogos	1.687,22€	2.076,20€	-388,98€	-18,74%
	1.137.883,05€	1.268.556,75€	-130.673,70€	-10,30%

Em termos comparativos, verifica-se que em 2015 o volume das receitas sofreu um decréscimo de 10,30%, resultante de uma maior oferta de camas, devido ao aparecimento dos Hostels e ao delicado momento económico nacional e europeu e também pela forte redução de dormidas que se verificou nesta edição do Sumol Summer Fest.

156
V.B.
OM

Eventos

No capítulo das actividades e eventos, deveremos salientar a realização de diversas iniciativas, que potenciaram a divulgação do Concelho de Mafra e por consequência da Vila da Ericeira, promovendo em alguns uma maior procura pelo Ericeira Camping.

Destacamos:

- O **VI SUMMOL SUMMER FEST**, que consiste num festival de música e que marca o arranque dos festivais de verão a nível nacional.
Este festival contou com a presença de diversos grupos musicais de renome internacional e com uma assistência a rondar as 30.000 pessoas.
De entre estas, cerca de 10.000 utilizaram o **Ericeira Camping** para estadia durante o decorrer do evento.
- Apoio logístico a diversas provas de surf na Ericeira na nossa reserva mundial de surf, nomeadamente, Liga **Moche**, **Campeonato Universitário de Surf** e o **Mundial de Juniores de Surf**. De salientar, que neste último, que é o terceiro maior evento de surf do mundo e que teve como palco a bela Praia de Ribeira d'Ilhas.
Acrescentar, que o mesmo foi considerado um sucesso total, quer em termos organizativos, quer em termos de comportamento do público participante.
- **Divulgação do Ericeira Camping**, em parceria com os Serviços de Turismo da Câmara Municipal de Mafra, na Bolsa de Turismo de Lisboa.
- **IV Festival do Pão**, que decorreu no Jardim do Cerco e foi uma organização em parceria com os serviços da Câmara Municipal de Mafra, com o objectivo de divulgar o Pão de Mafra e o artesanato local.
- **Animação de Verão Ericeira**, que decorreu em dois locais distintos, no "jogo da bola" e na foz do Lizandro. Foi uma organização em parceria com os serviços de Turismo da Câmara Municipal de Mafra, com o objectivo de animar as noites de verão da Vila.
- **Mostra Gastronómica "Os Sabores da Tapada"** em parceria com os Serviços de Turismo da Câmara Municipal de Mafra.

- **Animação de Natal** com a instalação de Stands Rústicos no centro da vila, com o objectivo de fomentar o comércio local, de promover o artesanato e os produtos agrícolas do nosso concelho.

2.2 Actividade de Infraestruturas e Rodovias

A **GIATUL** no desenvolvimento desta actividade, executou obras de conservação da rede viária municipal, repavimentou diversos arruamentos, instalou e manteve diversos espaços verdes, executou sistemas de saneamento básico e participou na execução de equipamentos de utilização colectiva.

Procedeu ainda, à venda de massas asfálticas e à recepção de materiais asfálticos para reciclagem promovendo uma maior utilização do estaleiro e da Central de Asfalto.

O Plano de Actividades aprovado para este exercício, foi o seguinte:

TIPO DE OBRAS – 2015	Euros
Estradas e Caminhos das Freguesias – Conservação Corrente por Contrato	2.500.000,00€
Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho	15.000,00€
Sinalização e Trânsito	62.000,00€
Iluminação em Diversas Localidades	25.000,00€
Construção, Ampliação, Remodelação de Redes de Águas e Reservatórios	160.000,00€
Diversos Estudos e Projectos	15.000,00€
Equipamentos – Conservação e Construções Diversas	55.000,00€
Arruamentos em diversas povoações	715.000,00€
Espaços Verdes Jardins	191.000,00€
Infraestruturas Diversas	204.500,00€
Trabalhos para Terceiros	250.000,00€
	5.206.334,00€
Venda de Massas Asfálticas	175.000,00€
Recepção e Venda de Reciclados	8.750,00€
	183.750,00€

As Obras executadas foram as seguintes:

OBRAS EXECUTADAS EM 2015		%
Estradas e Caminhos das Freguesias- Conservação Corrente por Contrato	2.597.645,78€	59,30%
Trabalho de Reparação de Praias provenientes pelas Intempéries	0,00€	0,00%
Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho	77.360,26 €	1,77%
Sinalização e Tránsito	8.039,96 €	0,18%
Iluminação em Diversas Localidades	58.245,84 €	1,33%
Construção, Ampliação, Remodelação de Redes de Águas e Reservatórios	113.001,07€	2,58%
Diversos Estudos e Projectos	0,00 €	0,00%
Equipamentos - Conservação e Construções Diversas	354.027,18 €	8,08%
Arruamentos em diversas povoações	82.387,56€	1,88%
Espaços Verdes Jardins	22.679,12€	0,52%
Infraestruturas Diversas	1.062.081,54€	24,24%
Trabalhos para Terceiros	5.344,39€	0,12%
	4.380.812,68€	100,00%

Venda de Massas Asfálticas	171.895,16€
Recepção e Venda de Reciclados	2.071,00€
	173.966,16€

3. SITUAÇÃO ECONÓMICA - FINANCEIRA

A situação económico-financeira da empresa, caracteriza-se pelos seguintes indicadores:

INDICADORES	Rácio	2015	2014
Liquidez Geral	Activo Circulante / Passivo Circulante c.p.	66,52%	86,38%
Cobertura do Imobilizado	Capitais Próprios + Div a Terc. M/L prazo / Imobilizado	92,89%	97,37%
Solvabilidade	Activo Líquido / Passivo	185,59%	173,51%
Autonomia Financeira	Cap. Próprios Totais / Activo Líquido Total	46,12%	42,37%
Rendibilidade	Res Operac+Amort+Prov+Enc Finac / Act Liq Total	10,59%	12,68%

Volume de Negócios	5.563.861,30€	3.968.680,02€
Resultado Líquido	191.591,81€	71.172,92€
Cash-Flow Operacional	821.855,27€	708.650,41€

Da sua leitura, verifica-se um reforço dos Capitais Próprios da sociedade, justificado pela redução dos Capitais Alheios Financiados em 908.159,79€ e do Passivo em 785.337,51€.

5. RENDIMENTOS E GASTOS

Rubricas	Valor	Peso %
RENDIMENTOS		
Vendas de Produtos	173.966,16€	2,91%
Prestação de Serviços	5.389.895,14€	90,13%
Subsídios à Exploração	101.792,24€	1,70%
Imparidade de Dívidas a Receber - Reversões	129.194,21€	2,16%
Outros Rendimentos e Ganhos	185.139,96€	3,09%
Total dos Rendimentos	5.979.994,69€	100,00%
GASTOS		
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	689.333,60€	11,99%
Fornecimentos e Serviços Externos	3.248.162,50€	56,50%
Custos com o Pessoal	1.047.696,45€	18,22%
Outros Gastos e Perdas de Financiamento	108.145,68€	1,90%
Imparidade de Dívidas a Receber	30.376,96€	0,53%
Depreciações e Amortizações	581.603,10€	10,12%
Total dos Gastos	5.749.063,97€	100,00%

4. INVESTIMENTOS REALIZADOS

Os investimentos e desinvestimentos realizados no exercício de 2015, foram os seguintes:

	INVESTIMENTOS	DESINVESTIMENTOS/ABATES/REG.
Activos Fixos Tangíveis		
Edifícios e Outras Construções		
Equipamento Básico	180.490,00€	21.500,00€
Equipamento Transporte		
Ferramentas e Utensílios		
Equipamento Administrativo	6.157,05€	2.510,00€
Outras Imobilizações Corpóreas		
	186.647,05€	24.010,00€
Investimentos Financeiros:		
Partes de Capital - Mafreduca SA	0,00€	
	0,00€	0,00€
	186.647,05€	24.010,00€

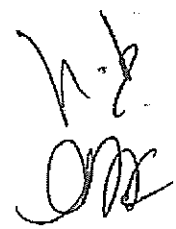


6. PERSPECTIVAS FUTURAS

As atuais projecções para a economia portuguesa, apontam para uma gradual recuperação da actividade em 2016 - 2017, suportada maioritariamente pelo desempenho das exportações, a par de uma recuperação da procura interna, num quadro de manutenção de uma significativa capacidade líquida de financiamento externo. A taxa de desemprego tem vindo a descer, que provavelmente permitirá a manutenção de excedentes na balança corrente e de capital.

Nos últimos anos, a economia portuguesa prosseguiu um forte ajustamento, que permitiu alcançar progressos assinaláveis na correcção de graves desequilíbrios macroeconómicos. No entanto, o processo de reequilíbrio estrutural da economia ainda está incompleto e o ajustamento macroeconómico ainda exige aprofundamento. Simultaneamente, não se devem ignorar o aumento dos riscos, de natureza interna e externa, que pairam sobre a economia portuguesa e europeia. Neste quadro, é crucial o cumprimento dos compromissos estabelecidos a nível europeu em termos do processo de consolidação orçamental, que são indispensáveis para sustentar uma trajectória descendente no rácio da dívida pública. Em simultâneo, é necessário, continuar o processo de reformas estruturais no sentido da criação de incentivos à inovação, à mobilidade de factores e ao investimento em capital físico e humano. Um consenso alargado, torna-se fundamental para aumentar a credibilidade, a previsibilidade e a capacidade de implementação destas políticas. Estas condições, são indispensáveis para promover um melhor aproveitamento dos recursos e para promover o crescimento da produtividade, contribuindo assim para um maior equilíbrio económico-social em Portugal.

Relativamente à actividade da sociedade, os valores aprovados no Plano de Actividades e Orçamento para 2016, foram estimados numa perspectiva que se considera prudente, em virtude da grande volatilidade económica e financeira anteriormente descrita.



7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Com base nestes considerandos, a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., apresenta no exercício de 2015, resultados positivos de 191.591,81€ (Cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos).

Verificando que o valor existente em Reservas Legais é superior à taxa que os Estatutos da Sociedade obrigam, o Conselho de Administração, vem propor realizar a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados61.915,14€
- Reservas para Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos.....129.676,67€

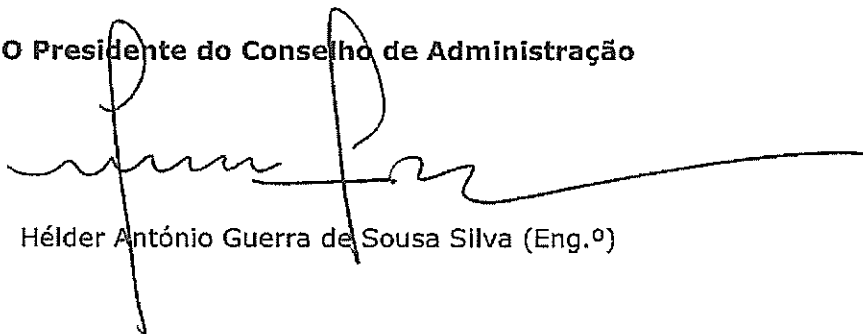
8. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração deseja registar o agradecimento a todos os que ao longo deste exercício, contribuíram para a consolidação da actividade da empresa, nomeadamente:

- Ao Accionista, pela confiança depositada na Administração;
- Ao Fiscal Único, pela pronta e sempre oportuna colaboração;
- Às Instituições Financeiras, pela confiança que continuamente nos manifestam;
- Aos utentes e clientes, pela preferência e fidelização demonstradas;
- A todos os Colaboradores, pelo seu empenhamento e profissionalismo, no exercício das suas funções;

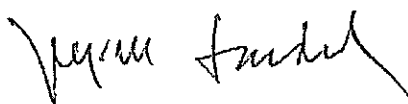
Mafra, 18 de Fevereiro de 2016

O Presidente do Conselho de Administração



Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)

Vogal do Conselho de Administração



Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Dr.º)

Vogal do Conselho de Administração



Célia Maria Duarte Batalha Fernandes (Dr.ª)

Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

2 - Balanço

Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

3 – Demonstração de Resultados

GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Vendas e Serviços Prestados	6	5.563.861,30 €	3.968.680,02 €
Subsídios à exploração	12	101.792,24 €	97.936,45 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-689.333,60 €	-660.813,58 €
Fornecimento e serviços externos	8	-3.248.162,50 €	-1.894.409,11 €
Gastos com o pessoal	9	-1.047.696,45 €	-934.390,81 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	98.817,25 €	94.885,39 €
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	11	185.139,96 €	164.495,08 €
Outros gastos e perdas	13	-43.745,68 €	-32.847,64 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		920.672,52 €	803.535,80 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14	-581.603,10 €	-533.909,50 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		339.069,42 €	269.626,30 €
Juros e rendimentos similares obtidos	15	6,98 €	374,85 €
Juros e gastos similares suportados	16	-108.145,68 €	-184.541,05 €
Resultados antes de impostos		230.930,72 €	85.460,10 €
Imposto sobre o rendimento do período		-39.338,91 €	-14.287,18 €
Resultado líquido do período		191.591,81 €	71.172,92 €

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 67159

219737428

67159

Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Giatal-Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Rubricas		2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO:			
Recebimento de clientes	+	6.566.222,13 €	5.465.375,01 €
Pagamentos a fornecedores	-	-4.521.167,55 €	-2.687.903,74 €
Pagamentos ao pessoal	-	-1.190.615,82 €	-934.390,81 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	854.438,76 €	1.843.080,46 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	-84.002,17 €	-19.224,11 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	194.906,89 €	-499.101,91 €
Fluxos das actividades operacionais	[1]	+/- 965.343,48 €	1.324.754,44 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-	-229.575,87 €	-13.869,44 €
Activos intangíveis	-	-130.296,84 €	0,00 €
Investimentos Financeiros	-	0,00 €	0,00 €
Outros activos	-	0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	+	17.500,00 €	581,25 €
Activos intangíveis Investimentos financeiros	+	108.000,00 €	0,00 €
Outros activos	+	0,00 €	0,00 €
Subsídios ao investimento	+	101.792,24 €	0,00 €
Juros e rendimentos similares	+	6,98 €	0,00 €
Dividendos	+	0,00 €	0,00 €
Fluxos das actividades de investimento	[2]	+/- -132.573,49 €	-13.288,19 €
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos	+	150.000,00 €	500.000,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	0,00 €	0,00 €
Cobertura de prejuizos	+	0,00 €	0,00 €
Doações	+	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento	+	0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos	-	-1.058.159,79 €	-1.572.088,39 €
Juros e gastos similares	-	-100.472,02 €	-184.541,05 €
Dividendos	-	0,00 €	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento	-	0,00 €	0,00 €
Fluxos das actividades de financiamento	[3]	-1.008.631,81 €	-1.256.629,44 €
Variação de caixa e seus equivalentes	[1] + [2] + [3]	-175.861,82 €	54.836,81 €
Efeitos das diferenças de câmbio	+/-	- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	261.198,24 €	206.361,43 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	85.336,42 €	261.198,24 €

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 67159

219737428

67159

Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

5 – Anexo às Demonstrações Financeiras

Handwritten signature and initials

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANO DE 2015

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A GIATUL, E.M.-S.A. é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto.

Foi constituída em Junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00 €, pelos accionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em Março de 2005 o parceiro Orbitur, SA, cedeu a sua posição de accionista à empresa Bluematrix – Actividades Turísticas, Lda, mantendo-se o valor das quotas com a mesma distribuição.

Handwritten signature

Em Março de 2008 a Bluematrix, Lda cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A. mantendo-se o valor nominal das quotas.

Em Agosto de 2010 a Imoestrela, SA, cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A.

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para “Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A..

Em consequência desta fusão, o objecto social da sociedade incorporante passou a consistir no seguinte:

1. A empresa tem como objecto o exercício das seguintes actividades de interesse público municipal:

- a) Exploração do Parque de Campismo de Mil Regos;
- b) Conservação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos do Parque de Campismo;

- 
- c) Realização de investimentos para a expansão da actividade do Parque de Campismo, de acordo com a vocação e dentro dos limites do terreno que ocupa.
 - d) Concepção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal urbana ou rural de acordo com a programação aprovada pelo Município sob proposta da empresa;
 - e) Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos ou de utilização colectiva que sejam de propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano;
 - f) Conservação, restauração, reparação ou beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;
 - g) Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;
 - h) Gestão da concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão e respectivas infraestruturas, no Município de Mafra.

2. A título acessório, a empresa poderá exercer outras actividades, de âmbito municipal, nas áreas da cultura, do desporto e da educação, designadamente, prestação de serviços, bem como exploração de outras actividades de turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.



O capital social da empresa passou para € 900.000,00, representado por 180.000 acções nominativas de 5,00 euros cada, detidas a 100% pelo Município de Mafra.

O sector de turismo constitui uma área de aposta do Município para um desenvolvimento sustentado, constituindo o EriceiraCamping um dos motores desse desenvolvimento, nomeadamente pela importância que assume como infraestrutura de suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para o concelho.

O modelo de exploração do EriceiraCamping, visa:

- Responder às prementes necessidades de reabilitação, de modernização e de adequação às actuais exigências legais e do mercado desta infra-estrutura, tendo para isso realizado um vasto conjunto de investimentos, sem os quais o seu funcionamento poderia ser posto em causa e fortemente condicionado.
- Profissionalizar a gestão desta infraestrutura, assegurando a introdução das melhores práticas na condução da sua actividade e assegurando que esta beneficie das sinergias decorrentes da fusão.
- Promover o Concelho de Mafra, enquanto destino turístico, quer em Portugal, quer no estrangeiro, potenciando a capacidade de atrair novos visitantes, com consequentes impactos no comércio e indústria de serviços local.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as rectificações da Declaração de Rectificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da entidade.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.



3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.



As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

O conteúdo das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

165
VJ
Jm

Toda a informação que consta nas Demonstrações Financeiras e no presente documento, com referência a 2015, consiste, na informação da sociedade "GIATUL, EM SA".

Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais a GIATUL tem influência significativa e que não sejam subsidiárias nem tenham interesses em empreendimentos conjuntos.

Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das investidas mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas.

A GIATUL detém 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

PARTICIPADA	Participação	Valor Mensurado	Ano Aquisição	Total do Capital Social	Resultado 2015
Mafreduca S.A.	49%	0,00	2008	100.000,00	N/A

Handwritten signature

As Contas de 2015 ainda não foram disponibilizadas na presente data.

Foi decidido alienar integralmente a participação social detida na Mafreduca, SA, conforme deliberação inscrita na Acta da Assembleia Geral de 18/02/2013. O processo embora tenha sido iniciado, conforme se descrito no relatório de gestão do exercício anterior, não chegou a ficar concluído.

A participação financeira encontra-se reconhecida por valor nulo, uma vez que esta apresenta Capitais Próprios com valor negativo.

A 31/12/2014 apresentava Capitais Próprios negativos em 15.525.923,50 €.

4. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Imparidade de activos

À data de cada relato e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos. Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à

alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Reconhecimento de Vendas e Serviços Prestados

As Vendas e Serviços Prestados são reconhecidos a afectar os resultados operacionais do período a que dizem respeito, não obstante poder serem recebidas em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo. Os Serviços Prestados são apresentados líquidos de devoluções e de descontos comerciais.

Foram aplicadas as definições e os critérios da NCRF 20.

Vendas de bens

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outras contas a pagar ou a receber.

Prestação de serviços

O rédito associado com uma transacção que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transacção possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

(i) a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transacção fluam para a Empresa/Grupo; (iii) a fase de acabamento da transacção à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção sejam fiavelmente mensurados.

Locações

Tal como preceituado na NCRF 9, os activos tangíveis adquiridos em regime de locação financeira são reconhecidos ao custo histórico depreciado. No passivo reconhecem-se os valores actualizados das prestações em dívida às locadoras.

A GIATUL classifica as operações de locações como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal.

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade. As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Por forma a determinar se o activo locado ficou em imparidade, aplica-se o disposto na NCRF 12 - Imparidade de activos.

Operações em moeda diferente da moeda de relato (€uro)

O euro é a moeda funcional e de relato

Não existem, em matéria de risco cambial relevante a afectar as demonstrações financeiras, outras situações a assinalar.

Responsabilidades e Gastos com benefícios de reforma de trabalhadores

A empresa não tem qualquer sistema próprio complementar à segurança social pública, em matéria de apoios à reforma dos trabalhadores.

Custos de empréstimos

Todos os custos de empréstimos são reconhecidos como gasto do período em que ocorrem, numa base de acréscimo, de acordo com o tratamento de referência da NCRF 10.

Subsídios públicos

Encontram-se reconhecidos rendimentos de subsídios obtidos do Instituto do Turismo de Portugal, referentes a eventos ocorridos em 2015 assim como referentes a um contrato de estágio com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, tendo como objetivo promover a inserção de jovens no mercado de trabalho.

Impostos sobre os resultados

Existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou reconhecimento de activos por impostos diferidos.

Quando aplicável adoptou-se a NCRF 25 - Impostos sobre o rendimento.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

Activos fixos tangíveis

Os edifícios e equipamentos que integram o activo fixo tangível são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 7, isto é, pelo custo menos a depreciação e perdas de imparidade acumuladas.

A depreciação dos edifícios e equipamentos é reconhecida como gasto a afectar os resultados operacionais, na base do método de linha recta (quotas constantes), com aplicação de percentagens sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual dos activos, na base das seguintes estimativas de períodos de vida útil esperada:

Edifícios e obras de modificação	5 e 10 anos
Equipamentos e instalações básicas e administrativas	8 a 12 anos
Equipamento e ferramentas ligeiras	3 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos

Os períodos de vida útil foram objecto de estimativa actualizada, nas datas de relato. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um activo, é revista a depreciação desse activo de forma prospectiva para reflectir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspecção e conservação dos activos são

registados como gasto.

Para a generalidade dos activos fixos tangíveis da empresa não foram até ao momento detectados indícios que determinassem a realização de testes adicionais de imparidade.

Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes e os grupos para alienação são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for essencialmente recuperada através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o activo não corrente ou grupo para alienação está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do activo não corrente ou do grupo para alienação como disponível para venda.

Quando a Entidade está comprometida com um plano de venda de uma subsidiária que envolva a perda de controlo sobre a mesma, todos os activos e passivos dessa subsidiária são classificados como detidos para venda, desde que se cumpram os requisitos referidos no parágrafo anterior, ainda que a Entidade retenha algum interesse minoritário na subsidiária após a venda.

Os activos não correntes e os grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

Caixa e seus equivalentes

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa mostrada pelo balanço inclui meios líquidos de pagamento (caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis), sem afectar o valor do respectivo capital.

São aplicáveis as definições da NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa.

Justo Valor nas Propriedades de Investimento e Imparidades de activos

Aplicaram-se para o efeito, as disposições contidas na NCRF 11 - Propriedades de investimento.

Inventários

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável

Líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica perdas de imparidade em inventários.

O método de custeio adoptado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado ou custo específico).

Clientes e outras contas a receber

Esta rubrica está mensurada em balanço com base na quantia de rédito historicamente reconhecido, acrescida do IVA e, quando aplicável, de quantias de rédito de juros debitados e deduzida de ajustamentos pelo risco de crédito não recuperável.

Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas ao custo ou ao custo amortizado menos as perdas de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objectiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Financiamentos obtidos

As responsabilidades financeiras para com a banca estão reconhecidas pelas quantias monetárias recebidas, líquidas de reembolsos. Os gastos financeiros, incluindo juros e outros encargos, estão reconhecidos pelo método do juro efectivo numa base de acréscimo na demonstração dos resultados do período, nos termos do preceituado na NCRF 10 - Custos de empréstimos obtidos.

Fornecedores e outras contas a pagar

Estas contas estão reconhecidas pela quantia amortizável das respectivas dívidas. A Administração da empresa entende que as quantias mostradas em balanço não diferem significativamente dos justos valores das respectivas dívidas.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A quantia reconhecida das provisões corresponde ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes de qualquer contrato oneroso em que a GIATUL é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo, são registados como provisões.

Aplicaram-se as definições e critérios das NCRF 21 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.

Investimentos financeiros activos

Nos casos de investimentos em associadas, às quais se aplica o método da equivalência patrimonial, as respectivas verbas de financiamentos concedidos não tiveram tratamento de justo valor, dada a sua exclusão do âmbito da NCRF 27 - Instrumentos financeiros.

Outras contas a pagar

Às outras contas a pagar do passivo não corrente, não se procedeu a qualquer ajustamento à quantia assentada, por impossibilidade de mensurar fiavelmente o seu valor actual/descontado, já que não existem pressupostos de prazo, tempestividade e valor de prestações, taxa de juro, que permitissem apurar e atualizar os fluxos de caixa futuros.

Uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração teve de recorrer a estimativas e assumir pressupostos que afectam os réditos, rendimentos e ganhos, os gastos e perdas, os activos, os passivos e as divulgações de contingências. O uso da informação disponível no momento e aplicação de julgamentos são aspectos inerentes à formação das estimativas contabilísticas. As realidades poderão no futuro diferir das estimativas efectuadas.

Instrumentos financeiros

No tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respectivos requisitos de apresentação e divulgação é utilizada a NCRF 27- Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado e, no caso dos activos financeiros, ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas ou ao custo amortizado. O custo amortizado corresponde ao valor no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa de qualquer diferença entre esse montante na maturidade, usando o método da taxa de juro efectiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade, e menos qualquer redução (directamente ou por meio do uso de uma conta de abatimento) quanto à imparidade ou incobrabilidade.

Os activos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem: clientes, outras contas a receber, fornecedores, outras contas a pagar e financiamentos obtidos. O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo, sendo a taxa de juro efectiva a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro no valor líquido contabilístico do activo ou passivo financeiro.

Desreconhecimento de activos e passivos financeiros:

São desreconhecidos activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os activos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos activos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidas como um passivo e debitadas directamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelos accionistas.

Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transacções são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Passivos contingentes e activos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como:

(i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de

acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adoptados certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assumptões realizadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- a) Mensuração de propriedades de investimento: As propriedades de investimento mensurados pelo justo valor, são objecto de avaliações independentes realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas de acordo com metodologias combinando os seguintes critérios: (i) comparação de mercado; (ii) rendimento; (iii) capitalização directa; e (iv) fluxos de caixa descontados.
- b) As Vidas úteis dos activos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos activos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os activos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados se a prática do sector, para situações idênticas, apontar para um *benchmark* diferente.

Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, quando materialmente relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras.

5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICO

A Demonstração dos Resultados por Funções não é objecto de preparação em SNC porque a empresa optou por não a elaborar.

NOTAS DISCRIMINATIVAS E EXPLICATIVAS**6. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS**

Detalhe das Vendas e Prestação de Serviços dos exercícios:

	2015	2014
Vendas de produtos acabados	173.966,16€	322.667,54€
Prestação de Serviços:		
Infraestruturas	4.380.812,68€	2.509.586,75€
Parque de Campismo	1.009.082,46€	1.136.425,73€
Vendas e serviços prestados na DRN SNC	5.563.861,30€	3.968.680,02€

As Prestações de Serviços ocorrem apenas no mercado interno.

7. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Detalhe do custo das mercadorias vendidas nos exercícios:

	2015	2014
Existências iniciais	29.878,50€	45.198,05€
Compras de matérias, subsidiárias e de consumo no período	685.702,65€	645.494,03€
Existências finais	26.247,55€	29.878,50€
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas na DRN SNC	689.333,60€	660.813,58€

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Fornecimentos e Serviços Externos dos exercícios, foram os seguintes:

	2015	2014
Subcontratos	2.448.504,94€	1.072.479,10€
Trabalhos especializados	97.942,72€	185.201,03€
Publicidade e propaganda	23.539,64€	22.537,81€
Vigilância e segurança	95.753,20€	70.649,61€
Honorários	0,00€	3.220,10€
Comissões	837,79€	843,75€
Conservação e reparação	129.140,91€	74.898,82€
Serviços Bancários	29.194,54€	29.178,43€
Outros Serviços	0,00€	60,00€
Ferramentas e Utensílios	37.630,28€	19.366,71€
Livros e documentação técnica	25,77€	1.022,92€
Material de escritório	8.276,09€	5.237,68€
Artigos para oferta	246,60€	0,00€
Electricidade	85.730,10€	91.172,91€
Combustíveis	141.992,15€	168.666,66€
Água	28.552,55€	24.521,30€
Lubrificantes	4.322,89€	2.567,83€
Deslocações e estadas	1.708,14€	4.398,42€
Rendas a alugueres	34.713,03€	48.371,47€
Comunicação	13.953,64€	15.793,98€
Seguros	34.166,12€	27.200,80€
Contencioso e notariado	586,69€	0,00€
Despesas de representação	341,15€	69,30€
Limpeza, higiene e conforto	31.003,56€	26.950,48€
Fornecimentos e serviços externos na DRN SNC	3.248.162,50€	1.894.409,11€

9. GASTOS COM PESSOAL

Detalhe dos Gastos com o Pessoal nos exercícios:

	2015	2014
Remunerações dos órgãos sociais	0,00€	0,00€
Remunerações do pessoal	814.517,92€	721.466,55€
Encargos sobre remunerações	186.992,84€	158.048,01€
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	11.406,81€	19.617,61€
Indemnizações e acordos de rescisão	0,00€	5.347,92€
Outros gastos com o pessoal	34.778,88€	29.910,72€
Gastos com pessoal na DRN SNC	1.047.696,45€	934.390,81€

O número médio de funcionários em 2015 foi de 70, sendo 11 do Parque de Campismo.

10. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)

Desdobramento dos ajustamentos e imparidades ocorridas nos exercícios:

	2015	2014
Aumentos de ajustamentos de valor em clientes	-30.376,96€	-14.560,78€
Recuperação de dívidas	129.194,21€	109.446,17€
Imparidade de dívidas a receber na DRN SNC	98.817,25€	94.885,39€

Os ajustamentos para Clientes foram feitos tendo em conta a antiguidade dos saldos dos mesmos.

11. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Detalhe dos Outros Rendimentos dos exercícios:

	2015	2014
Correcções imputáveis a períodos anteriores	4.635,29€	151,52€
Outros rendimentos e ganhos	180.504,67€	164.343,56€
Outros rendimentos e ganhos na DRN SNC	185.196,96€	164.495,08€

A 01/11/2010 foi celebrado um contrato de arrendamento de um imóvel com a "Tarawa-kiribati", que gerou um rendimento no montante de 108.000,00 euros, no exercício de 2015.

12. SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO

	2015	2014
Subsídios à exploração	101.792,24€	97.936,45€
Outros rendimentos e ganhos na DRN SNC	101.792,24€	97.936,45€

Na rubrica de Subsídios à Exploração foram reconhecidos rendimentos referentes ao contrato celebrado em 2015 entre a Giatul e o Instituto do Turismo de Portugal. Esta última, concedeu um incentivo financeiro não reembolsável no montante de 96.445,00€ para implementação do plano de "Promoção e Animação Turística do Município de Mafra para 2015", conforme se discrimina:

Eventos 2015	2015	2014
1. Participação em feiras - BTL 2015 e FIA 2015	80.000,00€	80.000,00€
2. Material de informação e divulgação turística	10.000,00€	10.000,00€
3. Ericeira - Reserva Mundial de Surf	6.445,00€	6.445,00€
Soma	96.445,00€	96.445,00€

Neste exercício, foi recebido do Instituto do Turismo de Portugal, o valor total previsto.

Nesta rubrica de Subsídios à Exploração também foram reconhecidos rendimentos no valor de 5.347,24€ referentes a um contrato de estágio estabelecido com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, tendo como objectivo promover a inserção de jovens no mercado de trabalho.

13. OUTROS GASTOS E PERDAS

Detalhe de Outros Ganhos e Perdas dos exercícios:

	2015	2014
Impostos indirectos	13.580,05€	20.354,68€
Impostos directos	1.072,95€	1.333,95€
Correcções de Exercícios Anteriores	17.479,87€	3.876,16€
Taxas	10.077,84€	6.205,77€
Donativos	450,00€	0,00€
Multas e penalidades	1.082,67€	495,73€
Outros gastos e perdas	2,30€	581,35€
Outros gastos e perdas na DRN SNC	43.745,68€	32.847,64€

14. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Movimento das Amortizações dos Activos Tangíveis e Intangíveis, dos exercícios:

	2015	2014
Amortizações de activos fixos tangíveis:		
Edifícios e outras construções	20.032,39€	23.518,42€
Equipamento básico	311.514,05€	288.411,73€
Equipamento de transporte	11.134,14€	16.304,17€
Equipamento administrativo	3.162,30€	3.680,18€
Outros activos fixos tangíveis	366,25€	1.994,96€
Propriedade Industrial	200.000,00€	200.000,04€
Projectos de Desenvolvimento	35.393,97€	0,00€
Gastos de depreciação e de amortização na DRN SNC	581.603,10€	533.909,50€

15. JUROS OBTIDOS E OUTROS RENDIMENTOS

Detalhe dos juros bancários obtidos.

	2015	2014
Juros obtidos de depósitos	6,98€	374,85€
Juros obtidos de aplicações de tesouraria		
Juros obtidos de clientes		
Juros obtidos de outras entidades		
Rendimentos de participadas valorizadas ao custo		
Diferenças cambiais favoráveis		
Outros rendimentos e ganhos		
Juros e rendimentos similares obtidos na DRN SNC	6,98€	374,85€

16. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Detalhe dos encargos financeiros suportados nos exercícios:

	2015	2014
Juros contraídos com empréstimos bancários	100.282,38€	183.377,71€
Juros contraídos em locações financeiras	189,64€	1.157,70€
Outros gastos e perdas de financiamento	7.673,66€	5,64€
Juros e gastos similares suportados na DRN SNC	108.145,68€	184.541,05€

17. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Movimento ocorrido nos Activos Fixos tangíveis:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	420.691,21€				420.691,21€
Edifícios e outras construções	485.780,74€				485.780,74€
Equipamento básico	6.066.866,89€	180.490,00€	21.500,00€		6.225.856,89€
Equipamento de transporte	402.871,60€				402.871,60€
Ferramentas e utensílios					
Equipamento administrativo	96.882,98€	6.157,05€	2.510,00€		100.530,03€
Outros activos fixos tangíveis	73.068,99€				73.068,99€
Depreciações acumuladas	-4.976.262,68€	-337.723,15€			-5.313.985,83€
Perdas por imparidade acumuladas	0,00€				0,00€
Total	2.569.899,73€	-151.076,10€	-24.010,00€		2.394.813,63€

Totais das variações do ano sem depreciações

Aquisições	Alienações
186.647,05€	24.010,00€

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS E.M. S.A.

No que respeita ao valor reconhecido em "Terrenos e recursos naturais" corresponde ao terreno denominado "Vale da Póvoa de Cima", localizado no concelho de Mafra. Encontra-se mensurado pelo valor de aquisição.

18. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Movimento ocorrido nos Activos Intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, nos exercícios seguintes:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates (a)	Saldo Final
Activos Intangíveis					
Goodwill					
Projectos de desenvolvimento					
Programas de computador					
Propriedade industrial	10.912.307,80€				10.912.307,80€
Outros activos intangíveis	5.110,14€	105.932,39€	-4.850,00€		106.192,53€
Amortizações acumuladas	-2.100.000,17€	-235.393,97€			-2.335.394,14€
Perdas por imparidade acumuladas					
Total	8.817.417,77€	-129.461,58€	-4.850,00€		8.683.106,19€

Discrimina-se o valor da rubrica por item.

Descrição	Ano Aquisição	Valor Reconhecido	Tipo de Direito
Avessada - Ericeira / Limites Ericeira	30/04/2007	2.422.372,88€	50 anos Direitos Superf
Fonte Boa da Brincosa - Carvoeira	30/04/2007	421.956,08€	50 anos Direitos Superf
Primeiro Quinhão Casal da Estrada / Piscinas	30/04/2007	565.619,09€	50 anos Direitos Superf
Limites do Marco - Azueira	30/04/2007	320.462,17€	50 anos Direitos Superf
As Pedoeiras ou Campo do Tojo - Igreja Nova	30/04/2007	288.732,28€	50 anos Direitos Superf
Charneca - Venda do Pinheiro	21/11/2007	212.801,30€	50 anos Direitos Superf
Pateira - Santo Estevão Galés	21/11/2007	272.283,08€	50 anos Direitos Superf
Quinta da Princesa - Enxara do Bispo	21/11/2007	305.108,52€	50 anos Direitos Superf
Monte Godel - Santo Isidoro	19/03/2008	313.317,44€	50 anos Direitos Superf
Mafra - Salgados	29/05/2008	651.381,20€	50 anos Direitos Superf
Dir. Superfície terreno Abrunheira	31/12/2008	138.273,76€	50 anos Direitos Superf
Contrato-programa do Parque de Campismo.	29/06/2004	2.699.999,83€	Cessão Exploração
Base dados de Imagens Concelho de Mafra Marca M	29/06/2015	70.798,56€	Propriedade Plena
Soma		8.683.106,19€	

O Parque de campismo é o único item que se encontra sujeito a depreciação, uma vez que os valores dos restantes estão suportados por uma avaliação independente realizada em Março de 2015, sendo que não ocorreu qualquer facto relevante para que a Administração considerasse necessária uma nova Avaliação.

19. DIFERIMENTOS

O desdobramento dos diferimentos registados no Activo Corrente é o seguinte:

(Activo corrente)	2015	2014
Diferimentos:		
Juros a reconhecer	29.014,53€	33.850,29€
Gastos a Reconhecer	0,00€	4.379,28€
Diferimentos no balanço SNC	29.014,53€	38.229,57€

O desdobramento dos diferimentos registados no Passivo Corrente, é o seguinte:

(Passivo Corrente)	2015	2014
Rendimentos a Reconhecer (Proveitos Diferidos)	718.913,00€	609.546,00€
Diferimentos no balanço SNC	718.913,00€	609.546,00€

20. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Detalhe das Outras Contas a Receber:

OUTRAS CONTAS A RECEBER	2015	2014
(Activo corrente)		
Devedores por acréscimo de Rendimentos	545.546,97€	167.408,75€
Outros devedores	0,00€	0,00€
Outras contas a receber no balanço SNC	545.546,97€	167.408,75€

Na rubrica de Devedores por acréscimo de rendimentos encontram-se reconhecidos 28.625,00€ Euros de valores facturados em 2016 correspondente a serviços de alojamento no Parque de Campismo ocorridos em 2015.

21. INVENTÁRIOS

Valor das existências finais:

	2015	2014
Mercadorias		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	26.247,55€	29.878,50€
Inventários reclassificados de acordo com a NCRF 3	26.247,55€	29.878,50€

22. CLIENTES

Saldos da Conta Clientes nos exercícios:

	2015	2014
Clientes C/C - Mercado Nacional	242.833,21€	438.391,57€
Clientes C/C – Títulos a Receber	0,00€	0,00€
Clientes - Factoring	486.875,00€	794.375,00€
Clientes no balanço SNC	729.708,21€	1.232.766,57€

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ACTIVO)

Detalhe dos saldos devedores da conta Estado, nos exercícios:

	2015	2014
IRC Capitais	0,00€	0,00€
IRC Prediais	29.592,43€	40.935,76€
IRC Juros Bancários	95,00€	93,33€
Pagamento Especial por Conta	2.608,00€	9.147,64€
Pagamento por Conta	0,00€	6.901,44€
IVA a Recuperar	175.031,42€	114.520,96€
Estado e outros entes públicos no balanço SNC	216.474,57€	171.599,13€

24. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Detalhe da conta caixa e seus equivalentes:

	2015	2014
Caixa	3.379,5€	3.148,37€
Depósitos imediatamente mobilizáveis	79.456,8€	255.549,87€
Depósitos a Prazo	2.500,00€	2.500,00€
Caixa e depósitos bancários no balanço SNC	85.336,42€	261.198,24€

25. CAPITAL REALIZADO

Composição do Capital:

	2015	2014
Capital realizado no balanço SNC	900.000,00€	900.000,00€

O "Município de Mafra" detém 100% do capital social da Giatul, EM. SA.

26. RESERVAS LEGAIS

Composição da Reserva legal:

	2015	2014
Reservas legais	356.800,25€	356.800,25€
Reservas legais no balanço SNC	356.800,25€	356.800,25€

27. OUTRAS RESERVAS

Composição das Outras Reservas:

	2015	2014
Reservas livres	425.027,06€	425.027,06€
DLRR – Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos - 2014	50.028,30€	
Outras reservas no balanço SNC	475.055,36€	425.027,06€

28. AJUSTAMENTOS DE ACTIVOS FINANCEIROS

	2015	2014
Ajustamentos de aplicação do MEP	-6.925,00	-6.925,00
Ajustamentos em activos financeiros no balanço SNC	-6.925,00	-6.925,00

29. RESULTADOS TRANSITADOS

Detalhe da evolução dos Resultados Transitados nos exercícios:

	2015	2014
Resultados Transitados	3.822.061,93€	3.800.917,31€
Resultados transitados no balanço SNC	3.822.061,93€	3.800.917,31€

30. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (Passivo)

Desdobramento das Contas com o Estado:

	2015	2014
(Passivo corrente)		
Iva a Pagar	0,00€	0,00€
CGA e ADSE a pagar	3.577,97€	3.593,30€
Segurança social a pagar	17.181,38€	14.476,84€
IRS a pagar	5.767,87€	6.641,31€
IRC a Pagar	44.275,84€	19.224,11€
Estado e Outros Entes Públicos no balanço SNC	70.803,06€	43.935,56€

Não existem quaisquer dívidas em mora às Finanças nem à Segurança Social.

31. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Detalhe das Outras Contas a Pagar:

	2015	2014
(Passivo corrente)		
Credores Diversos	180.423,08€	202.706,54€
Retenções para ATAM e Coíre Previdência F.A. Estado	0,00€	0,00€
Impostos diferidos	15.794,89€	20.731,82€
Outras contas a pagar no balanço SNC	196.217,97€	223.438,36€

32. FORNECEDORES

Desdobramento das contas de Fornecedores:

	2015	2014
Fornecedores C/C	571.458,49€	654.702,29€
Fornecedores C/ garantias	268.290,95€	193.655,65€
Fornecedores C/ Confirming	0,00€	0,00€
Fornecedores no balanço SNC	839.749,44€	848.357,94€

33. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Detalhe dos Financiamentos obtidos nos exercícios:

	2015	2014
(Passivo não corrente)		
Dívidas a mais de um ano a instituições de crédito nacionais	4.464.520,92€	5.457.688,71€
Financiamentos obtidos no balanço SNC	4.460.528,92€	5.457.688,71€
(Passivo corrente)		
Dívidas a menos de um ano a instituições de crédito nacionais	585.008,00€	500.000,00€
Financiamentos obtidos no balanço SNC	589.000,00€	500.000,00€

- a) Neste valor estão incluídos os financiamentos através de Conta Corrente Caucionada, Locação financeira e Desconto de Letras.

34. GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES PRESTADAS

Os empréstimos de financiamento obtidos junto da Caixa Geral de Depósitos estão sujeitos a uma garantia que consiste nas receitas previstas no contrato-programa entre a empresa e a CM Mafra e as relativas às comparticipações, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias a que aludem os artºs 27º e 31º da Lei 58/98, de 18/08.

35. SALDOS ENTRE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS

Detalhe dos saldos com associadas:

	2015	2014
Saldos em outras contas a receber		
Câmara Municipal de Mafra	0,00€	299.142,97€
Saldos em contas a pagar		
Câmara Municipal de Mafra	0,00€	39.820,76€

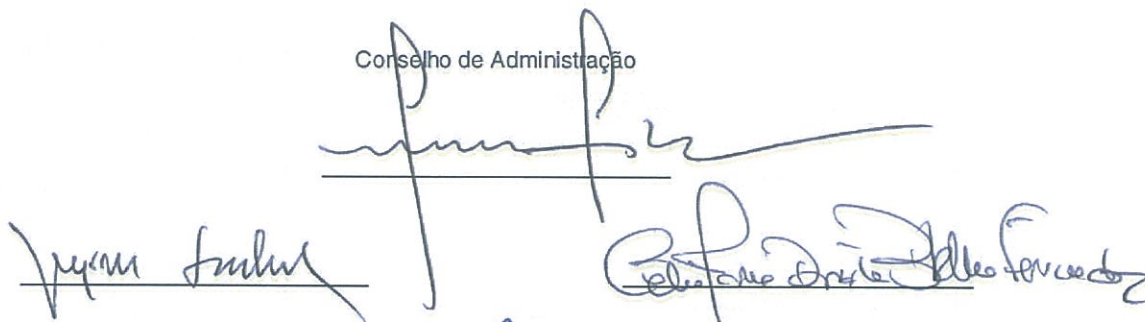
36. TRANSACÇÕES ENTRE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS

Detalhe das transacções ocorridas com associadas:

	2015	2014
Réditos		
Câmara Municipal de Mafra	4.376.512,67€	2.838.626,13€
Fornecimentos e serviços externos		
Câmara Municipal de Mafra	89.864,85€	127.556,12€

Mafra, 18 de Fevereiro de 2016

Conselho de Administração



Técnico Oficial de Contas nº 67159



Nº 219737428

67159



Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

6 – Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

Giatal-Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital												Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Ações (quótas) próprias	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de reavaliação	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014	6	900 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	356 800,25 €	425 027,06 €	3 800 917,31 €	-6 925,00 €	0,00 €	82 927,31 €	-71 172,92 €	5 629 919,85 €	0,00 €	5 629 919,85 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente da reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis															
Excedente da reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações															
Ajustamentos por impostos diferidos															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						0,00 €	50 028,30 €	21 144,62	0,00 €		8 571,71 €	-71 172,92 €	8 571,71 €		8 571,71 €
	7	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50 028,30 €	21 144,62 €	0,00 €	0,00 €	8 571,71 €	-71 172,92 €	8 571,71 €	0,00 €	8 571,71 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8											191 591,81 €	191 591,81 €		191 591,81 €
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8											129 416,89 €	200 163,52 €		200 163,52 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital															0,00 €
Realizações de prémios de emissão															0,00 €
Distribuições															0,00 €
Entradas para cobertura de perdas															0,00 €
Outras operações															0,00 €
	10	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2014	11=6+7+8+10	900 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	356 800,25 €	475 055,36 €	3 822 061,93 €	-6 925,00 €	0,00 €	91 499,02 €	191 591,81 €	5 830 083,37 €	0,00 €	5 830 083,37 €

Técnico Oficial de Contas nº 67159

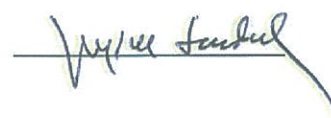


NIF 219737428

Membro Nº 67159



Conselho de Administração


Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

7 – Certificação Legal das Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, que evidencia um total de balanço de 12.703.224 euros e um total de capital próprio de 5.830.083 euros, incluindo um resultado líquido de 191.592 euros, a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação de ser adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A. em 31 de Dezembro de 2014 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Ênfase

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, vimos chamar à atenção para a seguinte situação:
- a) A “Giatul, EM” detém uma participação financeira na empresa “Mafreduca, SA”, em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2014 a “Mafreduca, SA” apresentou Capitais Próprios negativos em 15.525.924 Euros. Até à presente data ainda não foi disponibilizado o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2015. A “Giatul, EM” tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na “Mafreduca, SA”, chamamos à atenção para o facto de que segundo o art.º 68º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Temos conhecimento que a Administração da “Giatul, EM” encontra-se a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei.

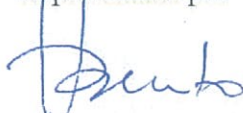
Relato sobre os requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 09 de Março de 2016

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 190

Representada por



Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, n.º 1167

Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.

8 – Relatório e Parecer do Fiscal Único



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Exmos. Senhores Accionistas da GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A.

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Fiscal Único vem apresentar a V. Exas., o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão que compreende a proposta de aplicação de resultados e os documentos de prestação de contas, que compreendem o Balanço, a Demonstração de resultado por natureza, Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa e os restantes desenvolvimentos, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 relativos à GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, S.A.

1. No exercício da sua função, o Fiscal Único acompanhou a actividade da empresa através de informações prestadas pela administração e outros responsáveis superiores da empresa e da análise dos registos e documentação relevante.

2. O relatório apresentado pelo Conselho de Administração exprime os principais aspectos da actividade desenvolvida pela organização e complementa as informações passíveis de serem extraídas dos documentos de prestação de contas, além de apontar algumas perspectivas da evolução previsível da Sociedade.

3. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas, o Fiscal único emitiu a Certificação Legal de Contas não qualificada com a data de 09 de Março de 2016, com a seguinte ênfase:

a) A “Giatul, EM” detém uma participação financeira na empresa “Mafreduca, SA”, em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2014 a “Mafreduca, SA” apresentou Capitais Próprios negativos em 15.525.924 Euros. Até à presente data ainda não foi disponibilizado o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2015. A “Giatul, EM” tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na “Mafreduca, SA”, chamamos à atenção para o facto de que segundo o art.º 68º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Temos conhecimento que a Administração da “Giatul, EM” encontra-se a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei.



Macedo, Caldas & Bento
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

4. Face ao exposto é parecer do Fiscal Único que:

- a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Por último, pretendemos expressar ao Conselho de Administração e aos Serviços da empresa o nosso reconhecimento pela disponibilidade, colaboração e competência sempre manifestadas.

Lisboa, 09 de Março de 2016

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 190
Representada por

O Fiscal Único

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, n.º 1167



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

Atendendo à data da A.G.,
deverá ser votado favoravelmente
o Relatório de Gestão 2015.
Esta decisão deverá ser ratificada
na próxima reunião de Câmara.
[Assinatura]
8.03.16.

Exmo. Sr. Presidente, dado que me
foi entregue a convocatória para
participar na Assembleia Geral
do Matadouro hoje dia 8/03/2016,
sobreto indicarei quanto ao sentido
de voto para exercer função
acção. 8.03.2016 17914.

Exmo. Senhor,
Dr.^a Aldevina Maria Machado Rodrigues
Representante da CMM, no Matadouro
Regional de Mafra, S.A.
Praça do Município
2644 001 Mafra

ASSEMBLEIA GERAL DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

Eu, Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes, na qualidade de Presidente da mesa da Assembleia Geral do Matadouro Regional de Mafra, S.A. convoco todos os Accionistas para uma Assembleia Geral a realizar no próximo dia 10 de Março de 2016, pelas 15:00 Horas, no Matadouro Regional de Mafra, S.A., com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto Um – Apreciação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2015 e sobre o Parecer do Fiscal Único;
- Ponto Dois – Deliberação sobre a proposta de aplicação e de distribuição de resultados;
- Ponto Três – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Ponto Quatro – Outros assuntos de interesse geral.

Mafra, 24 de Fevereiro de 2016

A Presidente da Assembleia Geral

(Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes)

MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

Rua do Matadouro, n.º1, FONTAINHAS
2644-002 SÃO MIGUEL DE ALCÁINÇA
☎: 219 667 510 ☎: 219 861 156

NIF: 505 004 232

anexo VII



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

Relatório de Gestão 2015

Mafra, 29 de Janeiro de 2016



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

Relatório de Gestão 2015

Objecto:

- Comércio e indústria transformadora de gado, carnes verdes e produtos provenientes do abate.

Conselho de Administração:

Presidente	Eng.º Hélder António Guerra de Sousa Silva
Vogal	Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha
Vogal	Dr. Hugo Manuel Moreira Luis

Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o nº 02684
Capital Social: 750.000,00 Euros – Contribuinte: PT – 505004232 – CAE Principal: 10110

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas,

De acordo com o que determina a lei e o disposto no contrato social da Sociedade, submete-se à apreciação de V. Exas. o Relatório, Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos de Caixa, Demonstração das Alterações de Capitais Próprios e Anexos referentes ao Exercício de 2015.

O Conselho de Administração, em referência aos factos ocorridos e à actividade desenvolvida durante o exercício, considera importante realçar os seguintes aspectos:

1 - INTRODUÇÃO

O **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, prestes a atingir os doze anos de actividade, conseguiu alcançar novamente um nível de resultados positivo conseguindo superar os objectivos financeiros delineados, para este exercício. Este resultado, proporciona uma melhoria dos indicadores económicos e financeiros da empresa, contrariando o actual momento económico nacional, especialmente neste sector.

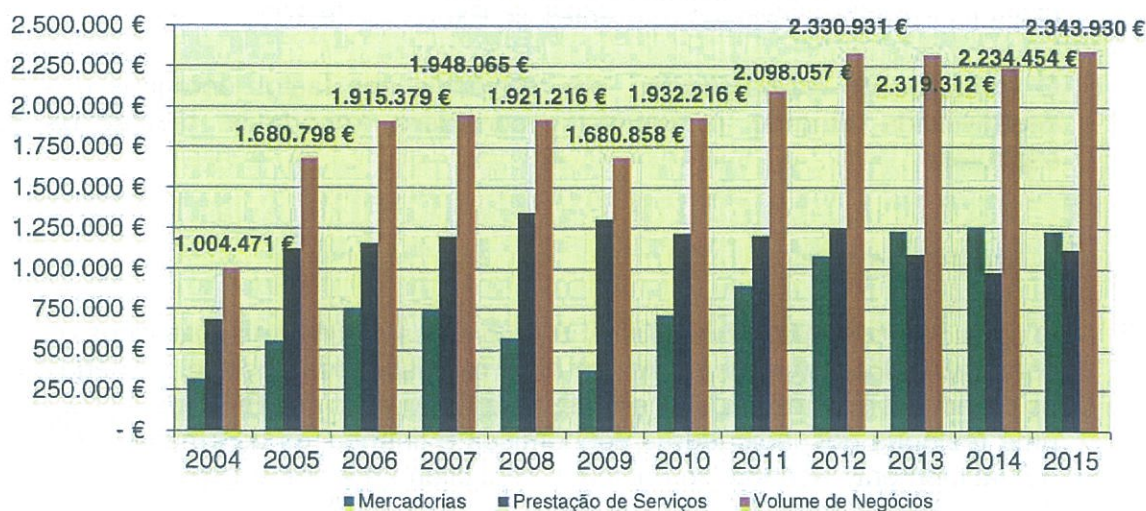
Esta situação, apenas foi possível devido à conjugação de vários fatores que continuamos a destacar desde a abertura da unidade, que passa por um esforço na captação de novos clientes e na reafirmação de alguns dos pontos fortes reconhecidos pelo mercado na nossa unidade, nomeadamente, a qualidade do serviço, o posicionamento geográfico, a qualidade dos seus recursos, a capacidade de inovação e a relação isenta e séria constantemente assumida com todos os clientes, fornecedores e colaboradores.

Apesar da manutenção de um contexto económico-financeiro nacional complexo (principalmente ao nível do sector da pecuária), foi possível atingir uma melhoria no volume da quantidade abatida na unidade superior a 12%.

Foi neste âmbito, que o **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, consolidou a sua posição no mercado da prestação de serviços de abate, destacando-se como uma unidade de referência para o sector e com uma quota de mercado nacional de 7,20%.

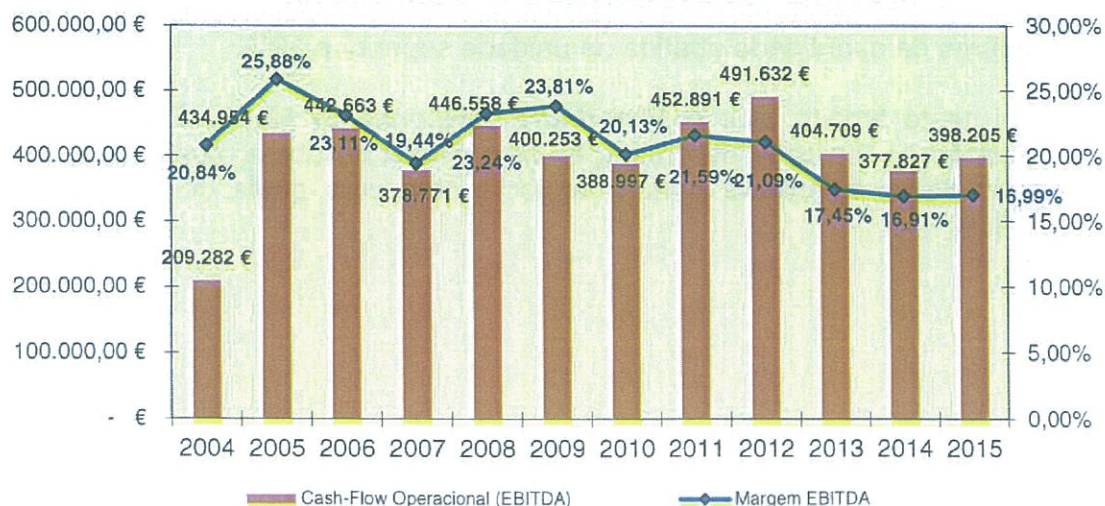
Durante 2015, existiu um aumento do número de abates da espécie Bovino em 12,04%, que se traduziu num aumento de 4,90% no valor das Vendas de Mercadorias e Prestação de Serviços de Abate, permitindo atingir um Volume de Negócios de 2.343.930€ (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta euros), conforme se poderá verificar no quadro seguinte:

VOLUME DE NEGÓCIOS



Com uma subida do valor na Prestação de Serviços de 14,42% e apesar da descida no valor das Mercadorias e Produtos de 2,48%, foi possível verificar-se um aumento do *EBITDA* em 6,59%, que atingiu um valor de 398.205,16€ (Trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco euros e dezasseis cêntimos), proporcionando uma margem de *EBITDA* de 16,99%.

CASH-FLOW OPERACIONAL - EBITDA



II – ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

- 182

A conjuntura em termos internacionais, ficou assinalada pelo abrandamento do ritmo de crescimento dos mercados asiáticos, acompanhada pelo despertar da economia americana e pela procura de um rumo estável para a política económica na zona euro. A dificultar, assistimos a uma assinalável queda nos preços do petróleo, obrigando a profundos ajustes na economia mundial e levando a que os principais países dependentes desta fonte energética, nomeadamente os países produtores, tivessem que rever os seus modelos orçamentais.

Os mercados asiáticos, que nos últimos anos conduziram o ritmo de investimento mundial, caracterizado pela aquisição de participações nas estruturas accionistas das principais empresas mundiais, tiveram que lidar também, com a desaceleração das suas economias, provocada principalmente pela alteração nos preços das principais matérias-primas, onde exerciam uma forte liderança, obrigando a rever os seus modelos industriais..

O arrefecimento dos preços das matérias-primas a nível mundial, nomeadamente do petróleo, associado à utilização de tecnologias mais ecológicas, colocou novos desafios a um mundo globalizado, obrigando os Estados e as Empresas, a terem que se adaptar a este novo paradigma.

O mercado americano, após fortes medidas aplicadas na política económica e monetária nos últimos anos, assistiu ao longo de 2015, a um processo lento de recuperação, culminando numa aproximação das cotações do Dólar face ao Euro.

Em simultâneo, a Europa manteve-se extremamente inquieta com uma economia em estagnação, que para além de nítidas dificuldades de liderança da sua estrutura, teve ainda que lidar com a crise de refugiados oriundos de África e Médio Oriente, com o despertar de movimentos de extremismo/radicalismo político, com o impacto resultante do embargo económico à Rússia, entre outros factores.

Tanta diversidade de ameaças, fragilizam e colocam em causa, a estratégia adoptada nos últimos anos de fortes medidas de restrição orçamental, de modo a garantir uma maior sustentabilidade nos Balanços dos Estados Europeus e do Sector Financeiro.

Em Portugal, assistimos a um momento que influenciou decisivamente o ritmo de consolidação das economias, que foram as eleições legislativas. É tecnicamente visível, que o ritmo de crescimento existente até ao mês de Julho foi condicionado e que culminou num final de ano, com algumas dúvidas acerca dos resultados das orientações económicas para a próxima legislatura.

Assente num elevado despique e numa falta de compromisso nacional das principais forças políticas, aguardamos que rapidamente se ultrapasse este momento nacional, para que o contexto económico e financeiro dos portugueses, possa ser vivido de uma forma mais sustentada e saudável.

III – ENQUADRAMENTO SECTORIAL

De seguida, pretende-se realizar uma breve análise dos principais factores que poderão ter influência no sector, sendo sempre necessário realçar a prudência que se deve utilizar na sua interpretação.

Relativamente aos abates aprovados para consumo, verificou-se durante o ano de 2015, em termos nacionais, um aumento de 6,5% em número de cabeças e de 11% em toneladas de carne de bovino.

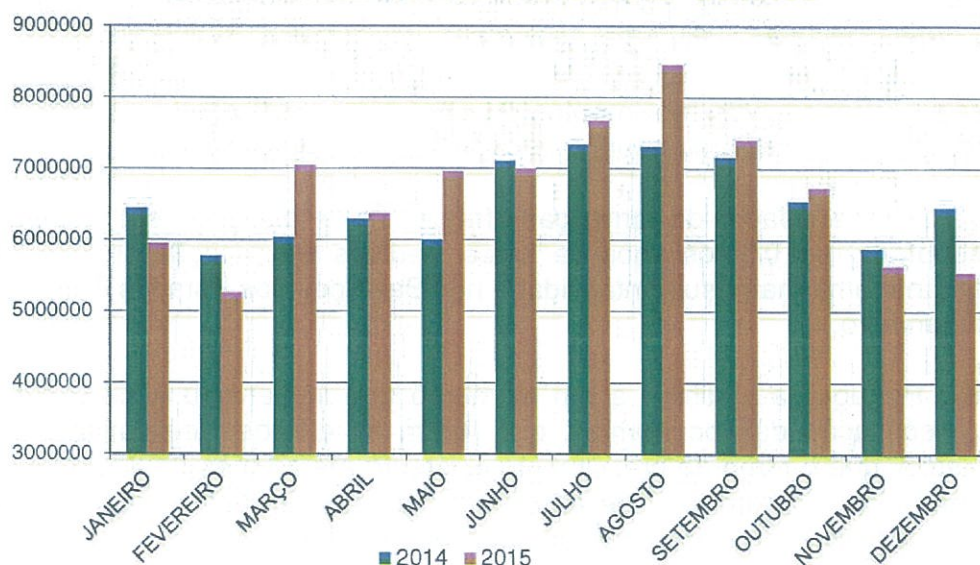
ABATES APROVADOS PARA CONSUMO - Janeiro a Dezembro

	CABEÇAS		TONELADA		Var. Cabeças (%) Acum. ano anterior	Var. Toneladas (%) Acum. ano anterior
	2015	2014	2015	2014		
Vitela - V	47236	53575	6557	7368	-11,8%	-11,0%
Vitelão - Z	75457	67583	13975	12555	11,7%	11,3%
Novilhos	126320	115747	39141	33889	9,1%	15,5%
Bois	1456	1406	428	416	3,6%	2,9%
Vacas	70826	61911	19050	16621	14,4%	14,6%
Novilhas	41884	40909	9469	8997	2,4%	5,3%
TOTAL	363179	341131	88620	79846	6,5%	11,0%

FONTE: I.N.E (SIMA - dados provisórios)

A distribuição de abates ao longo do ano caracterizou-se por alguma regularidade, sendo apenas de destacar, o acréscimo durante o período de verão.

QUANTIDADES ABATIDAS NACIONAL - BOVINOS



No comércio internacional, existiu uma diminuição em todas as categorias das importações, destacando-se a Carne Refrigerada com -3,7%. Do lado das exportações, verificaram-se incrementos importantes, nomeadamente ao nível da Carne Refrigerada com 65,3%, na Carne Congelada com 61,8% e na categoria de Bovinos Rep. Raça Pura com 54,2%, conforme se poderá verificar na tabela seguinte.

COMÉRCIO INTERNACIONAL - Janeiro a Dezembro

	ENTRADAS		SAIDAS		Unidade: Tonelada	
	2015	2014	2015	2014	Var. % ENTRADAS 15/14	Var. % SAIDAS 15/14
Carne congelada	12158	12179	1377	851	-0,2%	61,8%
Carne Refrigerada	81865	85043	8333	5042	-3,7%	65,3%
Miudezas	1932	2032	227	253	-4,9%	-10,1%
Bov. Rep. Raça Pura	1309	2061	18794	12188	-36,5%	54,2%
Outros Bovinos vivos	239	246	21	33	-4,9%	-10,1%
TOTAL	97503	101561	28752	18366	-4,0%	56,6%

FONTE: I.N.E. (SIMA - dados provisórios)

Pela primeira vez, poderemos publicar os mesmos dados do Comércio Internacional, mas em termos de valor, os quais se apresentam na tabela seguinte:

COMÉRCIO INTERNACIONAL - Janeiro a Dezembro

	ENTRADAS		SAIDAS		Unidade: 1000€	
	2015	2014	2015	2014	ENTRADAS 15/14	SAIDAS 15/14
Carne congelada	54957	52672	5905	3752	4,3	57,4
Carne Refrigerada	351930	357404	23525	14263	-1,5	64,9
Miudezas	4403	4710	397	446	-6,5	-10,9
Bov. Rep. Raça Pura	2722	4927	42328	26977	-44,8	56,9
Outros Bovinos vivos	1018	1093	61	96	-6,9	-37
TOTAL	415030	420805	72216	45533	-1,4	58,6

FONTE: I.N.E. (SIMA - dados provisórios)

Da informação contida nas tabelas anteriores, é possível retirar ilações curiosas, tais como:

	2015	2014
Consumo Interno Anual (Ton)	153212	159054
Consumo Per Capita Anual (KG)	14,87	15,29
Produção Interna	58%	50%
Dependência do Exterior	42%	50%
Valor Total das Importações	415.029.800 €	420.805.000 €
Valor Total das Exportações	72.215.800 €	45.532.700 €
Peso na Balança Comercial	-342.814.000 €	-375.272.300 €
Preço Global por KG/Importado	4,26 €	4,14 €
Preço Global por KG/Exportado	2,51 €	2,48 €
Preço Carne Refrig. por KG/Importado	4,30 €	4,20 €
Preço Bovinos Vivos por KG/Exportado	2,25 €	2,21 €

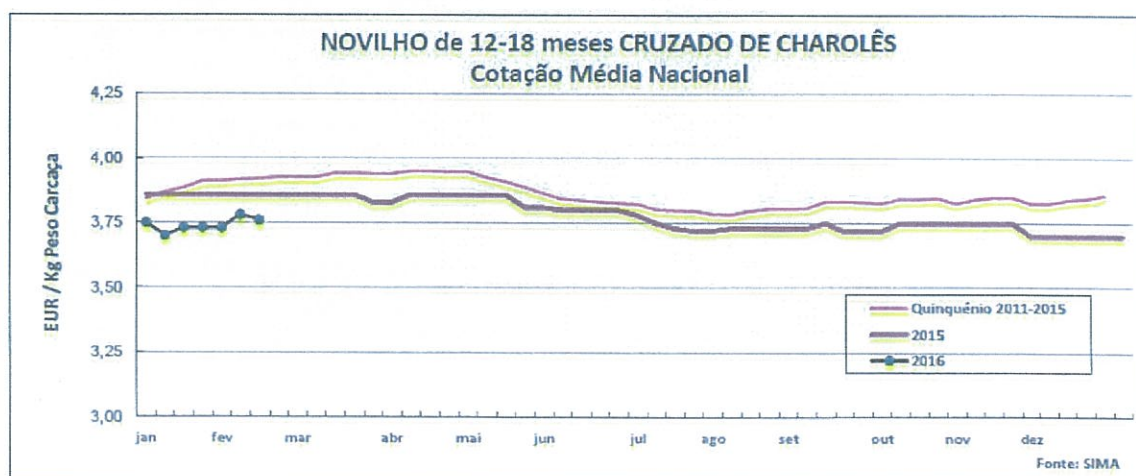
Relativamente ao consumo de carne de bovino, verificamos que se mantem a tendência de quebra de consumo per/capita registada nos últimos anos, mesmo com o efeito positivo que o elevado crescimento do sector do turismo tem provocado no sector alimentar. Ou seja, apesar do aumento de população não residente e do impacto que automaticamente exerce sobre os consumos de produtos alimentares, o que verificamos, é que os portugueses continuam a dar preferência por outro tipo de carnes (Porco, Frango, Peru, entre outras).

Destaca-se também, a melhoria em 2015 da Balança Comercial da Carne de Bovino e da capacidade de Produção Interna ter atingido 58%. Mesmo assim, foi ainda necessário realizar um volume de importações superior a 415 milhões de euros de carne de bovino para poder suprimir as necessidades do mercado nacional.

Indicador interessante e que tem sofrido um incremento positivo nos últimos anos é a exportação de Bovinos Vivos, que teve um aumento superior a 50%, traduzido numa elevada exportação de vitelos para o mercado espanhol e para o norte de África.

Esta saída discutível, que tem sido promovida como uma vitória para a produção nacional, carece de uma análise mais profunda e detalhada no âmbito da fileira da carne de bovino nacional. Mais concretamente, esta estratégia está apenas focada no curto prazo, ou seja, a vender vitelos ao exterior (cerca de 40 milhões de euros/ano) prescindido da parte restante da cadeia de valor da fileira de carne de bovino. Não promovendo a engorda de bovinos em território nacional, não teremos capacidade de produção interna (actualmente é de apenas 58%), obrigando-nos a ter que nos socorrer nos mercados externos e a ter que realizar elevadas importações de carne de bovino (cerca de 400 milhões de euros/ano). Esta é uma estratégia que tem sido incentivada pelas entidades governativas e que claramente tem prejudicado o sector, pois sempre que é exportado um vitelo, a fileira da engorda fica mais fragilizada e são muitos os postos de trabalho que se perdem.

Conforme é possível constatar no gráfico seguinte, a desvalorização das cotações dos Bovinos registadas ao longo de 2015 e que se mantêm em 2016, também contribuíram provavelmente, para aumentar a procura pela carne nacional em detrimento das importações.



De salientar, que as cotações actuais são das mais baixas dos últimos cinco anos, mesmo com os preços dos vitelos a manterem-se bastante altos, comprometendo a rentabilidade nas engordas.

Relativamente aos factores de produção na pecuária, deve-se realçar a manutenção dos preços em níveis elevados da energia, da água, mão-de-obra e impostos, e uma ligeira correcção dos preços da alimentação animal, bem como, dos combustíveis.

A agravar, mantém-se o elevado nível de exigências normativas às explorações, nomeadamente ao nível do seu licenciamento (denominado REAP – Regime de Exercício da Actividade Pecuária), aliado às constantes alterações orgânicas na estrutura do MAMAOT (Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) e da DGAV (Direcção Geral de Alimentação e Veterinária), que provocam uma instabilidade no dia-a-dia dos operadores do sector.

É visível ainda, que toda a política da PAC – Política Agrícola Comum, está a ser desenvolvida numa perspectiva denominada de “Greening”, ou seja, pela promoção de práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente, promovendo uma maior sustentabilidade ambiental. Apesar da importância, por vezes dá origem a mediatismos, que em muito influenciam a escolha dos consumidores, dificultando ainda mais a actividade diária dos operadores.

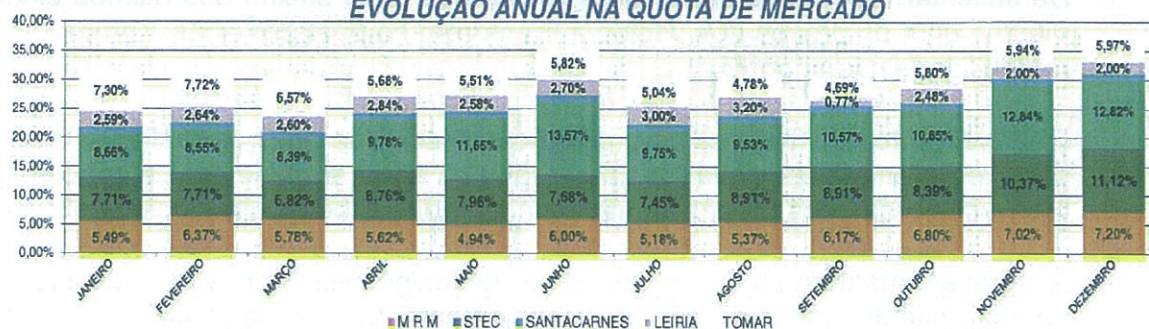
Tal como já foi referido, verificamos o acentuar das dificuldades em conseguir garantir animais em número suficiente e com as características que os operadores da nossa região estão habituados a trabalhar (com uma média de pesos mais elevada), confirmando a tendência que já tínhamos destacado em anos anteriores, de desinvestimento na criação de animais.

Esta situação, acentuada pelo momento económico nacional, demonstra a falta de investimento no sector e evidencia que o sector continua bastante descapitalizado.

Relativamente ao **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, à que salientar, a dificuldade que mantemos ao nível de preços de abate, resultante em parte, dos preços praticados pelas unidades mais próximas. Na tentativa, de aumentar os seus volumes de actividade, estão constantemente a proporcionar descidas nos preços, gerando uma maior pressão e dificultando a fidelização de clientes.

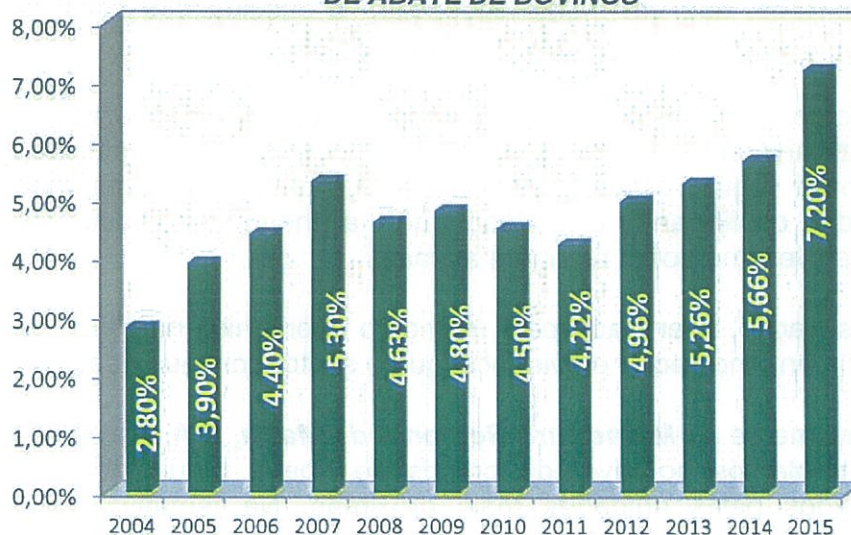
Continua-se a verificar, que apesar de algumas unidades continuarem no mercado com esta estratégia, não têm conseguido capitalizar em volumes de abate, pois analisando as respectivas quotas, verifica-se uma grande variação da actividade, consoante pratiquem preços mais baixos ou não. Assim, se continua a comprovar, que a melhor forma de fidelização dos clientes não pode ser assente exclusivamente no preço, mas em outros factores de diferenciação mais intangíveis, nomeadamente na prestação de um serviço de qualidade e personalizado, apenas possível com uma equipa de trabalho estável e muito motivada.

EVOLUÇÃO ANUAL NA QUOTA DE MERCADO



É neste contexto, que finalizamos o ano com uma elevada utilização da capacidade instalada do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** e que foi possível consolidar a quota de mercado nacional na prestação de serviço de abate de bovinos num valor próximo dos 7,20%.

QUOTA ANUAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABATE DE BOVINOS

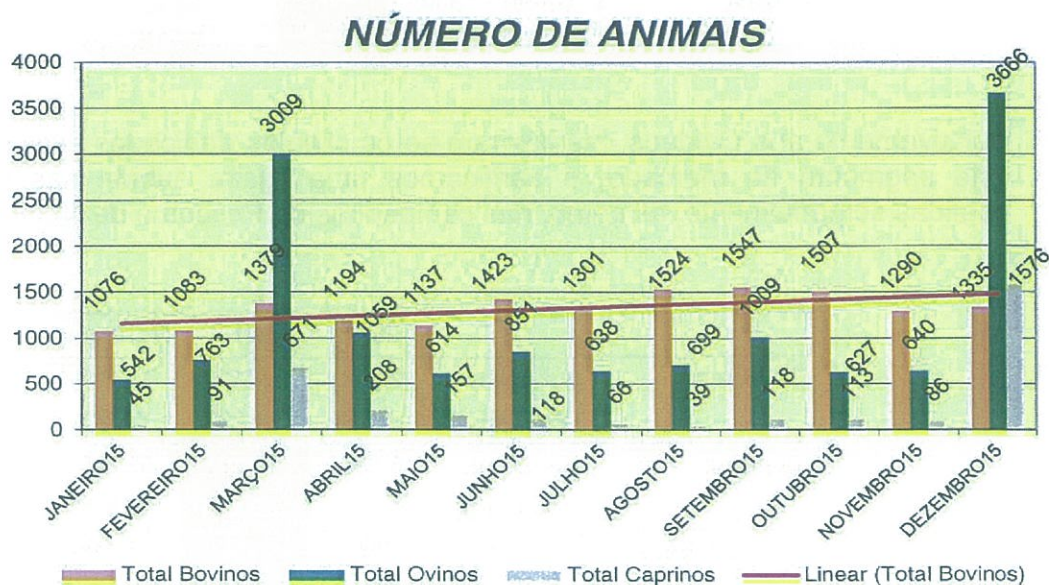


IV – EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE

O número de animais abatidos no **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** da espécie Bovino, manteve uma tendência de crescimento ao longo do ano, demonstrando alguma regularidade, ao contrário de anos anteriores.

Para este resultado, muito contribuíram as mudanças constantes que tivemos que implementar, por forma a conseguirmos responder às necessidades do mercado. Estas medidas, passaram nomeadamente, pelo reforço de abates ao fim de semana, implicando obrigatoriamente uma grande capacidade de adaptação e de planeamento de trabalho e também a um acréscimo do custo de operação.

Relativamente aos Ovídeos, verificou-se a manutenção dos clientes, que conseguiram uma melhoria nos abates de regularidade semanal e nas épocas da Páscoa e do Natal, conforme se poderá verificar no gráfico seguinte:



Em termos quantitativos, o ano de 2015 teve um acréscimo de quase 7% em número de bovinos abatidos. No entanto, por via do aumento dos pesos médios de abate, em termos ponderais, o aumento ultrapassou os 12%.

		2014	2015	Variação
Vitelos	N.º Animais	183	87	-52,46%
De 0 a 08M	Peso (Kg)	32.727	14.399	-56,00%
Viteloões	N.º Animais	2.146	1.778	-17,15%
De 08 a 12M	Peso (Kg)	496.864	411.551	-17,17%
Bovínos	N.º Animais	10.452	11.720	12,13%
De 12 a 24M	Peso (Kg)	3.129.963	3.596.079	14,89%
Bovínos	N.º Animais	728	717	-1,51%
De 24 a 30M	Peso (Kg)	199.997	215.914	7,96%
Bovínos	N.º Animais	624	788	26,28%
De 30M a 48M	Peso (Kg)	151.070	210.788	39,53%
Bovínos	N.º Animais	215	277	28,84%
De 48M a 72M	Peso (Kg)	56.534	76.972	36,15%
Bovínos	N.º Animais	477	450	-5,66%
+ 72M	Peso (Kg)	109.216	153.449	40,50%
TOTAL	N.º Animais	14.825	15.817	6,69%
	Peso (Kg)	4.176.371	4.679.152	12,04%

Relativamente aos Ovínos, mantiveram-se os clientes dedicados exclusivamente a este segmento de mercado, e verificamos uma ligeira subida nas quantidades abatidas semanalmente, tal como, nas campanhas da Páscoa e de Natal.

		2014	2015	Variação
Cordeiros	N.º Animais	2.967	3.356	13,11%
	Peso (Kg)	18.104	21.232	17,28%
Borregos	N.º Animais	6.693	10.297	53,85%
	Peso (Kg)	81.955	123.384	50,55%
Ovínos Adultos	N.º Animais	288	464	61,11%
	Peso (Kg)	6.476	10.982	69,58%
Cabritos de Leite	N.º Animais	2.422	2.725	12,51%
	Peso (Kg)	13.262	15.288	15,28%
Cabritos	N.º Animais	67	81	20,90%
	Peso (Kg)	684	787	15,06%
Caprinos Adultos	N.º Animais	105	493	369,52%
	Peso (Kg)	2.012	7.894	292,35%
TOTAL	N.º Animais	12.542	17.416	38,86%
	Peso (Kg)	122.493	179.567	46,59%

Resumidamente e conforme já referido, o ano de 2015 caracterizou-se por um aumento no número de animais em todas as categorias, bem como, nas quantidades processadas, conforme tabela seguinte:

MÉDIAS SEMANAIS

186

N.º ANIMAIS												
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Bovinos	183	256	288	291	328	322	324	311	350	307	285	304
Δ	N/A	39,7%	12,4%	1,1%	12,8%	1,4%	-2,5%	-3,8%	12,5%	-12,5%	-7,0%	6,7%
Ovinos	111	159	140	198	125	114	183	143	191	166	191	271
Δ	N/A	43,4%	-12,0%	41,5%	-36,8%	-8,9%	60,3%	-21,6%	32,9%	-12,7%	0,0%	41,9%
Caprinos	28	31	31	46	27	28	39	47	72	49	50	63
Δ	N/A	8,6%	-0,3%	49,9%	3,7%	5,0%	38,5%	19,8%	54,9%	-32,3%	0,0%	27,2%
N.º KGS												
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Bovinos	53850	74322	82068	83411	97524	93733	89792	88032	94490	82131	80315	89984
Δ	N/A	38,0%	10,4%	1,6%	16,9%	-3,9%	-4,2%	-2,0%	7,3%	-13,1%	0,0%	9,6%
Ovinos	1005	1697	1712	2249	1413	1178	1876	1466	2020	1719	2049	2992
Δ	N/A	68,9%	0,9%	31,4%	-37,2%	-16,6%	59,2%	-21,8%	37,8%	-14,9%	0,0%	74,1%
Caprinos	95	140	183	264	148	164	223	260	417	293	307	461
Δ	N/A	46,9%	30,9%	44,3%	-43,8%	10,6%	36,0%	16,4%	60,7%	-29,7%	0,0%	57,1%

Relativamente às restantes espécies abatidas, destaca-se o aumento da quantidade de Equídeos (+9,01%), bem como dos números alcançados nos Cervídeos e Suídeos, que resultam da colaboração com a Tapada Nacional de Mafra no âmbito da gestão do seu efectivo.

		2014	2015	Variação
Equídeos	N.º Animais	111	121	9,01%
	Peso (Kg)	20.516	23.458	14,34%
Cervídeos	N.º Animais	51	54	5,88%
	Peso (Kg)	1.083	981	-9,42%
Suídeos	N.º Animais	21	12	-42,86%
	Peso (Kg)	403	9	-97,77%
TOTAL	N.º Animais	183	187	2,19%
	Peso (Kg)	22.002	24.448	11,12%

Em termos de distribuição geográfica dos clientes e dos fornecedores de gado, mantêm-se praticamente os registos dos anos anteriores, ou seja, que a grande maioria está sediada no Distrito de Lisboa, estando em ambas situações o Concelho de Mafra na primeira posição. De seguida, e conforme se pode verificar na tabela dos clientes, destacam-se os concelhos de Sintra, Lisboa e Torres Vedras. Do lado dos fornecedores de gado, a situação é diferente, destacando-se o concelho de Torres Vedras seguido pelo Sobral de Monte Agraço.



Clientes

Concelhos	%
Mafra	56%
Sintra	19%
Lisboa	10%
Torres Vedras	9%
Vila Franca de Xira	3%
Sobral de Monte Agraço	2%
Cadaval	1%
Lourinhã	0%
Loures	0%

Fornecedores de Gado

Concelhos	%
Mafra	50%
Torres Vedras	24%
Sobral Monte Agraço	12%
Alenquer	6%
Lourinhã	4%
Loures	1%
Sintra	1%
Arruda dos Vinhos	1%
Cadaval	1%

V – INVESTIMENTO

187

Neste exercício, realizamos investimentos num valor superior a 47.500,00€ (Quarenta e sete mil e quinhentos euros), mantendo sempre uma perspectiva selectiva e traduzindo-se na aquisição de equipamentos de processo, na realização de melhorias na ETARI, na nave de abate e na abegoaria.

Na nave de abate, substituíram-se alguns equipamentos para melhorar a operacionalidade, nomeadamente um alicate de corte do esterno pneumático para borregos, uma faca de esfolia pneumática, uma pistola de abate e ainda a aquisição de carros via birrail e de sangria para bovinos. Existiram ainda reparações nos pavimentos, nas câmaras de frio e nas protecções das paredes da nave.

Na ETARI, adquiriu-se um desidratador por telas para a separação das lamas, substituiu-se parte do quadro eléctrico e adquiriu-se uma bomba para o poço final, por forma a garantir um melhor desempenho energético e qualitativo desta estrutura.

Foi ainda necessário, a substituição de alguns computadores, nomeadamente na secretaria e no posto de pesagem, fruto do elevado desgaste que estes equipamentos têm, obrigando periodicamente à sua actualização.

Todos estes investimentos foram realizados ao abrigo da Reserva de Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR), constituída no exercício de 2014.

VI – RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Neste exercício, verificou-se uma subida nos Rendimentos Operacionais de 5,43%, que se explica pelo forte aumento do valor da Prestação de Serviços de Abate (+14,42%) cruzado com a quebra registada na rubrica de Vendas (-2,48%), em consequência da descida das cotações dos Couros e Peles e dos Subprodutos.

- Valores em Euros -

Análise dos Rendimentos	2015	2014	Δ
Rendimentos Operacionais	2.369.097,87 €	2.247.035,75 €	5,43%
Rendimentos Financeiros	2.160,79 €	4.000,97 €	-45,99%

- Valores em Euros -

Análise dos Rendimentos	2015	2014	Δ
71 - Vendas	1.227.028,56 €	1.258.282,39 €	-2,48%
72 - Prestação de Serviços	1.116.901,40 €	976.171,18 €	14,42%
78 - Outros Rendimentos e Ganhos	25.167,91 €	12.582,18 €	100,03%
79 - Juros, Dividendos e outros Rendimentos	2.160,79 €	4.000,97 €	-45,99%

Para a quebra das Vendas, contribuiu o impacto dos Couros e Peles, que a partir do mês de Abril, sofreu um processo de desvalorização, colocando novos desafios à operação da sociedade, pois como já tem sido explicado, este indicador tem uma contribuição forte para a sua rentabilidade e diminuição do risco de cobrança. Relativamente aos restantes subprodutos (Gordura, Ossos, Masséteres e Vergas), manteve-se uma tendência de preços baixos, que já tinha tido origem no ano de 2014.

Relativamente à Prestação de Serviços, existiu uma subida de 14,42%, reflexo de um forte aumento das quantidades abatidas, derivada à entrada de novos clientes e de um elevado volume de abates que se realizaram ao longo do ano.

Apesar deste aumento, devemos salientar que continuamos a assistir, a uma grande concentração de abate nos grandes clientes, em detrimento da forte diminuição de actividade dos pequenos retalhistas e dos pequenos produtores, provavelmente proporcionado pela situação económica que o país ainda se encontra a atravessar, adicionado pela enorme concorrência das grandes superfícies e da cada vez maior exigência burocrática do Estado.

Durante 2015, continuou-se a verificar uma diminuição no abate de animais com idades superiores a 30 meses, nomeadamente dos Touros Corridos, que chegaram ao final da época com cerca de 280 animais. A aposta neste segmento de mercado, é de grande importância, pois para além de aumentar o número de abates, permite também ampliar a venda cruzada de outros serviços.

Em relação aos Outros Rendimentos e Ganhos deu-se um forte incremento, pois para além dos valores do subsídio não reembolsável da candidatura do IFADAP, que estão associados à depreciação das instalações e dos equipamentos, existiu também, a contabilização de parte do benefício fiscal associado à DLRR (Distribuição de Lucros Retidos e Reinvestidos), que após melhor esclarecimento da autoridade fiscal, proporcionou uma devolução parcial da estimativa do IRC, no valor de 10.452,91€ (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa e um cêntimos).

Na análise dos Gastos, verifica-se uma variação de 6,50% em termos Operacionais e por outro lado, uma redução superior a 27% em termos Financeiros.

- Valores em Euros -

Análise dos Gastos	2015	2014	Δ
Gastos Operacionais	2.158.881,56 €	2.027.157,87 €	6,50%
Gastos Financeiros	635,18 €	874,59 €	-27,37%

- Valores em Euros -

Análise dos Gastos	2015	2014	Δ
61 - CMVMC	880.823,47 €	811.494,53 €	8,54%
62 - FSE's	483.074,58 €	451.924,44 €	6,89%
63 - Gastos com Pessoal	624.713,70 €	590.900,94 €	5,72%
64 - Gastos de Dep. e Amortizações	150.292,18 €	153.834,93 €	-2,30%
65 - Perdas por Imparidade	4.856,81 €	4.113,72 €	18,06%
68 - Outros Gastos e Perdas	15.120,82 €	14.889,31 €	1,55%
69 - Gastos e Perdas de Financiamento	635,18 €	874,59 €	-27,37%

Destaca-se em termos de valores, a subida em 8,54% da rubrica de CMVMC (Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas), proporcional ao aumento das quantidades abatidas.

Relativamente à rubrica de FSE's e apesar de procurarmos constantemente a melhoria dos consumos da unidade, existiu um incremento de valores (+6,89%), justificado pelo aumento da actividade operacional. Devem-se destacar, as descidas nos gastos com combustíveis (-15,4%), desdobrados pelas descidas no gás (-4,11%) e no gásóleo de aquecimento (-17,18%). Em sentido contrário, evidencia-se a subida da electricidade (+5,00%), da água (+2,85%) e principalmente dos subcontratos relacionados com os subprodutos (+41,67%), em consequência do aumento abrupto iniciado em 2014.

Na rubrica de Gastos com Pessoal existiu uma variação positiva de 5,72%, que se explica pelo aumento da actividade operacional adicionado à existência de funcionários que estiveram longos períodos de baixa (por motivos de doença natural), que obrigaram ao reforço de mais três funcionários. Acresce ainda o aumento do valor do Prémio de Produtividade, em consequência do elevado número

de semanas (96%) em que se conseguiu ultrapassar o objectivo semanal de setenta e oito toneladas.

A rubrica dos Gastos de Depreciação e de Amortização, nos últimos anos tem assumido uma importância enorme para os resultados operacionais da sociedade, pois com o decorrer do calendário, grande parte do investimento, mais concretamente, do Equipamento Básico, vai ficando totalmente amortizado, pelo que neste exercício, voltou a existir uma redução, mais concretamente de 2,30%. Esta alteração relevante, vai permitindo à empresa uma maior ligeireza da sua estrutura de gastos fixos, garantindo uma maior capacidade concorrencial para o futuro.

Relativamente às Perdas por Imparidade, existiu um reforço de valores (+18,06%), sendo de salientar, que os valores são todos anteriores ao ano de 2015, pois durante este exercício, não existe nenhuma situação que consideremos que possa vir a criar constrangimentos na cobrança dos devidos créditos.

A rubrica de Gastos Financeiros, fechou o ano com uma diminuição de 27,37%, sendo o valor registado, praticamente inerente às despesas bancárias pela disponibilidade das contas caucionadas que se encontram contratualizadas.

- Valores em Euros -

Indicadores Económicos	2015	2014	Δ
Volume de Negócios	2.343.929,96 €	2.234.453,57 €	4,90%
Mercadorias	1.227.028,56 €	1.258.282,39 €	-2,48%
Prestação de Serviços	1.116.901,40 €	976.171,18 €	14,42%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	398.205,16 €	377.826,53 €	5,39%
Margem EBITDA	16,99%	16,91%	0,47%
Resultados Operacionais	224.475,45 €	219.877,88 €	2,09%
Resultados Líquidos	180.262,08 €	169.386,21 €	6,42%

Em termos económicos, atingiu-se uma Autonomia Financeira de 71,46% e um ligeiro aumento da Margem do EBITDA para 16,99%, resultando num Cash-Flow Operacional (EBITDA) de 398.205,16€ (Trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco euros e dezasseis cêntimos).

Indicadores Financeiros	2015	2014	Δ
Prazo Médio de Recebimentos (Dias)	66	63	3,96%
Prazo Médio de Pagamentos (Dias)	66	67	-1,31%

Em termos financeiros, existiu um ligeiro aumento do Prazo Médio de Recebimentos, pois apesar de um elevado esforço nas cobranças, o difícil momento económico já referido em ponto anterior, provocou automaticamente um maior saldo médio na conta corrente dos clientes. Em sentido contrário, esteve o Prazo Médio de

Pagamentos, com o ganho de 1 dia, justificando uma grande vontade da sociedade de liquidar no mais curto espaço de tempo possível, as responsabilidades para com os seus fornecedores.

Deve-se destacar, o empenho que se incute na execução das obrigações assumidas, tal como no constante acompanhamento da carteira de clientes, por forma a mantermos, tanto quanto possível elevados níveis de cumprimento, mesmo tendo em consideração, as elevadas dificuldades financeiras com que o mercado se depara.

VII – RECURSOS HUMANOS

O **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, desde o seu arranque sempre procurou ter uma equipa de colaboradores com níveis técnicos de referência do sector, tendo feito uma seleção cuidada e investido constantemente em formação, tanto ao nível do posto de trabalho, como ao nível colectivo.

Acresce, que para a especificidade da nossa actividade, foi considerado estratégico garantir estabilidade na equipa de trabalho, pois seria um garante de realizar uma prestação de serviços diferenciadora, tal como o mercado tem sabido reconhecer, pelo que as entradas e saídas de pessoal, tendem a assumir apenas um carácter pontual.

No entanto, durante o ano de 2015, tivemos a saída de um funcionário por passagem à reforma e duas situações de baixa prolongada por motivos de doença natural, que obrigaram à contratação de três novos elementos.

Simultaneamente, considerou-se vital formar novos elementos para tentar refrescar a equipa, situação que nem sempre teve os resultados desejados, por via das dificuldades de adaptação às exigências do posto de trabalho.

Como se poderá verificar pela leitura do quadro seguinte, destaca-se a idade média dos trabalhadores e o número de horas de formação dada por entidades externas.

Recursos Humanos	2015	2014	2013	2012	2010	2008
Número de trabalhadores no final do período	33	30	30	32	30	30
Idade média dos trabalhadores	47	46	47	46	44	42
Antiguidade média dos trabalhadores	7,82	7,58	7,58	7,8	6,5	4,9
Horas de formação totais	114	84	87,5	72	193	166
Média de horas de formação por trabalhador	3,5	2,8	2,9	2,3	6,4	5,5
Gastos com o pessoal	624.713,70 €	590.900,94 €	597.396,06 €	554.947,38 €	557.696,66 €	540.609,31 €
Total de acidentes de trabalho	3	0	1	4	1	6
Média de acidentes de trabalho por trabalhador	0,09	0,00	0,03	0,13	0,03	0,20

Tendo em conta, a importância dos recursos humanos no desempenho operacional da unidade, é com bastante regularidade que se realizam reuniões com todo o pessoal, onde são analisadas em pormenor, todas as questões relacionadas com a actividade, clientes e meio envolvente.

VIII – MATÉRIAS AMBIENTAIS

A preocupação com a área ambiental, sempre assumiu grande importância, traduzindo-se numa constante prevenção em minimizar os impactos da nossa actividade.

Passando pela recolha diária de subprodutos, pela aquisição de equipamentos que cumpram os normativos ambientais, pelo correcto armazenamento das matérias subsidiárias (combustíveis, detergentes, etc.) e ainda, pela monitorização analítica da água (à entrada e à saída), das emissões gasosas e das descargas da ETARI.

Em simultâneo, procuramos a melhoria na eficiência energética e na optimização dos consumos de matérias subsidiárias, que para além de contribuírem para uma maior sustentabilidade ambiental, traduzem-se directamente em ganhos económicos para a sociedade.

Como exemplo, mantemos o reaproveitamento da água tratada da ETARI, nas pré-lavagens da abegoaria, que nos permite obter uma poupança mensal de aproximadamente 120 metros cúbicos.

Apesar de todas estas preocupações, deve-se destacar a dificuldade em conseguir responder a todas as exigências legais. No entanto, é de realçar os valores analíticos obtidos na ETARI, que em 2015, atingiram a melhor média de registos, face aos valores limites de emissão exigidos para este sector.

IX – DÍVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL

Declara-se, para os devidos efeitos, que a sociedade não possui quaisquer dívidas à Segurança Social.

SEGURANÇA SOCIAL
DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MATADOURO REGIONAL MAFRA S A
Forma/denominação MATADOURO REGIONAL MAFRA S A
Número de Identificação de Segurança Social 20003500405
Número de Identificação Fiscal 505004232
Número de Declaração 12504538
Data de emissão 15-01-2016

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de quatro meses, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2016.01.15 10:21:53 +0000

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

Mod. GC 1-DGSS versão www.ssg-social.pt

X – DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO

Declara-se, para os devidos efeitos, que a sociedade não possui quaisquer dívidas às Finanças.



Serviço de Finanças de MAFRA - [1545]

CERTIDÃO

Humberto Pereira Martins, Chefe do Serviço de Finanças de MAFRA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que MATADOURO REGIONAL DE MAFRA S.A., NIF 505004232, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 24.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 3 de Dezembro de 2015.

O Chefe de Finanças

(Humberto Pereira Martins)

Elementos para validação

N.º Contribuinte: 505004232

Cód. Validação: ULZ45Y18F8AU

Para validar esta certidão acesse ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n.º do contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

XI – EVOLUÇÃO PREVISIVEL DA SOCIEDADE

Em consequência, da análise ao sector e á sociedade, já referidos em ponto anterior, é sempre com dificuldade na sua previsibilidade que encaramos o ano de 2016.

Acresce, o momento económico nacional, que não nos está a dar sinais de melhorias na capacidade de consumo dos portugueses, levando a acreditar que poderão existir mais quebras relativamente ao consumo per capita de carne.

No sector, continua-se a verificar as empresas concorrentes cada vez mais dependentes das grandes superfícies e a trabalhar com grandes oscilações de produção, repercutindo-se directamente na rentabilidade do sector.

Continuamos diariamente com a preocupação em manter a fidelização dos clientes, principalmente os com maior volume de abates, pois estão constantemente a ser alvos de ofertas de preços mais baixos. Prosseguimos a melhoria na distribuição de abates ao longo da semana, que insistentemente o mercado continua a preferir e a sufocar o início da semana.

São de referir, as diligências realizadas pelo accionista maioritário para se adaptar à legislação sobre a Actividade Empresarial Local, tendo sempre como fundamento a importância que a sociedade tem para a região e as particularidades inerentes ao seu negócio e à fileira.

É neste ambiente, de grande incerteza, que apenas poderemos contrapor com a melhoria da prestação de serviços e cimentando o reconhecimento da qualidade do **Matadouro Regional de Mafra, S.A..**

XII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Com base nestes considerandos, a Sociedade Anónima **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** apresenta no exercício de 2015 resultados positivos no valor de 180.262,08€ (Cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos).

Nesta sequência, propomos realizar a seguinte aplicação:

- Reservas Livres.....110.262,08€
- Reservas para Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos.....70.000,00€

Em simultâneo, por forma a garantir adequada remuneração aos accionistas da sociedade e tendo em consideração:

1. Que o valor a distribuir não irá condicionar a normal actividade da sociedade;
2. Que se manterá intacta a capacidade financeira para execução dos investimentos previstos;
3. Que os Capitais Próprios somados com os Resultados do Exercício de 2015 da sociedade, apresentam reservas livres de 404.117,99€, reservas legais de 150.000,00€ e reservas para dedução de lucros retidos e reinvestidos de 196.154,00€;
4. Que o valor das reservas é muito superior ao mínimo legal e estatutariamente exigível;
5. Que é admissível a distribuição dessas reservas livres sem que o capital próprio da sociedade, tal como resulta das contas apresentadas, fique inferior à soma do capital social e das reservas cuja distribuição aos accionistas não é permitida por lei e pelos estatutos.

O Conselho de Administração da Sociedade Anónima Matadouro Regional de Mafra, S.A. propõem que os Accionistas deliberem proceder à distribuição de reservas livres no montante de 100.500,00€ (Cem mil e quinhentos euros), equivalente ao valor bruto por acção de 0,67€, a distribuir pelos Accionistas, na proporção das suas participações, excluindo-se acções próprias em carteira, ao dia 31 de Dezembro de 2015.

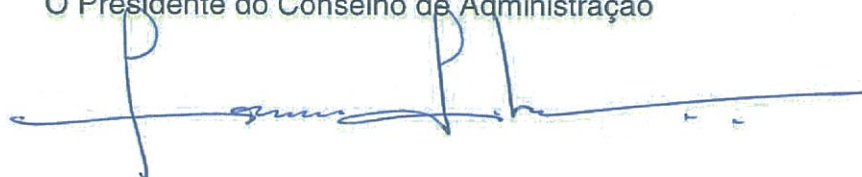
VII – AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração reitera os seus agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência pela empresa, em particular aos clientes, fornecedores e credores, porque a eles se deve muito do nosso crescimento, desenvolvimento e a imagem que alcançamos no nosso mercado.

Aos colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, fundamental no bom funcionamento da empresa.

Mafra, 29 de Janeiro de 2016

O Presidente do Conselho de Administração



Eng.º Hélder António Guerra de Sousa Silva

Vogal do Conselho de Administração



Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha

Vogal do Conselho de Administração



Dr. Hugo Manuel Moreira Luis

Demonstrações Financeiras

BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	(4)	1.162.014,18 €	1.260.786,60 €
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €
Goodwill		0,00 €	0,00 €
Activos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Activos biológicos		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - outros métodos	(5)	1.000,00 €	1.000,00 €
Accionistas/sócios		0,00 €	0,00 €
Outros activos financeiros		242,83 €	31,74 €
Activos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
		1.163.257,01 €	1.261.818,34 €
Activo corrente			
Inventários	(13)	0,00 €	0,00 €
Activos biológicos		0,00 €	0,00 €
Clientes	(6)	429.046,25 €	393.425,31 €
Adiantamentos a fornecedores		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		48.894,66 €	59.874,16 €
Accionistas/sócios		0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber		13.077,04 €	12.098,73 €
Diferimentos	(7)	5.802,31 €	3.011,78 €
Activos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros activos financeiros		0,00 €	0,00 €
Activos correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos bancários	(8)	395.258,58 €	440.023,17 €
		892.078,84 €	908.433,15 €
TOTAL DO ACTIVO		2.055.335,85 €	2.170.251,49 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	(9)	750.000,00 €	750.000,00 €
Ações (quotas) próprias	(9)	-10.000,00 €	-5.000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas legais		150.000,00 €	121.792,13 €
Outras reservas	(10)	293.855,91 €	489.177,57 €
Resultados transitados		0,00 €	0,00 €
Ajustamento em activos financeiros		0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no capital próprio		104.339,65 €	116.724,01 €
Resultado líquido do período		180.262,08 €	169.386,21 €
Interesses minoritários		0,00 €	0,00 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1.468.457,64 €	1.642.079,92 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00 €	14.259,14 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €	0,00 €
		0,00 €	14.259,14 €
Passivo corrente			
Fornecedores		249.542,13 €	234.215,78 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		101.459,12 €	110.668,09 €
Accionistas/sócios		7.000,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	(11)	228.876,96 €	169.028,56 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
Passivos correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
		586.878,21 €	513.912,43 €
TOTAL DO PASSIVO		586.878,21 €	528.171,57 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		2.055.335,85 €	2.170.251,49 €

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 40261

168814099

40261

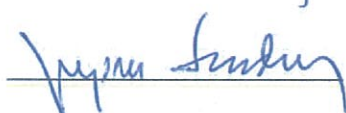
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Vendas e Serviços Prestados			
Mercadorias	(12)	1.093.216,61 €	1.085.906,72 €
Produtos	(12)	133.811,95 €	172.375,67 €
Prestação de Serviços	(12)	1.116.901,40 €	976.171,18 €
Subsídios à exploração		0,00 €	0,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Mercadorias	(13)	-870.298,08 €	-797.316,93 €
Matérias	(13)	-10.525,39 €	-14.177,60 €
Fornecimento e serviços externos		-483.074,58 €	-451.924,44 €
Gastos com o pessoal		-624.713,70 €	-590.900,94 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(14)	-4.856,81 €	-4.113,72 €
Provisões (aumentos/reduções)		14.259,14 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		25.167,91 €	12.582,18 €
Outros gastos e perdas		-15.120,82 €	-14.889,31 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		374.767,63 €	373.712,81 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(4)	-150.292,18 €	-153.834,93 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		224.475,45 €	219.877,88 €
Juros e rendimentos similares obtidos		2.160,79 €	4.000,97 €
Juros e gastos similares suportados		-635,18 €	-874,59 €
Resultados antes de impostos		226.001,06 €	223.004,26 €
Imposto sobre o rendimento do período		-45.738,98 €	-53.618,05 €
Resultado líquido do período		180.262,08 €	169.386,21 €

Conselho de Administração


Técnico Oficial de Contas nº 40261



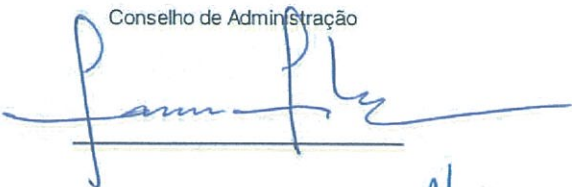
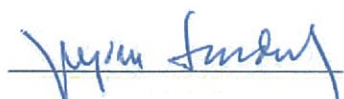

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

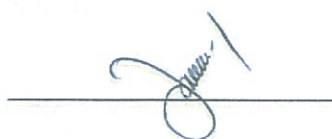
UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Rubricas		2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO:			
Recebimento de clientes	+	2.308.309,02 €	2.228.632,07 €
Pagamentos a fornecedores	-	-1.379.224,40 €	-1.354.241,13 €
Pagamentos ao pessoal	-	-632.646,43 €	-596.371,01 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	296.438,19 €	278.019,93 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	1.945,74 €	6.375,61 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	-6.013,15 €	-32.148,76 €
Fluxos das actividades operacionais	[1]	292.370,78 €	252.246,78 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-	-47.646,86 €	-27.496,72 €
Activos intangíveis	-	0,00 €	0,00 €
Investimentos Financeiros	-	-211,09 €	0,00 €
Outros activos	-	0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	+	0,00 €	0,00 €
Activos intangíveis Investimentos financeiros	+	0,00 €	0,00 €
Outros activos	+	0,00 €	0,00 €
Subsídios ao investimento	+	0,00 €	0,00 €
Juros e rendimentos similares	+	14.357,76 €	4.000,97 €
Dividendos	+	0,00 €	0,00 €
Fluxos das actividades de investimento	[2]	-33.500,19 €	-23.495,75 €
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos	+	0,00 €	0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	0,00 €	0,00 €
Cobertura de prejuizos	+	0,00 €	0,00 €
Doações	+	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento	+	0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos	-	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares	-	-635,18 €	-874,59 €
Dividendos	-	-298.000,00 €	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-5.000,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento	-	0,00 €	0,00 €
Fluxos das actividades de financiamento	[3]	-303.635,18 €	-874,59 €
Variação de caixa e seus equivalentes	[1] + [2] + [3]	-44.764,59 €	227.676,44 €
Efeitos das diferenças de câmbio	+/-	- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	440.023,17 €	212.146,73 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	395.258,58 €	440.023,17 €

Conselho de Administração


Técnico Oficial de Contas nº 40261



1688.14099
40261

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital												Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Reservado a transferir	Outras reservas	Reservado a transferir	Outras reservas	Reservado a transferir	Outras reservas	Reservado a transferir	Outras reservas	Reservado a transferir		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015	6	750.000,00 €	-5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	121.792,13 €	489.177,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	116.724,01 €	169.386,21 €	1.642.079,92 €	0,00 €	1.642.079,92 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas															0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															0,00 €
Realização do excedente de reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis															0,00 €
Excedentes de reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações															0,00 €
Ajustamentos por impostos diferidos															0,00 €
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						28.207,87 €	102.678,34 €				-12.384,36 €	-169.386,21 €	-50.884,36 €		-50.884,36 €
	7	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28.207,87 €	102.678,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-12.384,36 €	-169.386,21 €	-50.884,36 €	0,00 €	-50.884,36 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8											180.262,08 €	180.262,08 €		180.262,08 €
RESULTADO INTEGRAL	8+7+8											10.875,87 €	129.377,72 €		129.377,72 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital															0,00 €
Realizações de prémios de emissão															0,00 €
Distribuições							-298.000,00 €						-298.000,00 €		-298.000,00 €
Entradas para cobertura de perdas															0,00 €
Outras operações			-5.000,00 €										-5.000,00 €		-5.000,00 €
	10	0,00 €	-5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-298.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-303.000,00 €	0,00 €	-303.000,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2015	11=6+7+8+10	750.000,00 €	-10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	150.000,00 €	293.855,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	104.339,65 €	180.262,08 €	1.468.457,64 €	0,00 €	1.468.457,64 €

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 40261

NIF 168814099

40261

ANEXO

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Denominação Social: MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

1.2. Sede: RUA DO MATADOURO, N.º1, FONTAINHAS, 2644 – 002 SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

1.3. Natureza da actividade: COMÉRCIO E INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE GADO, CARNES VERDES E PRODUTOS PROVENIENTES DO ABATE

1.4. N.º de Identificação Colectiva: 505 004 232

1.5. Capital Social: 750.000,00€ (Setecentos e cinquenta mil euros)

1.6. Matriculada em: Conservatória do Registo Comercial de MAFRA, sob o número 02684

Indicações gerais:

- Os valores indicados são expressos, salvo indicação em contrário, em euros.
- As notas que não constam do presente anexo não são aplicáveis à empresa no presente exercício.

Nota 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. - As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as rectificações da Declaração de Rectificação n.º 67-B/2009, de 11 de Setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto. O SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura Conceptual);
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código das Contas);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Aviso n.º 15654/2009, de 7 de Setembro (Norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades);
- Aviso n.º 15653/2009, de 7 de Setembro (Normas Interpretativas).

Nota 3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS***Activos Fixos Tangíveis***

- Modelo do custo: custo, menos as depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Participações Financeiras

- Modelo do custo.

Inventários

- As existências estão valorizadas ao preço de custo.

Imposto sobre o rendimento

- Quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço (método dos impostos diferidos).

Custo dos empréstimos obtidos

- Deverão ser considerados como gastos do período.

Nota 4 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1. – Divulgações sobre activos fixos tangíveis

Os movimentos ocorridos nas rubricas dos activos fixos tangíveis constantes do balanço e as respectivas depreciações e ajustamentos, são discriminados no quadro seguinte:

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Activos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Totais
			Terrenos	Edifícios							
Em 31.12.2013	Quantias brutas escrituradas	133.443,62 €	0,00 €	1.788.134,04 €	1.513.019,53 €	41.609,92 €	68.237,72 €	0,00 €	77.829,27 €	0,00 €	3.622.274,10 €
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	0,00 €	-827.100,83 €	-1.231.228,21 €	-31.000,15 €	-54.050,99 €	0,00 €	-78.960,28 €	0,00 €	-2.227.511,10 €
	Quantias líquidas escrituradas	133.443,62 €	0,00 €	961.033,21 €	281.791,32 €	10.609,77 €	14.186,73 €	0,00 €	-1.131,01 €	0,00 €	1.394.763,00 €
Adições				2.525,27 €	10.063,71 €	0,00 €	1.287,20 €	0,00 €	0,00 €	14.801,29 €	28.677,47 €
Revalorizações											0,00 €
Transferências										-14.801,29 €	-14.801,29 €
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda											0,00 €
Alienações, sinistros e abates											0,00 €
Outras alterações											0,00 €
Depreciações				-87.358,96 €	-53.443,69 €	-5.032,32 €	-3.807,88 €	0,00 €	-4.192,08 €	0,00 €	-153.834,93 €
Perdas por imparidade											0,00 €
Em 31.12.2014	Quantias brutas escrituradas	133.443,62 €	0,00 €	1.790.659,31 €	1.523.083,24 €	41.609,92 €	69.524,92 €	0,00 €	77.829,27 €	0,00 €	3.636.150,28 €
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	0,00 €	-914.459,79 €	-1.283.860,87 €	-36.032,47 €	-57.858,87 €	0,00 €	-83.151,68 €	0,00 €	-2.375.363,68 €
	Quantias líquidas escrituradas	133.443,62 €	0,00 €	876.199,52 €	239.222,37 €	5.577,45 €	11.666,05 €	0,00 €	-5.322,41 €	0,00 €	1.260.786,60 €
Adições				1.948,00 €	44.176,16 €	0,00 €	1.522,70 €	0,00 €	0,00 €	3.872,90 €	51.519,76 €
Revalorizações											0,00 €
Transferências											0,00 €
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda											0,00 €
Alienações, sinistros e abates											0,00 €
Outras alterações											0,00 €
Depreciações				-87.490,36 €	-51.839,49 €	-5.032,32 €	-3.519,21 €	0,00 €	-2.410,80 €	0,00 €	-150.292,18 €
Perdas por imparidade											0,00 €
Em 31.12.2015	Quantias brutas escrituradas	133.443,62 €	0,00 €	1.792.607,31 €	1.567.259,40 €	41.609,92 €	71.047,62 €	0,00 €	77.829,27 €	3.872,90 €	3.687.670,04 €
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	0,00 €	-1.001.950,15 €	-1.335.700,36 €	-41.064,79 €	-61.378,08 €	0,00 €	-85.562,48 €	0,00 €	-2.525.655,86 €
	Quantias líquidas escrituradas	133.443,62 €	0,00 €	790.657,16 €	231.559,04 €	545,13 €	9.669,54 €	0,00 €	-7.733,21 €	3.872,90 €	1.162.014,18 €

4.2. – Depreciação acumulada no final do período.

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Depreciações de activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Acumuladas em 31.12.2013	827.100,83 €	1.231.228,21 €	31.000,15 €	54.050,99 €	0,00 €	78.960,28 €	2.222.340,46 €
Reforços	87.358,96 €	53.443,69 €	5.032,32 €	3.807,88 €	0,00 €	4.192,08 €	153.834,93 €
Reversões							0,00 €
Revalorizações							0,00 €
Transferências							0,00 €
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda							0,00 €
Alienações							0,00 €
Sinistros							0,00 €
Abates							0,00 €
Outras alterações							0,00 €
Acumuladas em 31.12.2014	914.459,79 €	1.284.671,90 €	36.032,47 €	57.858,87 €	0,00 €	83.152,36 €	2.376.175,39 €
Reforços	87.490,36 €	51.839,49 €	5.032,32 €	3.519,21 €	0,00 €	2.410,80 €	150.292,18 €
Reversões							0,00 €
Revalorizações							0,00 €
Transferências							0,00 €
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda							0,00 €
Alienações							0,00 €
Sinistros							0,00 €
Abates							0,00 €
Outras alterações							0,00 €
Acumuladas em 31.12.2015	1.001.950,15 €	1.335.700,36 €	41.064,79 €	61.378,08 €	0,00 €	85.562,48 €	2.525.655,86 €

Nota 5 – PARTICIPAÇÕES NÃO RELEVANTES NOUTRAS EMPRESAS

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra – 1.000,00€ (Mil euros)

Sede: Terreiro D. João V – 2640 Mafra

Nota 6 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

- Clientes – 61.284,18€ (Sessenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro euros e dezoito centimos).

Nota 7 – COMPOSIÇÃO DOS DIFERIMENTOS

Valores Diferidos	
Seguros	5.732,53 €
Juros e Outros Rendimentos	69,78 €
	5.802,31 €

Nota 8 – FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	2015	2014
Numerário		
Caixa	2.785,16 €	1.553,55 €
Depósitos bancários mobilizáveis		
Depósitos à ordem	167.473,42 €	28.469,62 €
Depósitos a prazo	225.000,00 €	410.000,00 €
Outros depósitos	- €	- €
Equivalentes a caixa	- €	- €
Descobertos Bancários	- €	- €
Titulos Negociáveis	- €	- €
Caixa e seus equivalentes	395.258,58 €	440.023,17 €
Outras disponibilidades	- €	- €
Disponibilidades do Balanço	395.258,58 €	440.023,17 €

Nota 9 – CAPITAL SOCIAL

Totalmente realizado no valor de 750.000,00 Euros (Setecentos e cinquenta mil euros), dividido em 150.000 acções nominativas no valor de 5€ (Cinco euros) ao portador, distribuído da seguinte forma:

- Câmara Municipal de Mafra (CMM)	700.000,00€ (93,32%)
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra	30.000,00€ (4,00%)
- Associação de Agricultores do Concelho de Mafra	5.000,00€ (0,67%)
- Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Mafra	5.000,00€ (0,67%)
- Matadouro Regional de Mafra, S.A. – Acções Próprias	10.000,00€ (1,34%)

Nota 10 – OUTRAS RESERVAS

Conforme deliberado na Assembleia Geral de Accionistas realizada no dia 12 de Março de 2015 e após as devidas confirmações realizadas com os accionistas verificou-se a distribuição de reservas livres no montante de 298.000,00€ (Duzentos e noventa e oito mil euros). Na mesma rubrica, foi relevado o valor de 38.500,00€ (Trinta e oito mil e quinhentos euros) referente ao processo CO/02013/09 com a IGA (Inspeção Geral do Ambiente).

Nota 11 – OUTRAS CONTAS A PAGAR – CREDORES POR ACRÉSCIMO DE GASTOS

Acréscimo de Gastos	
Impostos a liquidar - IMI	4.622,63 €
Água a liquidar	1.169,15 €
Electricidade a liquidar	16.012,45 €
Telecomunicações a liquidar	286,37 €
Remunerações a liquidar	76.565,40 €
Prémio Produtividade não regular	65.486,72 €
Outros acréscimos	64.734,24 €
	228.876,96 €

Existe um valor a liquidar ao pessoal de 76.565,40 € (Setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta centimos), respeitantes a encargos com férias e subsídio de férias e um outro respeitante ao prémio de produtividade de 65.486,72 € (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e dois centimos).

Nota 12 – REPARTIÇÃO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Mercado	Valor
Mercado Interno	2.258.402,36 €
Mercado Externo	
CE	85.527,60 €
Fora da CE	0,00 €
	2.343.929,96 €

Nota 13 – DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	0,00 €	- €
Compras	- 870.298,08 €	- 10.525,39 €
Regularização de Existências	0,00 €	0,00 €
Existências Finais	0,00 €	0,00 €
	- 870.298,08 €	- 10.525,39 €

Nota 14 – IMPARIDADES DE DIVIDAS A RECEBER E MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

Contas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
21 - Clientes				
219 - Perdas por imparidades acumuladas	51.175,93 €	4.955,43 €	98,62 €	56.032,74 €

Conselho de Administração





Técnico Oficial de Contas nº 40261




Certificação Legal de Contas

✓
V.
h.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Exercício de 2015

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de balanço de 2.055.336 euros e um total de capital próprio de 1.468.458 euros, incluindo um resultado líquido de 180.262 euros) a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio no exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.
6. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a Informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as Demonstrações Financeiras do exercício.

Lisboa, 4 de Março de 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JP', is placed above the printed name of the signatory.

Joaquim Patrício da Silva
(ROC nº 320)
em representação de
PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nº 21

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exercício de 2015

Senhores Accionistas,

1. No cumprimento das disposições legais e do contrato da Sociedade, o Fiscal Único do Matadouro Regional de Mafra, S.A., no exercício das suas competências, após ter procedido à análise do Balanço, da Demonstração dos Resultados e dos demais elementos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, que acompanhavam o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2015, vem apresentar o seu Relatório sobre a acção fiscalizadora desenvolvida e dar Parecer sobre esses mesmos documentos de prestação de contas.
2. Com a periodicidade que julgou conveniente, o Fiscal Único manteve o acompanhamento da actividade do Matadouro Regional de Mafra, S.A., através dos contactos que estabeleceu com a Administração e com os Serviços. Procedeu às verificações e análises da informação contabilística, com a consulta dos seus documentos de suporte e dos correspondentes registos. Verificou, em particular, as operações contabilísticas referentes ao apuramento dos resultados do exercício.
3. É sua convicção que os procedimentos técnicos seguidos que conduziram à elaboração das demonstrações financeiras apresentadas, e tendo em conta, em particular, as explicitações que se incluem no Anexo às Demonstrações Financeiras, complementadas com o exposto no Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, reflectem os valores evidenciados nos documentos que lhes servem de suporte, e, no seu conjunto, expressam, em termos financeiros e económicos, uma correcta avaliação do património e dos resultados.
4. Em documento separado, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedeu à elaboração da Certificação Legal das Contas, parecer que deve ser tomado como parte integrante deste Relatório.
5. No seu relatório de gestão o Conselho de Administração dá conta da forma como se processou a actividade do Matadouro Regional de Mafra, S.A. no decorrer do exercício, e dos factos que contribuíram para os resultados obtidos. Para o Fiscal Único deve ser destacado:
 - a obtenção de um volume de negócios de 2.343.930 euros, registando um acréscimo de 4,9% (109.476 euros) relativamente ao exercício anterior;
 - o grau de autonomia financeira em cerca de 71,4%, traduzindo uma estrutura de capitais estável;
 - a distribuição de dividendos aos Accionistas do "Matadouro Regional de Mafra" no valor de 298.000 euros;
 - a obtenção de um resultado líquido positivo de 180.262 euros, superior em cerca de 10.876 euros, registado em 2014;

Matadouro Regional de Mafra, S. A.

- o aumento dos rendimentos operacionais em 5,43% (122.062 euros), e dos gastos operacionais em 6,5% (131.724 euros), quando comparados com o exercício de 2014;
 - o "cash flow operacional" (EBITDA) gerado de 398.205 euros, que se traduziu no aumento da margem do EBITDA de 16,91% em 2014, para 16,99% em 2015, e
 - os resultados operacionais de 2015 (224.475 euros) registaram um aumento de 4.598 euros (2,1%), que se traduziu num acréscimo do resultado líquido em 10.876 euros (6,4%), face a igual período de 2014.
6. O Município de Mafra, como Accionista maioritário com 93,3% do capital social do Matadouro Regional de Mafra, deveria ter procedido à alienação da respectiva participação financeira, para cumprimento das disposições previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de Agosto. Conforme referido no ponto XI do Relatório do Conselho de Administração, o Município de Mafra continua a realizar as diligências necessárias, com vista à tentativa de alienação, integral ou parcial, da participação financeira detida no Matadouro Regional de Mafra, por forma a adaptar-se à legislação sobre a Actividade Empresarial Local, tendo sempre presente a importância que a sociedade tem para a região. O Conselho de Administração continua a efectuar os procedimentos necessários para a resolução deste impasse, com vista ao cumprimento do previsto na referida Lei, podendo esta situação implicar alterações no desenvolvimento futuro da sociedade.
7. O Fiscal Único, face ao exposto, e tendo presente a evolução da actividade prevista para o exercício de 2016, é de

PARECER

- a) que sejam aprovados o Relatório da Administração, Balanço e Contas, relativos ao exercício de 2015;
- b) que seja aprovada a proposta de aplicação do Resultado Líquido, de 180.262,08 euros, apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 4 de Março de 2016

O FISCAL ÚNICO



Joaquim Patrício da Silva
(ROC n.º 320)
em representação de
PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, n.º 21



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

Na sequência de deliberação da Câmara Municipal datada de 4 (quatro) de março do ano de dois mil e dezasseis, procedeu-se a abertura de procedimento por **Concurso Público**, nos termos do artigo 31.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato para a **"Concessão do Direito de Exploração do espaço de Cafeteria, sito no Posto de Turismo da Ericeira"**, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Eletrónico ocorreu a 7 de março.

Nos termos do artigo 61.º, n.º 3, do CCP, até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados poderiam apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identificassem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos detetados, sendo que correspondeu o final de tal prazo ao dia 15 de março do corrente ano.

Nos termos da referida deliberação delegaram-se, no júri do procedimento, as competências inerentes ao procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de qualificação de candidatos e de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Neste sentido procedeu o júri à análise, da lista de Erros e Omissões rececionada pela entidade adjudicante, plasmada na ata do presente dia. Na sequência da proposta do júri do procedimento, constante da dita, **determino**, nos termos conjugados do artigo 61.º, n.º 5, do CCP com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei 75/2013 de 12 de setembro a **aprovação da Lista de Erros e Omissões** apresentada, bem como nos termos do artigo 61.º do CCP que se proceda à publicitação da devida pronúncia, em sede de plataforma eletrónica notificando-se para o efeito todos os interessados, bem como ao levantamento da suspensão do prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Ainda, tendo ocorrido a referida suspensão do prazo, respetiva pronúncia e levantamento da suspensão que lhe está subjacente, no presente dia, dever-se-á manter o mesmo prazo limite para apresentação de propostas que corresponde às 17 horas do dia 16 de março.

Mais determino, que o presente despacho, face à urgência no desenrolar da devida tramitação procedimental, no sentido de garantir a atempada existência de cocontratante que assegure a devida exploração de espaço, seja presente para efeitos de ratificação na próxima reunião de Câmara.

X

Hélder Sousa Silva
O Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Ata de Lista de Erros e Omissões

Concurso Público para:

**"Concessão do Direito de Exploração do espaço de Cafeteria,
sito no Posto de Turismo da Ericeira"**

Aos **15 (quinze) dias, do mês de março do ano de dois mil e dezasseis**, na Sala de Reuniões, do piso zero, da Câmara Municipal de Mafra, reuniu, pelas 9:00 horas, o Júri, designado por deliberação de Câmara Municipal datada de 4 (quatro) de março do ano de dois mil e dezasseis, constituído pelo Presidente, Senhor Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, pelo 1.º Vogal Efetivo, Vasco Mota e pela 2.ª Vogal Efetiva, Ana Moreira, ambos Técnicos Superiores, para proceder à apreciação da lista de erros e omissões apresentada pelo interessado Tiago Miguel Esteves Vala, em 10 de março de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redacção actual, doravante designado abreviadamente por CCP.----

1 – ERROS E OMISSÕES -----

O interessado manifesta: *"Exmos. Srs. após uma verificação das peças concursais verificámos que não se encontra disponível o ANEXO B - PLANTA DE EQUIPAMENTO DESTINADO AO ESPAÇO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS E EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR (INCLUINDO LISTA DE EQUIPAMENTO DA RESPONSABILIDADE DO CONCESSIONÁRIO E ENTIDADE ADJUDICANTE). Sendo que a planta do equipamento existe em conjunto com a planta de localização, mas a lista do equipamento disponível encontra-se omissa".* -----

2 – PROPOSTA DE DECISÃO -----

Após análise da referida Lista de Erros e Omissões, o júri deliberou, por unanimidade, tal como já tinha merecido a devida resposta ao pedido de esclarecimentos (com o mesmo teor) em sede de ata de 11 de março, propor ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação da mesma procedendo-se à seguinte clarificação:-----

No que concerne ao Anexo B, estando a planta em apreço omissa de legenda referente aos equipamentos da responsabilidade da entidade adjudicante elencam-se os mesmos no quadro seguinte, que deve ser considerado como suprimindo a ausência do mencionado anexo B: -----

Designação do Equipamento	Quantidade
Banco PE.ARQ05.802R0.Equipamento composto por estrutura em madeira e tampo em pedra de lioz abancado de 25 mm, Dimensões: 370x370x450 mm	45
Mesa grande PE.ARQ05.803R0.Equipamento composto por estrutura em madeira e tampo em pedra de lioz abancado de 25 mm, Dimensões: 750x750x750 mm.	9



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mesa grande PE.ARQ05.804R0.Equipamento composto por estrutura em madeira e tampo em pedra de lioz abancado de 25 mm.Dimensões: 4000x750x750 mm.	1
Balcão Refrigerado c/ 3 Portas Frio; Dim: 3750x800x1150 Tampo em Granito Nacional Rodapé em inox.	1

Mais se esclarecendo, no que concerne ao equipamento da responsabilidade do concessionário, que a entidade adjudicante não estabelece prévias imposições, ficando ao critério do concorrente/concessionário a colocação de equipamento que julgue necessário para a melhor prossecução da prestação objeto do contrato. Sendo que a referência/descrição à intenção do equipamento a colocar deve ser expressa em sede de proposta, nomeadamente no que concerne ao atributo da proposta: *"Memória descritiva das intenções de intervenção na ocupação do espaço"* nomeadamente seu ponto iii - *"Referência aos materiais e equipamentos a implantar"*. -----

3 - SUSPENSÃO DO PRAZO-----

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 61.º, n.º 3, do CCP, a apresentação da lista de erros e omissões por qualquer interessado, suspende o prazo fixado para a apresentação das propostas, desde o termo do quinto sexto (5/6) daquele prazo, até à publicitação da decisão sobre a lista de erros e omissões, o júri deliberou ainda, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar, que após cumpridas as referidas formalidades, o prazo para a apresentação das propostas retome a sua contagem.

4 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião, quando eram 10 horas, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada. -----

Presidente do Júri

15/03/2016

X Hugo Moreira Luis

Hugo Luís
Vereador
Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS

1.º Vogal

2.ª Vogal

15/03/2016

15/03/2016

X

Vasco Mota
Técnico Superior
Assinado por: VASCO BRUNO MOTA

X

Ana Moreira
Técnica Superior
Assinado por: ANA PAULA RAMOS NUNES MOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Esclarecimentos do Procedimento Concessão 1/2016 DAGF/DGFP/ACPA

Questão	08/03/2016 17:47 - EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA
Anexos	Sem anexos

Exmo. Júri,

Vimos por este meio solicitar o seguinte:

1º No Programa de Procedimento, no Anexo B, está identificada a lista de equipamento da responsabilidade da entidade adjudicante e do concessionário. No entanto o documento não se encontra em anexo. Assim, agradecemos a sua disponibilização;

2º Solicitámos visita técnica ao local objeto deste procedimento. Ficámos aguardar a indicação do dia e hora para realização da mesma.

Cumprimentos,

Eurest Portugal, Lda.

Resposta	Não respondido - Câmara Municipal de MafraEntidade Adjudicante
-----------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Ata de Esclarecimentos

Concurso Público para:

**"Concessão do Direito de Exploração do espaço de Cafeteria,
sito no Posto de Turismo da Ericeira"**

Aos **11 (onze) dias, do mês de março do ano de dois mil e dezasseis**, na Sala de Reuniões, do piso zero, da Câmara Municipal de Mafra, reuniu, pelas dez horas, o Júri, designado por deliberação de Câmara Municipal datada de 4 (quatro) de março do ano de dois mil e dezasseis, constituído pelo Presidente, Senhor Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, pelo 1.º Vogal Efetivo, Vasco Mota e pela 2.ª Vogal Efetiva, Ana Moreira, ambos Técnicos Superiores, para proceder à apreciação do pedido de esclarecimentos, apresentado pela interessada EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA., em 8 de março de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado abreviadamente por CCP. -----

-A empresa interessada vem questionar: -----

"1º No Programa de Procedimento, no Anexo B, está identificada a lista de equipamento da responsabilidade da entidade adjudicante e do concessionário. No entanto o documento não se encontra em anexo. Assim, agradecemos a sua disponibilização;-----

2º Solicitamos visita técnica ao local objeto deste procedimento. Ficámos aguardar a indicação do dia e hora para realização da mesma."-----

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, esclarecer o seguinte: -----

1 – No que concerne ao Anexo B, estando a planta em apreço omissa de legenda referente aos equipamentos da responsabilidade da entidade adjudicante elencam-se os mesmos no quadro seguinte, que deve ser considerado como suprimindo a ausência do mencionado anexo

B: -----

Designação do Equipamento	Quantidade
Banco PE.ARQ05.802R0.Equipamento composto por estrutura em madeira e tampo em pedra de lioz abancado de 25 mm, Dimensões: 370x370x450 mm	45
Mesa grande PE.ARQ05.803R0.Equipamento composto por estrutura em madeira e tampo em pedra de lioz abancado de 25 mm, Dimensões: 750x750x750 mm.	9
Mesa grande PE.ARQ05.804R0.Equipamento composto por estrutura em madeira e tampo em pedra de lioz abancado de 25 mm.Dimensões: 4000x750x750 mm.	1
Balcão Refrigerado c/ 3 Portas Frio; Dim: 3750x800x1150 Tampo em Granito Nacional Rodapé em inox.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mais se esclarece, no que concerne ao equipamento da responsabilidade do concessionário, que a entidade adjudicante não estabelece prévias imposições, ficando ao critério do concorrente/concessionário a colocação de equipamento que julgue necessário para a melhor prossecução da prestação objeto do contrato. Sendo que a referência/descrição à intenção do equipamento a colocar deve ser expressa em sede de proposta, nomeadamente no que concerne ao atributo da proposta: *"Memória descritiva das intenções de intervenção na ocupação do espaço"* nomeadamente seu ponto iii - *"Referência aos materiais e equipamentos a implantar"*;-----

2 – No que concerne à visita ao local solicitada pela interessada, o júri deliberou agendar a mesma para dia **14 de março, pelas 15:00 no local da prestação objeto do contrato**, sendo que na mesma poderão participar qualquer das entidades interessadas no procedimento em apreço. -----

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos horas, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada.

Presidente do Júri

11/03/2016

X Hugo Moreira Luís

Hugo Luís
Vereador

Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS

1.º Vogal

11/03/2016

X

Vasco Mota
Técnico Superior
Assinado por: VASCO BRUNO MOTA

2.ª Vogal

11/03/2016

X

Ana Moreira
Técnica Superior
Assinado por: ANA PAULA RAMOS NUNES MOREIRA

Erros e Omissões do Procedimento Concessão 1/2016 DAGF/DGFP/ACPA

Questão	10/03/2016 17:12 - TIAGO MIGUEL ESTEVES VALA
Anexos	Sem anexos

Exmos. Srs. após uma verificação das peças concursais verificámos que não se encontra disponível o ANEXO B - PLANTA DE EQUIPAMENTO DESTINADO AO ESPAÇO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS E EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR (INCLUINDO LISTA DE EQUIPAMENTO DA RESPONSABILIDADE DO CONCESSIONÁRIO E ENTIDADE ADJUDICANTE). Sendo que a planta do equipamento existe em conjunto com a planta de localização, mas a lista do equipamento disponível encontra-se omissa. Agradeço antecipadamente,

Tiago Vala

Resposta	Não respondido - Câmara Municipal de MafraEntidade Adjudicante
-----------------	--

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Proposto que o assunto seja remetido à reunião do Orgão Executivo.

2016/03/15

O Vereador,

Concordo com a presente proposta.

15/3/2016

A Diretora de Departamento,

[Signature]

...../...../.....

A Chefe de Divisão

DESPACHO

[Signature]

15/03/16

O Presidente da Câmara,

[Signature]

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/4038

ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO BAR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E DO QUIOSQUE DO JARDIM DO CERCO EM MAFRA

- Considerando que termina no próximo dia 4 de abril de 2016, o prazo de concessão do direito de exploração do Bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra;
- Considerando que face à necessidade de garantir a existência de contratante que assegure a exploração, que permita dotar o espaço com serviços de cafetaria que permitam satisfazer a procura e necessidades dos utentes do espaço destinado a quiosque no Jardim do Cerco em Mafra.
- Considerando por último, que atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação vigente, norma que atribui à Câmara Municipal competência para "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, propõe-se, salvo melhor entendimento, o seguinte:

- A atribuição através de hasta pública para a concessão do direito de exploração do Bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra e do Quiosque sito no Jardim do Cerco em Mafra;
- Com uma base de licitação de 500,00 € (quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Que a hasta pública seja efetuada de acordo com as Condições gerais e Específicas anexas à presente informação;
- Que a hasta pública seja dirigida por uma Comissão com a seguinte composição:

Membros Efetivos:

Presidente: Dulce Maria Duarte Lourenço, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património;

1.º Vogal: Rita Martins Cosme, Técnica Superior;

2.ª Vogal: Ana Moreira, Técnica Superior.

Membros Suplentes:

Carla Filipe, Técnica Superior;

Ana Domingos, Técnica Superior.

Nas faltas e impedimentos dos membros efetivos, o Presidente seja substituído pelo primeiro vogal efetivo e os restantes membros pela ordem apresentada.

À Consideração Superior.

15/03/2016

X

Rita Cosme

Rita Cosme

Técnica Superior

Assinado por: RITA MARTINS COSME



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

CONDIÇÕES GERAIS

1. Objeto:

1.1 O presente procedimento tem por objeto a concessão do direito de exploração:

- **Do Bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra;**
- **Do Quiosque sito no Jardim do Cerco em Mafra.**

1.2 O Bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra compreende o espaço delimitado no Anexo IV.

1.3 O Quiosque sito no Jardim do Cerco em Mafra compreende o espaço delimitado no Anexo V.

1.4 O Bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra e o Quiosque sito no Jardim do Cerco em Mafra visam o fornecimento de bebidas, produtos de cafetaria, produtos de pastelaria e gelados diretamente aos utentes não podendo ser confeccionadas refeições.

1.5 O Bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra deverá funcionar de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte horário: entre as 8:30h e as 18:00h.

1.6 O Quiosque sito no Jardim do Cerco em Mafra deverá funcionar exclusivamente no período de Verão (de junho a setembro), de acordo com o horário do Jardim do Cerco.

1.7 Os períodos de funcionamento referidos nos dois pontos anteriores poderão ser alterados mediante autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, após solicitação, por escrito, pelo concessionário.

2. Base de licitação:

Como base de licitação para o direito de exploração do Bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra e do Quiosque sito no Jardim do Cerco em Mafra, é fixado o valor de **500,00€** (quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

3. Publicação:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

A hasta pública será publicitada com a antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis na página eletrónica do Município, através de Edital a afixar nos Paços do Município, bem como nos lugares públicos do costume.

3. Prazo e local para entrega das propostas:

3.1 O prazo para a entrega das propostas decorre entre 21/03/2016 e 31/03/2016.

3.2 As propostas são apresentadas até às 17h00m do dia 31/03/2016, contra comprovativo de entrega, nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Mafra, ou, ainda, enviadas pelo correio para a seguinte morada: Praça do Município, 2644-001 Mafra, através de carta registada, desde que, neste último caso, a receção ocorra dentro do referido prazo.

3.3 Se o envio da proposta for efetuado através de correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se verifiquem, não podendo, por isso, apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar após o prazo estipulado para a entrega das propostas, as quais serão excluídas.

3.4 Não são admitidas propostas que não cumpram o prazo para apresentação das mesmas ou cujo envio não cumpra o estipulado no ponto 3.2.

4. Proponentes: Podem apresentar proposta pessoas singulares ou coletivas, em conformidade com o estipulado no ponto 6.

5. Modo de apresentação das propostas:

5.1 As propostas a apresentar serão elaboradas em conformidade com o respetivo modelo – Anexo I e deverão ser iguais ou superiores à base de licitação;

5.2 As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando no exterior do mesmo o proponente, o endereço e a menção "*Proposta para hasta pública de concessão do direito de exploração do bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra e do Quiosque sito no Jardim do Cerco em Mafra*" – Anexo II;

5.3 O sobrescrito referido anteriormente será encerrado num segundo sobrescrito, igualmente opaco e fechado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a identificação do proponente, endereço e a menção "*Proposta para hasta*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

pública de concessão do direito de exploração do bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra e do Quiosque sito no Jardim do Cerco em Mafra" - Anexo III;

5.4 Não são admitidas propostas que não cumpram ou contenham alterações às condições anteriormente, pelo que as mesmas serão excluídas.

6. Documentos a apresentar:

6.1 Modelo próprio disponibilizado para o efeito – Anexo I, nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Mafra e na página eletrónica do Município, o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado;

6.2 Cópia do cartão do cidadão ou do bilhete de identidade do subscritor da proposta e, no caso dos cidadãos estrangeiros, cópia de documento de identificação;

6.3 Cópia da certidão permanente de registo comercial devidamente atualizada ou fornecimento de código de acesso à mesma;

6.4 Declaração de inexistência de dívidas emitida pela autoridade tributária (Serviço de Finanças);

6.5 Documento comprovativo de regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitido por esta entidade.

6.5 Os concessionários de origem comunitária (ou outra com iguais direitos) devem apresentar os mesmos documentos exigidos aos concessionários nacionais. Tal exigência fica, porém, satisfeita com a emissão e a autenticação de documento correspondente do país de origem, acompanhado da sua tradução legalizada;

6.6 Se no país de origem do concessionário não houver documento idêntico, ou correspondente ao exigido aos concessionários portugueses, a exigência legal da sua apresentação basta-se com documentação ou declaração do próprio concessionário, sobre o preenchimento dos requisitos de acesso, que a documentação portuguesa se destinava a comprovar, feita sob juramento ou compromisso de honra, perante o notário ou outra autoridade competente do país de origem;

6.7 A não apresentação dos documentos, por motivo imputável ao concessionário, ou o não preenchimento dos requisitos referidos nos pontos anteriores, implica a exclusão da proposta.

7 Quanto à consulta do processo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

7.1 O processo poderá ser consultado, por qualquer interessado, na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra ou nos serviços de atendimento, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00m às 17h00m;

7.2 Os interessados poderão obter cópias do Edital e dos respetivos Anexos, mediante requerimento e pagamento das taxas aplicáveis.

8. Ato público:

8.1 Só poderão intervir os interessados que tenham apresentado propostas ou seus representantes legais, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;

8.2 Inicia-se com a elaboração da lista das propostas apresentadas, ordenada de acordo com a ordem de receção nos serviços;

8.3 De seguida, a Comissão procede à leitura da lista de propostas recebidas e, de imediato, procede à abertura de cada uma das propostas, que serão rubricadas pelo Presidente e pelos Vogais,

8.4 A Comissão procede de seguida à verificação dos documentos elencados no ponto 6;

8.5 Serão abertas as propostas, cujo proponente ou seu representante com poderes para tal, não esteja presente no ato público, não podendo este, no entanto, licitar verbalmente;

8.6 Serão excluídas todas as propostas cujo valor seja inferior ao valor base de licitação;

8.7 De seguida, a Comissão dá início à licitação verbal, a partir do valor da proposta mais elevada;

8.8 Os lances serão de 50,00 € (cinquenta euros);

8.9 A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado, por três vezes, o lance mais elevado e este não for coberto.

9. Adjudicação:

9.1 Terminados os procedimentos previstos no ponto 8, a concessão do direito de exploração é adjudicada provisoriamente pela Comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

9.2 No final da hasta pública, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelo concessionário provisório;

9.3 A decisão de adjudicação definitiva, ou de não adjudicação, compete à Câmara Municipal de Mafra, devendo dela ser notificado o concessionário, por carta registada com aviso de receção;

9.4 Pode não ter lugar a adjudicação provisória ou definitiva quando hajam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa, não assistindo ao concessionário o direito a qualquer indemnização ou compensação por esse motivo.

10. Prazo da concessão:

10.1 O direito de exploração será titulado por contrato a celebrar após a adjudicação definitiva, e vigorará pelo prazo de 3 anos, eventualmente renovável por igual período, até ao prazo máximo de 9 anos, desde que requerido por escrito pelo concessionário com a antecedência mínima de dois meses, relativamente ao termo do período inicial ou sua renovação;

10.2 A renovação do prazo de direito de exploração ficará sempre dependente da aceitação por parte do Município de Mafra, podendo haver lugar a revisão da prestação mensal e das condições de ocupação;

10.3 Em caso de renovação proceder-se-á à atualização (de 3 em 3 anos) da prestação mensal correspondente à proposta adjudicada, tendo como base os aumentos verificados, de acordo com a última taxa anual de inflação publicada pelo INE, com base no IPC-Índice de Preços no Consumidor Nacional sem Habitação;

10.4 Findo o prazo do contrato de direito de exploração ou das suas renovações, o mesmo caduca automaticamente no final do período da concessão, sem necessidade de aviso prévio, dispondo o concessionário do prazo de 10 (dez) dias úteis para abandonar as instalações em perfeito estado de conservação e higiene, procedendo à desmontagem ou retirada de bens ou a sua parda a favor do concedente, caso a desmontagem ou separação implique uma deterioração das instalações;

10.5 A extinção da concessão pelo decurso do prazo não confere ao concessionário o direito a qualquer indemnização.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

11. Preço do direito de exploração e modo de pagamento:

11.1 Pelo direito de exploração será devido o valor mensal que vier a resultar da adjudicação na hasta pública;

11.2 O vencimento do valor referido no número anterior ocorrerá no dia 1 (um) do mês a que diz respeito e deverá ser pago na Tesouraria Municipal, entre os dias 1 (um) e 8 (oito) de cada mês, entendendo-se que se o último dia for um sábado, domingo ou feriado, o prazo terminará no dia útil imediato seguinte, sendo a 1.ª prestação paga no ato de assinatura do contrato;

11.3 Na falta de pagamento no prazo definido, ao valor devido acrescerá 50% do valor da prestação mensal em vigor, sem prejuízo do direito de instaurar o procedimento para cobrança coerciva dos valores em dívida ou a rescisão do contrato.

12. Início da exploração:

O direito de exploração dos estabelecimentos terá início na data da celebração do respetivo contrato, sendo o concessionário avisado com antecedência da data, hora e local para a celebração do mesmo.

13. Ajuste direto:

No caso da hasta pública ficar deserta, ou se não houver lugar à adjudicação definitiva, o Município de Mafra poderá recorrer ao Ajuste Direto, desde que tal intenção seja devidamente aprovada.

14. Legislação aplicável e casos omissos:

14.1 A relação contratual estabelecida pela presente hasta pública reger-se-á pelas disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as necessárias adaptações e demais legislação aplicável;

14.2 Os casos omissos das condições da presente hasta pública serão resolvidos por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****CONDICÕES ESPECÍFICAS E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS**

- 1 - Será da responsabilidade do concessionário a instalação e colocação de qualquer equipamento e/ou utensílios para além dos constantes das Folha de Carga, que constituem os Anexos VII e VIII;
- 2 - Será da responsabilidade do concessionário a manutenção do equipamento existente nas instalações dos espaços. O referido equipamento deverá ser conferido no ato da entrega das instalações ao concessionário, reduzindo-se a escrito em auto assinado por ambas as partes;
- 3 - Ficam a cargo do concessionário as despesas com a manutenção das instalações em perfeito estado de asseio e conservação;
- 4 - Será da responsabilidade do concessionário zelar e intervir na manutenção das condições hígio-sanitárias da zona onde se encontram implantados os espaços objetos das concessões;
- 5 - O concessionário fica subordinado ao cumprimento das regras estabelecidas no Regulamento (CE) 852.º de 29 de abril de 2004, relativo à higiene dos géneros alimentícios, na parte aplicável;
- 6 - O concessionário não pode realizar no espaço cedido qualquer obra de beneficiação adaptação ou transformação, sem expresse consentimento do Município de Mafra;
- 7 - O concessionário é responsável por quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou bens, decorrentes da exploração, bem como danos causados por pessoal de serviço e ainda danos que os seus fornecedores provoquem nas instalações;
- 8 - O concessionário é responsável pelo cumprimento de todas as obrigações relativas ao estabelecimento e ao seu pessoal, bem como, pela reparação de prejuízos por eles causados nas instalações, equipamentos e terceiros;
- 9 - As licenças e outros encargos devidos ao Estado ou ao Município referentes à atividade a exercer serão da responsabilidade do concessionário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

REGRAS A OBSERVAR NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

- 1 - O concessionário deve assegurar a exploração contínua do estabelecimento, de acordo com o exposto no artigo primeiro das Condições Gerais, no decorrer do prazo de concessão, salvo motivo de força maior ou fortuito, aceite pelo Município de Mafra;
- 2 - Nas instalações objeto do presente contrato não pode o concessionário colocar quaisquer símbolos, anúncios ou publicidade, sem a prévia autorização do Município de Mafra;
- 3 - A exploração do direito de exploração do Bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra não poderá interferir com o funcionamento do espaço em que se insere e nas suas atividades e regular funcionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

_____(nome),
_____(n.º de contribuinte),
_____(sede/morada)

, depois de ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, a que se refere o Edital n.º _____ datado de _____, propõe-se, nos termos do Edital n.º _____ e anexos que dele fazem parte integrante, pela quantia de _____ €

(_____)

(por algarismos e por extenso), a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, **para a concessão do direito de exploração do Bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra e do Quiosque sito no Jardim do Cerco em Mafra**, nos termos e condições da concessão, que declara conhecer e aceitar integralmente.

1 - Declara, sob compromisso de honra, que em nome próprio ou em representação:

a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e outros Estados do Espaço Económico Europeu;

b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social.

2 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação da concessão do direito de exploração.

3 – O concessionário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para a segurança social, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da adjudicação provisória.

4 - Os concessionários de origem comunitária (ou outra com iguais direitos) devem apresentar os mesmos documentos exigidos aos adjudicatários nacionais. Tal exigência fica, porém, satisfeita com a emissão e a autenticação de documento correspondente do país de origem, acompanhado da sua tradução legalizada.

5 - Se no país de origem do concessionário não houver documento idêntico ou correspondente ao exigido aos adjudicatários portugueses, a exigência legal da sua apresentação basta-se com documentação ou declaração do próprio adjudicatário, sobre o preenchimento dos requisitos de acesso que a documentação portuguesa se destinava a comprovar, feita sob juramento ou compromisso de honra, perante o notário ou outra autoridade competente do país de origem.

6 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo imputável ao concessionário provisório, ou o não preenchimento dos requisitos previstos no programa de procedimentos, implica a não adjudicação do direito de exploração do Bar sito no edifício dos Paços do Município de Mafra e do Quiosque sito no Jardim do Cerco em Mafra.

Data: _____

Assinatura: _____ (4)

(1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente quando se tratar de pessoa coletiva.

(2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

- (3) Valor proposto para prestação mensal, superior à base de licitação.
- (4) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

ANEXO II

ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA - MODO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

"HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA E DO QUIOSQUE SITO NO JARDIM DO CERCO EM MAFRA."



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

ANEXO III

ENVELOPE QUANDO ENVIADO VIA CTT – MODO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município

2644-001 MAFRA

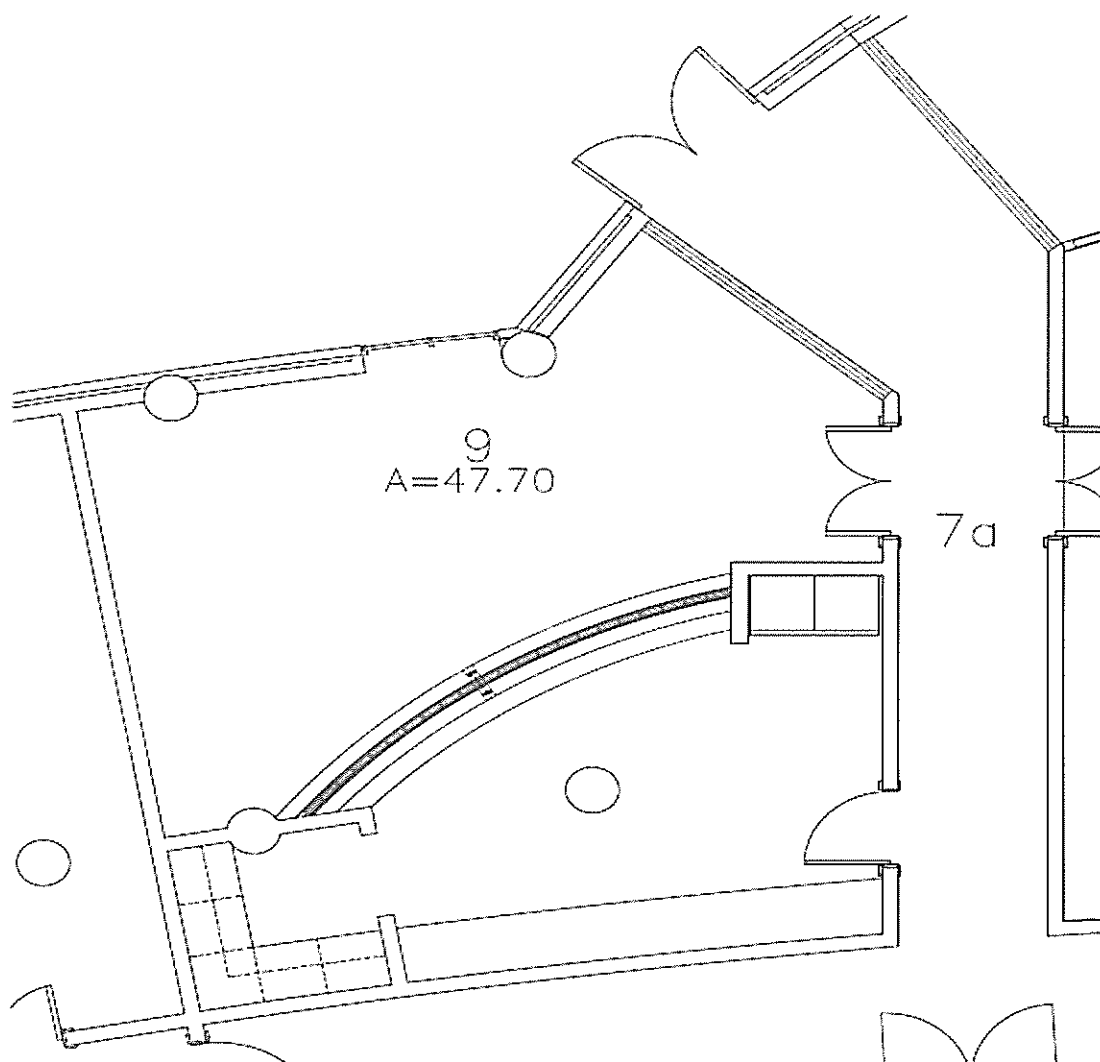


CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

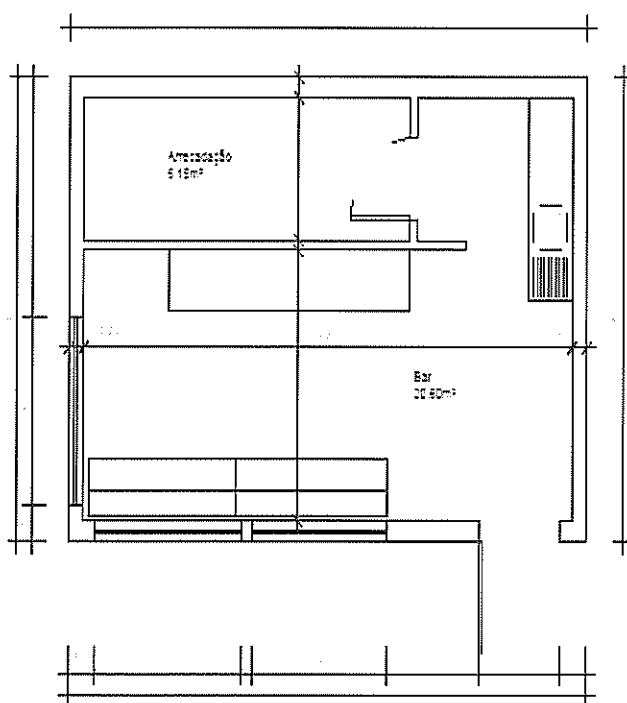
ANEXO IV



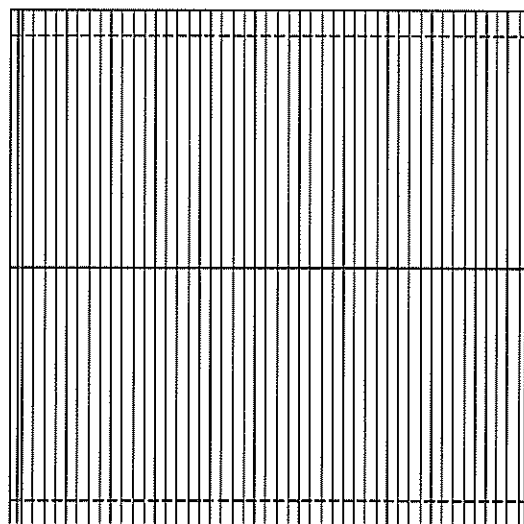


CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

ANEXO V



PLANTA DO PISO



PLANTA DE COBERTURA

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - 31.85m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO - 31.85m²



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

ANEXO VI



Folha de Carga

Unidade Orgânica:	4201 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICOS
Compartimento:	0901150313 - MAFRA-PAÇOS CONCELHO-BAR-SALA: -1.10/-1.11

Classificador Geral			Número da Inventário	Descrição	Referência	Data de Aquisição
Classe	Tipo	Item				
103	1	99	16553	GENGALEIRO METÁLICO, PRETO		10/10/2001
107	2	99	16558	FLOREIRA RECTANGULAR-40x37x20-PLÁSTICO PRETO		21/02/2002
107	6	5	16594	BANCADA-85x35x144-INOX	1400	14/02/2002
107	6	5	16595	BANCADA-85x60x190-INOX		10/01/2002
107	6	5	16596	BANCADA FRIGORÍFICA-85x60x190-INOX		10/01/2002
107	6	5	16597	MÓVEL EXPOSITOR FRIGORÍFICO-155x60x150-1500		14/02/2002
107	6	5	16598	ARMÁRIO-180x84x147-INOX		10/01/2002
107	6	5	16599	MÓDULO DE 5 PRATELUSTRAS-110x23x27-VIDRO		14/02/2002
107	6	5	16600	MÓDULO DE 5 PRATELUSTRAS-110x23x27-VIDRO		14/02/2002
107	6	5	16601	BANCADA-85x40x170-INOX		10/01/2002
107	6	5	16602	MESA DE PÉ ALTO-ALT:111-PVC PRETO		07/07/1998
107	6	5	16603	MESA DE PÉ ALTO-ALT:111-PVC PRETO		07/07/1998
107	6	5	16604	MESA DE PÉ ALTO-ALT:111-PVC PRETO		07/07/1998
107	6	5	16605	MESA DE PÉ ALTO-ALT:111-PVC PRETO		07/07/1998
107	6	5	16606	MESA DE PÉ ALTO-ALT:111-PVC PRETO		07/07/1998
107	6	5	16607	MESA DE PÉ ALTO-ALT:111-PVC PRETO		07/07/1998
117	5	1	60395	BALDE DE RECOLETA SELETIVA DE PLÁSTICO E METAL, DE 52 LITROS SEM PEDAL - BASCULANTE AMARELO		10/01/2007
117	5	1	60396	BALDE DE RECOLETA SELETIVA DE VIDRO, DE 52 LITROS SEM PEDAL - BASCULANTE VERDE		10/01/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****ANEXO VII****Folha de Carga**

Unidade Orgânica:	430.501 - ÁREA DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES
Compartimento:	0901120101 - MAFRA-SEC. PARQUES E JARDINS-JARDIM DO CERCO-BAR

Classificador Geral			Número de Inventário	Descrição	Materialidade	Data de Aquisição
Classe	Tipo	Dem.				
112	1	99	80755	SUPORTE DE TRIPÉ PARA EXTINTOR DE 5KG DE CO2		06/08/2008
109	2	4	91149	ELECTROINSTRUMENTO INOX SUSP. 3PMS 2X15		31/08/2009
112	3	99	92509	CENTRAL DE INCENDIO - 3 ZONAS MAG. COM DETECTOR OPTICO DE FUMOS E DETECTOR TERMICO, WIZMART COM BASE E SÍMBOLO FOGO 24V VERMELHA INT'DEXT LENS 1		12/10/2009
107	6	5	93049	BALCÃO DE BAR, NEUTRO EQUINOX COM 35X67X117CM		14/01/2010
107	6	2	93050	VITRINE EXPOSITORA REFRIGERADA DE PASTELARIA EQUINOX COM 150X87X117CM	Nº SÉRIE 016/2009	14/01/2010
107	6	3	93051	GRELHADOR COM PLACAS CANELADAS COM 33X43X34CM GR 4,2 FLAMMA	Nº SÉRIE 9381	14/01/2010
107	6	4	93053	FORNADORA SIMPLES COM 52,5X30,5X30,5CM TOSTE-53 FLAMMA	Nº SÉRIE 2151	14/01/2010
107	6	2	93054	BALCÃO DE BAR, REFRIGERADO EQUINOX COM 200X80X85CM	Nº SÉRIE 010/2009	14/01/2010
107	6	4	93055	MÁQUINA DE LAVAR COPOS E CHÁVENAS 5200 LAMBER	Nº SÉRIE 200893814	14/01/2010
107	6	5	93056	BANCADA DE LAVAGEM COM 195X80X85CM		14/01/2010
107	6	5	93057	MÓDULO DE CAFETARIA EQUINOX COM 315X80X85CM		14/01/2010
107	6	5	93058	BANCADA NEUTRA EQUINOX COM 165X80X85CM		14/01/2010



17.

217

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Proponho que o assunto
seja reunido à reunião
do Org. Executivo.

DESPACHO

2016/03/14

O Vereador,

Contribua com o presente
reunir.

14/3/2016

A Diretora de Departamento,

Concordo com o proposto.
Submeto à consideração superior.

14/03/2016

A Chefe de Divisão

15/03/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/3870

ASSUNTO: ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO "DRIVE" DA MC DONALD'S EM MAFRA, PARA AS 04:00 HORAS

Relativamente ao assunto em epígrafe, informo o seguinte:

- Em 04-02-2016, a entidade exploradora do estabelecimento "MC DONALD'S" em Mafra solicitou, através do requerimento Entrada/2016/4074, alargamento do horário de funcionamento para encerramento do serviço Drive às 04:00 horas, continuando a encerrar a sala às 24h00, no período compreendido entre 1 de Maio e 30 de Setembro de 2016.

O n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra estabelece que aos estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, designadamente, aos cafés, às cervejarias, às casas de chá, aos restaurantes, aos snack-bares e a outros estabelecimentos análogos, é aplicável o horário de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

funcionamento compreendido entre as 6 horas e as 2 horas do dia seguinte, todos os dias da semana e durante todas as épocas do ano.

De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do mesmo Regulamento a Câmara Municipal pode, em circunstâncias específicas, nomeadamente ocasiões festivas, alargar temporária e excecionalmente, o horário de funcionamento dos estabelecimentos previstos nos artigos 3.º e 4.º do presente Regulamento, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança territorialmente competentes, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe. Prevê o n.º 2 do mesmo artigo que a prática do horário alargado depende de requerimento do interessado, apresentado nos termos estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo, através de formulário próprio, disponibilizado pelos Serviços, do qual deve constar o período de funcionamento pretendido e os fundamentos dessa pretensão. O n.º 3 do referido artigo refere que o alargamento excecional do horário de funcionamento dos estabelecimentos está sujeito ao pagamento de taxa, cujo valor é fixado na Tabela de Taxas do Município de Mafra, em vigor.

O artigo 10.º do citado Regulamento indica que o alargamento excecional do horário de funcionamento dos estabelecimentos, previsto no artigo anterior, dependerá da observância dos seguintes requisitos:

- a) Considerar-se tal medida justificada face aos interesses dos consumidores, nomeadamente quando a mesma venha a suprir carências no abastecimento de bens ou de prestação de serviços, contribua para a animação e revitalização do espaço urbano ou contrarie tendências de desertificação da área em questão;
- b) Situarem-se os estabelecimentos em locais onde os interesses de determinadas atividades profissionais o justifiquem, designadamente zonas com forte atração turística ou zonas de espetáculos e/ ou animação cultural;
- c) Sejam rigorosamente respeitados, quer a proteção da segurança dos cidadãos, nomeadamente na via pública, quer os níveis de ruído impostos pela legislação em vigor, tendo em vista a salvaguarda do direito dos residentes à tranquilidade e ao repouso;
- d) Sejam respeitadas as características socioculturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

Neste sentido, foram consultadas as seguintes entidades para emissão de parecer no prazo de 8 dias úteis: **DECO** – Associação Portuguesa para Defesa do Consumidor, **Destacamento Territorial da G.N.R. de Mafra**, **ACISM** – Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra, **STIHTRSS** – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul, **Junta de Freguesia de Mafra** e a **Polícia Municipal**, tendo sido rececionados os seguintes pareceres:

- ✓ **ACISM** – Apresenta parecer favorável;
- ✓ **G.N.R. de Mafra** – *"O estabelecimento em referência encontra-se nos limites da malha urbana da Vila de Mafra, mas numa zona caracterizada por edifícios que desenvolvem na sua maioria atividades comerciais, com funcionamento diurno.*

O estabelecimento já se encontra em funcionamento e até esta data não há registo de reclamações sobre o funcionamento do mesmo, nomeadamente ruído, contudo há reclamação por parte de residentes nas proximidades sobre as condições de limpeza e higiene na Praceta do Parque Desportivo, espaço circundante, resultantes do funcionamento do estabelecimento em apreço, nomeadamente do lixo produzido por clientes do estabelecimento.

Em nenhuma das ocorrências esteve em causa a segurança e ordem pública.

A entidade exploradora, sempre que é abordada por esta Guarda, adota uma postura colaborante.

Assim, por parte desta Guarda, tendo em conta o local e as características do estabelecimento, o parecer para o alargamento do horário é favorável desde que seja acautelado o cumprimento dos seguintes pontos, sem os quais não se julga ser de autorizar o funcionamento do estabelecimento em horário alargado:

- *Cumprimento dos horários estipulados;*
- *Continuação do controlo do ruído para o exterior;*
- *Adoção de sistema de recomendações aos clientes do serviço MC Drive relativo à manutenção de limpeza e higiene na via pública, com advertência das penalidades;*
- *Acentuar a limpeza na via pública por parte do serviço do estabelecimento, na área circundante, por força do lixo resultante da atividade do estabelecimento, em especial do resultante do serviço MC Drive."*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- ✓ **DECO** – Considera que na defesa dos interesses dos consumidores, o horário de funcionamento deve ser o mais amplo possível e abranger todos os dias da semana, considerando igualmente que caberá às Câmaras Municipais decidir qual o período de funcionamento dos estabelecimentos;
- ✓ **SPM (Serviço de Polícia Municipal)** – Apresenta parecer favorável “quanto à pretensão do responsável do estabelecimento designado “MC Donald’s”, por não existir conhecimento por parte desta Polícia de queixas e antecedentes processuais relativos a incomodidade, bem como julgar que não é suscetível de colocar em causa a tranquilidade e repouso dos residentes, existindo uma distância razoável entre o estabelecimento e a zona residencial.”
- ✓ **Junta de Freguesia de Mafra** – Apresenta parecer favorável;
- ✓ **STIHTRSS** – Não apresentou parecer.

Face ao exposto, submete-se à Consideração Superior, a decisão do alargamento de horário de funcionamento em apreço, em reunião do executivo camarário.

Área de Licenciamentos Diversos, 11 de Março de 2016

A Assistente Técnica

Sónia Jorge

Relativamente à pretensão,
e face aos pareceres emitidos,
conforme informações supra,
submete-se à consideração do
executivo municipal, decisão
sobre o pretendido alargamento
do horário de funcionamento
do estabelecimento em causa.
11/03/2016

A Técnica Superior
Rita Cosme
À Consideração Superior

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****DESPACHO****CONSIDERANDO QUE:**

A) A Câmara Municipal, 28/12/2015, deliberou, determinou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do artigo 26.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual, a aplicação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento denominado "*Orange Pool Bar*", sito na Rua Maria Augusta Botelho, n.º 2, Loja B, Mafra, entre as 0h00 e as 2h00, diariamente, até que a exploradora do estabelecimento, Sparkledimension – Restauração e Bebidas, Lda, comprovasse que promoveu as medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento em causa, através da realização de nova Avaliação Acústica que atestasse a adequação dos limites de ruído aos estabelecidos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do citado diploma legal;

B) Foram efetuados, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente, novos ensaios acústicos no recetor sensível (na habitação do queixoso António Carola Cruto), por empresa certificada pelo IPAC, após a adoção das medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento em causa, promovidas pela exploradora do estabelecimento, concluindo-se do Relatório de Avaliação Acústica que os níveis de ruído estão em conformidade com os limites estatuídos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído;

C) A adoção de quaisquer medidas cautelares, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído, são provisórias e que, face à prova carreada para o presente processo de queixa de que as medidas de minimização do ruído incomodativo executadas e promovidas na fonte do ruído, são suficientes e bastantes, para sanar os efeitos dessa fonte de ruído e fazer cessar o ruído incomodativo que se fazia sentir no recetor sensível, deve ser determinada a cessação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento, entre as 0h00 e as 2h00, diariamente, retomando a abertura ao público no seu horário de funcionamento, no período compreendido entre



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

as 13h00 e as 2h00, todos os dias da semana, exceto à segunda-feira, dia de descanso semanal;

D) Não será legítimo manter a medida cautelar, limitando o exercício da atividade económica desenvolvida pela exploradora do estabelecimento, até que o Órgão Executivo volte a reunir, o que ocorrerá somente a 18 de março de 2016;

E) O Município dispõe de atribuições no domínio do Ambiente, atento o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e as razões de facto e de direito expandidas na Informação Interno/2016/3808, de 10/03/2016, prestada pela Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos;

DETERMINO, face à natureza urgente da decisão e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 13.º e da alínea d) do artigo 26.º do Regulamento Geral de Ruído, e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

a) A cessação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento denominado "*Orange Pool Bar*", sito na Rua Maria Augusta Botelho, n.º 2, Loja B, Mafra, retomando a abertura ao público no seu horário de funcionamento, no período compreendido entre as 13h00 e as 2h00, todos os dias da semana, à exceção de segunda-feira, dia de descanso semanal;

b) Que a exploradora do estabelecimento, Sparkledimension – Restauração e Bebidas, Lda, seja notificada da cessação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento, informando o seu representante legal que poderá retomar a abertura ao público no horário normal de funcionamento, no período compreendido entre as 13h00 e as 2h00, todos os dias da semana, à exceção de segunda-feira (dia de descanso semanal), a partir da data em que se efetivar a respetiva notificação;

c) Que se dê conhecimento ao Senhor Comandante do Posto Territorial de Mafra, da Guarda Nacional Republicana, da decisão de determinar a cessação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento denominado "*Orange Pool Bar*", sito na Rua Maria Augusta Botelho, n.º 2, Loja B, Mafra, o qual retomar a abertura ao público

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

no seu horário de funcionamento, no período compreendido entre as 13h00 e as 2h00, todos os dias da semana, à exceção de segunda-feira (dia de descanso semanal);

d) Que se dê conhecimento ao queixoso, José Carlos Ramos Almeida, das diligências agora promovidas por esta edilidade, no âmbito do presente processo de queixa, informando-o em especial que:

i) Face à prova produzida no âmbito do presente processo de queixa, não será legítimo e legal a esta edilidade manter a medida cautelar, limitando o exercício da atividade económica desenvolvida pela exploradora do estabelecimento e consequentemente impedir o pleno funcionamento do estabelecimento durante o seu horário normal de funcionamento;

ii) O Município na qualidade de entidade fiscalizadora em matéria de ruído, já promoveu a realização de um ensaio para avaliação do critério de incomodidade, que comprovou o incumprimento do Regulamento Geral do Ruído;

iii) A exploradora do estabelecimento implementou as medidas adequadas ao cumprimento do citado Regulamento, tal como comprova o respetivo Relatório Acústico, deverá ser determinada a cessação da medida cautelar; e

iv) Na eventualidade de subsistir a incomodidade, a mesma deve ser comprovada pelo queixoso, nos termos do disposto no artigo 116.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro; e

e) Que a presente decisão seja submetida a ratificação da Câmara Municipal, na próxima reunião daquele órgão.

Paços do Município de Mafra, 10 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

11/03/2016

X 

Helder Sousa Silva
Presidente

Assinado por: HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos****INFORMAÇÃO Interno/2016/3808**

ASSUNTO: Processo de Queixa n.º 9.2.8/2015/24 - Proposta de Decisão.

Compulsados todos elementos constantes do Processo n.º 9.2.8/2015/24, designadamente, o teor e as conclusões do Relatório de Avaliação Acústica, realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2016, apresentado pela exploradora do estabelecimento "Orange Pool Bar", constante da Distribuição n.º EDOC/2016/10001, do Sistema de Gestão Documental, cumpre informar o seguinte:

I – DOS FACTOS

1 – Na sequência do despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 16/12/2015, a exploradora do estabelecimento, a sociedade comercial Sparkledimension – Restauração e Bebidas, Lda, foi notificada através do ofício n.º Saída/2015/16755, notificando-a de que *"após a realização das medições acústicas pela empresa Sonometria, na habitação correspondente ao 1.º andar esq.º e conforme consta do respectivo Relatório de Avaliação Acústica – Medição de níveis de pressão sonora - Critério de Incomodidade, verificou-se que os níveis de ruído, provocado pelo funcionamento do estabelecimento de que é explorador, não estão conformes com os limites estatuídos na alínea b) do n.º 1 do Artigo 13º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), no que respeita ao Critério de Incomodidade, pelo que compete à entidade responsável pela actividade acautelar as medidas de redução na fonte de ruído"*, pelo que a mesma foi notificada para promover as medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento no período noturno (período de maior incomodidade) e posterior comprovação da eficácia das medidas promovidas, através da realização de nova Avaliação Acústica que comprove a adequação dos limites de ruído aos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído.

2 – Por deliberação da Câmara Municipal de 28/12/2016, foi determinada a suspensão da atividade do estabelecimento denominado "Orange Pool Bar", sito na Rua Maria Augusta Botelho, Mafra, entre as 0h00 e as 2h00, (diariamente), como medida cautelar, até que a exploradora do estabelecimento, comprovasse que promoveu as medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento em causa, no período noturno, através da realização de nova Avaliação Acústica que atestasse a adequação dos limites de ruído aos estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído, tendo a exploradora do estabelecimento sido notificada



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

através do ofício registado sob o n.º Saída/2015/17192, de 28/12/2015, da citada medida cautelar.

3 – Em 02/03/2016, foi rececionada nova exposição do queixoso, José Carlos Ramos Almeida, registado sob o n.º Entrada/2016/6420, constando da mesma que *"após conversa com o proprietário do estabelecimento senhor Fernando Moraes, o mesmo afirmou que foram dadas por concluídas as obras de insonorização do referido estabelecimento. Após conversa com os condóminos mais afectados, principalmente com o Sr: António Cruto, chegámos à conclusão que o ruído, apesar de com menor intensidade, subsiste quer ao nível das vozes que se continuam a ouvir quer ao nível das pancadas. Assim sendo, serve o presente mail para alertar Vossas Excelências para a subsistência do problema que motivou a redução do horário para a meia noite"*.

4 – No mesmo dia, em 02/03/2016 foi rececionado o Relatório da Avaliação Acústica, registado sob o n.º Entrada/2016/6365 (anexo à etapa 2), o qual foi analisado, em 09/03/2016, pela Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais, constando da respetiva informação que *"analisado o Relatório de Avaliação do Critério de Incomodidade agora apresentado, e que reflete a situação acústica do estabelecimento após implementação das medidas insonorização verificou-se que existe conformidade com os limites de emissão constantes do Regulamento Geral do Ruído (RGR), nomeadamente alínea b) do nº 1 do Artigo 13º. Apenso à etapa 3 consta também um e-mail de um dos queixosos que, apesar de admitir melhorias da situação, reporta que a mesma, sob o seu ponto de vista não está solucionada, uma vez que ainda ouve vozes, que alegadamente provêm do Bar. Relativamente a esta última questão, considera-se que, e uma vez que o Município na qualidade de entidade fiscalizadora em matéria de ruído, já promoveu a realização de um ensaio para avaliação do critério de incomodidade, que comprovou o incumprimento do RGR, e que o visado implementou as medidas adequadas ao cumprimento do mesmo, como comprova o ensaio a que se refere a presente distribuição, considera-se que a subsistir alguma reclamação, a mesma deve ser comprovada pelos queixosos. Assim, submete-se a superior decisão a reposição do horário do estabelecimento"*.

5 – Por último, salienta-se que o estabelecimento em apreço funciona no período compreendido entre as 13h00 e as 2h00, de domingo a sábado (encerrando para descanso semanal à segunda-feira).

Cumpra analisar e emitir parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

II – DO DIREITO

1 - No que respeita à natureza do estabelecimento para efeitos de ruído, reiteramos que estamos perante o exercício de uma atividade ruidosa permanente, conforme o conceito plasmado na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação (adiante abreviadamente RGR), que de seguida se transcreve para melhor elucidação *"entende-se por: a) «Actividade ruidosa permanente» a actividade desenvolvida com carácter permanente, ainda que sazonal, que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído, designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços"*.

2 - Ora, dispõem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 13.º do RGR, que *"1 – A instalação e o exercício de actividades ruidosas permanentes em zonas mistas, nas envolventes das zonas sensíveis ou mistas ou na proximidade dos receptores sensíveis isolados estão sujeitos: a) Ao cumprimento dos valores limite fixados no artigo 11º; e b) Ao cumprimento do critério de incomodidade, considerado como a diferença entre o valor do indicador L (índice Aeq) do ruído ambiente determinado durante a ocorrência do ruído particular da actividade ou actividades em avaliação e o valor do indicador L (índice Aeq) do ruído residual, diferença que não pode exceder 5 dB (A) no período diurno¹, 4 dB (A) no período do entardecer² e 3 dB (A) no período nocturno³, nos termos do anexo I ao presente Regulamento, do qual faz parte integrante"*.

3 - Ora, de acordo com o Relatório de Avaliação Acústica realizado no período noturno, após a adoção das medidas minimizadoras e/ou corretivas do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento em causa, promovidas pela respetiva exploradora, concluiu-se que os níveis de ruído estão em conformidade com os limites estatuidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do RGR, extraíndo-se do mesmo que *"perante os resultados obtidos, conclui-se que relativamente ao funcionamento do Bar "Orange Pool", localizado na Rua Maria Augusta Botelho, N.º 2 Loja B - Mafra, no Período Nocturno (período de maior incomodidade), não foram excedidos os limites descritos no ponto 1-b, do artigo 13.º, do Regulamento Geral do Ruído, no que respeita ao Critério de Incomodidade, no receptor sensível, de onde surgiu a queixa de incomodidade, localizado na Rua Maria Augusta Botelho, N.º 2 – 1.º Esq, Mafra. Estas conclusões continuarão a ser*

¹ Período entre as 7h e as 20h.

² Período entre as 20h e as 23h.

³ Período entre as 23h e as 7h.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

válidas se o período de funcionamento se estender até às 02h00. Os resultados são válidos nas condições de funcionamento do estabelecimento analisado e do ruído residual verificados nos dias em que decorreram as medições” (sublinhado nosso).

4 – No entanto, tratando-se de medidas urgentes e de carácter provisório, aderimos à conclusão do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte⁴, onde se lê “(...) Na verdade, na alínea d) desse artigo 26º, atribui-se às câmaras municipais competência para fiscalizar o cumprimento das normas do RGR, e, nesse artigo 27º, diz-se que as entidades fiscalizadoras podem ordenar a adopção das medidas imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de actividades que violem o disposto no presente Regulamento [nº1], que as medidas referidas no número anterior podem consistir na suspensão da actividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado período de tempo [nº2]. Ora, a ponderação do sentido e da fundamentação do decidido pelo Presidente da CMM, à luz destas normas que aplicou, leva-nos a concluir que a sua decisão administrativa tem uma natureza cautelar, e, como tal, não é decisão administrativa definitiva de inviabilidade do estabelecimento da recorrente estar aberto ao público. Como, aliás, está bem patente na parte final do parecer da Autoridade Concelhia de Saúde, desde que realizadas as medidas necessárias para cumprir as exigências do RGR, sobretudo o critério de incomodidade exigido pelo seu artigo 13º nº 1 alínea b), e as normas do RGEU relativas às fontes provocadoras de fumos e cheiros, nada impedirá, em princípio, que o estabelecimento possa retomar a abertura ao público” (sublinhado nosso).

5 - Efetivamente, a Câmara Municipal na qualidade de entidade fiscalizadora, tendo aferido (antes da promoção das obras de insonorização) da não conformidade com os limites impostos pelo RGR, tal com estipula o n.º 2 do artigo 13.º do RGR, determinou a suspensão da atividade, nos termos do disposto no artigo 27.º do mesmo diploma legal, até que fossem acauteladas, pela respetiva exploradora, as medidas de redução na fonte de ruído, com a obrigatoriedade de posterior prova da eficácia das mesmas, mediante apresentação de avaliação acústica conforme, o que se verificou no presente processo de queixa.

6 – Extraíndo-se, ainda, do citado dispositivo legal que, a adopção de quaisquer medidas cautelares, nos termos do artigo 27.º do RGR, se consubstanciam como medidas provisórias, pelo que, face à prova carreada para o presente processo de queixa de que as

⁴ Proferido em 12 de Outubro de 2012, no âmbito do Processo n.º 01444/09.8BEPRT.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

medidas de minimização do ruído incomodativo executadas e promovidas na fonte do ruído, são suficientes e bastantes, para sanar os efeitos dessa fonte de ruído e fazer cessar o ruído incomodativo que se fazia sentir no recetor sensível, deverá ser determinada a cessação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento, diariamente entre as 0h00 e as 2h00, retomando a abertura ao público no seu horário de funcionamento, no período compreendido entre as 13h00 e as 2h00, de domingo a sábado (encerrando para descanso semanal à segunda-feira), tanto mais que das conclusões do Relatório de avaliação Acústica, extrai-se que "estas conclusões continuarão a ser válidas se o período de funcionamento se estender até às 02h00".

7 – Por outro lado, face à prova produzida no âmbito do presente processo de queixa, não será legítimo a esta edilidade manter a medida cautelar, limitando o exercício da atividade económica desenvolvida pela exploradora do estabelecimento e consequentemente impedir o pleno funcionamento do estabelecimento durante o seu horário normal de funcionamento e uma vez que o Município na qualidade de entidade fiscalizadora em matéria de ruído, já promoveu a realização de um ensaio para avaliação do critério de incomodidade, que comprovou o incumprimento do RGR, e que o visado implementou as medidas adequadas ao cumprimento do mesmo, como comprova o Relatório Acústico constante da etapa 2, deverá ser determinada a cessação da medida cautelar.

8 – Por último, até que o Órgão Executivo volte a reunir, o que ocorrerá somente a 18 de Março de 2016, poderá, se assim se entender, ser submetida a cessação da medida cautelar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ficando o correspondente ato administrativo sujeito a ratificação da Câmara Municipal, na próxima reunião daquele órgão, face ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma legal que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, em especial o facto da prova carreada para o presente processo de queixa, de que as medidas de minimização do ruído incomodativo executadas e promovidas na fonte do ruído, são suficientes e bastantes para sanar os efeitos dessa fonte de ruído e fazer cessar o ruído incomodativo que se fazia sentir no recetor sensível, verificando-se que os limites impostos pelo RGR, se encontram, na presente data, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, proponho, salvo o melhor entendimento de V. Ex.^a, a adoção do seguinte procedimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

- a)** Que seja determinada pela Câmara Municipal a cessação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento denominado "*Orange Pool Bar*", sito na Rua Maria augusta Botelho, Mafra, retomando a abertura ao público no seu horário de funcionamento, no período compreendido entre as 13h00 e as 2h00, de domingo a sábado (encerrando para descanso semanal à segunda-feira);
- b)** Que face à natureza urgente da decisão, a mesma seja proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e submetida a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião daquele órgão realizada após a sua prática, face ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma legal que aprovou, entre outro, o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- c)** Que a exploradora do estabelecimento, Sparkledimension – Restauração e Bebidas, Lda, seja notificada da cessação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento denominado "*Orange Pool Bar*", informando-a que poderá retomar a abertura ao público no seu horário de funcionamento, no período compreendido entre as 13h00 e as 2h00, de domingo a sábado (encerrando para descanso semanal à segunda-feira), a partir da data em que se efetivar a respetiva notificação;
- d)** Que se dê conhecimento ao Senhor Comandante do Posto Territorial de Mafra, da Guarda Nacional Republicana, da decisão de determinar a cessação da medida cautelar de suspensão da atividade do estabelecimento denominado "*Orange Pool Bar*", sito na Rua Maria augusta Botelho, Mafra, o qual retomará a abertura ao público no seu horário de funcionamento, no período compreendido entre as 13h00 e as 2h00, de domingo a sábado (encerrando para descanso semanal à segunda-feira); e
- e)** Que se dê conhecimento ao queixoso, José Carlos Ramos Almeida, das diligências agora promovidas por esta edilidade, no âmbito do presente processo de queixa, informando-o em especial que:
- i)** Face à prova produzida no âmbito do presente processo de queixa, não será legítimo e legal a esta edilidade manter a medida cautelar, limitando o exercício da atividade económica desenvolvida pela exploradora do estabelecimento e consequentemente impedir o pleno funcionamento do estabelecimento durante o seu horário normal de funcionamento;

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos**

- ii) O Município na qualidade de entidade fiscalizadora em matéria de ruído, já promoveu a realização de um ensaio para avaliação do critério de incomodidade, que comprovou o incumprimento do Regulamento Geral do Ruído;
- iii) A exploradora do estabelecimento implementou as medidas adequadas ao cumprimento do citado Regulamento, tal como comprova o respetivo Relatório Acústico, deverá ser determinada a cessação da medida cautelar; e
- iv) Na eventualidade de subsistir a incomodidade, a mesma deve ser comprovada pelo queixoso, nos termos do disposto no artigo 116.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

É o que me cumpre informar
e submeter à consideração superior.

Paços do Município, 10 de março de 2016

10/03/2016

X Ana Paula Moreira

Ana Paula Moreira

Técnica Superior

Assinado por: ANA PAULA RAMOS NUNES MOREIRA



19

225

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos****PARECER**

Concordo com a proposta
Vigam Amador

15/3/2016
...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com a proposta referida
naquel.

15/3/2016
...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Amador

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

2016.03.15
...../...../.....

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/4047

ASSUNTO: Processo n.º 9.1.1/2015/298 - Início de Procedimento e Participação Procedimental referente à alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra.

Compulsados os elementos constantes do Processo n.º 9.1.1/2015/298, verifica-se que há necessidade de proceder à revisão/alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra (doravante designado abreviadamente por Regulamento de Trânsito) aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 27/04/2007, na sequência da proposta da Câmara Municipal, de 20/04/2007, o qual entrou em vigor em 4 de junho de 2007, pelo que, cumpre informar o seguinte:

1 – Face às últimas alterações ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 16 de março, operadas através da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, diploma legal que republicou o citado código, importa analisar as disposições regulamentares,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

constantes do Regulamento de Trânsito em vigor e adequar o mesmo às disposições legais, considerando que, por um lado, o ordenamento do trânsito compete à entidade gestora das vias públicas e, por outro, compete ao Município aprovar o regulamento municipal que vise disciplinar o trânsito de veículos e peões nas vias sob jurisdição das autarquias locais, atento o disposto no n.º 1 do artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua redação atual.

2 – Assim, efetuada uma análise prévia ao Regulamento de Trânsito, apurou-se que carecem de revisão e alteração algumas matérias, designadamente as seguintes:

- a) A regulamentação da circulação de peões nos passeios e nas vias públicas;
- b) Lombas Redutoras de velocidade;
- c) Avarias de Veículos na via pública;
- d) Proibições;
- e) Suspensão ou condicionamento do trânsito;
- f) Cargas e Descargas na via pública;
- g) Lugares reservados ao estacionamento de veículos nos parques e zonas de estacionamento;
- h) Licenciamento e Condicionamentos para ocupação dos lugares reservados;
- i) Isenções das taxas dos lugares reservados a veículos de determinadas entidades;
- j) Contraordenações rodoviárias.

3 – Mais se apurou que face à existência de dois Regulamentos Municipais em vigor, que regulam as zonas de estacionamento de duração limitada criadas pela Câmara Municipal, até à presente data, a saber, o regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra – Zona I e o regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra – Zona II – Alto da Vela – Fase 1, importa incorporar aquela matéria no Regulamento de Trânsito que se pretende rever e alterar, com o objetivo de integrar as matérias específicas relacionadas com o estacionamento de duração limitada num único documento regulamentar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos**

4 – Acresce ainda que, face à recente requalificação do Largo dos Condes, na Ericeira, a Câmara Municipal vai criar ali uma zona de estacionamento de duração limitada, cuja matéria específica, também será integrada no Regulamento de Trânsito, que se pretende agora alterar.

5 – Compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, redes de circulação, de transportes e de recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, administrar o domínio público municipal e deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, nos termos das disposições conjugadas das alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma legal que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das autarquias Locais.

6 – Cabe, também, à Câmara Municipal a elaboração e correspondente submissão a aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos, atento a disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado Anexo I.

7 – Por último, salienta-se que de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, *o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objecto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.*

Pelo que, face ao exposto e em conformidade com o disposto no artigo n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e atenta a competência prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção atual, submete-se à Consideração Superior o envio à Câmara Municipal, a fim de este órgão deliberar sobre o início do procedimento referente à revisão e alteração do Regulamento de Trânsito do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

Município de Mafra e à revogação do Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra – Zona I e do Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra – Zona II – Alto da Vela – Fase 1, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

É o que me cumpre informar
e submeter à consideração superior.

Paços do Município, 14 de março de 2016

A Técnica Superior

Ana Paula Moreira

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****227****Divisão de Recursos Humanos****DESPACHO***Arquivado**15, 03, 2016*

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

*AI***INFORMAÇÃO Interno/2016/4023****ASSUNTO:** ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO

Na sequência do despacho do Sr. Presidente 37/2015 de 9 de novembro de 2015, foi aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento por mobilidade de 5 assistentes técnicos, para ocupação de postos de trabalho na Divisão de administração Geral e Assuntos jurídicos, Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Gestão Financeira e Património e Divisão de Educação e Juventude/Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro.

Deste procedimento foram selecionadas 4 candidatas, 2 afetas à autarquia de Sintra, 1 afeta aos Serviços Florestais do Pico e 1 do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental.

Após a seleção, foram oficiados os serviços de origem de modo a obter a anuência dos mesmos, tendo a Câmara Municipal de Sintra indeferido o pedido.

O Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental comunicou, mediante deliberação do Conselho de Administração datada de 17 de Fevereiro de 2016, o deferimento do pedido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Contudo, sendo a trabalhadora Ana Isabel Teixeira Gomes, Assistente Técnica pertencente ao Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, entidade a que, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), não é aplicável o regime por ela instituído, detentora de um Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, nos termos do Código do Trabalho, a mobilidade para a Câmara Municipal de Mafra, só poderá efetivar-se, nos termos do artigo 49º da Lei n.º 82-B/2014, de 31.12, que aprova o Orçamento de Estado para 2015 e prorrogado até à aprovação do Orçamento de Estado para 2016, por cedência de interesse público, em situações excecionais especialmente fundamentadas quanto à existência de relevante interesse público e com observância dos requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 241º da Lei n.º 35/2014, de 20.06, designadamente o parecer favorável do órgão executivo.

Considerando que, em sede de entrevista, a candidata revelou possuir o perfil e as competências necessárias para a ocupação do posto de trabalho que se encontra livre desde a mobilidade interna de uma Assistente Técnica para o Município da Lourinhã;

Considerando que, com a saída da referida Assistente Técnica, a regular e atempada instrução dos processos de contraordenação está posta em causa na medida em esta tarefa lhe estava confiada, correndo-se o risco de se verificar a prescrição de alguns processos;

Considerando que do procedimento concursal com vista ao recrutamento por mobilidade de 5 assistentes técnicos não foi possível ocupar os 5 postos de trabalho colocados em concurso, por falta de candidatos, com o perfil e as competências adequadas ao desempenho das funções;

Julga-se, ressalvando melhor entendimento, que se encontra demonstrada a existência de relevante interesse público em celebrar o acordo com a trabalhadora referida.

Face ao exposto, e por se encontrarem observados os requisitos de que depende a possibilidade de celebração de acordo de cedência de interesse público, submete-

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Recursos Humanos**

se à consideração do Sr. Presidente, o envio, nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31.12, a deliberação do órgão executivo para obtenção do parecer favorável, que vise a celebração de contrato por cedência de interesse público com a Assistente Técnica do mapa de pessoal do Centro Hospital de Lisboa Ocidental, EPE, pelo período de 1 ano.

Mafra, 14 de Março de 2016

A Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças

Ana Viana



21
229

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja apresentado à reunião de reunião.

15.3.2016 [assinatura]

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

15.03.2016 [assinatura]

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

15.03.2016 [assinatura]

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

15.03.16

O Presidente da Câmara,

[assinatura]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/3806

ASSUNTO: Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, parte do Edifício do ISS, I.P. - Serviço Local da Ericeira, sito no Largo do Prim - Ericeira, ao ICEA - Instituto de Cultura Europeia e Atlântica

Sediado na Ericeira, o ICEA - Instituto de Cultura Europeia e Atlântica promove, desde 2003, diversas atividades nas áreas da cultura e investigação, realiza conferências, cursos e visitas guiadas, sendo, desde 2014, membro do Conselho Municipal de Turismo de Mafra.

O ICEA nasceu com o objetivo de participar e incentivar estudos, trabalhos e investigações, nomeadamente nas áreas técnica, científica, artística, educacional e do património, tendo-lhe sido concedido, em março de 2010, o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública.

Com vista à concretização dos seus objetivos necessitam de um espaço que permita o desenvolvimento dos seus projetos, havendo possibilidade de ceder um espaço



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

no primeiro piso do edifício do Instituto da Segurança Social, I. P., com sede no Largo do Prim na Ericeira.

Tendo em conta que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal criar, constituir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal;

E da alínea u) também do n.º 1 do mesmo artigo, compete à Câmara Municipal promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Mais considerando o Acordo de Cedência de Uso celebrado, em 4 de Junho de 2015, com o Instituto da Segurança Social, I. P., que concede ao Município de Mafra o direito de uso do primeiro e segundo pisos do prédio urbano localizado no Largo do Prim, Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 386 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 02490, da Freguesia da Ericeira, onde funciona o Serviço Local da Ericeira do Instituto da Segurança Social, I. P.

Propõe-se a celebração de um Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações com o ICEA - Instituto de Cultura Europeia e Atlântica, com vista à cedência de três salas do primeiro piso do Edifício do ISS, I.P. - Serviço Local da Ericeira, devidamente identificadas em planta anexa, para instalação da sua sede, conforme proposta de minuta que se anexa à presente informação.

Mafra, 10 de março de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)



CONTRATO EM REGIME DE COMODATO

DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Considerando as atribuições que os municípios dispõem no domínio da educação, ensino e formação profissional, património, cultura, ciência, tempos livres, desporto, saúde e ação social, em conformidade com as disposições conjugadas do artigo 2.º, do n.º 1 e das alíneas d) a h), do n.º 2, do artigo 23.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Considerando que, no âmbito das competências conferidas pelo Anexo I à citada Lei, nomeadamente na alínea u) do n.º 1 do seu artigo 33.º, compete, designadamente, à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Considerando que, atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I ao mesmo diploma legal, cabe ainda à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal; e

Considerando o trabalho desenvolvido pelo ICEA - Instituto de Cultura Europeia e Atlântica, designadamente no desenvolvimento de estudos e trabalhos de investigação nas áreas técnica, científica, artística, educacional e do património;

É celebrado e reciprocamente aceite, entre o **Município de Mafra**, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 502 177 080, com sede na Praça do



Município, 2644-001 Mafra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, adiante designado como Primeiro Contraente ou Comodante, e o **ICEA - Instituto de Cultura Europeia e Atlântica**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 506 463 176, com sede em Rua Dr. Eduardo Burnay, 24 C/V Esq., 2655-370 Ericeira, neste ato representada pelo(a) _____, _____, adiante designado, como Segundo Contraente ou Comodatário, o presente Contrato de Comodato, o qual se rege pelos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Primeiro Contraente goza, em virtude de contrato de comodato celebrado, em 4 de Junho de 2015, com o Instituto da Segurança Social, I. P., do direito de uso do primeiro e segundo pisos do prédio urbano localizado no Largo do Prim, Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 386 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 02490, da Freguesia da Ericeira, onde funciona o Serviço Local da Ericeira do Instituto da Segurança Social, I. P.

Cláusula Segunda

Pelo presente contrato, o Primeiro Contraente entrega ao Segundo Contraente, a título gratuito e em regime de comodato, três salas do primeiro andar do edifício identificado na cláusula anterior, devidamente identificadas na planta em anexo.

Cláusula Terceira

O presente contrato tem a duração de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, considerando-se automática e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, enquanto vigorar o contrato de comodato mencionado na



Cláusula Primeira, e nas mesmas condições, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, através de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo contratual ou do termo da sua renovação, ou resolvido pelo Comodante nos termos legais.

Cláusula Quarta

1. Constitui obrigação do Primeiro Contraente abster-se da prática de actos que impeçam ou restrinjam o uso do edifício pelo Segundo Contraente.
2. Constitui obrigação do Segundo Contraente utilizar acesso ao exterior que não implique a passagem pela parte do edifício utilizada em exclusivo pelo Instituto da Segurança Social, I.P.;
3. O acesso às instalações é feito pela Rua 5 de Outubro, n.º 14, 2655-255 Ericeira.

Cláusula Quinta

Constituem obrigações do Segundo Contraente:

- a) Manter o edifício em bom estado de conservação;
- b) Não aplicar o edifício a fim diverso daquele a que o mesmo se destina;
- c) Não utilizar o edifício de modo imprudente;
- d) Avisar imediatamente o Primeiro Contraente, sempre que tenha conhecimento de vícios no edifício ou saiba que o ameaça algum perigo ou que terceiros se arroguem direitos em relação a ele sem que para tal estejam autorizados pelo Primeiro Contraente;
- e) Restituir o edifício, findo o contrato;
- f) Não proporcionar a terceiro o uso da coisa, excepto se o comodante o autorizar.



Cláusula Sexta

O Primeiro Contraente reserva-se o direito de utilizar o edifício, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias.

Cláusula Sétima

É da responsabilidade do Segundo Contraente o pagamento de todas as despesas inerentes à utilização, manutenção e conservação do edifício objecto do presente contrato de comodato, nomeadamente as decorrentes dos encargos gerais de funcionamento, incluindo a água, a luz e telecomunicações.

Cláusula Oitava

O Segundo Contraente responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a vigência do presente contrato de comodato, exceptuando-se as que decorram de um uso normal e prudente do edifício.

Cláusula Nona

- 1.O Segundo Contraente não poderá realizar quaisquer obras ou benfeitorias no edifício sem o prévio consentimento do Primeiro Contraente.
2. As benfeitorias realizadas passam a integrar o imóvel, não dando lugar a qualquer indemnização no fim do uso.

Cláusula Décima

A restituição a que se refere a alínea e) da Cláusula Quinta far-se-á 60 (sessenta) dias após a notificação para o efeito, dirigida pelo Primeiro Contraente ao Segundo Contraente, através de carta registada com aviso de receção.



Cláusula Décima Primeira

No final do contrato de comodato, ou das suas renovações, o edifício cedido deverá ser restituído pelo Segundo Contraente ao Primeiro Contraente no estado em que aquele o recebeu, livre de pessoas e bens, sem prejuízo das deteriorações inerentes a um uso normal e prudente.

Cláusula Décima Segunda

O Primeiro Contraente poderá resolver o presente contrato de comodato a todo o tempo e sem a interpelação prévia do Segundo Contraente para o efeito, desde que se verifique o incumprimento, por este, das obrigações estabelecidas no presente contrato de comodato.

Cláusula Décima Terceira

1. As questões resultantes da execução ou interpretação do presente contrato de comodato serão dirimidas por acordo do Comodante e do Comodatário, atenta a legislação em vigor, designadamente os artigos 1129.º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações.
2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ouvido o Comodatário e atenta a legislação em vigor.

O presente contrato é celebrado em duplicado, valendo como documentos originais, os quais vão ser assinados por ambas as partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, ____ de _____ de 20__.

O Comodante,

O Comodatário,



Instituto de Cultura
Europeia e Atlântica

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
2640 MAFRA

Ericeira, 25 de Fevereiro de 2016

Assunto: **Pedido de cedência de espaço.**

O ICEA – Instituto de Cultura Europeia e Atlântica, NIPC 506 463 176 de Direito Privado, sem fins lucrativos e com Declaração de Utilidade Pública (D.R., 2.ª série, n.º 48 de 10 de Março de 2010) com Sede na Ericeira, vem por este meio solicitar a V. Ex.ª o seguinte:

- Cedência de espaço necessário para acomodar a instalação da sua Sede, onde possam funcionar a sala de reuniões, secretaria e biblioteca.

Agradecendo o favor da sua atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

P/A Direcção
O Vice-presidente executivo
António Carlos Serra

www.icea.pt

I. C. E. A. - Instituto de Cultura Europeia e Atlântica

Instituição declarada de Utilidade Pública
(D.R. 2ª série, nº 48, 10 Março 2010)
Rua Eduardo Burnay, nº 24 Cave Esqº
Fax nº: (+ 351) 261 866 736

Membro do Conselho Municipal de Turismo de Mafra
(D.R. 2ª série, nº 88, 8 Maio 2014)
2655-370 Ericeira
E-mail: icea@sapo.pt

www.icea.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja permitido a reunião de cedência.

15./3./2016

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberações pelo órgão executivo!

15./03./2016

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o propósito.

15.03.2016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

15.03.2016

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/13436

ASSUNTO: Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, parte do Edifício do ISS, I.P. - Serviço Local da Ericeira, sito no Largo do Prim - Ericeira, ao Agrupamento de Escuteiros 679 da Ericeira

Em 2013 a Paróquia da Ericeira e o CNE-Corpo Nacional de Escutas, Escutismo Católico Português estabeleceram os primeiros contactos com o intuito de concretizar a reabertura do Agrupamento de Escuteiros da Ericeira.

Decorrido o período de maturação e formação foi-lhes concedido a necessária autorização para a reabertura oficial do Agrupamento e a respetiva filiação no CNE.

Durante o período de formação, o Agrupamento formou e consolidou o seu contingente com um total atual de 25 elementos, encontrando-se em curso a admissão de novas candidaturas que aumentarão o número de efetivos até ao máximo de 45 elementos neste primeiro ano.

No sentido de darem continuidade ao trabalho iniciado solicitam à Câmara Municipal a cedência de um espaço para instalação da sua sede.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Tendo em conta que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal criar, constituir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal;

E da alínea u) também do n.º 1 do mesmo artigo, compete à Câmara Municipal promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

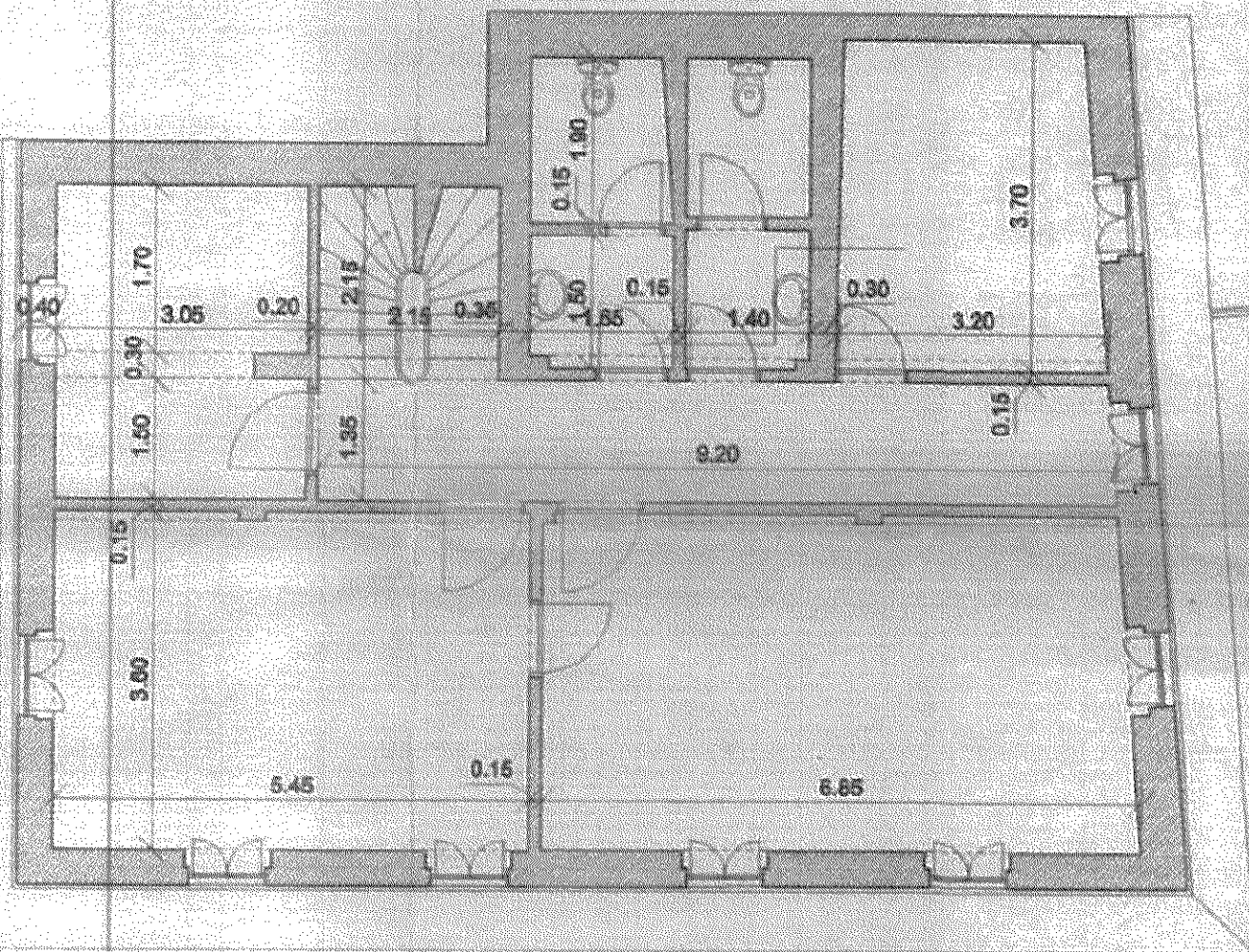
Mais considerando o Acordo de Cedência de Uso celebrado, em 4 de Junho de 2015, com o Instituto da Segurança Social, I. P., que concede ao Município de Mafra o direito de uso do primeiro e segundo pisos do prédio urbano localizado no Largo do Prim, Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 386 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 02490, da Freguesia da Ericeira, onde funciona o Serviço Local da Ericeira do Instituto da Segurança Social, I. P.

Propõe-se, na sequência da solicitação efetuada pelo Agrupamento de Escuteiros 679 da Ericeira, a celebração de um Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações com a referida Entidade, com vista à cedência do segundo piso do Edifício do ISS, I.P. - Serviço Local da Ericeira, para instalação da sua sede, conforme proposta de minuta que se anexa à presente informação.

Mafra, 14 de março de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)



PLANTA DO PISO 2



CONTRATO EM REGIME DE COMODATO

DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Considerando as atribuições que os municípios dispõem no domínio da educação, ensino e formação profissional, património, cultura, ciência, tempos livres, desporto, saúde e ação social, em conformidade com as disposições conjugadas do artigo 2.º, do n.º 1 e das alíneas d) a h), do n.º 2, do artigo 23.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Considerando que, no âmbito das competências conferidas pelo Anexo I à citada Lei, nomeadamente na alínea u) do n.º 1 do seu artigo 33.º, compete, designadamente, à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Considerando que, atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I ao mesmo diploma legal, cabe ainda à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal; e

Considerando os valores prosseguidos pelo CNE – Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Escuteiros da Ericeira e o impacto que os mesmos possuem junto da população juvenil do Concelho de Mafra, bem refletidos no trabalho desenvolvido por esta instituição;

É celebrado e reciprocamente aceite, entre o **Município de Mafra**, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 502 177 080, com sede na Praça do



Município, 2644-001 Mafra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, adiante designado como Primeiro Contraente ou Comodante, e o **Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 500 972 052, com sede em Rua D. Luis I n.º 34, 1200-152 Lisboa, neste ato representada pelo(a) _____, _____, adiante designado, como Segundo Contraente ou Comodatário, o presente Contrato de Comodato, o qual se rege pelos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Primeiro Contraente goza, em virtude de contrato de comodato celebrado, em 4 de Junho de 2015, com o Instituto da Segurança Social, I. P., do direito de uso do primeiro e segundo pisos do prédio urbano localizado no Largo do Prim, Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 386 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 02490, da Freguesia da Ericeira, onde funciona o Serviço Local da Ericeira do Instituto da Segurança Social, I.P..

Cláusula Segunda

Pelo presente contrato, o Primeiro Contraente entrega ao Segundo Contraente, a título gratuito e em regime de comodato, o segundo andar do edifício identificado na cláusula anterior, para instalação da sede do **Agrupamento 679 da Ericeira**.

Cláusula Terceira

O presente contrato tem a duração de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, considerando-se automática e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, enquanto vigorar o contrato de comodato mencionado na



Cláusula Primeira, e nas mesmas condições, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, através de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo contratual ou do termo da sua renovação, ou resolvido pelo Comodante nos termos legais.

Cláusula Quarta

1. Constitui obrigação do Primeiro Contraente abster-se da prática de actos que impeçam ou restrinjam o uso do edifício pelo Segundo Contraente.
2. Constitui obrigação do Segundo Contraente utilizar acesso ao exterior que não implique a passagem pela parte do edifício utilizada em exclusivo pelo Instituto da Segurança Social, I.P..
3. O acesso às instalações é feito pela Rua 5 de Outubro, n.º 14, 2655-255 Ericeira.

Cláusula Quinta

Constituem obrigações do Segundo Contraente:

- a) Manter o edifício em bom estado de conservação;
- b) Não aplicar o edifício a fim diverso daquele a que o mesmo se destina;
- c) Não utilizar o edifício de modo imprudente;
- d) Avisar imediatamente o Primeiro Contraente, sempre que tenha conhecimento de vícios no edifício ou saiba que o ameaça algum perigo ou que terceiros se arroguem direitos em relação a ele sem que para tal estejam autorizados pelo Primeiro Contraente;
- e) Restituir o edifício, findo o contrato;
- f) Não proporcionar a terceiro o uso da coisa, excepto se o comodante o autoriza



Cláusula Sexta

O Primeiro Contraente reserva-se o direito de utilizar o edifício, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias.

Cláusula Sétima

É da responsabilidade do Segundo Contraente o pagamento de todas as despesas inerentes à utilização, manutenção e conservação do edifício objecto do presente contrato de comodato, nomeadamente as decorrentes dos encargos gerais de funcionamento, incluindo a água, a luz e telecomunicações.

Cláusula Oitava

O Segundo Contraente responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a vigência do presente contrato de comodato, exceptuando-se as que decorram de um uso normal e prudente do edifício.

Cláusula Nona

- 1.O Segundo Contraente não poderá realizar quaisquer obras ou benfeitorias no edifício sem o prévio consentimento do Primeiro Contraente.
2. As benfeitorias realizadas passam a integrar o imóvel, não dando lugar a qualquer indemnização no fim do uso.

Cláusula Décima

A restituição a que se refere a alínea e) da Cláusula Quinta far-se-á 60 (sessenta) dias após a notificação para o efeito, dirigida pelo Primeiro Contraente ao Segundo Contraente, através de carta registada com aviso de receção.



Cláusula Décima Primeira

No final do contrato de comodato, ou das suas renovações, o edifício cedido deverá ser restituído pelo Segundo Contraente ao Primeiro Contraente no estado em que aquele o recebeu, livre de pessoas e bens, sem prejuízo das deteriorações inerentes a um uso normal e prudente.

Cláusula Décima Segunda

O Primeiro Contraente poderá resolver o presente contrato de comodato a todo o tempo e sem a interpelação prévia do Segundo Contraente para o efeito, desde que se verifique o incumprimento, por este, das obrigações estabelecidas no presente contrato de comodato.

Cláusula Décima Terceira

1. As questões resultantes da execução ou interpretação do presente contrato de comodato serão dirimidas por acordo do Comodante e do Comodatário, atenta a legislação em vigor, designadamente os artigos 1129.º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações.
2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ouvido o Comodatário e atenta a legislação em vigor.

O presente contrato é celebrado em duplicado, valendo como documentos originais, os quais vão ser assinados por ambas as partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, ____ de _____ de 20__.

O Comodante,

O Comodatário,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

(_____)

Filipe Fernandes

De: Alda Reis
Enviado: 12 de outubro de 2015 16:08
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Agrupamento Escuteiros da Ericeira - Cedência espaço para sede

Para registar/dar entrada.

De: CNE - Agrupamento 679 Geral [mailto:geral.679@escutismo.pt]
Enviada: 12 de outubro de 2015 15:37
Para: Gabinete de Apoio Institucional
Assunto: Agrupamento Escuteiros da Ericeira

Boa tarde

Exmos Srs,

Em 2013 a Paróquia da Ericeira e o CNE-Corpo Nacional de Escutas, Escutismo Católico Português estabeleceram os primeiros contactos com o intuito de concretizar a reabertura do Agrupamento de Escuteiros da Ericeira.

Decorrido o período de maturação e formação, é propósito do CNE que o Agrupamento da Ericeira inicie uma nova etapa do seu percurso, tendo-lhe concedido a necessária autorização para a Reabertura Oficial do Agrupamento e a respectiva Filiação no Movimento.

A Cerimónia será realizada no dia 06 de Dezembro de 2015 e constituirá um marco importante para a Comunidade da Ericeira, Comunidades vizinhas e demais pessoas que acarinham o Movimento e reconhecem o trabalho desenvolvido pelo Corpo Nacional de Escutas.

A Filiação de um Agrupamento traduz a alteração da condição de Agrupamento em Formação para Agrupamento no Activo, com as competências e atribuições necessárias para a prática da Actividade Escutista. O Recurso de Dirigentes, a adesão de jovens, e existência de alguns requisitos de equipamento e material são os pilares basilares para o desenvolvimento da nossa actividade.

Durante o período de Formação, o Agrupamento formou e consolidou o seu Contingente com um total actual de 25 elementos, encontrando-se em curso a admissão de novas candidaturas que aumentarão o número de efectivos até ao máximo de 45 elementos neste primeiro ano de Filiação.

Os equipamentos e materiais essenciais à actividade escutista são também o centro da nossa intervenção, sendo a necessidade mais premente o local onde se possa sediar o Agrupamento.

A maior dificuldade incide precisamente sobre a possibilidade de utilização de um espaço que possa reunir as condições para ancorar a nossa Sede.

É com este intuito que estabelecemos o contacto e apelamos à vossa colaboração no sentido de ser possível encontrar um local que possa vir a ser adequado para o efeito.

Agradecemos antecipadamente,

Melhores cumprimentos,

679 ERICEIRA
Luís Luz Gomes

24
241**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Ação Social e Apoio Institucional****PARECER**

Concordo. Propomos se o assunto seja reunido a reunião de conselho.

15.3.2016

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

15.03.2016

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

15.3.2016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

15.03.2016

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/4089

ASSUNTO: Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, parte do Edifício do ISS, I.P. - Serviço Local da Ericeira, sito no Largo do Prim - Ericeira, ao Grupo Motard Jagozes

O Grupo Motard Jagozes nasceu a 30 de julho de 2015, com o objetivo de promover a vila da Ericeira por via do motociclismo no país e no estrangeiro, contando presentemente com 46 sócios.

Têm participado em vários eventos, nomeadamente em concentrações e aniversários de Grupos Motards, passeios de cariz cultural, religioso, solidariedade e beneficência.

Com vista à concretização dos seus objetivos necessitam de um espaço para instalação da sua sede, tendo solicitado para o efeito, o apoio da Câmara Municipal.

Tendo em conta que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

Municipal criar, constituir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal;

E da alínea u) também do n.º 1 do mesmo artigo, compete à Câmara Municipal promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

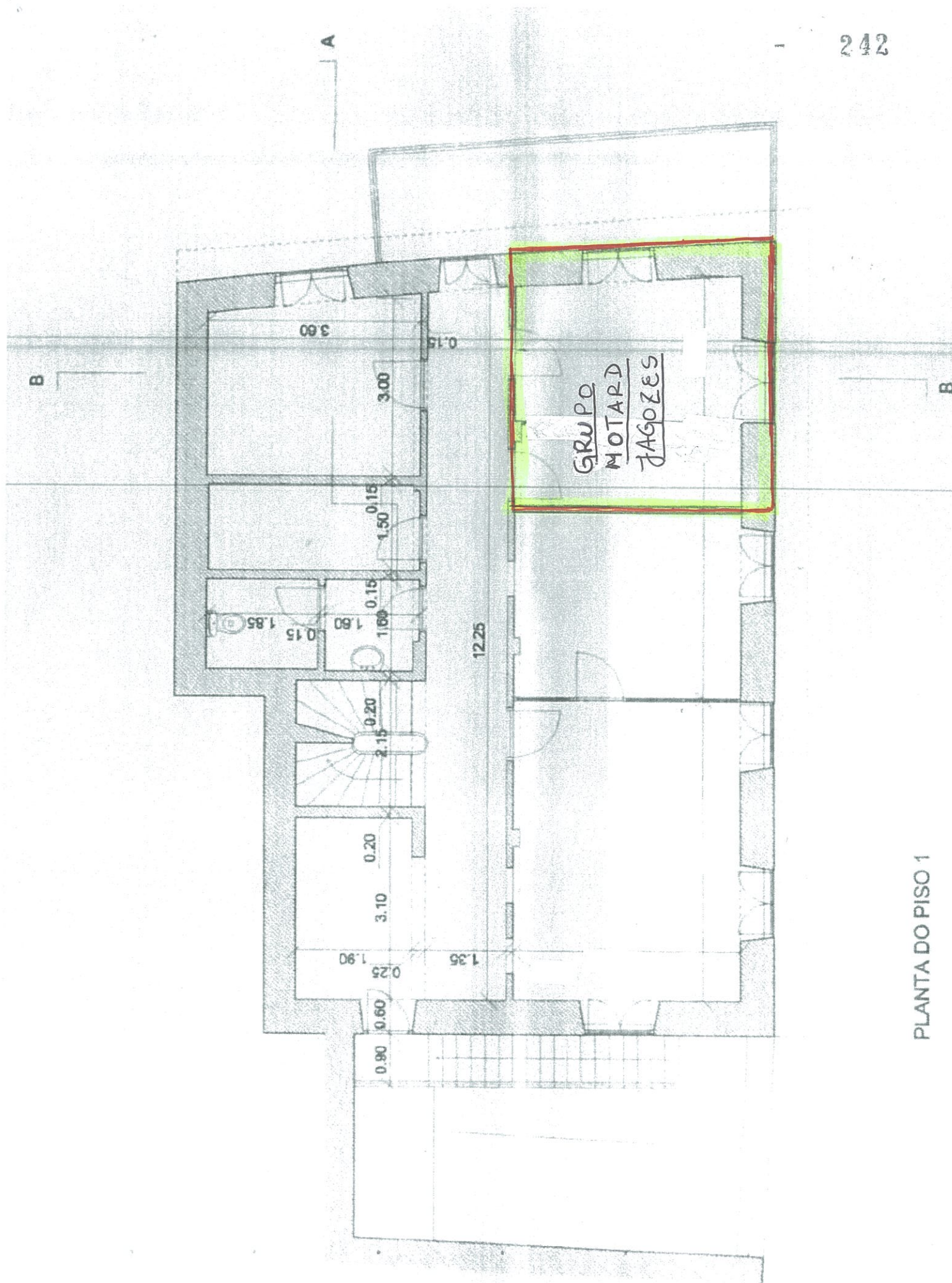
Mais considerando o Acordo de Cedência de Uso celebrado, em 4 de Junho de 2015, com o Instituto da Segurança Social, I. P., que concede ao Município de Mafra o direito de uso do primeiro e segundo pisos do prédio urbano localizado no Largo do Prim, Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 386 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 02490, da Freguesia da Ericeira, onde funciona o Serviço Local da Ericeira do Instituto da Segurança Social, I. P.

Propõe-se, na sequência da solicitação efetuada pelo Grupo Motard Jagozes, a celebração de um Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações com esta Entidade, com vista à cedência de uma sala no primeiro piso do Edifício do ISS, I.P. - Serviço Local da Ericeira, devidamente identificada em planta anexa, para instalação da sua sede, conforme proposta de minuta que se anexa à presente informação.

Mafra, 14 de março de 2016

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)



PLANTA DO PISO 1



CONTRATO EM REGIME DE COMODATO

DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Considerando as atribuições que os municípios dispõem no domínio da educação, ensino e formação profissional, património, cultura, ciência, tempos livres, desporto, saúde e ação social, em conformidade com as disposições conjugadas do artigo 2.º, do n.º 1 e das alíneas d) a h), do n.º 2, do artigo 23.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Considerando que, no âmbito das competências conferidas pelo Anexo I à citada Lei, nomeadamente na alínea u) do n.º 1 do seu artigo 33.º, compete, designadamente, à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Considerando que, atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I ao mesmo diploma legal, cabe ainda à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal; e

Considerando o trabalho desenvolvido pelo Grupo Motard Jagozes na promoção da Vila da Ericeira, pela via do motociclismo, no país e no estrangeiro;

É celebrado e reciprocamente aceite, entre o **Município de Mafra**, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, adiante designado



como Primeiro Contraente ou Comodante, e o **Grupo Motard Jagozes**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 513 908 471, com sede em Rua 5 de Outubro, n.º 14, 2655-255 Ericeira, neste ato representada pelo(a) _____, _____, pelo(a) _____, _____ e pelo(a) _____, _____, adiante designados, como Segundo Contraente ou Comodatário, o presente Contrato de Comodato, o qual se rege pelos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Primeiro Contraente goza, em virtude de contrato de comodato celebrado, em 4 de Junho de 2015, com o Instituto da Segurança Social, I. P., do direito de uso do primeiro e segundo pisos do prédio urbano localizado no Largo do Prim, Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 386 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 02490, da Freguesia da Ericeira, onde funciona o Serviço Local da Ericeira do Instituto da Segurança Social, I. P.

Cláusula Segunda

Pelo presente contrato, o Primeiro Contraente entrega ao Segundo Contraente, a título gratuito e em regime de comodato, uma sala do primeiro andar do edifício identificado na cláusula anterior, devidamente identificada na planta em anexo.

Cláusula Terceira

O presente contrato tem a duração de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, considerando-se automática e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, enquanto vigorar o contrato de comodato mencionado na Cláusula Primeira, e nas mesmas condições, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, através de carta registada com aviso de receção,



com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo contratual ou do termo da sua renovação, ou resolvido pelo Comodante nos termos legais.

Cláusula Quarta

1. Constitui obrigação do Primeiro Contraente abster-se da prática de actos que impeçam ou restrinjam o uso do edifício pelo Segundo Contraente.
2. Constitui obrigação do Segundo Contraente utilizar acesso ao exterior que não implique a passagem pela parte do edifício utilizada em exclusivo pelo Instituto da Segurança Social, I.P.;
3. O acesso às instalações é feito pela Rua 5 de Outubro, n.º 14, 2655-255 Ericeira.

Cláusula Quinta

Constituem obrigações do Segundo Contraente:

- a) Manter o edifício em bom estado de conservação;
- b) Não aplicar o edifício a fim diverso daquele a que o mesmo se destina;
- c) Não utilizar o edifício de modo imprudente;
- d) Avisar imediatamente o Primeiro Contraente, sempre que tenha conhecimento de vícios no edifício ou saiba que o ameaça algum perigo ou que terceiros se arroguem direitos em relação a ele sem que para tal estejam autorizados pelo Primeiro Contraente;
- e) Restituir o edifício, findo o contrato;
- f) Não proporcionar a terceiro o uso da coisa, exceto se o comodante o autorizar.

Cláusula Sexta

O Primeiro Contraente reserva-se o direito de utilizar o edifício, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias.



Cláusula Sétima

É da responsabilidade do Segundo Contraente o pagamento de todas as despesas inerentes à utilização, manutenção e conservação do edifício objecto do presente contrato de comodato, nomeadamente as decorrentes dos encargos gerais de funcionamento, incluindo a água, a luz e telecomunicações.

Cláusula Oitava

O Segundo Contraente responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a vigência do presente contrato de comodato, exceptuando-se as que decorram de um uso normal e prudente do edifício.

Cláusula Nona

- 1.O Segundo Contraente não poderá realizar quaisquer obras ou benfeitorias no edifício sem o prévio consentimento do Primeiro Contraente.
2. As benfeitorias realizadas passam a integrar o imóvel, não dando lugar a qualquer indemnização no fim do uso.

Cláusula Décima

A restituição a que se refere a alínea e) da Cláusula Quinta far-se-á 60 (sessenta) dias após a notificação para o efeito, dirigida pelo Primeiro Contraente ao Segundo Contraente, através de carta registada com aviso de receção.

Cláusula Décima Primeira

No final do contrato de comodato, ou das suas renovações, o edifício cedido deverá ser restituído pelo Segundo Contraente ao Primeiro Contraente no estado em que aquele o recebeu, livre de pessoas e bens, sem prejuízo das deteriorações inerentes a um uso normal e prudente.



Cláusula Décima Segunda

O Primeiro Contraente poderá resolver o presente contrato de comodato a todo o tempo e sem a interpelação prévia do Segundo Contraente para o efeito, desde que se verifique o incumprimento, por este, das obrigações estabelecidas no presente contrato de comodato.

Cláusula Décima Terceira

1. As questões resultantes da execução ou interpretação do presente contrato de comodato serão dirimidas por acordo do Comodante e do Comodatário, atenta a legislação em vigor, designadamente os artigos 1129.º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações.

2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ouvido o Comodatário e atenta a legislação em vigor.

O presente contrato é celebrado em duplicado, valendo como documentos originais, os quais vão ser assinados por ambas as partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, ____ de _____ de 20__.

O Comodante,

O Comodatário,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

(_____)

(_____)

(_____)

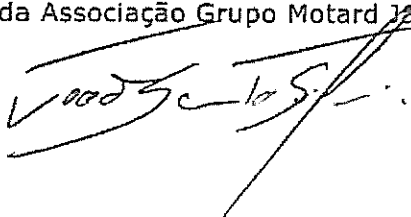
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Engº Hélder Silva

Ericeira, 7 de Março de 2016

João Casado, na qualidade de associado da Associação a constituir - Grupo Motard Jagozes - atendendo a que a mesma vai promover a nossa Freguesia, vem solicitar a V.Exa. que nos seja cedido um espaço onde possamos sediar a nossa Associação.

Agradeço desde já a V/ melhor atenção.
Com os melhores cumprimentos,

João Casado
Membro da Associação Grupo Motard Jagozes



23
247**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Educação e Juventude****PARECER**

Concordo. À consideração do Excm.
Senhor Presidente.

15/03/2016

O(A) Vereador(a),

concordo. Proponho que o assunto
seja objecto de deliberação pelo
órgão executivo.

15/03/2016

O(A) Diretor(a) de Departamento,

visando o cumprimento
da regulamentação existente,
concordo com o proposto.

2016/03/15

O(A) Chefe de Divisão

A consideração
do Senhor
Presidente da Câmara

DESPACHO

A reunião.

15/03/2016

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/3584

ASSUNTO: Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - alunos da Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal - Runa

Informa-se de que foram presentes dois Boletins de Candidatura ao Transporte Escolar, referentes aos alunos Breno de Souza Moreira Ribeiro e Leandro José Machado Vicente que frequentam cursos vocacionais na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, em Runa, Concelho de Torres Vedras.

No presente ano letivo, existem dois cursos vocacionais a serem lecionados no Concelho de Mafra, designadamente: na Escola Básica Professor Armando Lucena, na Malveira, o curso vocacional de "Turismo, Comunicação e Multimédia, Meio Ambiente e Proteção Civil" e na Escola Básica António Bento Franco, na Ericeira, o curso vocacional de "Mar e Turismo"; cujos alunos beneficiam do apoio no transporte escolar da Autarquia, nos termos do Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra.

Os alunos que são beneficiários dos escalões A ou B da Ação Social Escolar beneficiam do apoio do título de transporte passe "4_18@escola.tp", monitorizado e fiscalizado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., respetivamente em 60% ou 25% do seu valor, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, republicada pela Portaria n.º 268-A/2012 de 31 de agosto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

Neste enquadramento, analisados os pedidos de transporte formulados pelos Encarregados de Educação dos dois alunos, verifica-se que os mesmos não são enquadráveis no Regulamento Municipal. Não obstante, atendendo que não existe oferta educativa no Concelho e que esta área é considerada estratégica para o desenvolvimento económico do concelho;

Considerando por fim, que a frequência deste tipo de cursos vocacionais se revela como um meio primordial na inclusão dos alunos no sistema educativo, combatendo o abandono escolar, submete-se à consideração superior a comparticipação do transporte destes alunos, nos seguintes termos:

Aluno com escalão A da Ação Social Escolar

Aluno	Curso	Ano	Local de Embarque	Valor total do passe	Apoio do IMTT (60%)	Apoio Autarquia 40%	
						Encargo mensal	Encargo total (4 meses*)
Breno de Souza Moreira Ribeiro	Vocacional Mundo Equestre, Mundo Rural e Turismo	8.º	Livramento	79,15€	47.50€	31,65€	126,60€

Aluno sem escalão da Ação Social Escolar

Aluno	Curso	Ano	Local de Embarque	Valor total do passe	Apoio Autarquia 50%		Encargo mensal da família (50%)
					Encargo mensal	Encargo total (4 meses*)	
Leandro José Machado Vicente	Vocacional Mecânica Agrícola, Mundo Rural, Higiene e Segurança no Trabalho	9.º	Póvoa da Galega	69,15 €	34,58 €	138,32 €	34,58 €

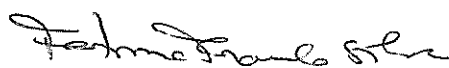
* Considerados 4 meses, de abril a julho de 2016

Atendendo o exposto, propõe-se o encargo total para o ano letivo 2015/2016, com um aluno sem escalão da Ação Social Escolar e um aluno com escalão A da Ação Social Escolar, no montante de 264,92€ (duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos).

À consideração superior.

Mafra, 15 de março de 2016

A Assistente Técnica,


(Fátima Franco Silva)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 805
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
C. F.	2.1.2. 02	Serviços auxiliares de ensino
C. E.	020210	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Transportes
1	Orçamento Inicial	1.729.660,00
2	Reforços / Anulações	
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	1.729.660,00
4	Despesas Pagas	205.288,17
5	Encargos Assumidos (a)	997.751,50
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	526.620,33
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	138,32
8 = 6 - 7	Saldo Residual	526.482,01

2016/03/07 (c)

TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2015/2016 - COMPARTICIPAÇÃO NO PASSE ESCOLAR DO ALUNO
LEANDRO JOSÉ MACHADO VICENTE A FREQUENTAR A ESCOLA PROFISSIONAL AGRICOLA FERNANDO BARROS
LEAL - RUNA

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.03.09 14:17:40 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
(b) - Despesa a cabimentar
(c) - Data
(d) - Identificação funcional
(e) - Assinatura
(f) - Nome

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 891
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
C. F.	2.1.2. 02	Serviços auxiliares de ensino
C. E.	020210	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Transportes
1	Orçamento Inicial	1.729.660,00
2	Reforços / Anulações	
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	1.729.660,00
4	Despesas Pagas	258.140,48
5	Encargos Assumidos (a)	945.037,51
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	526.482,01
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	126,60
8 = 6 - 7	Saldo Residual	526.355,41

2016/03/15 (c)

TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2015/2016 - COMPARTICIPAÇÃO NO PASSE ESCOLAR DO ALUNO
BRENO DE SOUZA MOREIRA RIBEIRO A FREQUENTAR A ESCOLA PROFISSIONAL AGRICOLA FERNANDO
BARROS LEAL - RUNA

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.03.15 17:11:35 Z

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
 (b) - Despesa a cabimentar
 (c) - Data
 (d) - Identificação funcional
 (e) - Assinatura
 (f) - Nome



31

250

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais****PARECER**

Emenda em a proposta de
fixação de tarifas variáveis
de R.U. A proposta proposta
avulsa em objeto de deliberação
da Câmara
...15/03/2016.

O(A) Vereador(a),

Concordo

À consideração superior

15/03/2016

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo

À consideração superior

15/03/2016

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

15/03/2016

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/4008

ASSUNTO: Propostas de atuação e de ajustamento do tarifário por via da entrada em vigor do Regulamento Tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos

Com a entrada em vigor do Regulamento Tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos (R.T.S.G.R.U.), aprovado pela Deliberação n.º 928/2014, de 15 de abril, o Tarifário de Resíduos Urbanos (T.R.U.), aprovado na Reunião de Câmara de 28/12/2015 e em vigor no município de Mafra, teve de ser adaptado aos preceitos constantes do R.T.S.G.R.U..

Considerando que:

- De acordo com o R.T.S.G.R.U., deixou de ser possível fixar um valor máximo mensal para a componente variável da Tarifa mensal de Resíduos Urbanos, tal como se verificava no ano anterior para os utilizadores não-domésticos, passando esta Tarifa a estar dependente unicamente do volume de água consumida;
- Em consonância com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, a Câmara Municipal de Mafra (CMM), assegura a gestão dos resíduos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

urbanos (RU) dos produtores cuja produção diária não exceda 1.100 Litros, tendo os grandes produtores (> 1.100 Litros/dia) a responsabilidade de gerir os seus próprios resíduos;

- Existem grandes produtores de resíduos (> 1.100 Litros/dia) cuja T.R.U., cobre largamente os custos com o serviço de resíduos urbanos, como são os estabelecimentos CASO – Centro de Abate de Suínos do Oeste, S.A. e da DILOP – Produtos Alimentares S.A.;
- Existem Produtores de Resíduos (≤ 1.100 Litros/dia) cuja T.R.U., cobre largamente os custos com o serviço de resíduos urbanos, como são os estabelecimentos Matadouro Regional de Mafra, S.A. e SICASAL – Industria de Comércio de Carnes, S.A..

Tendo ainda em consideração o previsto no R.T.S.G.R.U., nomeadamente:

- Na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º *“não deverá ser considerado o volume de água consumido pelo utilizador quando a indexação ao consumo de água das tarifas variáveis aplicáveis aos utilizadores não-domésticos não se mostre adequada por razões atinentes a atividades específicas que prosseguem”*;
- No n.º 6 do artigo 20.º *“Nas situações previstas na alínea c) do n.º 3 a tarifa variável de gestão de resíduos urbanos é reajustada tendo em conta o perfil do utilizador e mediante justificação perante a ERSAR”*;

Submete-se à consideração superior a proposta de que a **CASO** – Centro de Abate de Suínos do Oeste, S.A., **DILOP** – Produtos Alimentares S.A., **Matadouro Regional de Mafra**, S.A. e **SICASAL** – Industria de Comércio de Carnes, S.A. onde, atendendo aos elevados consumos de água os custos com o serviço de resíduos urbanos são largamente cobertos, e à discrepância verificada entre o consumo de água e a efetiva produção de resíduos, se reajuste com conhecimento/justificação à ERSAR, caso a caso, a tarifa variável de resíduos urbanos tendo em conta o perfil do utilizador, dividindo o custo mensal estimado com o serviço de RU pelo volume médio de água consumido em 2015, de modo a obter a tarifa variável de RU (€/m^3) necessária para cobrir os custos com os resíduos efetivamente produzidos e recolhidos.

Assim, de acordo com o exposto propõe-se que, para a **CASO** – Centro de Abate de Suínos do Oeste, S.A., **DILOP** – Produtos Alimentares S.A., **Matadouro Regional de Mafra**, S.A. e **SICASAL** – Industria de Comércio de Carnes, S.A. sejam, respetivamente, aplicados os seguintes valores para tarifa variável de RU:

CASO – Centro de Abate de Suínos do Oeste, S.A. 0,095 €/m^3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais**

DILOP - Produtos Alimentares S.A. 0,337 €/m³
Matadouro Regional de Mafra, S.A. 0,104 €/m³
SICASAL – Industria de Comércio de Carnes, S.A. 0,035 €/m³

O Técnico


(Alexandre Parracho)



Handwritten signature

ANEXO I - CONSUMIDORES QUE SÃO ABRANGIDOS PELO ARTIGO 20.º DO REGULAMENTO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

Estabelecimento	N.º contentores existentes	Tipologia contentor (L)	N.º contentores recolhidos / semana	Frequência recolha	Produção diária (L)	Peso específico x nível enchimento (kg/m³)	Peso por contentor (kg)	Ton/semana	Ton/mês	Custo estimado recolha RU (€/mês)	De acordo com o tarifário dos não-domésticos (0,9900 €/m³)				Tarifa indexada ao consumo (estimativa)	
											2015 (€/mês)	2016 (€/mês)	Dif. tarifário 2015-2016 (€)	Dif. tarifário 2015-2016 (%)	(€/m³)	(€/mês)
CASO – Centro de Abate de Suínos do Oeste, S.A.	8	800	24	2ª, 4ª, 6ª	2 743	65,0	52,0	1,25	5,41	616,73 €	707,50 €	6 433,33 €	5 725,83 €	909%	0,095 €	622,76 €
DILOP - Produtos Alimentares S.A.	7	800	21	2ª, 4ª, 6ª	2 400	82,5	66,0	1,39	6,01	684,92 €	707,50 €	2 018,09 €	1 310,59 €	285%	0,337 €	690,92 €
Matadouro Regional de Mafra, S.A.	1	800	2	2ª, 5ª	229	184,5	147,6	0,30	1,28	145,88 €	707,50 €	1 388,54 €	681,04 €	196%	0,104 €	151,24 €
SICASAL – Indústria de Comércio de Carnes, S.A.	3	800	9	2ª, 4ª, 6ª	1 029	184,5	147,6	1,33	5,76	656,46 €	707,50 €	18 555,05 €	17 847,55 €	2623%	0,035 €	661,77 €